INTERESSADO	PROTOCOLO Nº:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	454/2026 PROC ADM N° 039/2026

PROCEDÊNCIA SEMDES

26/03/2026

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À ADESÃO DE 50% DO QUANTITATIVO DE ALGUNS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, PARA AQUISIÇÃO DE PARCELDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES..

RESPONSÁVEL:

PROTOCOLO - SEMDES
ROZILENE PEREIRA DE SOUSA
SUPERVISORA DE PROTOCOLO
PORTARIA Nº 135/2025 - GP

ANDAMENTO	DATA			ANDAMENTO	DATA		
PROTOCOLO	26	03	2026				

Ofício nº 283/2026-SEMDES **Timon-MA, 25 de Março de 2025**

À Senhora
Rosânia Francisca Medina Costa
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas – CPL/ Timon - MA

Assunto: Adesão de **50%** do quantitativo de alguns itens da **ATA de Registro de Preços nº 005/2026** do **Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025** da Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA.

Ao tempo em que presto meus cumprimentos, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir a até **50% de alguns itens da** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 038/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.10/CLHO-00504, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES durante o ano de 2026, conforme descritivo abaixo e Extrato ATA anexo:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
CNPJ nº: 13.874.603/0001-64	**Representante da empresa:** Rafael Silva de Assunção	
Endereço: Rua Projetada, nº 3458, São Sebastião.		
CEP: 65.400-000	**Cidade:** Codó	**Estado:** MA
Telefone: (99) 98548-6410	**E-mail comercial:** mrcafecodo@gmail.com	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	**CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO** - Isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	3082	KG	R$ 18,67	R$ 57.540,94
17	**PÃO** - Base: Farinha de Trigo Refinada; Tipo: Doce; Tipo Adicional: Rosca; Apresentação: Fresco e Crocante; Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g.	2861	KG	R$ 9,86	R$ 28.209,46
35	**CHOCOLATE EM PO** - 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg.	6375	KG	R$ 17,47	R$ 111.371,25
37	**AÇÚCAR** - Tipo: Cristal; Prazo de Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG).	3603	EMB	R$ 2,32	R$ 8.358,96
38	**ARROZ BENEFICIADO** - Tipo: Branco; Subgrupo: Integral; Classe: Longo Fino; Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 1 KG).	20668	EMB	R$ 3,97	R$ 82.051,96
44	**BISCOITO** - Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Ingredientes: Sem Gordura Trans; Caracteristicas Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g).	9153	PCT	R$ 3,14	R$ 28.740,42
62	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações	6432	PCT	R$ 6,27	R$ 40.328,64

	nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.				
66	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses).	11979	PCT	R$ 3,31	R$ 39.650,49
73	**ÓLEO DE SOJA** - Refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	2807	UND	R$ 5,97	R$ 16.757,79
79	**FLOCÃO DE ARROZ** - Embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3038	PCT	R$ 2,02	R$ 6.136,76
80	**SARDINHA** - Em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vóleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	5296	UND	R$ 5,25	R$ 27.804,00
84	**ABACAXI** - Fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	6165	KG	R$ 3,69	R$ 22.748,85
87	**BATATA DOCE** – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	4110	KG	R$ 3,09	R$ 12.699,90
88	**PEPINO IN NATURA** - De primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	2466	KG	R$ 3,76	R$ 9.272,16
90	**CEBOLA IN NATURA** - Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	1644	KG	R$ 3,15	R$ 5.178,60
91	**CENOURA IN NATURA** - Tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	2466	KG	R$ 3,38	R$ 8.335,08
92	**MAÇÃ** - Fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	9107	UND	R$ 3,76	R$ 34.242,32
94	**TOMATE IN NATURA** - Tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	1614	KG	R$ 4,44	R$ 7.166,16
				VALOR TOTAL	**R$ 546.593,74**
(QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)					

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES **solicita a aprovação para adesão à referida Ata de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição de gêneros alimentícios, considerando a imprescindível necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e eficiente dos estoques do almoxarifado, bem como atender às demandas diárias dos diversos programas sociais mantidos pela Secretaria, tais como o

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro e Abrigo POP, Convivência e Fortalecimento de Vínculos e outros, bem como para os nossos colaboradores que trabalham o dia inteiro.

A aquisição de gêneros alimentícios por meio da ATA de SRP permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo a aquisição de produtos de qualidade, com preços competitivos e dentro dos prazos necessários para o atendimento das necessidades das unidades vinculadas à SEMDES. Ademais, a manutenção de um estoque adequado no almoxarifado é essencial para assegurar a pronta resposta às demandas emergenciais e cotidianas dos programas sociais, evitando desabastecimentos que possam comprometer o atendimento à população.

Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contribuindo para a promoção do bem-estar e da segurança alimentar das famílias atendidas, **uma vez que os itens listados nesta adesão não constam licitados até a presente solicitação**.

Sem mais para o momento despeço-me com elevados votos de estima e consideração.

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025 – GP

Ofício n° 168/2026-CPL Timon/MA, 25 de março de 2026.

DE: Comissão Permanente de Licitação – CPL.
PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Prezado Secretário,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 283/2026 - SEMDS informamos que esta Comissão de Licitação **NÃO POSSUI** licitação no que se refere **à Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do munícipio de Timon – MA.**

Dessa forma, encaminhamos em anexo o **Check-list necessário à instrução do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP)**, com base na legislação vigente, observando que a adesão poderá ser feita junto a órgão gerenciador (federal, estadual, distrital ou municipal), mediante cumprimento dos requisitos abaixo:

1. Ofício da Secretaria à CPL (informando a inexistência de SRP local);
2. Resposta da CPL confirmando ausência de ata vigente em Timon;
3. Ofício da Secretaria ao órgão gerenciador solicitando adesão;
4. Resposta do gerenciador autorizando, com envio de documentos (Termo de Cooperação, Edital, Habilitação, Homologação, Adjudicação, Ata e Publicação);
5. Ofício à empresa consultando sobre interesse no fornecimento;
6. Resposta da empresa manifestando interesse;
7. Solicitação de três orçamentos pela Secretaria;
8. Tabela comparativa para justificar vantajosidade;
9. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
10. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
11. Justificativa da modalidade de contratação;
12. Dotação orçamentária;
13. Solicitação de parecer jurídico com minuta do contrato;
14. Parecer jurídico da CPL;
15. Encaminhamento à Procuradoria Geral do Município (PGM);
16. Autorização do Secretário;
17. Termo de Ratificação e Homologação (com publicação);
18. Contrato.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL
Portaria Nº 082/2025

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PORTARIA 082/2025-GP

Ofício nº 291/2026 – SEMDES **Timon-MA, 26 de Março de 2026.**

Ao Ilmo Sr.,
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Assunto: Possibilidade de Adesão de até **50%** do quantitativo de alguns itens da **ATA de Registro de Preços nº 005/2026** do **Pregão Eletrônico SRP n° 038/2025** da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.

Sr. Secretário,

Venho através deste, solicitar desta Secretaria, resposta acerca da possibilidade de **ADESÃO para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES** à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 038/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PR2025.10/CLHO-00504, cujo objeto é o **aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA**, referente a **50% do quantitativo de alguns itens** da empresa **M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA** conforme **ANEXO I**.

Vale ressaltar que a vantagem do ato de adesão é regularizar o procedimento de contratação necessária ao funcionamento das atividades sob responsabilidade da requerente como órgão não participante do processo licitatório realizado pela CPL da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, aproveitando-o nas condições e regras estabelecidas pela legislação vigente, qual seja pelo art. 4º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade.

Sem mais para o momento e na certeza de vosso atendimento, apresentamos protestos de elevado estima e consideração.

Respeitosamente,

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.03.26 11:01:01 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° 019/2025-GP

ANEXO I

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
CNPJ nº: 13.874.603/0001-64	**Inscrição Estadual nº:**	
Endereço: Rua Projetada, n° 3458, São Sebastião		
CEP: 65.400-000	**Cidade:** Codó	**Estado:** MA
Telefone: (99) 98548-6410	**E-mail comercial:** mrcafecodo@gmail.com	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	**CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO** - Isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	3082	KG	R$ 18,67	R$ 57.540,94
17	**PÃO** - Base: Farinha de Trigo Refinada; Tipo: Doce; Tipo Adicional: Rosca; Apresentação: Fresco e Crocante; Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g.	2861	KG	R$ 9,86	R$ 28.209,46
35	**CHOCOLATE EM PO** - 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg.	6375	KG	R$ 17,47	R$ 111.371,25
37	**AÇÚCAR** - Tipo: Cristal; Prazo de Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG).	3603	EMB	R$ 2,32	R$ 8.358,96
38	**ARROZ BENEFICIADO** - Tipo: Branco; Subgrupo: Integral; Classe: Longo Fino; Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 1 KG).	20668	EMB	R$ 3,97	R$ 82.051,96
44	**BISCOITO** - Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Ingredientes: Sem Gordura Trans; Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g).	9153	PCT	R$ 3,14	R$ 28.740,42
62	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	6432	PCT	R$ 6,27	R$ 40.328,64
66	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses).	11979	PCT	R$ 3,31	R$ 39.650,49
73	**ÓLEO DE SOJA** - Refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	2807	UND	R$ 5,97	R$ 16.757,79
79	**FLOCÃO DE ARROZ** - Embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3038	PCT	R$ 2,02	R$ 6.136,76
80	**SARDINHA** - Em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vóleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	5296	UND	R$ 5,25	R$ 27.804,00
84	**ABACAXI** - Fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	6165	KG	R$ 3,69	R$ 22.748,85

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.03.26 11:59:48 -03'00'

87	**BATATA DOCE** – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	4110	KG	R$ 3,09	R$ 12.699,90
88	**PEPINO IN NATURA** - De primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	2466	KG	R$ 3,76	R$ 9.272,16
90	**CEBOLA IN NATURA** - Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	1644	KG	R$ 3,15	R$ 5.178,60
91	**CENOURA IN NATURA** - Tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	2466	KG	R$ 3,38	R$ 8.335,08
92	**MAÇÃ** - Fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	9107	UND	R$ 3,76	R$ 34.242,32
94	**TOMATE IN NATURA** - Tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	1614	KG	R$ 4,44	R$ 7.166,16
				VALOR TOTAL	**R$ 546.593,74**

(QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304

Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.03.26 11:14:21 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Ofício nº 040/2026

Coelho Neto – MA, 26 de Março de 2026

Ao Senhor

Jeconias da Silva Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município de Timon - MA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 291/2026 – SEMDES, referente a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2026, do Pregão Eletrônico nº 038/2025.

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Senhoria que autorizo a adesão, na forma de "carona", a Ata de Registro de Preços nº 005/2026, do Pregão Eletrônico nº 038/2025, firmada com a empresa: M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.874.603/0001-64, que tem como objeto a Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, nas quantidades especificadas no ofício de solicitação, datado de 26 de março de 2026. Ressalta-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Na oportunidade renovamos protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.03.26 15:54:31 -03'00'

Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal de Educação

Ofício nº 293/2026 – SEMDES

Timon-MA, 26 de Março de 2026.

Ao Ilmº. Sr. Rafael Silva de Assunção
Representante da Empresa
M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Rua Projetada, nº 3458, São Sebastião, Codó/MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ACEITE para **ADESÃO a ATA de Registro de Preços nº 005/2026** do **Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025** da Prefeitura Municipal Coelho Neto/MA.

Prezado Senhor,

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES** da cidade de Timon-MA, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no artigo 86, vem por meio deste formalizar a solicitação de **ACEITE** da ***ADESÃO de alguns itens da ATA de REGISTRO de PREÇOS nº 005/2026 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 038/2025***, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA.

A referida Autorização solicitada por este Município, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES** visa o fornecimento de Gêneros Alimentícios. Segue abaixo a relação dos itens a serem adquiridos, conforme especificado:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
CNPJ nº: 13.874.603/0001-64	**Inscrição Estadual nº:**	
Endereço: Rua Projetada, nº 3458, Bairro: São Sebastião		
CEP: 65.400-000	**Cidade:** Codó	**Estado:** MA
Telefone: (99) 98548-6410	**E-mail comercial:** mrcafecodo@gmail.com	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	**CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO** - Isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	3082	KG	R$ 18,67	R$ 57.540,94
17	**PÃO** - Base: Farinha de Trigo Refinada; Tipo: Doce; Tipo Adicional: Rosca; Apresentação: Fresco e Crocante; Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g.	2861	KG	R$ 9,86	R$ 28.209,46
35	**CHOCOLATE EM PO** - 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg,	6375	KG	R$ 17,47	R$ 111.371,25
37	**AÇÚCAR** - Tipo: Cristal; Prazo de Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG).	3603	EMB	R$ 2,32	R$ 8.358,96
38	**ARROZ BENEFICIADO** - Tipo: Branco; Subgrupo: Integral; Classe: Longo Fino; Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 1 KG).	20668	EMB	R$ 3,97	R$ 82.051,96
44	**BISCOITO** - Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Ingredientes: Sem Gordura Trans; Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g).	9153	PCT	R$ 3,14	R$ 28.740,42

62	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	6432	PCT	R$ 6,27	R$ 40.328,64
66	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses).	11979	PCT	R$ 3,31	R$ 39.650,49
73	**ÓLEO DE SOJA** - Refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	2807	UND	R$ 5,97	R$ 16.757,79
79	**FLOCÃO DE ARROZ** - Embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3038	PCT	R$ 2,02	R$ 6.136,76
80	**SARDINHA** - Em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vóleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	5296	UND	R$ 5,25	R$ 27.804,00
84	**ABACAXI** - Fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	6165	KG	R$ 3,69	R$ 22.748,85
87	**BATATA DOCE** – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	4110	KG	R$ 3,09	R$ 12.699,90
88	**PEPINO IN NATURA** - De primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	2466	KG	R$ 3,76	R$ 9.272,16
90	**CEBOLA IN NATURA** - Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	1644	KG	R$ 3,15	R$ 5.178,60
91	**CENOURA IN NATURA** - Tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	2466	KG	R$ 3,38	R$ 8.335,08
92	**MAÇÃ** - Fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	9107	UND	R$ 3,76	R$ 34.242,32
94	**TOMATE IN NATURA** - Tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	1614	KG	R$ 4,44	R$ 7.166,16
				VALOR TOTAL	**R$ 546.593,74**

(QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Assim, aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria quanto à anuência para efetivação desta adesão.

Ressaltamos que o **ACEITE** formal da empresa é indispensável para que possamos encaminhar essa anuência ao órgão gerenciador da referida Ata de Registro de Preços, a fim de seguir com os procedimentos administrativos subsequentes.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Assinado de forma digital por JECONIAS DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.03.25 11:56:41 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° 019/2025-GP

M R CAFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

M R CAFE COMERCIO E SERVIÇO

Resposta ao Ofício nº 293/2026 – SEMDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ACEITE para ADESÃO a ATA de Registro de Preços nº 005/2026 do Pregão Eletrônico SRP n° 038/2026 da Prefeitura Municipal Coelho Neto/MA.

Prezados,

A EMPRESA M R CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 13.874.603/0001-64, RUA PROJETADA, N 3458, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CODO MA, VEM EM RESPOSTA Ao **Ofício nº 293/2026 – SEMDES** DESTA SECRETARIA CONFIRMAR ACEITE PARA **ADESÃO a ATA de Registro de Preços nº 005/2026 do Pregão Eletrônico SRP n° 038/2026,** QUE TEM COMO OBJETO **Aquisição de gêneros alimentícios**.

Atenciosamente,

Timon MA 26 de MARÇO de 2026

Rafael Silva de Assunção
RG: 2923913 SSP PI CPF: 048.037.553-45
Sócio Administrador

Rafael Silva de Assunção

RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO:04803755345

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO:04803755345
Dados: 2026.03.26 15:08:47 -03'00'

M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:13.874.603/0001-64
RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
RG: 2923913 SSP PI CPF: 048.037.553-45
SOCIO ADMINISTRADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**
Responsável pela Demanda	**GEOVANE ARAÚJO FONSECA**
Cargo	Coordenador
E-mail	setordecompras.semdes2025@gmail.com
Telefone	(86) 99938-5238

1.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências do setor requisitante e planejamento bem como da minha indicação para exercer esse papel.

GEOVANE ARAÚJO FONSECA
Setor Requisitante e Planejamento
Portaria n° 0133/2025-GP

2.0. OBJETO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS REQUISITADOS

2.1. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, visando atender às necessidades das unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	**CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO** - Isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	KG	3082
2	**PÃO** - Base: Farinha de Trigo Refinada; Tipo: Doce; Tipo Adicional: Rosca; Apresentação: Fresco e Crocante; Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g.	KG	2861
3	**CHOCOLATE EM PO** - 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg,	KG	6375
4	**AÇÚCAR** - Tipo: Cristal; Prazo de Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG).	EMB	3603
5	**ARROZ BENEFICIADO** - Tipo: Branco; Subgrupo: Integral; Classe: Longo Fino; Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 1 KG).	EMB	20668
6	**BISCOITO** - Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Ingredientes: Sem Gordura Trans; Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g).	PCT	9153
7	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PCT	6432
8	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e	PCT	11979

	número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses).		
9	**ÓLEO DE SOJA** - Refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	UND	2807
10	**FLOCÃO DE ARROZ** - Embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	3038
11	**SARDINHA** - Em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vóleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UND	5296
12	**ABACAXI** - Fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	KG	6165
13	**BATATA DOCE** – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	KG	4110
14	**PEPINO IN NATURA** - De primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	KG	2466
15	**CEBOLA IN NATURA** - Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	KG	1644
16	**CENOURA IN NATURA** - Tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	KG	2466
17	**MAÇÃ** - Fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	UND	9107
18	**TOMATE IN NATURA** - Tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	KG	1614

3.0. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. Local e Horário: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, localizada na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, CEP: 65.630-220, no horário das 08h00 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

3.2. Responsável pelo Recebimento: O recebimento e conferência dos produtos ficarão sob a responsabilidade de **Ideilson da Silva Lima**, Contato: (99) 98861-9344, E-mail: ideilsonsilva47@gmail.com.

3.3. Comunicação Prévia: O fornecedor deverá entrar em contato com o responsável indicado no item

anterior com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da entrega, para fins de alinhamento logístico e disponibilidade de recebimento.

3.4. Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Ordem de Fornecimento emitida pelo Fiscal do Contrato.

3.5. Condições de Aceitabilidade: No ato da entrega, será verificada a integridade das embalagens, os prazos de validade e a conformidade com as especificações descritas no item 2.0 deste documento. Produtos que apresentarem avarias, sinais de violação ou desconformidade técnica serão rejeitados, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração no prazo de 24 horas.

4.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Interesse Público e Finalidade: A presente aquisição justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a manutenção e o abastecimento das unidades e programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. O objetivo central é garantir o acesso a uma alimentação nutricionalmente adequada e segura, essencial para suprir as demandas biológicas e sociais dos usuários assistidos pela Política de Assistência Social do Município.

4.2. Atendimento aos Programas Sociais: Os itens requisitados são fundamentais para o cumprimento das prerrogativas institucionais de diversos serviços em execução, atuando como ferramenta de fortalecimento de vínculos e minimização da evasão dos assistidos. O fornecimento das refeições e complementos alimentares abrange unidades estratégicas como:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Lar da Criança e Casa do Cidadão;
- Abrigo Pop e Centro Pop;
- Residência Inclusiva e Centro do Idoso;
- Demais Programas e Unidades da Rede Socioassistencial.

4.3. Justificativa da Adesão (Carona): A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2026 da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA pauta-se nos princípios da economicidade e eficiência administrativa. O processo originário (Pregão Eletrônico nº 038/2025) apresenta preços compatíveis com o mercado e especificações que atendem plenamente às necessidades desta SEMDES, permitindo a celeridade no abastecimento das unidades e a otimização dos recursos públicos, evitando a duplicidade de esforços na realização de um novo certame licitatório.

5.0. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. Alinhamento Estratégico: A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)** da Prefeitura Municipal de Timon/MA para o exercício de **2026**, estando em plena consonância com o planejamento administrativo e orçamentário da gestão.

5.2. Continuidade do Serviço Público: A previsão no PAC contempla a necessidade regular e contínua de

abastecimento das unidades gerenciadas pela **SEMDES**, garantindo que a aquisição de gêneros alimentícios ocorra de forma programada. Tal medida assegura a continuidade ininterrupta dos serviços socioassistenciais prestados aos beneficiários dos programas sociais, evitando riscos de desabastecimento.

6.0. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Unidade Gestora: 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

6.2. Projeto Atividade: **2008**-Fortalecimento da Gestão do SUAS/ **2164**-SCVF/ **2016**-PAC II RES. Inclusiva/ABRI. POP/PAC I Criança/Adolescente)/ **2014**-CREAS/CENTRO POP/ **2013**-Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básico (CRAS)/ **2017**-Bolsa Família/ **2183**-Programa Criança Feliz.

6.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

6.4. Fonte de Recurso: 500 - Recursos próprios; **660** - Transferência do FNAS.

7.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Nome	**ANTONIO WESLLEY SOARES MELO**
Cargo	Analista Superior Especialista
Portaria	0135/2025-GP
E-mail	weslley.melo10@hotmail.com
Telefone	(86) 99903-8863

7.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

ANTONIO WESLLEY SOARES MELO
Gestor do Contrato

8.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Nome	**IDEILSON DA SILVA LIMA**
Cargo	Supervisor
Portaria	0133-2025-GP
E-mail	ideilsonsilva47@gmail.com
Telefone	(99) 998861-9344

8.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato bem como da minha indicação para exercer esse papel.

IDEILSON DA SILVA LIMA
Fiscal do Contrato

9.1. DECISÃO DO SECRETÁRIO/AUTORIDADE COMPETENTE

9.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, manifestando concordância com o objeto, justificativa e quantitativos apresentados. **Autorizo a deflagração do processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)**, com fulcro no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Encaminhe-se ao setor de Licitações/Contratos para que se dê prosseguimento aos atos de formalização da adesão e verificação de vantajosidade.

Timon-MA, 26 de março de 2026.

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025-GP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº: 039/2026-SEMDES

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa da fase de planejamento, destinada a caracterizar a necessidade administrativa e identificar a melhor solução de mercado, em estrita observância ao Art. 18 da Lei nº 14.133/2021. O objetivo é evidenciar o problema a ser resolvido e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, pautando-se nos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público:

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, por meio de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2026 da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA (Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025)**, visando atender às necessidades das unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, como órgão gestor da política de assistência social em Timon/MA, é responsável pela execução de ações contínuas voltadas a famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Para a operacionalização dessas políticas, a Secretaria mantém uma rede socioassistencial composta por unidades como **CRAS, CREAS, Centro Pop, Abrigo Pop, Residência Inclusiva e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).**

A aquisição desses gêneros alimentícios é imprescindível para garantir:

- **Segurança Alimentar:** O fornecimento de refeições e complementos nutricionais aos beneficiários dos programas, combatendo a insegurança alimentar severa.
- **Continuidade Administrativa:** O abastecimento contínuo do almoxarifado central, evitando a interrupção de serviços essenciais e garantindo o suporte aos servidores que atuam em regime extensivo nas unidades.
- **Eficiência e Economicidade:** A adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura de Coelho Neto/MA apresenta-se como a solução mais vantajosa, uma vez que os itens licitados naquele certame (destinados originalmente à merenda escolar) possuem especificações técnicas idênticas às demandadas por esta SEMDES, permitindo o aproveitamento de preços já testados pelo mercado em processo licitatório regular.

Ressalte-se que a inexistência de contrato vigente para os itens listados e a urgência em manter o fluxo de atendimento social justificam a utilização do instituto da **Adesão (Carona)**, conforme autoriza o **Art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo celeridade e otimização dos recursos públicos.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Alinhamento Estratégico: A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)** da Prefeitura Municipal de Timon/MA para o **exercício de 2026**, estando em plena consonância com o planejamento administrativo e orçamentário da gestão.

Continuidade do Serviço Público: A previsão no PAC contempla a necessidade regular e contínua de abastecimento das unidades gerenciadas pela SEMDES, garantindo que a aquisição de gêneros alimentícios ocorra de forma programada. Tal medida assegura a continuidade ininterrupta dos serviços socioassistenciais prestados aos beneficiários dos programas sociais, evitando riscos de desabastecimento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a execução do objeto foram definidos com base nos princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme detalhado abaixo:

- **Padrão de Qualidade:** Os produtos devem obrigatoriamente atender aos padrões de qualidade descritos nas especificações técnicas, garantindo a melhor relação custo-beneficio e a segurança alimentar dos assistidos.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Em observância ao **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, os produtos e suas embalagens devem, preferencialmente, causar baixo impacto sobre os recursos naturais (flora, fauna, ar, solo e água), priorizando materiais recicláveis ou de descarte adequado.
- **Conformidade Técnica:** A contratada deverá fornecer todos os gêneros alimentícios em estrita concordância com as marcas, pesos e descrições constantes na **Ata de Registro de Preços nº 005/2026 – PM Coelho Neto/MA**.
- **Logística de Entrega:** O fornecimento será parcelado, conforme emissão de Ordem de Fornecimento pela SEMDES. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, dentro do horário de funcionamento administrativo da Secretaria, conforme detalhado no Termo de Referência.
- **Vedação à Subcontratação:** Em razão da natureza do objeto e da necessidade de controle rigoroso sobre a procedência dos alimentos, **não será admitida a subcontratação** do objeto contratual.
- **Dispensa de Garantia Contratual:** Não haverá exigência da garantia prevista no **Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**.
  - ***Justificativa:*** Trata-se de aquisição de bens de consumo de pronta entrega e fornecimento parcelado, onde o pagamento está condicionado à efetiva entrega e aceitação dos produtos, não representando risco financeiro que justifique o ônus da garantia à contratada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, após análise técnica das alternativas disponíveis, opta pela Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025, conduzido pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA.

4.1. Análise Comparativa de Alternativas - Para a definição do modelo de contratação, foram consideradas as seguintes opções:

- **Realização de Novo Pregão Eletrônico:**
  - *Vantagem:* Ampla competitividade específica para o órgão.
  - *Desvantagem:* O rito processual completo (fase externa) demanda tempo médio de 60 a 90 dias, o que acarretaria o desabastecimento imediato das unidades socioassistenciais e risco à segurança alimentar dos assistidos.
- **Dispensa de Licitação (Art. 75, II):**
  - *Vantagem:* Celeridade.
  - *Desvantagem:* Limite de valor reduzido para a magnitude da demanda da SEMDES, além de não garantir preços de economia de escala como os de um Registro de Preços.
- **Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) - SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

- *Vantagem:* Combina a celeridade (aproveitamento de licitação já concluída) com a economia de escala. Os preços obtidos no certame de **Coelho Neto/MA** foram testados pelo mercado em ambiente competitivo e mostram-se vantajosos, garantindo o início imediato do fornecimento.
- *Conclusão:* A adesão é a alternativa que melhor equilibra o Princípio da Eficiência com a urgência do interesse público.

Assim, a adesão à ata representa a alternativa mais eficaz, econômica e segura para a administração pública, diante da urgência, da compatibilidade do objeto e da regularidade documental do procedimento gerenciador.

4.2. Fundamentação Legal:

• Constituição Federal, art. 37, caput (Princípios da Eficiência e Economicidade);

• Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente os arts. 75 e 86;

• Decreto Federal nº 11.462/2023: Utilizado como parâmetro regulamentar para o Sistema de Registro de Preços;

• Jurisprudência do TCU: Acórdãos que admitem a adesão desde que comprovada a vantajosidade e o nexo entre o objeto da ata e a necessidade do órgão aderente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E VANTAJOSIDADE

5.1. Metodologia de Pesquisa Multissetorial:

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada de forma híbrida e abrangente, combinando fontes oficiais e consulta direta ao mercado local, em estrita observância ao **Art. 23, § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 14.133/2021**:

• **Painel de Preços (Sistemas Oficiais):** Extração de médias e medianas de processos licitatórios homologados nos últimos 12 meses, com filtros específicos para a região Nordeste (MA/PI);

• **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Consulta a contratações similares e atas de registro de preços vigentes;

• **Cotação Direta (Mercado Local):** Realização de pesquisa de preços junto a fornecedores da região, a fim de aferir a realidade imediata dos custos de logística e varejo local.

5.2. Análise Comparativa e Regionalidade:

Ao confrontar os dados obtidos, verificou-se que a pesquisa eletrônica via Painel de Preços apresentou valores condizentes com a realidade nacional. Contudo, a inclusão da cotação com empresa local foi determinante para confirmar que os preços praticados no comércio regional de Timon/MA e Teresina/PI encontram-se em patamares superiores aos registrados na Ata de Registro de Preços nº 005/2026 da Prefeitura de Coelho Neto/MA.

5.3. Justificativa de Vantajosidade:

"*A utilização de dados do **Painel de Preços (Art. 23, § 1º, I)**, por sua natureza oficial e decorrente de ampla competitividade nacional, goza de presunção de veracidade e eficiência superior a qualquer cotação isolada. No entanto, para exaurir qualquer dúvida quanto à economicidade, este setor requisitante confrontou tais dados com o mercado local. O resultado demonstrou que a **Adesão (Carona)** à Ata de Coelho Neto/MA não apenas acelera o atendimento à necessidade pública, como garante uma economia real e imediata, visto que os preços da referida Ata situam-se abaixo das médias obtidas tanto no sistema eletrônico quanto no varejo regional. Portanto, resta comprovado que a adesão é a solução que melhor atende ao trinômio: **Menor Preço, Menor Risco e Maior Agilidade**.*"

5.4. Conclusão da Vantajosidade:

Diante da robustez do levantamento, que une a fé pública dos sistemas federais à realidade do comércio local, resta tecnicamente comprovada a vantagem econômica da adesão, atendendo plenamente ao requisito do **Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Memória de Cálculo e Quantitativos:

A definição dos quantitativos para a presente adesão baseia-se no levantamento histórico de consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, considerando o abastecimento das unidades socioassistenciais (CRAS, CREAS, Abatimento, Centros Pop, etc.) para o exercício de 2026.

- **Critério de Adoção**: Optou-se pela utilização de **50% (cinquenta por cento)** do quantitativo registrado de alguns itens da **Ata de Registro de Preços nº 005/2026 da Prefeitura de Coelho Neto/MA**, volume este que se mostra compatível com a capacidade de armazenamento e a demanda estimada para o período, garantindo uma margem de segurança contra o desabastecimento de produtos essenciais.

6.2. Referência de Valores e Vantajosidade Econômica:

O valor total estimado para esta contratação será consolidado após o fechamento da média aritmética entre a pesquisa de mercado (composta por preços de sistemas oficiais e cotação local) e os valores registrados na Ata de origem.

- **Comprovação de Economicidade**: Conforme detalhado no **ANEXO I – TABELA DE CUSTO MÉDIO**, os valores da referida Ata mostram-se vantajosos por estarem **abaixo da média de mercado apurada por este setor de compras**.

6.3. Valor Global Estimado:

O valor total estimado para a presente adesão é de **R$ 845.886,51 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos),** conforme demonstrativo detalhado no **Anexo I**. Este montante reflete o equilíbrio entre os preços unitários da Ata de Coelho Neto/MA e a necessidade quantitativa desta Secretaria para o pleno atendimento dos programas sociais.

7. QUANTIDADE ESTIMADA E REQUISITOS LEGAIS

A aquisição dos itens obedecerá às especificações técnicas e aos quantitativos detalhados na tabela abaixo, cujos valores unitários e totais serão preenchidos conforme a conclusão da média da pesquisa de mercado (**ANEXO I**):

> "**Nota:** A numeração dos itens abaixo **segue a ordem original da Ata de Registro de Preços nº 005/2026 – PM Coelho Neto/MA**, visando facilitar a correlação técnica e a conferência administrativa entre os órgãos."

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	**CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO** - Isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	3082	KG	R$ 34,65	R$ 106.791,30
17	**PÃO** - Base: Farinha de Trigo Refinada; Tipo: Doce; Tipo Adicional: Rosca; Apresentação: Fresco e Crocante; Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g.	2861	KG	R$ 15,45	R$ 44.202,45
35	**CHOCOLATE EM PO** - 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg,	6375	KG	R$ 21,44	R$ 136.680,00
37	**AÇÚCAR** - Tipo: Cristal; Prazo de Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG).	3603	EMB	R$ 3,98	R$ 14.339,94

38	**ARROZ BENEFICIADO** - Tipo: Branco; Subgrupo: Integral; Classe: Longo Fino; Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 1 KG).	20668	EMB	R$ 6,47	R$ 133.721,96
44	**BISCOITO** - Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Ingredientes: Sem Gordura Trans; Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g).	9153	PCT	R$ 5,12	R$ 46.863,36
62	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	6432	PCT	R$ 7,77	R$ 49.976,64
66	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses).	11979	PCT	R$ 5,10	R$ 61.092,90
73	**ÓLEO DE SOJA** - Refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	2807	UND	R$ 8,63	R$ 24.224,41
79	**FLOCÃO DE ARROZ** - Embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3038	PCT	R$ 2,89	R$ 8.779,82
80	**SARDINHA** - Em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vóleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	5296	UND	R$ 6,03	R$ 31.934,88
84	**ABACAXI** - Fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	6165	KG	R$ 8,33	R$ 51.354,45
87	**BATATA DOCE** – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	4110	KG	R$ 4,83	R$ 19.851,30
88	**PEPINO IN NATURA** - De primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	2466	KG	R$ 5,67	R$ 13.982,22
90	**CEBOLA IN NATURA** - Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	1644	KG	R$ 4,36	R$ 7.167,84
91	**CENOURA IN NATURA** - Tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	2466	KG	R$ 6,15	R$ 15.165,90
92	**MAÇÃ** - Fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	9107	UND	R$ 7,76	R$ 70.670,32
94	**TOMATE IN NATURA** - Tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	1614	KG	R$ 5,63	R$ 9.086,82

VALOR TOTAL	R$ 845.886,51
(OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)	

7.1. Demonstração de Vantajosidade:

A comparação entre os valores obtidos na **PESQUISA DE MERCADO ACIMA** e os constantes na Ata de Registro de Preços nº 005/2026 – PM Coelho Neto/MA comprova a vantajosidade econômica e técnica da adesão, conforme disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 23 do Decreto nº 11.462/2023, assegurando a racionalização do gasto público.

7.2. Condições de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, com marca e data de validade visíveis. O local de entrega será a sede da **SEMDES**, na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00**. É responsabilidade da contratada orientar eventuais transportadoras sobre as condições de acesso e horários.

7.3. Prazo de Entrega:

A contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, para efetuar a entrega integral dos itens solicitados.

7.4. Vigência:

O contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Fundamentação e Viabilidade:

Conforme o Art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, a opção pelo fornecimento parcelado justifica-se pela natureza do objeto (gêneros alimentícios) e pela necessidade de garantir a segurança alimentar.

8.2. Motivação Técnica:

- **Preservação e Validade:** Itens perecíveis (carnes, pães e hortifrúti) exigem entregas frequentes para manter a qualidade e evitar desperdícios.
- **Logística e Estoque:** A entrega parcelada adequa-se à capacidade física de armazenamento das unidades da SEMDES e do almoxarifado central.
- **Eficiência:** Permite um controle rigoroso de prazos e marcas, garantindo que o pagamento ocorra apenas sobre o que for efetivamente entregue e atestado pela fiscalização.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em observância ao Art. 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a presente adesão visa alcançar os seguintes resultados:

- **Continuidade e Celeridade:** Garantir o fornecimento ágil e eficiente de gêneros alimentícios, eliminando o risco de desabastecimento e assegurando a continuidade ininterrupta dos serviços assistenciais voltados às famílias em situação de vulnerabilidade em Timon/MA.
- **Fortalecimento da Rede Socioassistencial:** Permitir que unidades estratégicas como **CRAS, CREAS, Centro Pop, Abrigo Pop e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** operem com regularidade, garantindo o suporte nutricional necessário aos seus usuários.

- **Eficiência na Gestão de Recursos:** Potencializar a qualidade das ações da SEMDES através da economia de escala obtida na **Ata de Coelho Neto/MA**, promovendo a aplicação racional dos recursos públicos e o estrito cumprimento das metas das políticas de assistência social.
- **Melhoria do Atendimento Final:** Elevar o padrão de dignidade no atendimento ao público beneficiário, assegurando que os alimentos entregues possuam o padrão de qualidade técnica detalhado neste estudo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Providências Prévias à Formalização:

Antes da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, a SEMDES adotará as seguintes medidas de conformidade:

- **Regularidade da Ata de Origem:** Verificação da validade e da ampla competitividade do Pregão SRP nº 038/2025 da Prefeitura de Coelho Neto/MA, assegurando que não haja impedimentos legais para a adesão.
- **Autorização do Órgão Gerenciador:** Obtenção do "de acordo" formal da Prefeitura de Coelho Neto/MA e da aceitação da empresa **M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA** em fornecer os itens nas mesmas condições registradas.
- **Reserva Orçamentária:** Confirmação da dotação orçamentária específica para suportar a despesa, garantindo o fluxo financeiro para os pagamentos.
- **Análise de Compatibilidade:** Validação final das marcas e especificações dos itens da Ata com as necessidades nutricionais das unidades assistenciais de Timon/MA.

10.2. Gestão e Fiscalização do Contrato:

Em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução será acompanhada pelos servidores já designados em sede de DFD, observando-se:

- **Recebimento e Conferência:** Verificação rigorosa das quantidades e da qualidade (estado de conservação, validade e embalagem) no ato da entrega, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo.
- **Registro de Ocorrências:** Manutenção de histórico detalhado sobre o desempenho do fornecedor. Qualquer desconformidade (atrasos ou produtos fora do padrão) será formalizada para aplicação das sanções previstas em lei.
- **Segregação de Funções:** O Gestor do contrato coordenará as decisões administrativas, enquanto o Fiscal focará na execução técnica diária nas unidades (CRAS, CREAS, etc.), garantindo a transparência e a eficiência do gasto público.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Em conformidade com o Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, foram identificados os potenciais riscos do processo de adesão, estabelecendo-se as seguintes ações preventivas:

- **Defasagem de Preços:**

- **Risco:** Os valores da Ata nº 005/2026 podem não refletir a volatilidade atual dos gêneros alimentícios.
- **Mitigação:** Realização de pesquisa de mercado híbrida (Painel de Preços + Cotação Local) consolidada no **Anexo I**, comprovando a vantajosidade antes de cada ordem de fornecimento.

- **Especificações Inadequadas:**
  - **Risco:** Itens da merenda escolar (origem) não atenderem às dietas específicas dos programas da SEMDES.
  - **Mitigação:** Confronto detalhado entre o descritivo da Ata de Coelho Neto e as necessidades nutricionais listadas no DFD, com validação técnica pelo setor requisitante.
- **Capacidade Logística do Fornecedor:**
  - **Risco:** A empresa **M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA** não possuir estrutura para entregas fracionadas em Timon/MA.
  - **Mitigação:** Consulta formal e obtenção de **carta de anuência** da fornecedora, confirmando a capacidade de entrega no prazo de 03 dias úteis conforme exigido neste ETP.
- **Vigência da Ata de Origem:**
  - **Risco:** Expiração da Ata nº 005/2026 durante o trâmite interno da SEMDES.
  - **Mitigação:** Monitoramento rigoroso do cronograma de adesão junto à Prefeitura de Coelho Neto/MA para garantir que o empenho ocorra dentro da validade do registro.
- **Conformidade Jurídica (Lei 14.133/21):**
  - **Risco:** Questionamentos sobre a legalidade da "carona" no novo regime licitatório.
  - **Mitigação:** Estrita observância ao **Art. 86 da Lei nº 14.133/2021** e ao **Decreto nº 11.462/2023**, com submissão do processo ao parecer da Assessoria Jurídica da SEMDES.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em observância ao Art. 5º e Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação guiar-se-á pelos critérios de sustentabilidade ambiental, buscando o menor impacto negativo possível:

- **Gestão de Resíduos e Embalagens:** A contratada deverá fornecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicláveis e com o menor volume possível, garantindo a proteção no transporte e reduzindo a geração de resíduos sólidos, em conformidade com as normas da ABNT.
- **Logística Sustentável:** A entrega parcelada e o planejamento das rotas visam o uso racional de combustíveis e a redução da poluição atmosférica.
- **Práticas da Contratada:** Espera-se que a empresa fornecedora adote boas práticas de sustentabilidade em sua operação, como o uso racional de recursos naturais e a correta segregação de materiais recicláveis durante a execução do objeto.
- **Desenvolvimento Local:** A priorização por tecnologias e matérias-primas que respeitem o ciclo de vida do produto reforça o compromisso da SEMDES com o desenvolvimento nacional sustentável e a responsabilidade socioambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025 da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, revela-se a solução técnica e economicamente mais viável para suprir as demandas urgentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

14.1. Justificativa da Vantajosidade:

A vantajosidade foi demonstrada através de uma robusta pesquisa híbrida, que combinou:

- **Cotações com Empresas Locais:** Que confirmaram preços superiores aos registrados na Ata de origem, validando a economicidade da adesão.
- **Pesquisa Eletrônica (Painel de Preços):** Utilizada para balizar os itens de maior peso, respeitando os parâmetros do **Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**.

14.2. Eficiência Operacional:

Ressalta-se que a adesão é a alternativa que melhor equilibra o binômio **Celeridade x Segurança Jurídica**. Dada a complexidade da planilha de gêneros alimentícios e as limitações operacionais de ferramentas de pesquisa item a item, o aproveitamento de um certame já homologado por órgão vizinho (Coelho Neto/MA) evita a morosidade de um novo processo licitatório e garante o abastecimento imediato da rede socioassistencial.

14.3. Parecer Final:

Diante de todo o exposto, este setor requisitante declara a **VIABILIDADE** da contratação, por entender que a proposta da empresa **M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA** está plenamente alinhada aos preços de mercado e às necessidades técnicas desta Secretaria, recomendando-se o prosseguimento do feito para a fase de formalização.

Timon/MA, 27 de março de 2026.

GEOVANE ARAÚJO FONSECA
Setor Requisitante e Planejamento

IDEILSON DA SILVA LIMA
Fiscal do Contrato

ANTONIO WESLLEY SOARES MELO
Gestor do Contrato

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I - TABELA DE CUSTO MÉDIO - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2025 - SEMDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

FONTE DE PREÇOS: COTAÇÕES ELETRÔNICAS DIVERSAS E EMPRESA LOCAL: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA - **CNPJ:** 25.157.854/0001-07.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	COTAÇÃO ELETRÔNICA						EMPRESA	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				ÓRGÃO 01	VALOR 01	ÓRGÃO 02	VALOR 02	ÓRGÃO 03	VALOR 03	VALOR		
1	**CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO** - Isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	KG	3082	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025 PREGÃO ELET. Nº 002/2025	R$ 35,65	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – SAS. PROC. ADM. Nº 173.2024.PE.062.EPC-SAS. 062/2024.	R$ 36,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 PREGÃO N.º 03/2024. MUNICÍPIO DE IBIRAREMA	R$ 21,95	R$ 45,00	R$ 34,65	R$ 106.791,30
2	**PÃO** - Base: Farinha de Trigo Refinada; Tipo: Doce; Tipo Adicional: Rosca; Apresentação: Fresco e Crocante; Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g.	KG	2861	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2025 PREGÃO ELET. Nº 90058/2025 PROC. ADM. SEI Nº 00045.004215/2025-91. PREF. MUNICIPAL DE TERESINA-PI	R$ 14,20	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 090 2024. PREF. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. PROC.ADM. N 13107/2024 PREGÃO ELETR. 13/2024	R$ 15,66	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024. MUNICÍPIO DE GRAVATAL	R$ 16,95	R$ 15,00	R$ 15,45	R$ 44.202,45
3	**CHOCOLATE EM PO** - 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg,	KG	6375	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2025, PREGAO ELETR. Nº 036/2024. MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO. PROC. Nº 110/2024	R$ 29,00	PROC. ADM. N.º 2026/01/0067 PREGÃO ELETR. Nº 04/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026. Município de Catanduva	R$ 18,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 - PREGÃO ELETR. SRP Nº17/2025. MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI	R$ 13,75	R$ 25,00	R$ 21,44	R$ 136.680,00
4	**AÇÚCAR** - Tipo: Cristal; Prazo de Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG).	EMB	3603	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025-SR/PF/RN. PROC. ADM. N° 08420.005859/2025-32. Licitação n.º 05/2025. SUPERINT. REG. DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	R$ 4,40	PREGÃO ELETR. Nº 022/2024 Proc. Adm. Nº 040/2024. REGISTRO DE PREÇO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TAMANDARÉ-PE	R$ 3,40	Proc. Adm. n° 23845.000522/2025-31 Ata de Registro de Preços nº 08/2025/ INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JUAZEIRO	R$ 4,01	R$ 4,10	R$ 3,98	R$ 14.339,94

5	**ARROZ BENEFICIADO** - Tipo: Branco; Subgrupo: Integral; Classe: Longo Fino; Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 1 KG).	EMB	20668	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 . PROC. LICITATÓRIO Nº58/2024 - MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	R$ 7,89	PREGÃO ELETR. Nº 018/2025 PROC. ADM. Nº 152/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA	R$ 6,78	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 - PREGÃO ELETR. SRP Nº17/2025. MUNIC. DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI	R$ 6,90	R$ 4,30	R$ 6,47	R$ 133.721,96
6	**BISCOITO** - Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Ingredientes: Sem Gordura Trans; Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g).	PCT	9153	PREGÃO ELETR. Nº 018/2025 PROC. ADM. Nº 152/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA.	R$ 5,37	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 . PREGÃO ELETR. nº. 011/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	R$ 4,55	MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026-2025 PREGÃO ELETR. Nº 1/2025 PROC. LICITATÓRIO 01/2025	R$ 4,74	R$ 5,80	R$ 5,12	R$ 46.863,36
7	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PCT	6432	PREGÃO ELETR. Nº 018/2025 PROC. ADM. Nº 152/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA	R$ 9,56	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025. Pregão Eletr. nº 003/2025 Proc. Adm. nº 970/2024 Licitação nº 6/2025. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES	R$ 7,80	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES. Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2024	R$ 6,70	R$ 7,00	R$ 7,77	R$ 49.976,64
8	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses).	PCT	11979	PREGÃO ELETR. Nº 018/2025 PROC.ADM. Nº 152/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA	R$ 3,22	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 . PROC. Nº 58/2024 - MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	R$ 6,09	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES. Ata de Registro de Preços nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024	R$ 5,59	R$ 5,50	R$ 5,10	R$ 61.092,90
9	**ÓLEO DE SOJA** - Refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	UND	2807	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES. Ata de Registro de Preços nº 005/2024, Pregão Eletr. nº 007/2024	R$ 8,99	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 - PREGÃO ELETR. SRP Nº17/2025. MUN. DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI	R$ 9,55	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREF. MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00081. /2026	R$ 7,06	R$ 8,90	R$ 8,63	R$ 24.224,41
10	**FLOCÃO DE ARROZ** - Embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	3038	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES. Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025	R$ 3,35	REGISTRO DE PREÇO Nº002/2023 PREGÃO ELETR. Nº 03/2023 PROC. ADM. 51/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO - TO	R$ 2,80	Proc. Adm. nº 240101/2025; PREGÃO ELETR. Nº 001/2025. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 014/2025 - PREGÃO ELETR. 001/2025. PREF. MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA	R$ 2,59	R$ 2,80	R$ 2,89	R$ 8.779,82

11	**SARDINHA** - Em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vóleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UND	5296	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES. Ata de Registro de Preços n° 006/2025, oriunda do Pregão Eletr. n° 017/2025	R$ 7,01	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2023 PREGÃO ELETR. Nº 03/2023 PROC. ADM. 51/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO - TO	R$ 5,70	Proc. Adm. n° 23504.000194/2025-34 Ata de Registro de Preços nº 05/2025. INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS HUMAITÁ	R$ 5,50	R$ 5,90	R$ 6,03	R$ 31.934,8
12	**ABACAXI** - Fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	KG	6165	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2025– SEE/SUAG - DF PROC. nº: 00080-00146046/2024-61 PREGÃO ELETR. nº 90002/2025	R$ 5,44	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Eletr. por Registro de Preços n° 004/2024	R$ 9,49	Processo nº 10/2024. Pregão Eletr. nº005/2024. Edital nº 006/2024. Ata de registro de Preços nº 057/2024. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia	R$ 9,50	R$ 8,90	R$ 8,33	R$ 51.354,4
13	**BATATA DOCE** – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	KG	4110	MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026-2025 PREGÃO ELETR. Nº 1/2025 PROC. 01/2025	R$ 4,00	Processo nº 10/2024. Pregão Eletr. nº005/2024. Edital nº 006/2024. Ata de registro de Preços nº 057/2024. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia	R$ 7,15	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ-RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025 – PREGÃO ELETR. Nº 013/2025 – PROC. Nº 133346/2025	R$ 3,68	R$ 4,50	R$ 4,83	R$ 19.851,3
14	**PEPINO IN NATURA** - De primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	KG	2466	Processo nº 10/2024. Pregão Eletr. nº005/2024. Edital nº 006/2024. Ata de registro de Preços nº 057/2024. Pref. Munic. da Estância Hidromineral de Lindoia	R$ 5,50	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletr. nº 004/2024	R$ 7,76	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025. PROC. ADM. Nº 87/2025. PREFEITURA DE ITAPOÁ	R$ 5,50	R$ 3,90	R$ 5,67	R$ 13.982,2
15	**CEBOLA IN NATURA** - Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	KG	1644	Processo nº 10/2024. Pregão Eletr. nº005/2024. Edital nº 006/2024. Ata de registro de Preços nº 057/2024. Pref. Munic. da Estância Hidromineral de Lindoia	R$ 5,95	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ-RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025 – PREGÃO ELETR. Nº 013/2025 – PROC. Nº 133346/2025	R$ 3,18	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2024 – SEE/SUAG - DF PROC. nº: 00080-00131491/2024-27 PREGÃO ELETR. nº 90029/2024	R$ 4,20	R$ 4,10	R$ 4,36	R$ 7.167,84
16	**CENOURA IN NATURA** - Tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	KG	2466	Proc. nº 10/2024. Pregão Eletr. nº005/2024. Edital nº 006/2024. Ata de registro de Preços nº 057/2024. Pref. Munic. da Estância Hidromineral de Lindoia	R$ 7,50	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletr. nº 004/2024	R$ 7,10	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025. PROC. ADM. Nº 87/2025. PREFEITURA DE ITAPOÁ	R$ 4,00	R$ 6,00	R$ 6,15	R$ 15.165,9

17	**MAÇÃ** - Fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	UND	9107	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2025– SEE/SUAG - DF. PROC. nº: 00080-00146046/2024-61 PREGÃO ELETR. nº 90002/2025	R$ 8,40	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletr. nº 004/2024	R$ 9,80	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2024. DISPENSA Nº 105/2024. MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ	R$ 8,33	R$ 4,50	R$ 7,76	R$ 70.670,32
18	**TOMATE IN NATURA** - Tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	KG	1614	Proc. nº 10/2024. Pregão Eletr. nº005/2024. Edital nº 006/2024. Ata de registro de Preços nº 057/2024. Pref. Munic. da Estância Hidromineral de Lindoia	R$ 8,80	PREGÃO ELETR. Nº 90611/2025 Proc. Adm. nº 23354.004822/2025-11 Ata de Registro de Preços nº 720/2025	R$ 4,90	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023 PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023. PROCESSO ADM. 644/2023. LICITAÇÃO: 157/2023	R$ 3,80	R$ 5,00	R$ 5,63	R$ 9.086,82
											VALOR ESTIMADO	**R$ 845.886,51**
											(OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)	

Timon-MA, 27 de março de 2026.

Geovane Araújo Fonseca
COORDENADOR DE COMPRAS
Portaria Nº 0133/2025 - GP
Nome e assinatura do responsável pela coleta dos orçamentos

Item 01

preço 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.701.966/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Pela presente, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ/MF** sob nº 13.701.966/0001-06, com sede administrativa na Rua Chile nº. 01, Centro, Itagibá-Ba, denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Valério Barreto**, brasileiro, casado, comerciante, portador do da cédula de identidade nº 01.736.146-04 emitida por SSP/BA e CPF nº 254.777.815-72, residente e domiciliado na Rua Dudu Correio, Centro, Itagiba–Bahia, e do outro lado, a **Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ LTDA**, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 94 - Centro - Ipiaú - CEP: 45.570-000, e-mail: qsbipiau@outlook.com, FONE: (73) 99830-8050, inscrito no CNPJ sob nº 17.308.620/0001-95, neste ato representada pela Sra. Quédima Barbosa Medrado, portador da Cédula de identidade nº 15.338.962-16 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 060.699.155-77, a seguir denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico, com fulcro no Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21 para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, publicada no 13/03/2025, processo administrativo nº 160/2024 RESOLVE registrar os preços do FORNECEDOR indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades aderidas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 5.727, de 28 de julho de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da merenda escolar e diversas Secretarias deste município, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico c/c Procedimento Auxiliar de Registro de Preços nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta de Adesão, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
4	AÇAFRÃO PURO E MOÍDO, EMBALAGEM CONTENDO 50G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A	UND	IN NATURA	76	3,18	241,68

	CONTENDO 6 CUBOS, EMBALAGEM COM 57G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.					
75	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO DURO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADA, VALIDADE 12 MESES.	KG	VITRINE DAS CARNES	280	35,65	9.982,00
81	CARNE DO SOL DE 1°, POUCA GORDURA, SEM PELANCA, SEM OSSO, EMBALAGEM COM 1 KG, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.	KG	VITRINE DAS CARNES	6165	32,90	202.828,50
82	CARNE FRESCA DE SEGUNDA, COM OSSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1 KG, INSPECIONADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORIGEM.	KG	VITRINE DAS CARNES	110	25,80	2.838,00
86	CARNE, BOVINA, COM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	KG	VITRINE DAS CARNES	64	23,19	1.484,16
87	CARNE, BOVINA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, CONTRAFILÉ, COM SAL. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO.	KG	VITRINE DAS CARNES	743	23,40	17.386,20
90	CARNE, SUÍNA, COSTELA, SALGADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /	KG	BELGA	45	26,80	1.206,00

Item 01
preço 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – SAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173.2024.PE.062.EPC-SAS. 062/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. LOTE 04. REGISTRADA: ATIVA COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ: 16.630.794/0001-07.VALOR: R$ 127.068,21 (cento e vinte e sete mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 24/03/2026. Jaboatão dos Guararapes, 24/03/2025. Anne Anaide Oliveira Banja. Secretária Executiva de Assistência Social.

LOTE - 04 - PROTEÍNAS CARNE VERMELHA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**APRES.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

42	CARNE BOVINA (TIPO COXÃO DURO) - SEM GORDURA E SIMILARES, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, ISENTA DE MANCHAS (SEM MÚSCULO SANGUÍNEO), ASPECTO UNIFORME, COR VARIANDO DE VERMELHO ROSADO A VERMELHO PARDO, CHEIRO SUAVE, AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICOS DE CARNE SÃS, RESFRIADAS E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, ISENTO DE CHEIRO RANÇOSO, NEM DEPÓSITO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) CONSTATANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA, NOME E ENDEREÇO DO	Kg	1.310	R$ 36,00	R$ 47.160,00

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA 304 DE 22/04/96 E DIPOA 145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA 105 DE 19/05/99. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRESCO, EMBALADO EM PACOTES DE, NO MÁXIMO, 1KG, SOB REFRIGERAÇÃO. ENTREGA SEMANAL. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				

Item 01
preço 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
(Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021)

Ref.: AO PREGÃO N.º 03/2024

O **MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.211.694/0001-07, com sede na Rua Alexandre Simões de Almeida, n.º 367, Centro — IBIRAREMA, Estado de São Paulo, CEP: 19.940-007, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontremolez, nº 642, no município de Ibirarema, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.725.436-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 015.601.458-03**, de ora em diante denominado simplesmente de parte **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa AGG COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.770/0001-36, com sede Avenida São Paulo, cidade Maracaí, SP, CEP 19840-000, telefone (18) 3371-9600 e a empresa ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.148.187/0001-61, com sede Fazenda Esperia II, s/n Galpão A - bairro: Agua da Pintada, cidade Cruzalia, SP, CEP 19864-899, telefone: (18) 3361-4423 de ora em diante denominada de parte **CONTRATADA**, firmam a presente contratação consoante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, o registro de preço, pela **CONTRATADA,** o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARNES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2024, bem como da proposta apresentada pela CONTRATADA julgada vencedora do certame.

Item	52312 Código	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.148.187/0001-61 FAZ ESPERIA II, S/N GALPAOA - AGUA DA PINTADA, CRUZALIA - SP, CEP: 19864-899 Telefone: (18) 3361-4423 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3	008.002.246	BISTECA SUINA Marca: ESTRELA	KG	5000	11,89	59.450,00
4	008.002.556	CARNE BOVINA FRALDINHA Marca: ZAC	KG	2000	21,96	43.920,00
5	008.002.555	CARNE BOVINA PATINHO Marca: ZAC	KG	8000	19,94	159.520,00
6	008.003.036	CARNE BOVINA COXÃO DURO Marca: ZAC	KG	2000	21,95	43.900,00
7	008.002.221	COXÃO MOLE Marca: ZAC	KG	2000	23,89	47.780,00
8	008.002.989	COXINHA DA ASA Marca: RICO	KG	5000	10,11	50.550,00
9	008.002.255	FILÉ DE MERLUZA Marca: BOA PESCA	KG	800	33,23	26.584,00
10	008.003.749	LINGUIÇA FINA SEM PIMENTA Marca: PEROLA	KG	1500	15,65	23.475,00
11	008.002.035	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA Marca: ZAC	KG	5000	15,99	79.950,00
12	008.002.036	PEITO DE FRANGO COM OSSO Marca: RICO	KG	500	11,45	5.725,00
13	008.003.269	PEITO DE FRANGO SEM OSSO Marca: RICO	KG	6000	14,12	84.720,00
14	008.003.270	PERNIL SEM OSSO Marca: ESTRELA	KG	3000	11,39	34.170,00
16	008.002.988	SOBRECOXA DE FRANGO Marca: RICO	KG	3000	11,79	35.370,00
17	008.002.159	BACON Marca: ESTRELA	KG	50	18,89	944,50
		Total do Proponente				768.858,50

Item 02
preço 01

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.004215/2025-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos,3015, Bairro: Primavera, Teresina-PI – CEP: 64.002-595, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Leopoldina Cipriano Feitosa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1376771 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 713.619.363-04, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00045.004215/2025-91, conforme o Parecer Jurídico da AJU-HUT/FMS nº 12959599/2025 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 25.627/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com fulcro no art. 82 da Lei 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Pão Francês e Pão Massa Fina (sem cobertura ou recheio), para atender as necessidades do Hospital de Urgência de Teresina (HUT), do Pregão Eletrônico nº 90058/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

C M F E SILVA & CIA LTDA			**C.N.P.J.**		41.260.555/0001-50
Av. Henry Wall de Carvalho, Nº 5.000, CEAPI Bairro, Lourival Parente, CEP. 64.023-450			**Insc. Estadual**		058.812-1
REP.: CLEANE MOURA FÉ E SILVA			**Fone:**		(86) 3220-5010
E-MAIL: gerapaothe@gmail.com					
ESPECIFICAÇÃO	**CÓD. E-GOVERNE**	**CÓD. BR (CATMAT)**	**QUANT. / UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA 90%					
ITEM 01: Pão massa fina (sem cobertura ou recheio) 50g. **MARCA/FABRICANTE: PÃO DA HORA**	3467	617553	6.300 (KG)	**R$ 14,20**	**R$ 89.460,00**
ESPECIFICAÇÃO	**CÓD. E-GOVERNE**	**CÓD. BR (CATMAT)**	**QUANT. / UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
COTA RESERVADA – ME - EPP- MEI 10% (DEZ POR CENTO)					
ITEM 02: Pão massa fina (sem cobertura ou recheio) 50g.	3467	617553	700 (KG)	**R$ 14,20**	**R$ 9.940,00**

Item 02
preço 02

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 090 2024

29 de Novembro de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 090 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS *AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, BOLOS, SALGADOS, FRIOS, SUCOS E REFRIGERANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO* IDADE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: PANIFICADORA SUPREMO LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N 13107/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual *AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, BOLOS, SALGADOS, FRIOS, SUCOS E REFRIGERANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.*, especificados no processo administrativo n 13107/2024 Pregão Eletrônico 013/2024, Termo de Referência 069/2024, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.O Município e a secretaria municipal de saúde não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante no Pregão Eletronico e da Ata de Registro de Preços

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qdade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	PÃO DE SAL TIPO MANDI - PRODUTO ASSADO, EXTREMAMENTE MACIO, OVADO, FRESCO DO DIA, COM PESO INDIVIDUAL MÍNIMO DE 50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS.	KG	PROPRIA	PROPRIO	1601	R$ 19,67	R$ 31.498,07
2	PÃO DE SAL TIPO HOT DOG PRODUTO ASSADO EXTREMAMENTE MACIO, EM FORMATO ALONGADO, COM PESO INDIVIDUAL MÍNIMO DE	KG	PROPRIA	PROPRIO	3745	R$16,38	R$61.343,10

	50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO COM SELAGEM A QUENTE, O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.						
3	PÃO DE SAL TIPO MINI HOT DOG - PRODUTO ASSADO, EXTREMAMENTE MACIO, EM FORMATO ALONGADO, COM PESO INDIVIDUAL MÍNIMO DE 25 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO COM SELAGEM A QUENTE, O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS.	KG	PROPRIA	PROPRIO	2145	R$17,39	R$ 37.301,55
4	PÃO DOCE TIPO PÃO DE COCO COM COBERTURA DE CREME - PRODUTOPRONTO PARA CONSUMO, COM PESO INDIVIDUAL MÍNIMO DE 50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO, O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 2 A 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS.	KG	PROPRIA	PROPRIO	871	R$ 15,53	R$ 13.530,11
5	PÃO DOCE TIPO ROSQUINHA	KG	PROPRIA	PROPRIO	734	R$15,66	R$11.494,44

Item 02
preço 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Validade: 1 ano, prorrogável por mais 1 ano

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o(a) **MUNICÍPIO DE GRAVATAL**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA - 121 CNPJ: 82.926.569/0001-47, CENTRO, Gravatal - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.926.569/0001-47, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.333/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 06/2024, **RESOLVE** registrar os valores oferecidos para Aquisição de produtos de padaria para atender as demandas das secretarias e fundo municipal de saúde, pelo período de 1 ano, prorrogável por mais 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
LH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EIRELI	28.875.319/0001-80

CLÁUSULA I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO: Aquisição de produtos de padaria para atender as demandas das secretarias e fundo municipal de saúde, em um prazo que se estende até 07/05/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do (a) MUNICÍPIO DE GRAVATAL, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: LH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS (28.875.319/0001-80)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	PÃO CASEIRO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E AÇÚCAR, NÃO DEVE CONTER REFORÇADOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, TIPO DE PÃO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO PRODUTO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.	econômico	KG	177	R$ 24,75	R$ 4.380,75
2	SALGADOS FRITOS DIVERSOS TIPO COQUETEL	econômico	CNT	530	R$ 110,95	R$ 58.803,50
3	BOLO DE CHOCOLATE	econômico	KG	340	R$ 33,95	R$ 11.543,00
4	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO	econômico	KG	360	R$ 44,95	R$ 16.182,00
5	BOLO TIPO CUCA- SABORES DIVERSOS	econômico	KG	415	R$ 40,45	R$ 16.786,75
6	SALGADOS ASSADOS TIPO COQUETEL VARIADOS;PASTEL ASSADO:RECHEIO DE FRANGO, PALMITO, PRESUNTO E QUEIJO. MINI CROISSANT. RECHEIO: FRANGO, PRESUNTO E QUEIJO, CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO TIPO COQUETEL (20 GR UND).MINI ESFIHA: RECHEIO: FRANGO, CARNE MOÍDA. APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO TIPO COQUETEL (20 GR. UND). MINI EMPADA: RECHEIO: FRANGO. APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO TIPO COQUETEL (20 GR UND.) VALIDADE DIÁRIO.OBS.: OS SALGADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM QUANTIDADES VARIADAS, SENDO PREPARADOS NO DIA AGENDADO PARA SEU CONSUMO E FORNECIDOS QUENTES NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS SETORES SOLICITANTES.	econômico	CNT	366	R$ 167,90	R$ 61.451,40

LH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA:28875319000180
Assinado de forma digital por LH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA:28875319000180
Dados: 2024.05.09 17:02:24 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2024 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663a2d43f1 d3f

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 30 Item Minuta(202) - Código Cliente: 2041 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 30 Entidade: 2041 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de Preço: 7 Código Cliente: 2041 Sequência Ata: 7 Código Único: 336 Ata Única: 0 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2024

7	BISCOITO AMANTEIGADO: BISCOITO DE ÓTIMA QUALIDADE, ÍNTEGRO PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS INDUSTRIALIZADOS, EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS E AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA E COM INDICAÇÃO DO PESO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES DESCRITOS. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA.	econômico	KG	352	R$ 31,90	R$ 11.228,80
8	PÃO DE QUEIJO	econômico	KG	550	R$ 45,95	R$ 25.272,50
10	BOLO DE FUBÁ.NGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ, AÇÚCAR.	econômico	KG	340	R$ 31,95	R$ 10.863,00
11	CAVAQUINHO DOCE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, LEITE, SAL, OVO, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ, CANELA. APRESENTAÇÃO FRITO, TAMANHO PEQUENO (25 GR UND.) VALIDADE DIÁRIO.OBS.: O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM QUANTIDADES VARIADAS, SENDO PREPARADOS NO DIA AGENDADO PARA SEU CONSUMO E FORNECIDOS QUENTES NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS SETORES SOLICITANTES.	econômico	KG	465	R$ 29,95	R$ 13.926,75
12	CAVAQUINHO SALGADOINGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, , LEITE, SAL, OVO, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ, TEMPERO VERDE. APRESENTAÇÃO FRITO, TAMANHO PEQUENO (25 GR UND.) VALIDADE DIÁRIO.OBS.: O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM QUANTIDADES VARIADAS, SENDO PREPARADOS NO DIA AGENDADO PARA SEU CONSUMO E FORNECIDOS QUENTES NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS SETORES SOLICITANTES.	econômico	KG	415	R$ 29,95	R$ 12.429,25
13	TORTA DE MORANGO;NGREDIENTES: MASSA TIPO PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO E COBERTURA DE CHANTILLY	econômico	KG	227	R$ 53,95	R$ 12.246,65
14	TORTA DE ABACAXI	econômico	KG	225	R$ 53,95	R$ 12.138,75
15	BOLO MESCLADO.INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVO, MANTEIGA, AÇUCAR, ACHOCOLATADO, LEITE, FERMENTO EM PÓ.	econômico	KG	295	R$ 31,95	R$ 9.425,25
16	PAO DE LO	econômico	KG	270	R$ 28,95	R$ 7.816,50
17	PÃO-DE-LÓ COBERTURA COCO.NGREDIENTES OVOS ,AÇÚCAR REFINADO,FARINHA DE TRIGO, LEITE, ,FERMENTO EM PÓ, COCOVALIDADE DIÁRIO.OBS.: O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM QUANTIDADES VARIADAS, SENDO PREPARADOS NO DIA AGENDADO PARA SEU CONSUMO E FORNECIDOS QUENTES NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS SETORES SOLICITANTES.	econômico	KG	330	R$ 30,95	R$ 10.213,50
18	PAO DOCE PÃO DOCE DE 50 A 60G,DEVE CONTER:FARINHADE TRIGO,ÁGUA,SAL,FERMENTO BIOLÓGICO,OVOS,GORDURAVEGETAL,L DE SOJA E AÇÚCAR,NÃO DEVE CONTERREFORÇADOR.EMBALAGEM PRIMÁRIA:EMBALAGEM PLÁSTICA,DEVIDAMENTE IDENTIFICADACOM RÓTULODE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.DATA DE FABRICAÇÃO:MESMO DIA DA FABRICAÇÃO.DATA DA	econômico	KG	170	R$ 16,95	R$ 2.881,50

LH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA:28875319000180

Assinado de forma digital por LH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA:28875319000180 Dados: 2024.05.09 17:02:42 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2024 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663a2d43f1d3f.

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 30 Item Minuta(202) - Código Cliente: 2041 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 30 Entidade: 2041 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de Preço: 7 Código Cliente: 2041 Sequência Ata: 7 Código Único: 336 Ata Única: 0 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2024

	VALIDADE:MINIMO 4 DIAS DA DATA DA FABRICAÇÃO.					
19	TORTA SALGADA	econômico	KG	390	R$ 43,95	R$ 17.140,50
22	SUCO DE LARANJA INTEGRAL 5 LITROS	naturatty	UN	510	R$ 44,98	R$ 22.939,80
23	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	econômico	KG	340	R$ 32,95	R$ 11.203,00
					Total do Fornecedor:	**R$ 348.873,15**
					Total Geral dos Itens:	**R$ 348.873,15**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura, prorrogável por mais 1 ano.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE GRAVATAL, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 06/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 06/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
236	3	1	2019	3339030070000000000	162170000691
169	2	7	2006	3339030070000000000	150070000000
19	2	2	2003	3339030070000000000	150070000000
203	2	11	2082	3339030070000000000	150070000000
34	2	3	2009	3319030070000000000	150010010083
314	2	6	2051	3339030070000000000	275270040054

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues e dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinada a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Nas secretarias requisitantes.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos

LH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA:28875319000180
Assinado de forma digital por LH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA:28875319000180
Dados: 2024.05.09 17:03:12 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2024 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663a2d43f1d3f

Item 03
preço 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.

Pregão Eletrônico sob nº 036/2024
Processo nº 110/2024

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-81, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado(s) pelo(s) abaixo assinado(s), considerando o julgamento da licitação supra mencionada, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **aquisição de Gêneros Alimentícios** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	EMPRESA: SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 34.249.964/0001-90 R ABRAO JULIO RAHE, 2399 - SANTA FE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79021-120					
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA)	KG	410	CEASA	2,99	1.225,90
17	AGUA MINERAL S/ GÁS - GARRAFA (510 ML) - NATURAL	UN	16000	AQUAREL A	0,86	13.760,00
35	AZEITE TRADICIONAL (LATA C/ 500 ML)	LATA	494	ANDORINHA	31,73	15.674,62
55	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR COCO, EMBALAGEM DE 350G	UN	1796	NAZINHA	7,23	12.985,08
56	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR NATA EMBALGEM 350G	UN	1160	NAZINHA	9,89	11.472,40
74	CARNE - ORIGEM: FRANGO; CORTE: SASSAMI; REQUISITO: CONGELADA, LIVRE DE GORDURAS E DE APARAS, COM ASPECTO FIRME.	KG	1500	GOLD BEEF	17,49	26.235,00

92	CARNE SUINA (KG)	KG	1666	FRIELLA	21,50	35.819,00
93	CARNE SUINA - COSTELA (KG)	KG	911	REZENDE	24,40	22.228,40
94	CARNE SUINA - LOMBO (INTEIRO) (KG)	KG	600	FRIELLA	21,50	12.900,00
95	CARNE SUINA - PERNIL (INTEIRO) (KG)	KG	600	FRIELLA	20,50	12.300,00
99	CEREAL INFANTIL - ARROZ (400 G)	UN	400	MUCILON	17,00	6.800,00
100	CEREAL INFANTIL - CEREAIS (400 G)	UN	400	MUCILON	14,30	5.720,00
101	CEREAL INFANTIL - MILHO (400 G)	UN	411	MUCILON	15,05	6.185,55
104	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KG	PCT	154	DECORA	29,00	4.466,00
105	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	317	DORI	9,60	3.043,20
106	CHUCHU (KG)	KG	1015	CEASA	2,90	2.943,50
107	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	635	UNICOCO	3,60	2.286,00
108	COGUMELO EM CONSERVA - TIPO CHAMPIGNON (100 G)	UN	370	LUXXOR	8,99	3.326,30
110	CORANTE AMARELO (10ML) - PARA FINS ALIMENTÍCIOS, LÍQUIDO	UN	20	SOFT GEL	9,78	195,60
111	CORANTE AZUL (10ML) - PARA FINS ALIMENTÍCIOS, LÍQUIDO	UN	20	SOFT GEL	9,76	195,60
112	CORANTE VERDE (10ML) - PARA FINS ALIMENTÍCIOS, LÍQUIDO	UN	20	SOFT GEL	9,79	195,80
113	CORANTE VERMELHO (10ML) - PARA FINS ALIMENTÍCIOS, LÍQUIDO	UN	80	SOFT GEL	9,79	783,20
114	COUVE MANTEIGA (MAÇO)	MAÇO	172	CEASA	2,99	514,28
116	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	3730	BELLO	8,90	33.197,00
118	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	UN	2570	ITALAC	3,10	7.967,00
121	DOCE DE LEITE PASTOSO - 400G	UN	480	JUNCO	5,39	2.587,20
125	ERVILHA CONGELADA 300 G	UN	200	COPACOL	7,40	1.480,00
126	ERVILHA EM CONSERVA (200 G)	UN	1204	FUGINI	3,11	3.744,44
129	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	UN	400	DONANA	5,20	2.080,00
134	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA (500 G)	PCT	164	SINHA	4,98	816,72
135	FARINHA DE ROSCA (PACOTE 500 G)	PCT	194	DONANA	5,60	1.086,40
136	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA PCT 500G	PCT	163	LOPES	4,20	684,60
138	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	UN	254	NESTLE	15,90	4.038,60
139	FAROFA PRONTA - TEMPERADA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	150	AMAFIL	6,64	996,00
140	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 (500G)	PCT	274	DONANA	9,63	2.638,62
141	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	KG	4492	CANARINHO	4,99	22.415,08
142	FEIJÃO PRETO (KG)	PCT	848	TRINDADE	6,96	5.902,08
147	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	KG	360	BELLO	9,40	3.384,00
148	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	CX	610	SOL	1,70	1.037,00
149	GELATINA EM PÓ - MARACUJÁ (CAIXA C/ 30 G)	CX	598	SOL	1,65	986,70

Item 03
pregão 02

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/01/0067	
FLS.	RÚBRICA
	Y.M.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026/01/0067
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026
CÓDIGO AUDESP: 2026000000008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11° andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, representada por **CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **FBA SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.168.174/0001-80, sediada à Avenida Palmares, nº 2088, Vila Bela, CEP 15804-115, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico flavia.arnold.fa@gmail.com / fbasolucoesltda@gmail.com / pedidoslicita.fba@gmail.com e telefone (17) 99783-5269, neste ato representada por **FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 35.927.931-4, inscrita no CPF sob o nº 299.862.418-98, residente e domiciliada à Rua Barra do Garças, nº 524, Jardim Salles, CEP 15.900-053, na cidade de Catanduva/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026/01/0067, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023 e suas alterações, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, tais como, pão de queijo, iogurte com polpa de frutas, polpa de frutas, sorvete picolé, chocolate em pó 50%, ervilha em conserva e milho em conserva, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam este registro, independentemente de transcrição: O Termo de Referência, anexo I do Edital, o Edital da licitação; as propostas cujos preços tenham sido registrados; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
PRACA CONDE F. MATARAZZO
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 1

Licitação: **000008/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

6801 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ: 08.528.442/0001-17**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.001.158	PAO DE QUEIJO	KG	DELI'S NACIONAL	6.810	11,60	78.996,00
					Valor Total Geral:		78.996,00

20676 - PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ: 56.510.639/0001-71**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	027.001.004	CHOCOLATE EM PÓ	KG	Pratic Food Pacote 1 kg	1.920	18,00	34.560,00
					Valor Total Geral:		34.560,00

25594 - VALTER ROSA DE LIMA **CNPJ: 10.272.329/0001-65**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	027.001.191	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - DIVERSOS SABORES	UN	KREMOSO KREMOSO	14.000	1,95	27.300,00
					Valor Total Geral:		27.300,00

29818 - T & R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L **CNPJ: 37.041.642/0001-49**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	027.001.350	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - COTA RESERVADA	KG	NUTRILANDIA NAO CONSTA	640	22,20	14.208,00
					Valor Total Geral:		14.208,00

30026 - FBA SOLUCOES LTDA **CNPJ: 34.168.174/0001-80**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	027.001.190	PÃO DE QUEIJO - COTA RESERVADA 25% PARA ME/EPP	KG	DELIS	2.270	12,50	28.375,00
5	027.001.161	SORVETE PICOLÉ DE FRUTAS	UN	GELYART	16.000	1,62	25.920,00
8	027.001.162	ERVILHA EM CONSERVA DE 1700 A 2KG	LTA	STELA DORO	525	19,62	10.300,50
					Valor Total Geral:		64.595,50

32037 - FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ: 51.635.906/0001-13**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	027.003.005	MILHO VERDE EM CONSERVA DE 1700 A 2KG	LTA	STELLA DOURO LTA	745	21,40	15.943,00
					Valor Total Geral:		15.943,00

39295 - POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ: 58.329.006/0001-97**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	027.001.159	POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES	KG	MAQUEA POLPAS KG	2.180	9,99	21.778,20
					Valor Total Geral:		21.778,20
					Valor Total da Licitação:		257.380,70

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Item 03
Pregão 03

PROCESSO 042/2025
PROCEDIMENTO 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Monte Alegre do Piauí, situada à Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, CEP 64.940-000, CNPJ (MF) Nº 06.554.232/0001-78, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela Sr.ª Juliana Timóteo Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 0166/2025 – 02 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 03 de junho de 2025, inscrito no CPF sob o nº 018.xxx.xxx-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 042/2025, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Especificação	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora/Detentora
1	Açúcar Cristal- Sacarose De Cana De Açúcar Peneirada - Pacote Com 1 Kg	PCT	8700	R$ 5,60	R$ 48.720,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
2	Açafrão Da Terra/ Cúrcuma Em Pó	KG	174	R$ 28,00	R$ 4.872,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
3	Adoçante Dietético Líquido À Base De Stévia - Frasco Com 60 Ml	FRASCO	210	R$ 8,50	R$ 1.785,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
4	Ameixa Preta Inteira Em Calda – Lata Com 320g (Peso Líquido E 150g (Peso Drenado)	LATA	522	R$ 10,50	R$ 5.481,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
5	Amido De Milho – Caixa Com 500 G	CX	1392	R$ 410,00	R$ 570.720,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
6	Arroz Tipo 1, Beneficiado, Polido, Longo, Fino -	KG	26100	R$ 6,90	R$ 180.090,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59

7	Atum Ralado Em Óleo Comestível - Lata Com	LATA	3480	R$ 5,35	R$ 18.618,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
8	Aveia Integral Em Flocos Finos - Caixa De 450g	CX	2610	R$ 11,70	R$ 30.537,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
9	Azeite De Oliva Extra Virgem 100% - Acidez Máxima De 0,5% Vidro C/ 500 Ml - (Tipo Gallo	VIDRO	1044	R$ 44,50	R$ 46.458,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
10	Azeitona Verde, Com Caroço, Graúda, Em	SACHÊ	34800	R$ 5,95	R$ 207.060,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
11	Biscoito Doce Tipo Maizena Em Embalagens De	PCT	26970	R$ 9,64	R$ 259.990,80	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
12	Biscoito Doce Tipo Maria Em Embalagens De	PCT	26970	R$ 11,69	R$ 315.279,30	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
13	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Em Embalagens	PCT	26970	R$ 5,45	R$ 146.986,50	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
14	Biscoito Cream Cracker Tipo Agua E Sal Em	PCT	26970	R$ 5,66	R$ 152.650,20	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
15	Biscoito Salgado Tipo Pit Stop - Pacote De Aproximadamente 160 G C/ 6 Porções	PCT	22620	R$ 4,85	R$ 109.707,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
16	Café Torrado E Moído, Tradicional – Pacote Com 500g, Tipo Almofada, Em Papel Laminado, Resistente (Tipo Brazópolis, Floresta, Sabor	PCT	1392	R$ 11,75	R$ 16.356,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
17	Cereal Matinal Neston 3 Cereais – Lata De 400g	LATA	1044	R$ 10,20	R$ 10.648,80	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
18	Coco Ralado Desidratado Integral - Pacote Com	PCT	52200	R$ 4,85	R$ 253.170,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
19	Cominho Moído	KG	262	R$ 25,00	R$ 6.550,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
20	Chás De Sabores Variados (Erva-Doce, Erva Cidreira, Camomila) - Caixa De	CX	1044	R$ 5,27	R$ 5.501,88	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
21	Chocolate Em Pó Solúvel 50% Cacau –		348	R$ 13,75	R$ 4.785,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
22	Colorau Em Pó	KG	262	R$ 18,00	R$ 4.716,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
23	Creme De Leite Esterilizado Com Registro Do	CX	2088	R$ 6,00	R$ 12.528,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
24	Ervilha Reidratada Em Conserva - Embalagem	SACHÊ	17400	R$ 4,35	R$ 75.690,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
25	Extrato De Tomate, Simples, Concentrado-	SACHÊ	26100	R$ 4,50	R$ 117.450,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
26	Farinha De Mandioca Torrada - Pacote De	KG	34800	R$ 10,00	R$ 348.000,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59

Item 04
preço 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08420.005859/2025-32.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025-SR/PF/RN

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representado (a) pelo (a) seu (a) Superintendente Regional, Delegado (a) de Polícia Federal, **Sr. (a) Larissa Freitas Carlos Perdigão**, Delegado (a) de Polícia Federal, nomeado (a) pela Portaria n.º 753-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 13-A, Edição Extra, de 18 de janeiro de 2023, portador (a) das matrículas funcionais nº 1413125 (SIAPE) e 10212 (PF), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 90005/2025, publicada DOU nº 228 de 01/12/2025, processo administrativo n.º 08420.005859/2025-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de gêneros alimentícios, especificados nos itens 1 a 3, do grupo 1, do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação n.º 05/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrados especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.

Fornecedor: Inácia Fernanda Almeida dos Santos Silva RN - CNPJ nº 59.102.504/0001-65.

Endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 03 - Loja 06 - Jaçana/RN - CEP 59.225-000.

Telefone: (83) 9-9390-4743 - e-mail: < fernandachaves401@gmail.com >.

Representante Legal: Inácia Fernanda Almeida dos Santos Silva.

Grupo	Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida		Quantidade Máxima Anual	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Anual Estimado (R$)
	1	**Açúcar cristal** contendo no mínimo 98,5% de sacarose, dissolução rápida, granulometria fina e de cor branca. O açúcar obtido a partir do açúcar de cana purificado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Descrição Complementar: embalagem com dizeres de rotulagem, de acordo com legislação em vigor e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg, apresentando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	Puro Mel/Alegre/Ecoçucar/ Dumel	Pacote	1kg	2.400	R$ 4,40	R$ 10.560,00

Item 04
preço 02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TAMANDARÉ-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
Processo Administrativo Nº 040/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Data de Publicação: 11/12/2024 10:25:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/01/2025 09:56:46
CESTA BÁSICA AMPLA CONCORRÊNCIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: DO SÍTIO	Modelo:	
Descrição: Açúcar cristal branco, embalagem c/ 1 kg.				
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 3,40			**Valor Total:** 10,20
Item: 2	Unidade: Kg	Marca: DO SÍTIO	Modelo:	
Descrição: Arroz parboilizado, embalagem c/ 1 kg.				
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 4,30			**Valor Total:** 17,20
Item: 3	Unidade: Pacote	Marca: MAURICEA	Modelo:	
Descrição: Bolacha salgada, embalagem c/ 400 g.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 3,50			**Valor Total:** 3,50
Item: 4	Unidade: Pacote	Marca: SANTA CLARA	Modelo:	
Descrição: Café em pó, embalagem c/ 250 g.				
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 6,30			**Valor Total:** 12,60
Item: 5	Unidade: Pacote	Marca: SEMPRE VIVA	Modelo:	
Descrição: Colorau, embalagem c/ 100 g.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1,80			**Valor Total:** 1,80
Item: 6	Unidade: Pacote	Marca: SEMPRE VIVA	Modelo:	
Descrição: Cominho, embalagem c/ 100 g.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1,90			**Valor Total:** 1,90
Item: 7	Unidade: Kg	Marca: DO SÍTIO	Modelo:	
Descrição: Farinha de mandioca fina, embalagem c/ 1 kg.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 4,20			**Valor Total:** 4,20
Item: 8	Unidade: Kg	Marca: DA SERRA	Modelo:	
Descrição: Feijão carioca, embalagem c/ 1 kg.				
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 4,90			**Valor Total:** 9,80
Item: 9	Unidade: Pacote	Marca: FLOMIL	Modelo:	
Descrição: Flocão de milho, embalagem c/ 500 g.				
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 1,60			**Valor Total:** 6,40
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: XAVANTE	Modelo:	
Descrição: Goiabada, embalagem c/ 500 g.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 4,80			**Valor Total:** 4,80
Item: 11	Unidade: Pacote	Marca: CAMPONESA	Modelo:	
Descrição: Leite em pó integral, embalagem c/ 200 g.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 4,30			**Valor Total:** 4,30
Item: 12	Unidade: Pacote	Marca: BRANDINI	Modelo:	
Descrição: Macarrão tipo espaguete, embalagem c/ 500 g.				
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 2,60			**Valor Total:** 5,20
Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: QUALY	Modelo:	
Descrição: Margarina, embalagem c/ 250 g.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 3,10			**Valor Total:** 3,10

Item 04
preço 03

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JUAZEIRO

Ata de Registro de Preços 8/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2025	156061-INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JUAZEIRO	STEPHANNI CATHERINNE CARVALHO CARDOSO	29/08/2025 11:09 (v 0.4)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	2/2025	23845.000522/2025-31

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° 23845.000522/2025-31

Ata de Registro de Preços nº 08/2025

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JUAZEIRO**, com sede na cidade de Rodovia BA 210, nº 3599, Nova Juazeiro, na cidade de Juazeiro/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0020-85, neste ato representado pela Diretora Geral **PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA SANTANA**, nomeada pela Portaria nº 1.577, de 26 de março de 2024, publicada no D.O.U. nº 61, de 28 de março de 2024 (pág. 21, seção 02), portador da Matrícula Funcional nº 3060805, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025**, publicada no D.O.U. de 23/07/2025, processo administrativo n.º 23845.000522/2025-31, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de gêneros alimentícios**, especificados nos itens **50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179** do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 90002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor
	Razão Social: STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ: 31.801.716/0001-11** **Endereço: Rua Ibiraçu – 261 – Bonadiman – Teixeira de Freitas-BA CEP:45991-102** **E-mail: stbdistribuidor@gmail.com** **Telefone: (73)99163-5421** **Representante Legal: RAFAEL FERREIRA BARBOSA** **CPF: 035.278.965-46 RG: 11565371-69**

X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
50	**OBJETO:** Açafrão condimento **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Tipo: açafrão, apresentação: em pó, adicional: desidratado. não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, sabor alterado. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pingo Kente	Pingo Kente	KG	9	2	R$ 39,64	6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
51	**OBJETO:** Açúcar **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Tipo: cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de seis (06) meses a partir da data de entrega do produto.	Agrovale	Agrovale	EMB KG	360	50	R$ 4,01	6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
52	**OBJETO:** amido **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Base: de milho, grupo: fécula. produto amiláceo extraído do milho, em pó. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 500g, em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Maisena	Maisena	EMB 500G	15	5	R$ 9,97	6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
56	**OBJETO:** Biscoito salgado **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Classificação: salgado, tipo: cream cracker, apresentação: quadrado.Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, açúcar, fermento químico e outras substâncias permitidas. Pacote de 350g, acondicionado em embalagem plástica impermeável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número de lote,	Petyan	Petyan	PCT 350G	450	50	R$ 4,88	6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Itens 05
proj 01

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, com sede na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 75, - Bairro Centro, na cidade de Leoberto Leal, CEP: 88.445-000 - SC, inscrita no CNPJ/MF n. 82.924.390/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Maicon Scheimann, portador do CPF n. 019.425.869-65, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GC DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA SAMUEL SCHAFFER, nº 75 - Bairro SALTINHO, na cidade de Alfredo Wagner, CEP 88450000 - SC, inscrita no CNPJ/MF N. 18 531 205/0001-69, neste ato representada pelo PROPRIETARIO, senhor CLEITON DE SOUZA, portador do CPF N. 07205150922, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição dos gêneros alimentícios, enunciados no Pregão Eletrônico nº 18/2024, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com autorização constante do Processo Licitatório n° 58/2024, homologado em 13/01/2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 18/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 09 de janeiro de 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Leoberto Leal, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 18/2024.

2.2 - A aquisição dos produtos e a entrega, deve ocorrer em estrita conformidade com o edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Leoberto Leal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

Assinado por 2 pessoas: MAICON SCHEIMANN e CLEITON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C4B3-1F4F-7DCF-E7EE e informe o código C4B3-1F4F-7DCF-E7EE

Marca: NORDESTE	**Fabricante:** NORDESTE	**Modelo:** NORDESTE
Total Lote 11	x1	R$ 1.230,80

Lote 12

Lote: 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Amido de milho (1 Kg): Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquido de 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	70,00 PCT	R$ 12,93	R$ 905,10

Marca: GOS TOZZO	**Fabricante:** GOS TOZZO	**Modelo:** GOS TOZZO
Total Lote 12	x1	R$ 905,10

Lote 13

Lote: 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arroz Branco (1kg): O produto referido deve ser branco polido, não parboilizado. Não deve apresentar manchas escuras, brancas avermelhadas e/ou esverdeadas.	45,00 PCT	R$ 7,89	R$ 355,05

Marca: SAFRA	**Fabricante:** SAFRA	**Modelo:** SAFRA
Total Lote 13	x1	R$ 355,05

Lote 14

Lote: 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arroz Branco (5kg): O produto referido deve ser branco polido, não parboilizado. Não deve apresentar manchas escuras, brancas avermelhadas e/ou esverdeadas.	110,00 PCT	R$ 36,70	R$ 4.037,00

Marca: SAFRA	**Fabricante:** SAFRA	**Modelo:** SAFRA
Total Lote 14	x1	R$ 4.037,00

Assinado por 2 pessoas: MAICON SCHEIMANN e CLEITON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C4B3-1F4F-7DCF-E7EE e informe o código C4B3-1F4F-7DCF-E7EE

Anexo 05
preço 02

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPN sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024 e demais normas e redações aplicáveis Torna-se público que fará realizar no dia **16/6/2025, às 08:30h**, **PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025**, do tipo **MENOR PREÇO Lote**, **com modo de disputa "ABERTO"** para seleção da proposta mais vantajosa para seleção da proposta mais vantajosa para ***Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas das Secretarias Municipais,*** conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. O edital e outros anexos estão disponíveis para download noDiário Oficial do Município acessível a partir do site https://pocoes.ba.gov.br/portal/.

Secretaria Municipal de Administração

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes nesteedital

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR:		**CNPJ:**	
ENDEREÇO:		**CEP:**	**INSC.EST.:**
MUNICIPIO:		**ESTADO:**	**FONE:**
DATA:	**E-MAIL:**		**CONTATO:**

LOTE 01					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	
				UNITÁRIO	**TOTAL**
1	23.800	KG	AÇÚCAR BRANCO REFINADO DESCRIÇÃO: AÇÚCAR BRANCO	R$ 4,94	117.572,00
2	7.150	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 KG DESCRIÇÃO: ARROZ BRANCO TIPO 1,LONGO FINO,	R$ 6,78	48.477,00
3	2.060	KG.	ARROZ INTEGRAL KG DESCRIÇÃO: ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1KG	R$ 7,59	15.635,40
4	18.000	UND	CAFÉ EM PÓ 250G DESCRIÇÃO: CAFÉ EM PÓ 250G, TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC,EMBALAGEM ALUMINIZADA,	R$ 17,66	317.880,00
5	7.850	KG	ARROZ PARBOLIZADO KG DESCRIÇÃO: ARROZ PARBOLIZADO TIPO1, LONGO FINO, POLIDO,EMBALAGEM DE 1 KG	R$ 6,83	53.615,50
6	3.500	KG.	FARINHA DE MANDIOCA KG DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, BRANCA, SEM SUJIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1 KG	R$ 7,32	25.620,00
7	8.200	KG.	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA KG DESCRIÇÃO: FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA, EMBALAGEM DE 1KG.	R$ 7,30	59.860,00
8	2.900	KG.	FEIJÃO PRETO KG DESCRIÇÃO: FEIJÃO PRETO TIPO 1 ,EMBALAGEM DE	R$ 9,47	27.463,00
9	6.700	UND	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500 G DESCRIÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE,COM OVOS,EMBALAGEM DE 500 G	R$ 3,22	21.574,00
10	4.900	UND	MACARRÃO ESPAGUETE FINO 1KG DESCRIÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE FINO 1KG	R$ 7,81	38.269,00
11	5.800	UND.	MACARRÃO PARA SOPA ARGOLINHA 500G DESCRIÇÃO: MACARRÃO PARASOPAARGOLINHA;EMBALAGEM	R$ 3,59	20.822,00

Itens 05
preço 03

PROCESSO 042/2025
PROCEDIMENTO 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Monte Alegre do Piauí, situada à Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, CEP 64.940-000, CNPJ (MF) Nº 06.554.232/0001-78, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela Sr.ª Juliana Timóteo Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 0166/2025 – 02 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 03 de junho de 2025, inscrito no CPF sob o nº 018.xxx.xxx-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 042/2025, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Especificação	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora/Detentora
1	Açúcar Cristal- Sacarose De Cana De Açúcar Peneirada - Pacote Com 1 Kg	PCT	8700	R$ 5,60	R$ 48.720,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
2	Açafrão Da Terra/ Cúrcuma Em Pó	KG	174	R$ 28,00	R$ 4.872,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
3	Adoçante Dietético Líquido À Base De Stévia - Frasco Com 60 Ml	FRASCO	210	R$ 8,50	R$ 1.785,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
4	Ameixa Preta Inteira Em Calda – Lata Com 320g (Peso Líquido E 150g (Peso Drenado)	LATA	522	R$ 10,50	R$ 5.481,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
5	Amido De Milho – Caixa Com 500 G	CX	1392	R$ 410,00	R$ 570.720,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
6	Arroz Tipo 1, Beneficiado, Polido, Longo, Fino -	KG	26100	R$ 6,90	R$ 180.090,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59

Item 06
preço 01

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPN sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024 e demais normas e redações aplicáveis Torna-se público que fará realizar no dia **16/6/2025, às 08:30h**, **PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025**, do tipo **MENOR PREÇO Lote, com modo de disputa "ABERTO"** para seleção da proposta mais vantajosa para seleção da proposta mais vantajosa para ***Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas das Secretarias Municipais,*** conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. O edital e outros anexos estão disponíveis para download noDiário Oficial do Município acessível a partir do site https://pocoes.ba.gov.br/portal/.

Secretaria Municipal de Administração

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes nesteedital

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

95	2300	UND.	"SALGADINHO DE MILHO 28G – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: SALGADINHO DE MILHO 28G – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R$	6,18	14.214,00
96	1300	PCT.	PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G DESCRIÇÃO: PÃO DE FORMA INTEGRAL; EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	R$	9,20	11.960,00
97	250	UND	TORRADAS 142 G DESCRIÇÃO: TORRADAS; EMBALAGEM COM 142 G.	R$	6,18	1.545,00
98	850	PCT.	BISCOITO TIPO CAVACO 300 G DESCRIÇÃO: BISCOITO TIPO CAVACO; SABOR CANELA; EMBALAGEM COM 300 G	R$	5,19	4.411,50
99	1550	PCT.	BISCOITO PALITO 1 KG DESCRIÇÃO: BISCOITO PALITO 1 KG; PACOTE COM 1 KG.	R$	6,74	10.447,00
100	650	CX	BARRA DE CEREAL, NO MÍNIMO 22G, SABORES DIVERSOS COM 24 UNIDADES	R$	1,50	975,00
101	2400	PCT	BISCOITO SALGADO, PACOTE COM 06 SACHÊS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140 GRAMAS E 06 SACHÊS DE BISCOITO. CADA SACHÊ DEVE CONTER NO MÍNIMO 24 GRAMAS E 03 UNIDADES DE BISCOITO.	R$	6,70	16.080,00
102	2100	PCT	BISCOITO DOCE SABOR MANTEIGA 350 G DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE SABOR MANTEIGA; PACOTE COM 350 G; DE PRIMEIRA QUALIDADE	R$	6,14	12.894,00
103	5300	PCT	BISCOITO TIPO MAISENA 400 G DESCRIÇÃO: BISCOITO TIPO MAISENA – EMBALAGEM 400 GRAMAS- (SEM GORDURATRANS)	R$	6,86	36.358,00
104	5600	PCT	BISCOITO ROSQUINHAVÁRIOSSABORES 400 G DESCRIÇÃO: BISCOITO ROSQUINHAVÁRIOSSABORES; EMBALAGEM COM 400 GRAMAS – (SEM GORDURATRANS)	R$	5,44	30.464,00
105	3000	PCT.	BISCOITO PALITO 320 G DESCRIÇÃO: BISCOITO PALITO; PACOTE COM 320 G	R$	7,52	22.560,00
106	6000	PCT.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400 G DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MARIA; EMBALAGEM 400 G – (SEM GORDURATRANS)	R$	5,33	31.980,00
107	13300	PCT.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 G DESCRIÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; EMBALAGEM COM 400 GRAMAS – (SEM GORDURATRANS)	R$	5,37	71.421,00
108	2500	FRD	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ZERO LACTOSE 400 G DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ZERO LACTOSE;EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	R$	7,09	17.725,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						**489.106,80**
LOTE 05						

Item 06
preço 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2025

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), compareceram, de um lado o(a) O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.392/0001-27, com sede na Travessa Otacílio Fernandes de Souza, 210, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, brasileira, residente e domiciliado no município de Major Vieira/SC, portadora do CPF n.º 003.912.059-78 e RG n.º 3.753.928 SSP/SC, no final assinada, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a EMPRESA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP Inscrita no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, com sede na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, à Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro representada neste ato pelo Senhor CHARLES GILSON RITZMANN, CPF nº 604.033.149-68, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 011/2025, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 3078 de 08 de março de 2024, e ainda, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e da legislação aplicável, ao Registro de Preço referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI, DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, conforme especificações do Termo de Referência e estabelecidas na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT/R$	PREÇO TOTAL/R$
1	LEITE DE SOJA UHT LONGA VIDA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	LT	150	R$ 8,79	R$ 1.318,50
2	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL 500G	UN	30	R$ 5,39	R$ 161,70
3	MACARRÃO DE ARROZ PENNE OU PARAFUSO ESPAGUETE. 500G	UN	10	R$ 8,17	R$ 81,70
4	ARROZ PARBORIZADO AMARELO TIPO 1	KG	1.300	R$ 4,40	R$ 5.720,00
5	MILHO VERDE EM CONSERVA 200g	LAT	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
6	ERVILHA EM LATA. 200G	LAT	200	R$ 2,65	R$ 530,00
7	CREME VEGETAL COM SAL. 500G	UN	200	R$ 6,49	R$ 1.298,00
8	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO. 100G	UN	400	R$ 2,90	R$ 1.160,00
9	MELADO DE CANA.900G	UN	100	R$ 19,46	R$ 1.946,00
10	BISCOITO DOCE COCO, 300 A 400G	UN	200	R$ 5,09	R$ 1.018,00
11	BISCOITO MAISENA PCT 350 a 400g	UN	200	R$ 5,35	R$ 1.070,00
12	BISCOITO DOCE INTEGRAL DIET. 120 A 200G	UN	50	R$ 11,88	R$ 594,00

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.03.25 09:31:33 -03'00'

13	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. 400G	UN	300	R$ 4,55	R$ 1.365,00
14	BISCOITO POLVILHO SEM GLÚTEM. 100G	UN	100	R$ 3,79	R$ 379,00
15	ESSENCIA BAUNILHA LÍQUIDA 30ML	UN	150	R$ 3,22	R$ 483,00
16	ADOÇANTE LÍQUIDO 100% STÉVIA. 75 ML	UN	30	R$ 16,08	R$ 482,40
17	CHÁ NATURAL. CX 25 SAQUINHOS	UN	200	R$ 2,70	R$ 540,00
18	CHÁ SABORES DIVERSOS. CX 10 SAQUINHOS	UN	200	R$ 2,34	R$ 468,00
19	ÁGUA 500 ML	LT	1.200	R$ 1,28	R$ 1.536,00

2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, e seus anexos, os documentos relacionados com a fase de Habilitação, a proposta apresentada pela Fornecedora, as Especificações do Objeto e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 015/2025**.

3. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (UM) ANO** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

3.2. Conforme art. 83. da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4. DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria solicitante comunicará a fornecedora da necessidade de aquisição do objeto, através da Autorização de Fornecimento, que realizará a entrega no prazo e local descrito na mesma.

4.2. As condições gerais para fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, são aqueles definidos no Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 011/2025.

5. DOS PREÇOS

5.1. Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;

5.2. Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

5.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. Para cobrir as despesas decorrentes da execução do objeto desta ata, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias, *relativo ao orçamento do exercício de 2025:*

06.01 – Sec. Munic. De Educação- 2.007 Man da Alimentação Escolar do Ensi. Infantil – 3.3.90.00 Aplicações Diretas.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.03.25 09:31:45 -03'00'

Item 06
preço 03

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025

No dia 28 de Fevereiro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT** , inscrito(a) no CNPJ 03.238.987/0001-75, com sede à n° CEP - – Marcelândia-MT neste ato legalmente representado por **CELSO LUIZ PADOVANI**, portador do CPF n° **54655340959**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ATACAMA SUPERMERCADO ATACAREJO LTDA **CNPJ: 20.259.103/0001-88**

Representante: Fabio Junior Hanauer

Telefone: (66) 9933-3237

Email: fabiohanauer@hotmail.com

Endereço: R CORUMBA, 194 - VILA TUPY, Marcelândia - MT - 78535-000

Item: 1	Quantidade:	Unidade: kg	Marca: IN	Modelo: IN	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	960,0000		NATURA	NATURA	13,2000	R$12.672,0000

Descrição: ABACAXI PÉROLA (peso acima de 1 kg cada) fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item: 3	Quantidade:	Unidade: kg	Marca: IN	Modelo: IN	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	910,0000		NATURA	NATURA	4,3000	R$3.913,0000

Descrição: ABÓBORA MADURA, tipo de pescoço, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item: 5	Quantidade:	Unidade: kg	Marca: IN	Modelo: IN	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	810,0000		NATURA	NATURA	7,8900	R$6.390,9000

Descrição: ABÓBRINHA VERDE, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item: 7	Quantidade:	Unidade: MAÇO	Marca: IN	Modelo: IN	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	430,0000		NATURA	NATURA	8,4900	R$3.650,7000

Descrição: ACELGA, limpa, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item: 9	Quantidade:	Unidade: PACOTE 400GR	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	667,0000		TODDY	TODDY	28,5000	R$19.009,5000

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - zero açúcar malto dextrina, cacau em pó, alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina c, niacina, ferro, vitamina e, zinco, ácido pantatênico, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a,ácido fólico, selênio, vitamina d e vitamina b12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiumectante, dióxido de silício.

Item: 13	Quantidade:	Unidade: PACOTE 1KG	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	200,0000		ITAMARATY	ITAMARATY	6,4000	R$1.280,0000

Descrição: AÇUCAR REFINADO, embalagem com 1kg

Total: R$ 816.534,9200

Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, constituído de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Embalagem plástica impermeável. Embalagem de 400g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
38	2.981,0000	PACOTE 400 GR	DALLAS	DALLAS	4,7400	R$14.129,9400

Descrição: BISCOITO DOCE, SABOR COCO, tipo rosquinha, constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Embalagem plástica impermeável. Embalagem de 400g. (Produto similar a MABEL)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
51	702,0000	kg	FORTEZA	FORTEZA	28,8900	R$20.280,7800

Descrição: CARNE - APRESUNTADO COZIDO - obtido de pernil ou parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
54	1.705,0000	kg	FORTEZA	FORTEZA	21,0000	R$35.805,0000

Descrição: CARNE - LINGÜIÇA TIPO TOSCANA, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em embalagens de 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspenção do sif. Embalagem de aproximadamente 5 kg.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
59	820,0000	kg	FRIGOLIDER	FRIGOLIDER	31,5000	R$25.830,0000

Descrição: CARNE BOVINA - bisteca

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
64	2.545,0000	kg	FRIGOLIDER	FRIGOLIDER	38,9000	R$99.000,5000

Descrição: CARNE BOVINA - PALETA SEM OSSO, carne bovina de segunda qualidade, limpa, sem ossos, pouca gordura, sem pelancas, congelada a 12 graus célsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso e validade. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
65	1.375,0000	kg	FRIGOLIDER	FRIGOLIDER	29,8500	R$41.043,7500

Descrição: CARNE BOVINA - costela minga.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
66	1.120,0000	kg	SEARA	SEARA	18,8500	R$21.112,0000

Descrição: CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA, resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de micro-organismos, com especificação de peso e validade. Inspecionados pelo Ministério da Agricultura. Embalagem de aproximadamente 1 kg.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
70	660,0000	kg	FORTEZA	FORTEZA	28,8900	R$19.067,4000

Total: R$ 816.534,9200

Item 07
pregão 01

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPN sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024 e demais normas e redações aplicáveis Torna-se público que fará realizar no dia **16/6/2025, às 08:30h**, **PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025**, do tipo **MENOR PREÇO Lote, com modo de disputa "ABERTO"** para seleção da proposta mais vantajosa para seleção da proposta mais vantajosa para ***Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas das Secretarias Municipais,*** conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. O edital e outros anexos estão disponíveis para download noDiário Oficial do Município acessível a partir do site https://pocoes.ba.gov.br/portal/.

Secretaria Municipal de Administração

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes nesteedital

40	1.480	UND.	LEITE DE COCO 500 ML DESCRIÇÃO: LEITE DE COCO -EMBALAGEM 500 ML	R$	4,23	6.260,40
41	1.200	UND.	COCO RALADO 50 G DESCRIÇÃO: COCO RALADO; EMBALAGEM SACHÊ DE 50G; DE BOA QUALIDADE.	R$	2,59	3.108,00
42	950	UND.	GOIABADA 1 KG DESCRIÇÃO: GOIABADA – EMBALAGEM 1 KG	R$	15,66	14.877,00
43	3.400	UND.	LEITE EM PÓ 200 G DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ; PACOTE COM 200 GRAMAS.	R$	9,56	32.504,00
44	1.100	UND.	LEITE EM PÓ PARARE CÉM-NASCIDO Nº 01 400 G DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ PARA RECÉM-NASCIDO Nº 01 400G	R$	34,08	37.488,00
45	1.100	UND.	LEITE EM PÓ PARA RECÉM- NASCIDO Nº 02 400 G DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ PARA RECÉM-NASCIDO	R$	36,53	40.183,00
46	1.300	UND.	FLOCOS DE ARROZ -SACHÊ 230G DESCRIÇÃO: FLOCOS DE ARROZ; EMBALAGEM SACHÊ COM 230G	R$	7,23	9.399,00
47	2.700	UND	LEITE EM PÓ 400 G LATA DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ;EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS.	R$	18,67	50.409,00
48	850	UND.	FLOCOS DE CEREAIS- SACHÊ 230G DESCRIÇÃO: FLOCOS DE CEREAIS;EMBALAGEM SACHÊ COM 230 GRAMAS"CEREAIS;EMBALAGEM SACHÊ COM 230 GRAMAS"	R$	8,07	6.859,50
49	340	UND.	AZEITE DE OLIVA 200ML DESCRIÇÃO: AZEITE DE OLIVA; GARRAFACOM 200 ML	R$	28,92	9.832,80
50	510	UND.	ADOÇANTE 100 ML DESCRIÇÃO: ADOÇANTE 100 ML	R$	4,51	2.300,10
51	490	PCT	CANELA EM PÓ 30G DESCRIÇÃO: CANELA EM PÓ 30G	R$	3,37	1.651,30
52	280	UND	CATCHUP TRADICIONAL 400 G DESCRIÇÃO: CATCHUP TRADICIONAL; EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	R$	6,00	1.680,00
53	210	PCT	CHOCOLATE GRANULADO 500G DESCRIÇÃO: CHOCOLATE GRANULADO;EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R$	12,43	2.610,30
54	1.150	UND.	CALDO DE CARNE EM CUBOS,EMBALADOSEM CX DE PAPELÃO 114 GRAMAS DESCRIÇÃO: CALDO DE CARNE EM CUBOS,EMBALADOSEM CAIXA DE PAPELÃO 114 GRAMAS.	R$	3,97	4.565,50
55	500	PCT	COCO SECO NATURAL RALADO EM EMBALAGEM DE 100G DESCRIÇÃO: COCO SECO NATURAL RALADO EM EMBALAGEM DE 100G	R$	4,89	2.445,00
56	950	UND.	MAIONESE 500 G DESCRIÇÃO: MAIONESE -EMBALAGEM 500G	R$	9,30	8.835,00

Item 07
proc 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Processo Administrativo nº 970/2024

Licitação nº 6/2025

O **MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, inscrito no CNPJ de nº , com sede à Rua Ramiro Pereira da Silva Nº 17 – CENTRO – CEP:, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº expedida por SSP/RN, e inscrito no CPF nº , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada na impressa oficial do Município em 20/03/2025, processo administrativo n.º 970/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº , de 1º de abril de 2021 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 24 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, e demais legislação pertinente, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, EM CONFORMIDADE COM A LEI , VISANDO GARANTIR A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRITIVAS E BALANCEADAS PARA OS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PROMOVENDO A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, O BEM-ESTAR DOS ESTUDANTES E O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, EFICIENTE E ASSEGURAR A ESCOLHA DA EMPRESA QUE OFEREÇA A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO, PRIORIZANDO A QUALIDADE DOS ALIMENTOS, O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico 003/2025, e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

71	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM C/ 200G; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT		CCGL	R$ 7,80
72	**LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE**, EMBALAGEM MÍNIMA 200G; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT		CCGL	R$ 20,12
73	**LEITE DE SOJA EM PÓ**, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, SABOR NATURAL, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, DEVE CONTER PELO MENOS 240MG DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. EMBALAGEM DE 300G.	PCT	833	SOY +	R$ 23,90

LOTE 04 - BEBIDAS E LATICÍNIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT**
74	**BEBIDA À BASE DE SOJA**, SEM SABOR, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO.	PCT	500	ADES	R$ 8,75
75	**IOGURTE DESNATADO**, IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, CONTENDO COMO INGREDIENTES: LEITE SEMI DESNATADO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, GELATINA, FERMENTO LÁCTEO, NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 1000G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	556	BETÂNIA	R$ 12,10
76	**IOGURTE, ZERO LACTOSE** PARA INTOLERANTES A LACTOSE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE LACTOSE, NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 140 A 170G	UND	500	MOLICO	R$ 6,00
77	**IOGURTE DE SOJA**, LIVRE DE PRODUTOS A BASE DE LEITE, INDICADO PARA ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. SABORES: MORANGO, FRUTAS VERMELHAS OU PÊSSEGO. TER EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 4 UNIDADES, COM PESO TOTAL DE 340G	CX	500	NATURIS	R$ 14,39

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de Lajes/RN.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item 07
preço 03

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2893/2025 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.614/0001-87, estabelecido na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário responsável Sr. Gilmar Sousa Rebelo, brasileiro, inscrito no CPF n° 217.897.703-00, residente e domiciliado em Miguel Alves/PI, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, **RESOLVE** registrar os preços da firma **DMJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.280.439/0001-00, sediada na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Santa Isabel, CEP 64053-180, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Diogo Ferreira Nogueira, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/09/1984, natural de Teresina/PI, portador da cédula de identidade RG. sob o n° 2.293.482 SSP-PI e CPF/MF sob o n° 005.452.033-92, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, n° 5124, Bairro Santa Isabel CEP 64.053-180, na cidade de Teresina no estado do Piauí, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico n° 017/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo n° 2893/2025 – PMMA, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Administração de Miguel Alves/PI.

2.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e

10	"Feijão carioca – tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/1987. Embalado em pacote plástico resistente, atóxico, transparente, com identificação do produto; nome, endereço e registro do empregador, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), reembalados em fardos lacrados de 30kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	KICALDO	KG	14000	R$ 7,76	R$ 108.640,00
11	"Flocão de arroz – enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica transparente ou de papel, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g, reembaladas em fardos lacrados com 30 pacotes (especificações impressas na própria embalagem) de 1ª qualidade, livre de gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 12 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação da ocasião da entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	BELL SABOR	PCT	52000	R$ 3,35	R$ 174.200,00
12	"Flocão de cereais de milho – enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica transparente ou de papel, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g, reembaladas em fardos lacrados com 30 pacotes (especificações impressas na própria embalagem) de 1ª qualidade, livre de gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 12 meses, tendo no máximo 2 meses de impureza. Prazo mínimo de validade de 12 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação da ocasião da entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	BELL SABOR	PCT	52000	R$ 1,98	R$ 102.960,00
13	"Leite em pó integral, instantâneo, de 1ª qualidade, com nível proteico de 6g ou mais, em embalagem primária aluminizada com identificação de produto. Selo de inspeção federal ou estadual data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 12 meses, entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	CAMPONESA	PCT	100000	R$ 6,70	R$ 670.000,00
14	"Leite em pó sem lactose 200g - fórmula infantil em pó para alimentação de lactantes com intolerância a lactose ou alergia a leite de vaca, contendo proteína isolada de soja, acrescida de metianina, maltodextrina ou polímeros de glicose e isenta de sacarose e lactose, rica em vitaminas e sais minerais, acondicionado em recipientes íntegro, resistente vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto, número do registro e normas do codex alimentarius para formulas destinadas a lactantes fao/oms. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Não serão aceitas latas amassadas ou violadas. Porção de 100g contendo 509 kcal, 56 g de carboidrato, 14 g de proteína, 26 g de gordura total, 11 g de gordura saturada, 526 mg de cálcio e 5,1 mg de ferro."	NACIONAL	POLLY MINUS	UND	1000	R$ 11,96	R$ 11.960,00

Item 08
Preço 01

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPN sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024 e demais normas e redações aplicáveis Torna-se público que fará realizar no dia **16/6/2025, às 08:30h**, **PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025**, do tipo **MENOR PREÇO Lote, com modo de disputa "ABERTO"** para seleção da proposta mais vantajosa para seleção da proposta mais vantajosa para ***Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas das Secretarias Municipais,*** conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. O edital e outros anexos estão disponíveis para download noDiário Oficial do Município acessível a partir do site https://pocoes.ba.gov.br/portal/.

Secretaria Municipal de Administração

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes nesteedital

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR:		**CNPJ:**	
ENDEREÇO:		**CEP:**	**INSC.EST.:**
MUNICIPIO:		**ESTADO:**	**FONE:**
DATA:	**E-MAIL:**		**CONTATO:**

LOTE 01					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	
				UNITÁRIO	**TOTAL**
1	23.800	KG	AÇÚCAR BRANCO REFINADO DESCRIÇÃO: AÇÚCAR BRANCO	R$ 4,94	117.572,00
2	7.150	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 KG DESCRIÇÃO: ARROZ BRANCO TIPO 1,LONGO FINO,	R$ 6,78	48.477,00
3	2.060	KG.	ARROZ INTEGRAL KG DESCRIÇÃO: ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1KG	R$ 7,59	15.635,40
4	18.000	UND	CAFÉ EM PÓ 250G DESCRIÇÃO: CAFÉ EM PÓ 250G, TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC,EMBALAGEM ALUMINIZADA,	R$ 17,66	317.880,00
5	7.850	KG	ARROZ PARBOLIZADO KG DESCRIÇÃO: ARROZ PARBOLIZADO TIPO1, LONGO FINO, POLIDO,EMBALAGEM DE 1 KG	R$ 6,83	53.615,50
6	3.500	KG.	FARINHA DE MANDIOCA KG DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, BRANCA, SEM SUJIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1 KG	R$ 7,32	25.620,00
7	8.200	KG.	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA KG DESCRIÇÃO: FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA, EMBALAGEM DE 1KG.	R$ 7,30	59.860,00
8	2.900	KG.	FEIJÃO PRETO KG DESCRIÇÃO: FEIJÃO PRETO TIPO 1 ,EMBALAGEM DE	R$ 9,47	27.463,00
9	6.700	UND	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500 G DESCRIÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE,COM OVOS,EMBALAGEM DE 500 G	R$ 3,22	21.574,00
10	4.900	UND	MACARRÃO ESPAGUETE FINO 1KG DESCRIÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE FINO 1KG	R$ 7,81	38.269,00
11	5.800	UND.	MACARRÃO PARA SOPA ARGOLINHA 500G DESCRIÇÃO: MACARRÃO PARASOPAARGOLINHA;EMBALAGEM	R$ 3,59	20.822,00

Item 08
preço 02

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, com sede na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 75, - Bairro Centro, na cidade de Leoberto Leal, CEP: 88.445-000 - SC, inscrita no CNPJ/MF n. 82.924.390/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Maicon Scheimann, portador do CPF n. 019.425.869-65, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GC DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA SAMUEL SCHAFFER, nº 75 - Bairro SALTINHO, na cidade de Alfredo Wagner, CEP 88450000 - SC, inscrita no CNPJ/MF N. 18 531 205/0001-69, neste ato representada pelo PROPRIETARIO, senhor CLEITON DE SOUZA, portador do CPF N. 07205150922, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição dos gêneros alimentícios, enunciados no Pregão Eletrônico nº 18/2024, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com autorização constante do Processo Licitatório n° 58/2024, homologado em 13/01/2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 18/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 09 de janeiro de 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Leoberto Leal, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 18/2024.

2.2 - A aquisição dos produtos e a entrega, deve ocorrer em estrita conformidade com o edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Leoberto Leal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

Assinado por 2 pessoas: MAICON SCHEIMANN e CLEITON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C4B3-1F4F-7DCF-E7EE e informe o código C4B3-1F4F-7DCF-E7EE

Macarrão Integral tipo Parafuso (500g) - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de materiais terrosos e de parasitas. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	253,00 PCT	R$ 8,00	R$ 2.024,00
Marca: ROSANE	**Fabricante:** ROSANE	**Modelo:** ROSANE	
Total Lote 71	x1		R$ 2.024,00

Lote 73

Lote: 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Macarrão com ovos, tipo letrinhas. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	40,00 PCT	R$ 7,34	R$ 293,60
Marca: GALO	**Fabricante:** GALO	**Modelo:** GALO	
Total Lote 73	x1		R$ 293,60

Lote 75

Lote: 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Macarrão com ovos tipo Espaguete: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	250,00 PCT	R$ 6,09	R$ 1.522,50
Marca: ROSANE	**Fabricante:** ROSANE	**Modelo:** ROSANE	
Total Lote 75	x1		R$ 1.522,50

Lote 78

Lote: 78

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: MAICON SCHEIMANN e CLEITON DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C4B3-1F4F-7DCF-E7EE e informe o código C4B3-1F4F-7DCF-E7EE

Item 08
preço 03

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2893/2025 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.614/0001-87, estabelecido na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário responsável Sr. Gilmar Sousa Rebelo, brasileiro, inscrito no CPF n° 217.897.703-00, residente e domiciliado em Miguel Alves/PI, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, **RESOLVE** registrar os preços da firma **DMJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.280.439/0001-00, sediada na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Santa Isabel, CEP 64053-180, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Diogo Ferreira Nogueira, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/09/1984, natural de Teresina/PI, portador da cédula de identidade RG. sob o n° 2.293.482 SSP-PI e CPF/MF sob o n° 005.452.033-92, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, n° 5124, Bairro Santa Isabel CEP 64.053-180, na cidade de Teresina no estado do Piauí, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico n° 017/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo n° 2893/2025 – PMMA, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Administração de Miguel Alves/PI.

2.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e

15	Macarrão espaguete longo fino – produto fermentado obtido oelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem primária: acondicionados em sacos de polietileno contendo 400 g, inviolados, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. Produto característico, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Registro no ministério da saúde e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	NACIONAL	ESTRELA	PCT	30000	R$ 5,59	R$ 167.700,00
16	Margarina 500g	NACIONAL	M.DIAS BRANCO	UND	3500	R$ 6,42	R$ 22.470,00
17	Óleo de soja refinado tipo 1 - produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade. Embalagem primária em garrafas pet de 900 ml com identificação do produto, fabricante e data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo impureza. Registro no ministério da saúde e validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	NACIONAL	CONCORDIA	UND	10000	R$ 8,99	R$ 89.900,00
18	Ovo branco – tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, de galinha, fresco, casca firme e homogenia, lisa, limpa, sem rachadura, validade mínima de 15 dias da data de entrega. Deve estar embalado em caixa de papelão ondulada descartável, com capacidade para trinta (30) unidades com identificação do produtor e prazo de validade. Reembalados em caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rotulo e etiqueta de acordo com a legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Pasta de alho 200gr	NACIONAL	AVINE	CARTELAS	4320	R$ 17,67	R$ 76.334,40
19	Pasta de alho 200gr	NACIONAL	ALHOS	UND	18000	R$ 3,92	R$ 70.560,00
20	"Sal refinado - moido, iodado, com mínimo 96, 95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embaladas em embalagem primaria pacotes de saco de polietileno, resistente, vedado e transparente com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg reembalados em fardos lacrados com 30 kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 12 meses, a partir da data de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	LEBRE	KG	3500	R$ 1,70	R$ 5.950,00
21	Sardinha – fonte de ômega 3. Produto cozido e apresentando a forma íntegra, descabeçadas, descamadas, evisceradas, livre de nadadeiras e submersa em óleo comestivel, exceto de pimenta e colorificos. Produto deve ser acondicionado em recipiente metálico, envernizado internamente, sanitário, hermeticamente fechado e esterilizado através de processo térmico que garanta a esterilidade comercial, com peso líquido de 130g, devidamente inspecionada pelo ministério de agricultura. Prazo mínimo de validade de 12 meses, a partir da data de entrega. Suco concentrado 500ml (sabores variados)	NACIONAL	NAVE	LATA	20000	R$ 7,01	R$ 140.200,00
22	Suco concentrado 500ml (sabores variados)	NACIONAL	Dafruta	UND	6000	R$ 5,09	R$ 30.540,00
	VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 3.615.364,40**

LOTE II							
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**PROCEDENCIA**	**MARCA**	**UND**	**QTDE**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Carne bovina acém resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98. resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	NACIONAL	FRIBOI	KG	19200	R$ 27,33	R$ 524.736,00

Fls 09
Proc 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2893/2025 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.614/0001-87, estabelecido na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário responsável Sr. Gilmar Sousa Rebelo, brasileiro, inscrito no CPF n° 217.897.703-00, residente e domiciliado em Miguel Alves/PI, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, **RESOLVE** registrar os preços da firma **DMJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.280.439/0001-00, sediada na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Santa Isabel, CEP 64053-180, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Diogo Ferreira Nogueira, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/09/1984, natural de Teresina/PI, portador da cédula de identidade RG. sob o n° 2.293.482 SSP-PI e CPF/MF sob o n° 005.452.033-92, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, n° 5124, Bairro Santa Isabel CEP 64.053-180, na cidade de Teresina no estado do Piauí, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico n° 017/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo n° 2893/2025 – PMMA, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Administração de Miguel Alves/PI.

2.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e

15	Macarrão espaguete longo fino – produto fermentado obtido oelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem primária: acondicionados em sacos de polietileno contendo 400 g, inviolados, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. Produto característico, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Registro no ministério da saúde e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	NACIONAL	ESTRELA	PCT	30000	R$ 5,59	R$ 167.700,00
16	Margarina 500g	NACIONAL	M.DIAS BRANCO	UND	3500	R$ 6,42	R$ 22.470,00
17	Óleo de soja refinado tipo 1 - produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade. Embalagem primária em garrafas pet de 900 ml com identificação do produto, fabricante e data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo impureza. Registro no ministério da saúde e validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	NACIONAL	CONCORDIA	UND	10000	R$ 8,99	R$ 89.900,00
18	Ovo branco – tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, de galinha, fresco, casca firme e homogenia, lisa, limpa, sem rachadura, validade mínima de 15 dias da data de entrega. Deve estar embalado em caixa de papelão ondulada descartável, com capacidade para trinta (30) unidades com identificação do produtor e prazo de validade. Reembalados em caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rotulo e etiqueta de acordo com a legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Pasta de alho 200gr	NACIONAL	AVINE	CARTELAS	4320	R$ 17,67	R$ 76.334,40
19	Pasta de alho 200gr	NACIONAL	ALHOS	UND	18000	R$ 3,92	R$ 70.560,00
20	"Sal refinado - moido, iodado, com mínimo 96, 95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embaladas em embalagem primaria pacotes de saco de polietileno, resistente, vedado e transparente com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg reembalados em fardos lacrados com 30 kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 12 meses, a partir da data de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	LEBRE	KG	3500	R$ 1,70	R$ 5.950,00
21	Sardinha – fonte de ômega 3. Produto cozido e apresentando a forma íntegra, descabeçadas, descamadas, evisceradas, livre de nadadeiras e submersa em óleo comestivel, exceto de pimenta e colorificos. Produto deve ser acondicionado em recipiente metálico, envernizado internamente, sanitário, hermeticamente fechado e esterilizado através de processo térmico que garanta a esterilidade comercial, com peso líquido de 130g, devidamente inspecionada pelo ministério de agricultura. Prazo mínimo de validade de 12 meses, a partir da data de entrega. Suco concentrado 500ml (sabores variados)	NACIONAL	NAVE	LATA	20000	R$ 7,01	R$ 140.200,00
22	Suco concentrado 500ml (sabores variados)	NACIONAL	Dafruta	UND	6000	R$ 5,09	R$ 30.540,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$ 3.615.364,40**

LOTE II							
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**PROCEDENCIA**	**MARCA**	**UND**	**QTDE**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Carne bovina acém resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	NACIONAL	FRIBOI	KG	19200	R$ 27,33	R$ 524.736,00

Item 09
preço 02

PROCESSO 042/2025
PROCEDIMENTO 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Monte Alegre do Piauí, situada à Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, CEP 64.940-000, CNPJ (MF) Nº 06.554.232/0001-78, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela Sr.ª Juliana Timóteo Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 0166/2025 – 02 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 03 de junho de 2025, inscrito no CPF sob o nº 018.xxx.xxx-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 042/2025, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Especificação	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora/Detentora
1	Açúcar Cristal- Sacarose De Cana De Açúcar Peneirada - Pacote Com 1 Kg	PCT	8700	R$ 5,60	R$ 48.720,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
2	Açafrão Da Terra/ Cúrcuma Em Pó	KG	174	R$ 28,00	R$ 4.872,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
3	Adoçante Dietético Líquido À Base De Stévia - Frasco Com 60 Ml	FRASCO	210	R$ 8,50	R$ 1.785,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
4	Ameixa Preta Inteira Em Calda – Lata Com 320g (Peso Líquido E 150g (Peso Drenado)	LATA	522	R$ 10,50	R$ 5.481,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
5	Amido De Milho – Caixa Com 500 G	CX	1392	R$ 410,00	R$ 570.720,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
6	Arroz Tipo 1, Beneficiado, Polido, Longo, Fino -	KG	26100	R$ 6,90	R$ 180.090,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59

47	Óleo De Soja Refinado Sem Colesterol, Tipo 1 -	LITRO	5220	R$ 9,55	R$ 49.851,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
48	Pão De Forma – Pacote C/ 500 G – Ingredientes: Farinha De Trigo, Gordura Vegetal, Açúcar, Ovos,	PCT	2610	R$ 9,30	R$ 24.273,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
49	Polvilho Doce (Derivado Da Mandioca) - Pacote	KG	522	R$ 10,40	R$ 5.428,80	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
50	Pó Para Gelatina, Sabores Variados (Abacaxi, Framboesa, Morango, Pêssego) - Embalagem	CX	1566	R$ 1,80	R$ 2.818,80	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
51	Sal Extra, Refinado E Iodado - Pacote Com 1 Kg	PCT	1044	R$ 1,87	R$ 1.952,28	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
52	Suco De Frutas, Concentrado E Integral, Não Fermentado, Não Alcoólico, Pasteurizado E Homogeneizado (Sabores: Goiaba, Manga, Uva)	FRASCO	6960	R$ 11,40	R$ 79.344,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
53	Vinagre De Álcool Claro E Escuro, Tipo Agrin -	FRASCO	1044	R$ 2,05	R$ 2.140,20	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
54	Cebola, In Natura	KG	1740	R$ 11,00	R$ 19.140,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
55	Polpa De Frutas, Sabores Variados-Embalagens De	KG	15660	R$ 3,65	R$ 57.159,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
56	Ovo De Galinha Classe A Extra- Cartela Com 30	CARTELA	1044	R$ 22,00	R$ 22.968,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
57	Carne Moída Magra	KG	17400	R$ 33,12	R$ 576.288,00	SHIRLEY KATIUCIA PEREIRA CANUTO, CNPJ: 41.097.092/0001-57
58	Calabresa	KG	13920	R$ 33,00	R$ 459.360,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
59	Coxa E Sobrecoxa De Frango	KG	20880	R$ 14,30	R$ 298.584,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
60	Peito De Frango	KG	12180	R$ 16,70	R$ 203.406,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
61	Linguiça Toscana Tipo 1	KG	13920	R$ 22,75	R$ 316.680,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Item 09
proc 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00081/2026

A **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado(a) por **Tania Maria de Souza Toledo**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023 c/c inciso IV, do art. 2º do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 554/2025, e o ato de adjudicação e homologação assinado em 30/01/2026, processo administrativo n.º 554/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios especiais, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital da licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.069.669/0001-56, estabelecida na Rodovia BR 040 KM 688, s/n, Loja 8,9,10,22,23,24, Pavilhão 06, Bairro: Kennedy, Contagem/MG, CEP: 32.145-900, Telefone: (31) 3328-1500, E-mail: licitacao@flexxalimentos.com.br,
Representante Legal: **Marcos Giovani Lopes Cançado**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos do processo de contratação.

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un

2	ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja comestível, refinado. Ingredientes: óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos. Frasco de 900mL. Validade mínima de 6 meses da entrega	ABC	FR	216.000	R$ 7,06
					VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.524.960,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme previsão do Termo de Referência que instruiu o processo de contratação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do último signatário necessário, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano

Item 10
preço 01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2893/2025 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.614/0001-87, estabelecido na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário responsável Sr. Gilmar Sousa Rebelo, brasileiro, inscrito no CPF n° 217.897.703-00, residente e domiciliado em Miguel Alves/PI, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, **RESOLVE** registrar os preços da firma **DMJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.280.439/0001-00, sediada na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Santa Isabel, CEP 64053-180, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Diogo Ferreira Nogueira, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/09/1984, natural de Teresina/PI, portador da cédula de identidade RG. sob o n° 2.293.482 SSP-PI e CPF/MF sob o n° 005.452.033-92, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, n° 5124, Bairro Santa Isabel CEP 64.053-180, na cidade de Teresina no estado do Piauí, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico n° 017/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo n° 2893/2025 – PMMA, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Administração de Miguel Alves/PI.

2.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e

10	"Feijão carioca – tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/1987. Embalado em pacote plástico resistente, atóxico, transparente, com identificação do produto; nome, endereço e registro do empregador, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), reembalados em fardos lacrados de 30kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	KICALDO	KG	14000	R$ 7,76	R$ 108.640,00
11	"Flocão de arroz – enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica transparente ou de papel, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g, reembaladas em fardos lacrados com 30 pacotes (especificações impressas na própria embalagem) de 1ª qualidade, livre de gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 12 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação da ocasião da entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	BELL SABOR	PCT	52000	R$ 3,35	R$ 174.200,00
12	"Flocão de cereais de milho – enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica transparente ou de papel, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g, reembaladas em fardos lacrados com 30 pacotes (especificações impressas na própria embalagem) de 1ª qualidade, livre de gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 12 meses, tendo no máximo 2 meses de impureza. Prazo mínimo de validade de 12 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação da ocasião da entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	BELL SABOR	PCT	52000	R$ 1,98	R$ 102.960,00
13	"Leite em pó integral, instantâneo, de 1ª qualidade, com nível proteico de 6g ou mais, em embalagem primária aluminizada com identificação de produto. Selo de inspeção federal ou estadual data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 12 meses, entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	CAMPONESA	PCT	100000	R$ 6,70	R$ 670.000,00
14	"Leite em pó sem lactose 200g - fórmula infantil em pó para alimentação de lactantes com intolerância a lactose ou alergia a leite de vaca, contendo proteína isolada de soja, acrescida de metianina, maltodextrina ou polímeros de glicose e isenta de sacarose e lactose, rica em vitaminas e sais minerais, acondicionado em recipientes íntegro, resistente vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, qualidade do produto, número do registro e normas do codex alimentarius para formulas destinadas a lactantes fao/oms. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Não serão aceitas latas amassadas ou violadas. Porção de 100g contendo 509 kcal, 56 g de carboidrato, 14 g de proteína, 26 g de gordura total, 11 g de gordura saturada, 526 mg de cálcio e 5,1 mg de ferro."	NACIONAL	POLLY MINUS	UND	1000	R$ 11,96	R$ 11.960,00

Item 10
preço 02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2023

ORGÃO PARTICIPANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO,** inscrito no CNPJ/MF: 13.901.867/0001-60, com sede sito na Rua Quadra de Esportes s/n, centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pela gestora senhora DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, capaz, inscrita no CPF: 005.927.771-48, residente domiciliado na cidade de Angico Tocantins.

DETENTORA DA ATA:

F. A. DE OLIVEIRA – MERCEARIA – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.513.973/0001-12, estabelecida em RUA DO COMERCIO, S/N, - CENTRO, ANGICO – TO.

EDGAR ALVES DOS SANTOS-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.995.689/0001-55, estabelecida na RUA DO COMÉRCIO, S/N, ANGICO, TO.

MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.075.679/0001-58, estabelecida na AV. BETEL, ESQ. COM RUA PEDRO LUDUVICO, LOJA, CENTRO, ANANÁS, TO.

S A MENDANHA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.037.906/0001-93, estabelecida em RUA NOVA, 652, - CENTRO, ANGICO – TO.

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, **Edital de Pregão eletrônica º 003/2023** e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Selecionar a melhor proposta de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecer gêneros alimentícios em geral, carne bovina e seus derivados, destinados atender as demandas das Secretarias vinculada a Prefeitura e Fundos Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social de Angico/Tocantins.

DOS PRODUTOS REGISTRADOS:

F. A. DE OLIVEIRA – MERCEARIA – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.513.973/0001-12, estabelecida em RUA DO COMERCIO, S/N, - CENTRO, ANGICO – TO.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	4	Arroz tipo branco tipo 1, de 5 kg	PCT	350	BOM DE MESA	R$ 25,00	R$ 8.750,00
1	12	Café torrado e moído 250g	PCT	350	MARATÁ	R$ 8,70	R$ 3.045,00
1	26	Feijão carioquinha, tipo 1 pacote de 1kg	KG	400	NAMORADO	R$ 8,40	R$ 3.360,00
1	32	Leite condensado de 395g	UND	250	ITALAC	R$ 7,20	R$ 1.800,00
1	33	Leite integral 1lt	LT	600	ITALAC	R$ 6,70	R$ 4.020,00
1	34	Leite em pó de 400g	UND	200	ITALAC	R$ 17,70	R$ 3.540,00
1	53	Sal iodado de mesa de1 kg	KG	260	BOA MESA	R$ 2,00	R$ 520,00
1	55	Seleta de legumes embalagem de 280g	UND	100	FUGINI	R$ 4,40	R$ 440,00
1	57	Tempero completo 1 kg	KG	30	CASTELO	R$ 10,00	R$ 300,00
1	60	Trigo sem fermento 1kg	KG	100	SOTRIGO	R$ 7,20	R$ 720,00
1	62	Vinagre 750ml	UND	50	MARATÁ	R$ 3,20	R$ 160,00
3	80	Carne de 2ª moída, resfriada, coxão duro	KG	200	LKJ	R$ 27,00	R$ 5.400,00
3	81	Carne de porco (bisteca)	KG	0	LKJ	R$ 23,00	R$ 0,00
3	82	Carne com osso de bovina produto congelado, de primeira qualidade	KG	30	LKJ	R$ 20,00	R$ 600,00
3	83	Coxinha de asa	KG	30	BONASA	R$ 17,00	R$ 510,00

1	9	Biscoito agua e sal 350g	PCT	260	CRISTAL	R$ 5,25	R$ 1.365,00
1	13	Canela moída embalagem de 80g	UND	60	PKS	R$ 4,35	R$ 261,00
1	14	Coco ralado 100 g	PCT	60	UNICOCO	R$ 4,30	R$ 258,00
1	15	Corante em pó vermelho embalagem de 80g	UND	150	PKS	R$ 4,25	R$ 637,50
1	16	Caldo de galinha com 12 cubos 114g	UND	30	MAGGI	R$ 2,80	R$ 84,00
1	17	Cravinho embalagem de 40g	UND	50	PKS	R$ 8,40	R$ 420,00
1	18	Creme de leite 200g	UND	150	ITALAC	R$ 3,40	R$ 510,00
1	19	Doce de leite tablete c/20 un peso 250g	UND	300	DOCE DA ROÇA	R$ 7,50	R$ 2.250,00
1	20	Doce de banana tablete c/12un peso 250g	UND	300	DOCE DA ROÇA	R$ 6,80	R$ 2.040,00
1	21	Erva doce embalagem de 40g	UND	40	PKS	R$ 3,80	R$ 152,00
1	22	Ervilha verde embalagem de 200g	UND	100	QUERO	R$ 4,00	R$ 400,00
1	23	Extrato de tomate embalagem190g	UND	300	QUERO	R$ 4,50	R$ 1.350,00
1	24	Farinha de mandioca branca de 1kg	KG	450	BAMBINORTE	R$ 7,10	R$ 3.195,00
1	27	Fermento biológico para pães 10 g	UND	40	DONA BENTA	R$ 1,90	R$ 76,00
1	28	Fermento em pó de 100g	UND	60	DONA BENTA	R$ 3,60	R$ 216,00
1	29	Flocão de arroz de 500g	PCT	350	BONARROZ	R$ 2,80	R$ 980,00
1	30	Flocão de milho de 500g	PCT	400	MARATÁ	R$ 2,50	R$ 1.000,00
1	31	Ketchup tradicional 400g	UND	70	SABORELLE	R$ 7,25	R$ 507,50
1	35	Macarrão espaguete de 500g	UND	400	CRISTAL	R$ 4,25	R$ 1.700,00
1	36	Maionese de 500g	UND	50	SABORELLE	R$ 9,50	R$ 475,00
1	37	Margarina cremosa de 1 kg	KG	260	DELÍCIA	R$ 16,00	R$ 4.160,00
1	38	Massa pronta para bolo 400g	UND	200	ADORELE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
1	40	Milho de pipoca 500g	PCT	100	DO SERRADO	R$ 4,25	R$ 425,00
1	41	Milho verde em conserva embalagem de 260g	UND	300	FUGINI	R$ 3,90	R$ 1.170,00
1	42	Molho de tomate embalagem de 300g	UND	190	QUERO	R$ 2,50	R$ 475,00
1	43	Óleo de soja refinado de 900 ml	UND	500	VILA VELHA	R$ 9,78	R$ 4.890,00
1	45	Paçoca rolha tradicional embalagem de 1,05kg com 70/ un.	UND	30	RIO	R$ 25,60	R$ 768,00
1	48	Polvilho doce pct de 1 kg branco	KG	200	LOPES	R$ 9,90	R$ 1.980,00
1	50	Presunto	KG	200	FRIELA	R$ 26,50	R$ 5.300,00
1	52	Refrigerante de 2 litros (coca/Fanta/guaraná)	UND	400	COCA;FANTA;QUARANÃ	R$ 8,45	R$ 3.380,00
1	54	Sardinha enlatada em molho de 125g /drenado 84 g	UND	100	88	R$ 5,70	R$ 570,00
1	58	Tempero em pó de 60g contem 15 sachê com 5 g	PCT	50	SAZÓN	R$ 4,80	R$ 240,00
1	59	Trigo com fermento 1kg	KG	100	ROSA BRANA	R$ 6,90	R$ 690,00
2	63	Alho agranel de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial;	KG	70	ROXINOL	R$ 32,25	R$ 2.257,50
2	65	beterraba 1ª qualidade	KG	10	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 7,20	R$ 72,00
2	66	banana nanica (grande) de 1ª qualidade	KG	20	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 5,70	R$ 114,00
2	67	cenoura de 1º qualidade	KG	30	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 6,90	R$ 207,00
2	68	Cebola seca de 1ª qualidade	KG	280	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 8,90	R$ 2.492,00
2	71	maçã gala extra de 1ª qualidade	KG	50	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 15,30	R$ 765,00
2	73	melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade,	KG	10	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 3,30	R$ 33,00
2	74	repolho branco de1ª qualidade	KG	20	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 8,90	R$ 178,00
2	76	uva: in natura, 1a qualidade	KG	30	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 15,00	R$ 450,00
3	77	Carne bovina de 1ª (primeira) resfriada, coxão mole ou patinho.	KG	200	LKJ	R$ 31,50	R$ 6.300,00
3	78	Carne bovina de 1ª (primeira) de sol	KG	200	LKJ	R$ 32,80	R$ 6.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDEI NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240101/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Item 10
proc 03

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da Comissão Permanente De Contratação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025**, através do Secretário Municipal De Educação, na pessoa do Senhor: **Eder Amador Rodrigues**, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA** de **REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **F. BONFIM LIMA NETO,** inscrita no CNPJ sob o n° 19.134.124/0001-98, localizada na RUA ABIGAIL RAPOSOS Nº 49, Bairro CENTRO, CEP: 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA através de seu representante legal o Senhor: Francisco Bonfim Lima Neto, portador do CPF: 605.303.353-79, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025- SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

28	Feijão	Feijão branco, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% de mistura de outras classes) e produção de última safra isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg.	Camil	Embalagem de 1kg	500	R$ 4,75	R$ 2.375,00
29	Flocos de arroz (flocão)	flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 500g.	Embalagem de 500 g	Coringa	600	R$ 2,59	R$ 1.554,00

Item 11
proc 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2893/2025 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.614/0001-87, estabelecido na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário responsável Sr. Gilmar Sousa Rebelo, brasileiro, inscrito no CPF n° 217.897.703-00, residente e domiciliado em Miguel Alves/PI, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, **RESOLVE** registrar os preços da firma **DMJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.280.439/0001-00, sediada na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Santa Isabel, CEP 64053-180, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Diogo Ferreira Nogueira, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/09/1984, natural de Teresina/PI, portador da cédula de identidade RG. sob o n° 2.293.482 SSP-PI e CPF/MF sob o n° 005.452.033-92, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, n° 5124, Bairro Santa Isabel CEP 64.053-180, na cidade de Teresina no estado do Piauí, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico n° 017/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo n° 2893/2025 – PMMA, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Administração de Miguel Alves/PI.

2.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e

15	Macarrão espaguete longo fino – produto fermentado obtido oelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem primária: acondicionados em sacos de polietileno contendo 400 g, inviolados, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. Produto característico, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Registro no ministério da saúde e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	NACIONAL	ESTRELA	PCT	30000	R$ 5,59	R$ 167.700,00
16	Margarina 500g	NACIONAL	M.DIAS BRANCO	UND	3500	R$ 6,42	R$ 22.470,00
17	Óleo de soja refinado tipo 1 - produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade. Embalagem primária em garrafas pet de 900 ml com identificação do produto, fabricante e data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo impureza. Registro no ministério da saúde e validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento.	NACIONAL	CONCORDIA	UND	10000	R$ 8,99	R$ 89.900,00
18	Ovo branco – tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, de galinha, fresco, casca firme e homogenia, lisa, limpa, sem rachadura, validade mínima de 15 dias da data de entrega. Deve estar embalado em caixa de papelão ondulada descartável, com capacidade para trinta (30) unidades com identificação do produtor e prazo de validade. Reembalados em caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rotulo e etiqueta de acordo com a legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Pasta de alho 200gr	NACIONAL	AVINE	CARTELAS	4320	R$ 17,67	R$ 76.334,40
19	Pasta de alho 200gr	NACIONAL	ALHOS	UND	18000	R$ 3,92	R$ 70.560,00
20	"Sal refinado - moido, iodado, com mínimo 96, 95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embaladas em embalagem primaria pacotes de saco de polietileno, resistente, vedado e transparente com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg reembalados em fardos lacrados com 30 kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 12 meses, a partir da data de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."	NACIONAL	LEBRE	KG	3500	R$ 1,70	R$ 5.950,00
21	Sardinha – fonte de ômega 3. Produto cozido e apresentando a forma íntegra, descabeçadas, descamadas, evisceradas, livre de nadadeiras e submersa em óleo comestivel, exceto de pimenta e colorificos. Produto deve ser acondicionado em recipiente metálico, envernizado internamente, sanitário, hermeticamente fechado e esterilizado através de processo térmico que garanta a esterilidade comercial, com peso líquido de 130g, devidamente inspecionada pelo ministério de agricultura. Prazo mínimo de validade de 12 meses, a partir da data de entrega. Suco concentrado 500ml (sabores variados)	NACIONAL	NAVE	LATA	20000	R$ 7,01	R$ 140.200,00
22	Suco concentrado 500ml (sabores variados)	NACIONAL	Dafruta	UND	6000	R$ 5,09	R$ 30.540,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$ 3.615.364,40**

LOTE II							
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**PROCEDENCIA**	**MARCA**	**UND**	**QTDE**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Carne bovina acém resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98. resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	NACIONAL	FRIBOI	KG	19200	R$ 27,33	R$ 524.736,00

Doc 11
preço 02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2023

ORGÃO PARTICIPANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO,** inscrito no CNPJ/MF: 13.901.867/0001-60, com sede sito na Rua Quadra de Esportes s/n, centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pela gestora senhora DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, capaz, inscrita no CPF: 005.927.771-48, residente domiciliado na cidade de Angico Tocantins.

DETENTORA DA ATA:

F. A. DE OLIVEIRA - MERCEARIA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.513.973/0001-12, estabelecida em RUA DO COMERCIO, S/N, - CENTRO, ANGICO – TO.

EDGAR ALVES DOS SANTOS-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.995.689/0001-55, estabelecida na RUA DO COMÉRCIO, S/N, ANGICO, TO.

MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.075.679/0001-58, estabelecida na AV. BETEL, ESQ. COM RUA PEDRO LUDUVICO, LOJA, CENTRO, ANANÁS, TO.

S A MENDANHA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.037.906/0001-93, estabelecida em RUA NOVA, 652, - CENTRO, ANGICO – TO.

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, **Edital de Pregão eletrônica º 003/2023** e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Selecionar a melhor proposta de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecer gêneros alimentícios em geral, carne bovina e seus derivados, destinados atender as demandas das Secretarias vinculada a Prefeitura e Fundos Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social de Angico/Tocantins.

DOS PRODUTOS REGISTRADOS:

F. A. DE OLIVEIRA - MERCEARIA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.513.973/0001-12, estabelecida em RUA DO COMERCIO, S/N, - CENTRO, ANGICO – TO.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	4	Arroz tipo branco tipo 1, de 5 kg	PCT	350	BOM DE MESA	R$ 25,00	R$ 8.750,00
1	12	Café torrado e moído 250g	PCT	350	MARATÁ	R$ 8,70	R$ 3.045,00
1	26	Feijão carioquinha, tipo 1 pacote de 1kg	KG	400	NAMORADO	R$ 8,40	R$ 3.360,00
1	32	Leite condensado de 395g	UND	250	ITALAC	R$ 7,20	R$ 1.800,00
1	33	Leite integral 1lt	LT	600	ITALAC	R$ 6,70	R$ 4.020,00
1	34	Leite em pó de 400g	UND	200	ITALAC	R$ 17,70	R$ 3.540,00
1	53	Sal iodado de mesa de1 kg	KG	260	BOA MESA	R$ 2,00	R$ 520,00
1	55	Seleta de legumes embalagem de 280g	UND	100	FUGINI	R$ 4,40	R$ 440,00
1	57	Tempero completo 1 kg	KG	30	CASTELO	R$ 10,00	R$ 300,00
1	60	Trigo sem fermento 1kg	KG	100	SOTRIGO	R$ 7,20	R$ 720,00
1	62	Vinagre 750ml	UND	50	MARATÁ	R$ 3,20	R$ 160,00
3	80	Carne de 2ª moída, resfriada, coxão duro	KG	200	LKJ	R$ 27,00	R$ 5.400,00
3	81	Carne de porco (bisteca)	KG	0	LKJ	R$ 23,00	R$ 0,00
3	82	Carne com osso de bovina produto congelado, de primeira qualidade	KG	30	LKJ	R$ 20,00	R$ 600,00
3	83	Coxinha de asa	KG	30	BONASA	R$ 17,00	R$ 510,00

1	9	Biscoito agua e sal 350g	PCT	260	CRISTAL	R$ 5,25	R$ 1.365,00
1	13	Canela moída embalagem de 80g	UND	60	PKS	R$ 4,35	R$ 261,00
1	14	Coco ralado 100 g	PCT	60	UNICOCO	R$ 4,30	R$ 258,00
1	15	Corante em pó vermelho embalagem de 80g	UND	150	PKS	R$ 4,25	R$ 637,50
1	16	Caldo de galinha com 12 cubos 114g	UND	30	MAGGI	R$ 2,80	R$ 84,00
1	17	Cravinho embalagem de 40g	UND	50	PKS	R$ 8,40	R$ 420,00
1	18	Creme de leite 200g	UND	150	ITALAC	R$ 3,40	R$ 510,00
1	19	Doce de leite tablete c/20 un peso 250g	UND	300	DOCE DA ROÇA	R$ 7,50	R$ 2.250,00
1	20	Doce de banana tablete c/12un peso 250g	UND	300	DOCE DA ROÇA	R$ 6,80	R$ 2.040,00
1	21	Erva doce embalagem de 40g	UND	40	PKS	R$ 3,80	R$ 152,00
1	22	Ervilha verde embalagem de 200g	UND	100	QUERO	R$ 4,00	R$ 400,00
1	23	Extrato de tomate embalagem190g	UND	300	QUERO	R$ 4,50	R$ 1.350,00
1	24	Farinha de mandioca branca de 1kg	KG	450	BAMBINORTE	R$ 7,10	R$ 3.195,00
1	27	Fermento biológico para pães 10 g	UND	40	DONA BENTA	R$ 1,90	R$ 76,00
1	28	Fermento em pó de 100g	UND	60	DONA BENTA	R$ 3,60	R$ 216,00
1	29	Flocão de arroz de 500g	PCT	350	BONARROZ	R$ 2,80	R$ 980,00
1	30	Flocão de milho de 500g	PCT	400	MARATÁ	R$ 2,50	R$ 1.000,00
1	31	Ketchup tradicional 400g	UND	70	SABORELLE	R$ 7,25	R$ 507,50
1	35	Macarrão espaguete de 500g	UND	400	CRISTAL	R$ 4,25	R$ 1.700,00
1	36	Maionese de 500g	UND	50	SABORELLE	R$ 9,50	R$ 475,00
1	37	Margarina cremosa de 1 kg	KG	260	DELÍCIA	R$ 16,00	R$ 4.160,00
1	38	Massa pronta para bolo 400g	UND	200	ADORELE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
1	40	Milho de pipoca 500g	PCT	100	DO SERRADO	R$ 4,25	R$ 425,00
1	41	Milho verde em conserva embalagem de 260g	UND	300	FUGINI	R$ 3,90	R$ 1.170,00
1	42	Molho de tomate embalagem de 300g	UND	190	QUERO	R$ 2,50	R$ 475,00
1	43	Óleo de soja refinado de 900 ml	UND	500	VILA VELHA	R$ 9,78	R$ 4.890,00
1	45	Paçoca rolha tradicional embalagem de 1,05kg com 70/ un.	UND	30	RIO	R$ 25,60	R$ 768,00
1	48	Polvilho doce pct de 1 kg branco	KG	200	LOPES	R$ 9,90	R$ 1.980,00
1	50	Presunto	KG	200	FRIELA	R$ 26,50	R$ 5.300,00
1	52	Refrigerante de 2 litros (coca/Fanta/guaraná)	UND	400	COCA;FANTA;QUARANÃ	R$ 8,45	R$ 3.380,00
1	54	Sardinha enlatada em molho de 125g /drenado 84 g	UND	100	88	R$ 5,70	R$ 570,00
1	58	Tempero em pó de 60g contem 15 sachê com 5 g	PCT	50	SAZÓN	R$ 4,80	R$ 240,00
1	59	Trigo com fermento 1kg	KG	100	ROSA BRANA	R$ 6,90	R$ 690,00
2	63	Alho agranel de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial;	KG	70	ROXINOL	R$ 32,25	R$ 2.257,50
2	65	beterraba 1ª qualidade	KG	10	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 7,20	R$ 72,00
2	66	banana nanica (grande) de 1ª qualidade	KG	20	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 5,70	R$ 114,00
2	67	cenoura de 1º qualidade	KG	30	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 6,90	R$ 207,00
2	68	Cebola seca de 1ª qualidade	KG	280	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 8,90	R$ 2.492,00
2	71	maçã gala extra de 1ª qualidade	KG	50	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 15,30	R$ 765,00
2	73	melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade,	KG	10	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 3,30	R$ 33,00
2	74	repolho branco de1ª qualidade	KG	20	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 8,90	R$ 178,00
2	76	uva: in natura, 1a qualidade	KG	30	ATACADÃO DAS VERDURAS	R$ 15,00	R$ 450,00
3	77	Carne bovina de 1ª (primeira) resfriada, coxão mole ou patinho.	KG	200	LKJ	R$ 31,50	R$ 6.300,00
3	78	Carne bovina de 1ª (primeira) de sol	KG	200	LKJ	R$ 32,80	R$ 6.560,00

Item 11
preço 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ

Processo Administrativo n° 23504.000194/2025-34
Ata de Registro de Preços nº 05/2025

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *campus* Humaitá, com sede no(a) Km 7 da BR-230, S/N, bairro Zona Rural, na cidade de Humaitá/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.792.928.0012-62, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Adamir da Rocha Nina Júnior, nomeado(a) pela Portaria nº 1.103, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 2312687, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **nº 05/2025**, publicada no DOU de 25/04/2025, processo administrativo n.º 23504.000194/2025-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para alimentação escolar dos discentes do IFAM campus Humaitá, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: COMERCIAL ALMEIDA - ME, CNPJ/MF 11.824.367/0001-46 Rua: Monsenhor Inácio nº 1610, Bairro da fonte, Lábrea – AM Contatos: 97 99153-3559, e-mail: ant.pinto@hotmail.com Representante: Antônio Pinto de Almeida.

GRUPO 01 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD MAX	QTD MIN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA O VALIDADE

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

33	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	OLE	Lata/125g	476	476	R$ 5,50	R$ 2.618,00	Item 5.3.1 do Termo de Referência
34	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Aditivos: Iodato De Potássio, Características Adicionais: 50% Cloreto De Potássio, 50% Cloreto De Sódio	CAIÇARA	Kg	180	180	R$ 3,00	R$ 540,00	Item 5.3.1 do Termo de Referência
35	Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias, Apresentação: Desidratado, Adicional: Sem Pimenta	BERNARDO	Pct/100g	80	80	R$ 9,00	R$ 720,00	Item 5.3.1 do Termo de Referência
36	Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos	VIRROSAS	Frasco 500 Mililitro	420	420	R$ 3,00	R$ 1.260,00	Item 5.3.1 do Termo de Referência
VALOR TOTAL DO GRUPO								**R$ 79.483,4**

Item do TR	Fornecedor: COMERCIAL ALMEIDA - ME, CNPJ/MF 11.824.367/0001-46 Rua: Monsenhor Inácio nº 1610, Bairro da fonte, Lábrea – AM Contatos: 97 99153-3559, e-mail: ant.pinto@hotmail.com Representante: Antônio Pinto de Almeida.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD MAX	QTD MIN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA O VALIDADE
37	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça. Características adicionais: produto de boa qualidade, isento de sujidades e substâncias terrosas, apresentando evolução	NERO	Kg	100	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	Item 5.3.1 dc Termo de Referência.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Item 12
preço 01

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Diretoria de Procedimentos Licitatórios

Gerência de Compras e Atas

Ata de Registro de Preços n.º 24/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2025– SEE/SUAG - DF

PROCESSO nº: 00080-00146046/2024-61

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025

VIGÊNCIA: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, contados a partir da publicação em DODF.

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, quadra 6, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000 – Brasília-DF – CEP 70.297.400, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA** e o Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e do Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025**, publicado no DODF nº Nº 62, 01 de abril de 2025 página nº 70 e a respectiva homologação, RESOLVEM registrar os preços da empresa **N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.634.818/0001-85,** nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por ela alcançadas nos itens, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de o a aquisição de gênero alimentícios perecíveis "Frutas - Abacaxi Pérola, Laranja Pera e Melão Amarelo", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. As condições, especificações, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital (160688718), conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00146046/2024-61.

1.2. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não está obrigada a firmar contratações oriundas da presente ARP, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração promover a aquisição em quantidades de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

PROCESSO nº 00080-00146046/2024-61		**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025**	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 24/2025			
EMPRESA: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA		**CNPJ: 28.634.818/0001-85**	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0782673300101	**BANCO:** Banco do Brasil	**AGÊNCIA:** 76-15-5	**C.C: 430-8**

25	**FRUTA: ABACAXI PÉROLA** – Abacaxi da espécie Ananas Comosus var. Comosus. Variedade, Pérola. Fruto de primeira qualidade, de formato cônico, com coroa longa e com espinhos, em estado de maturação adequada para consumo e peso mínimo de 0,9kg. Polpa firme e intacta, de coloração, aspecto, aroma e sabor próprios da variedade. Com coloração da polpa branco-pérola. Ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que prejudiquem sua qualidade. Não deverá apresentar defeitos de podridão, passado, amassado, ausência da coroa, queimado de sol grave ou danificado por praga.	KG.	81.363	R$ 5,44	R$ 442.614,72
32	**FRUTA: MELÃO AMARELO** – Melão Amarelo, da espécie Cucumis Melo L, do tipo valenciano. Fruto de primeira qualidade, de formato arredondado, com casca de coloração amarelada, lisa a levemente rugosa. Polpa firme, intacta, de sabor adocicado e coloração branca. Deverá apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O fruto deverá ser de tamanho médio, pesando no mínimo 1,10 kg. Não deverá apresentar sinais de apodrecimento, passado, imaturo ou ferimentos que prejudiquem sua qualidade. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG.	96.399	R$ 3,65	R$ 351.856,35

ADMINISTRAÇÃO | PREFEITURA DE Registro

Item 12
Preço 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no **CNPJ nº 45.685.872/0001-79**, através da **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, separado-união estável, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.713.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, 157 – Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo – CEP 11.900-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **L & V DISTRIBUIDORA - LTDA,** sito na **Rua Jofre Manoel, nº 230 – Vila Nova Ribeira, Registro/SP, Cep: 11.900-000**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 24.090.319/0001-13**, representada neste ato por **Lucas Pereira Magalhães**, inscrito(a) no **Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 447.933.518-83 (representante legal)**, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.502 de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 004/2024** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO II** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta.

1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP**, especificado no **Anexo II - Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

	procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.					
7	ABACAXI PÉROLA – com coroa; higienizado; de primeira; apresentando tamanho, cor e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro; pesando 1,5kg a 1,8kg, com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	590	R$ 9,49	R$	5.599,10
8	ABACATE – de primeira qualidade, tamanho médio a grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, (inst. normat. Nº 01 de 01/02/02); com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	100	R$ 8,98	R$	898,00
9	ABOBORA CABOTIA – seca, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos mecânicos oriundos de manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente e com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº9 de 12/11/2002 SARC, ANVISA e Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	120	R$ 7,49	R$	898,80
10	BANANA NANICA - Climatizada média, sem presença de bolores aparentes. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	220	R$ 4,88	R$	1.073,60

Fls 12
Proc 03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA E A EMPRESA COMERCIAL BETHE LTDA ME

Processo nº 010/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Edital n° 006/2024
Ata de Registro de Preços n° 057/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.678.000/0001-83, com sede na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, nesta cidade de Lindóia-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Luciano Francisco de Godoi Lopes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua [redacted], portador da Cédula de Identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF nº [redacted] e a empresa **COMERCIAL BETHE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.226.809/0001-83, com sede na Avenida Adelia Calefi Gerbi, nº 922, bairro centro, na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, CEP. 13857-000, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por sua titular, **Elizabete Pereira Guedes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade [redacted] e inscrita no [redacted], com endereço comercial no mesmo endereço da sede da empresa, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO ELETRONICO nº 005/2024**.

PRIMEIRA (DO OBJETO) - A Detentora da Ata se obriga ao **FORNECIMENTO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.024**, visando suprir a demanda do setor requisitante, dessa Prefeitura de Lindoia/SP, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL nº 006/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO n° 000/2024,** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) - As entregas serão efetuadas pela Contratada DIARIAMENTE, por sua conta, de acordo com as necessidades da Contratante, a saber:
Das 06h15 às 08h00

- EMEF Iracema de Souza Freitas: Praça Getúlio Vargas, S/N – Centro;
- EMEI Arco-Íris: Avenida Rio do Peixe, nº 65 – Centro;
- Creche Edward Cardoso Bernardi: Rua Olegário de Castro, nº 325 – Jardim Village das Fontes;
- Creche Vovó Maria Rita de Souza: Rua Guaianazes, nº 495 – Índio de Ouro;
- Creche Vovó Augusta: Dr. Jose Ermírio de Moraes, nº 222 – Jardim Lindóia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Na hipótese de os produtos apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
PARÁGRAFO TERCEIRO- Os produtos serão conferidos e, se achadas irregulares, reclamadas à Detentora da Ata, que terá o prazo de até 12 (doze) horas para substituir os rejeitados.

TERCEIRA (DO VALOR) - Os preços são os constantes na Ata de Sessão no valor total de **R$490.771,50 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão Eletrônico, devidamente juntada nos autos do referido processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	**ABACAXI PÉROLA** - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS, DEFEITOS NA CASCA, MOFOS E PARTES PODRES.	350	UN	R$9,50	R$3.325,00
02	**ABACATE** - AVOCADO, TIPO HASS, COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 100 GRAMAS, DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, FERIDO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, DEFEITO DE CASCA GRAVE OU DANIFICADO POR PRAGA.	250	KG	R$7,39	R$1.847,50
03	**ABOBORA CABOTIÁ** - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	300	KG	R$6,55	R$1.965,00
04	**ABOBRINHA BRASILEIRA** - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A	150	KG	R$5,50	R$825,00

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Item 13
preço 01

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025

No dia 28 de Fevereiro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT** , inscrito(a) no CNPJ 03.238.987/0001-75, com sede à n° CEP - -- Marcelândia-MT neste ato legalmente representado por **CELSO LUIZ PADOVANI**, portador do CPF n° **54655340959**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ATACAMA SUPERMERCADO ATACAREJO LTDA **CNPJ: 20.259.103/0001-88**

Representante: Fabio Junior Hanauer

Telefone: (66) 9933-3237

Email: fabiohanauer@hotmail.com

Endereço: R CORUMBA, 194 - VILA TUPY, Marcelândia - MT - 78535-000

Item: 1	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	960,0000	kg	IN NATURA	IN NATURA	13,2000	R$12.672,0000

Descrição: ABACAXI PÉROLA (peso acima de 1 kg cada) fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item: 3	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	910,0000	kg	IN NATURA	IN NATURA	4,3000	R$3.913,0000

Descrição: ABÓBORA MADURA, tipo de pescoço, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item: 5	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	810,0000	kg	IN NATURA	IN NATURA	7,8900	R$6.390,9000

Descrição: ABÓBRINHA VERDE, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item: 7	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	430,0000	MAÇO	IN NATURA	IN NATURA	8,4900	R$3.650,7000

Descrição: ACELGA, limpa, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item: 9	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	667,0000	PACOTE 400GR	TODDY	TODDY	28,5000	R$19.009,5000

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - zero açúcar malto dextrina, cacau em pó, alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina c, niacina, ferro, vitamina e, zinco, ácido pantatênico, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a,ácido fólico, selênio, vitamina d e vitamina b12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiumectante, dióxido de silício.

Item: 13	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	200,0000	PACOTE 1KG	ITAMARATY	ITAMARATY	6,4000	R$1.280,0000

Descrição: AÇUCAR REFINADO, embalagem com 1kg

Total: R$ 816.534,9200

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
18	825,0000	MAÇO	IN NATURA	IN NATURA	7,0000	R$5.775,0000

Descrição: ALFACE LISA, fresca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades e sujidades.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
22	123,0000	POTE 120GR	KITANO	KITANO	8,9000	R$1.094,7000

Descrição: Amaciante de Carne - embalagem c/ 120 g

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
23	490,0000	PACOTE 200GR	ZAELI	ZAELI	16,0000	R$7.840,0000

Descrição: AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio, embalagens de 200 gramas, integra.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
25	3.659,0000	PACOTE 5GR	DO RANCHIO	DO RANCHIO	20,4000	R$74.643,6000

Descrição: ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1 isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica de 5 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
26	110,0000	PACOTE 1KG	URBANO	URBANO	8,4900	R$933,9000

Descrição: ARROZ INTEGRAL - tipo 1, longo, com constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote de 01kg

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
27	180,0000	CAIXA 250GR	APTI	APTI	8,3000	R$1.494,0000

Descrição: AVEIA - integral 100 natural, em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15 por peso pct 250g

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
29	760,0000	500GR	RIVIOLI	RIVIOLI	8,4900	R$6.452,4000

Descrição: AZEITONA VERDE, sem caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor e ou embalagem de sachê, incolor, transparente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco ou embalagem com aproximadamente 500 gramas.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
32	1.050,0000	kg	IN NATURA	IN NATURA	4,0000	R$4.200,0000

Descrição: BATATA DOCE, graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor típica da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
34	365,0000	FRASCO 1 LITRO	FRUTILAC	FRUTILAC	4,8000	R$1.752,0000

Descrição: BEBIDA LACTEA - fermentada, frasco com 1 litro, sabor morango ou coco

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
35	1.930,0000	kg	IN NATURA	IN NATURA	7,9500	R$15.343,5000

Descrição: BETERRABA ESPECIAL, tipo A selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
37	4.066,0000	PACOTE 400 GR	DALLAS	DALLAS	4,9000	R$19.923,4000

Total: R$ 816.534,9200

Item 13
Proc 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA E A EMPRESA COMERCIAL BETHE LTDA ME

Processo nº 010/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Edital n° 006/2024
Ata de Registro de Preços n° 057/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.678.000/0001-83, com sede na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, nesta cidade de Lindóia-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Luciano Francisco de Godoi Lopes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua [redacted], portador da Cédula de Identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF nº [redacted] e a empresa **COMERCIAL BETHE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.226.809/0001-83, com sede na Avenida Adelia Calefi Gerbi, nº 922, bairro centro, na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, CEP. 1857-000, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por sua titular, **Elizabete Pereira Guedes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade [redacted] e inscrita no [redacted], com endereço comercial no mesmo endereço da sede da empresa, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO ELETRONICO nº 005/2024**.

PRIMEIRA (DO OBJETO) - A Detentora da Ata se obriga ao [redacted]**NECIMENTO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE [redacted]ICAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.024**, visando suprir a d[redacted]nda do setor requisitante, dessa Prefeitura de Lindoia/SP, conforme especificações e quantida[redacted] constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL nº 006/2024**, referente ao **PREGÃ[redacted]ETRONICO n° 000/2024,** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos o[redacted] e efeitos legais.

SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) - [redacted]tregas serão efetuadas pela Contratada DIARIAMENTE, por sua conta, de acordo com as nece[redacted]les da Contratante, a saber:
Das 06h15 às 08h00

- EMEF Iracema de Souza Freitas: Praça Getúlio Vargas, S/N – Centro;
- EMEI Arco-Íris: Avenida Rio do Peixe, nº 65 – Centro;
- Creche Edward Cardoso Bernardi: Rua Olegário de Castro, nº 325 – Ja[redacted]
- Creche Vovó Maria Rita de Souza: Rua Guaianazes, nº 495 – Índio de C[redacted]lage das Fontes;
- Creche Vovó Augusta: Dr. Jose Ermírio de Moraes, nº 222 – Jardim Linc[redacted]

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11	**BATATA DOCE** - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	300	KG	R$7,15	R$2.145,00
12	**BERINJELA** - COM COMPRIMENTO UNITARIO MENOR OU IGUAL A 20 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE.	300	KG	R$8,10	R$2.430,00
13	**BETERRABA** - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES NA CASCA, MOFOS E PARTES PODRES.	1.200	KG	R$5,90	R$7.080,00
14	**BROCOLIS** - BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTO DE ENFERMIDADES E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	350	UN	R$8,10	R$2.835,00
15	**CAQUI** - RAMA FORTE; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 07 E 08CM; APRESENTANDO FORMATO ACHATADO, CASCA C/ COLORACAO VERMELHA; POLPA C/ COLORACAO AMARELO PARDA E TEXTURA MOLE; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU PASSADO	500	KG	R$14,40	R$7.200,00
16	**CEBOLA 1ª** - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	2.800	KG	R$5,95	R$16.660,00
17	**CENOURA** - EXTRA. DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	1.600	KG	R$7,50	R$12.000,00
18	**CHEIRO VERDE** - MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SALSINHA COM TALOS. MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300G, SEM AS RAÍZES.	1.200	MÇ	R$4,90	R$5.880,00
19	**CHUCHU** - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	350	KG	R$6,50	R$2.275,00
20	**COUVE MANTEIGA** - ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	1.200	MÇ	R$4,95	R$5.940,00
21	**COUVE FLOR** - DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO	100	UN	R$8,50	R$850,00

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Item 13
preço 03

Assessoria de Comunicação Arez - RN (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/author/assecom/) -

31 de julho de 2025 -

Contratos ou Ata de Registro de Preço 2025 (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/category/licitacao/contratos/ata-de-registro-de-precos/contratos-ou-ata-de-registro-de-preco-2025/) / Licitação (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/category/licitacao/) / Pregão Eletrônico (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/category/licitacao/pregao-eletronico/) / Pregão Eletrônico 2025 (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/category/licitacao/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – PROCESSO Nº 133346/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **08.161.234/0001-22** com sede na Praça Getúlio Vargas 270, Arez/RN, 59.170-000, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Miranda – Fazenda Miranda, s/n, Patané, Zona Rural, AREZ/RN – CEP nº 59.170-000, inscrito no CPF sob nº 379.417.984-68, portador do RG nº 544140 ITEP/RN, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das

17	Batata doce (1ª qualidade) sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras e bolores livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes	NACIONAL	KG	4.500	3,68	16.560,00
18	Batata inglesa – (1ª qualidade) sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras e bolores livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	NACIONAL	KG	6.500	4,19	27.235,00
19	Bolo – sabor: variado, tipo: sem recheio, prazo validade: 30 dias, ingredientes: farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo, características adicionais: embalagem individual de 1kg com validade mínima de 6 meses.	BOLO DA MIRNA	Unidade	1.000	14,80	14.800,00

Doc 14
proc 01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA E A EMPRESA COMERCIAL BETHE LTDA ME

Processo nº 010/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Edital n° 006/2024
Ata de Registro de Preços n° 057/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.678.000/0001-83, com sede na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, nesta cidade de Lindóia-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Luciano Francisco de Godoi Lopes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua [redacted], portador da Cédula de Identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF nº [redacted] e a empresa **COMERCIAL BETHE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.226.809/0001-83, com sede na Avenida Adelia Calefi Gerbi, nº 922, bairro centro, na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, CEP. 13857-000, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por sua titular, **Elizabete Pereira Guedes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade [redacted] e inscrita no [redacted], com endereço comercial no mesmo endereço da sede da empresa, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO ELETRONICO nº 005/2024**.

PRIMEIRA (DO OBJETO) - A Detentora da Ata se obriga ao **FORNECIMENTO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.024**, visando suprir a demanda do setor requisitante, dessa Prefeitura de Lindoia/SP, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL nº 006/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO n° 000/2024,** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) - As entregas serão efetuadas pela Contratada DIARIAMENTE, por sua conta, de acordo com as necessidades da Contratante, a saber:
Das 06h15 às 08h00

- EMEF Iracema de Souza Freitas: Praça Getúlio Vargas, S/N – Centro;
- EMEI Arco-Íris: Avenida Rio do Peixe, nº 65 – Centro;
- Creche Edward Cardoso Bernardi: Rua Olegário de Castro, nº 325 – Jardim Village das Fontes;
- Creche Vovó Maria Rita de Souza: Rua Guaianazes, nº 495 – Índio de Ouro;
- Creche Vovó Augusta: Dr. Jose Ermírio de Moraes, nº 222 – Jardim Lindóia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

	QUE 35 MM; COM TEXTURA FIRME E SABOR DOCE; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO IMATURO, PODRIDAO, PASSADO, FERIDO, COM DEFORMACAO GRAVE; OU AUSENCIA DE CALICE E SEPALAS;				
39	**OVOS BRANCOS** - DE GALINHA, FRESCO, COM SUPERFÍCIE LISA E LIMPA, CASCA INTEIRA E SEM BRILHO, SEM DEFORMAÇÕES, SANGUE, FEZES OU RACHADURAS E TOTALMENTE INTACTOS. DEVERÃO SER DE TAMANHO GRANDE COM PESO ACEITÁVEL DE 60 A 65G.	3.000	DZ	R$9,20	R$27.600,00
40	**PEPINO** - COMUM; APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 16 A 20 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR O DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO, OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE (1,00X1,20) M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.	1.200	KG	R$5,50	R$6.600,00
41	**PERA WILLIANS** - FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E NÃO MUITO MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1.500	KG	R$13,40	R$20.100,00
42	**PIMENTÃO AMARELO** - AMARELO; TAMANHO UNIFORME; APRESENTANDO CASCA E POLPA C/ COLORACAO AMARELA E FORMATO CONICO A RETANGULAR; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, MURCHO OU VIROSE.	150	KG	R$17,95	R$2.692,50
43	**PIMENTAO VERDE** - VERDE; TAMANHO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	200	KG	R$11,45	R$2.290,00
44	**PIMENTÃO VERMELHO** - VERMELHO; TAMANHO UNIFORME; APRESENTANDO CASCA E POLPA COM COLORACAO VERMELHA E FORMATO CONICO A RETANGULAR; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, MURCHO OU VIROSE;	150	KG	R$18,55	R$2.782,50
45	**PITAIA** - TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 300 GRAMAS A UNIDADE, APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS E ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO - TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA - MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO (60%).	600	KG	R$21,20	R$12.720,00
46	**PONKAN** - DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE DE 80%, INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	2.500	KG	R$7,90	R$19.750,00
47	**REPOLHO VERDE** - TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	800	KG	R$5,60	R$4.480,00

Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy"
LINDOIA uma nova história
...44afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
...letronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Item 14
preço 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no **CNPJ nº 45.685.872/0001-79**, através da **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, separado-união estável, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.713.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, 157 – Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo – CEP 11.900-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **L & V DISTRIBUIDORA - LTDA,** sito na **Rua Jofre Manoel, nº 230 – Vila Nova Ribeira, Registro/SP, Cep: 11.900-000**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 24.090.319/0001-13**, representada neste ato por **Lucas Pereira Magalhães**, inscrito(a) no **Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 447.933.518-83 (representante legal)**, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.502 de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 004/2024** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO II** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta.

1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP**, especificado no **Anexo II - Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

23	MELANCIA PESANDO ENTRE 8 A 9 KG (A UNIDADE) - redonda; graúda; higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	900	R$ 3,75	R$ 3.375,00
24	MEXIRICA - De primeira qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	140	R$ 6,90	R$ 966,00
25	MORANGO – De primeira qualidade, fresco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estagio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	570	R$ 32,90	R$ 18.753,00
26	OVOS - de galinha; branco; grande; pesando 50 gramas por unidade; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em Embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/mares 01 de 05/07/91; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DZ	2330	R$ 11,96	R$ 27.866,80
27	PEPINO JAPONES - compacto e firme; sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	150	R$ 7,76	R$ 1.164,00

Item 14
preço 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

O Município de Itapoá, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **ANDRESSA DAMBROS,** brasileira, portadora do CPF/MF nº ***.642.269-**, nomeada pelo Decreto nº 6.955/2025, e pela Secretaria de Assistência Social, representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO**, nomeado através do Decreto Municipal nº 6.957/2025, inscrito no CPF/MF nº ***.699.751-**, e em conformidade com o que consta no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025,** resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual Aquisição de produtos de panificação e hortifruti, destinada a merenda escolar nas unidades educacionais e para instituição Recanto Feliz, do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: **ATENA LICITA LTDA**

CNPJ: 37.525.798/0001-03 Endereço: Padre Dehon, nº 228, Bairro Hauer

Cidade/UF: Curitiba/PR CEP: 81.630-090

Telefone: (47) 99594-9003 Email: atenalicita@gmail.com

Representante Legal: DENIELLY FERREIRA MONTUAN CPF: ***.813.529 -**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT*	UN	QTDE	VALOR MÁX. UN	VALOR MÁX. TOTAL
8	CENOURA. Firmes, limpas, frescas, sem rachaduras ou manchas esverdeadas ou brotos ou partes mofadas. Comprimento médio de 15 a 20 cm, diâmetro médio de 4 a 6 cm.	463770	Kg	1370	R$ 4,00	R$ 5.480,00
12	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	463796	kg	1068	R$ 5,50	R$ 5.874,00
13	REPOLHO VERDE. Folhas frescas sem descoloração ou deterioração. Tamanho mínimo de 20 cm após retirada das folhas externas.	463839	kg	1070	R$ 4,00	R$ 4.280,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						**R$ 15.634,00**

1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta contratação, por se tratar de aquisição eventual de produtos de panificação e hortifruti destinada exclusivamente ao atendimento temporário da merenda escolar e da instituição Recanto Feliz limitada ao período necessário para a conclusão do processo licitatório regular atualmente em andamento.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA E A EMPRESA COMERCIAL BETHE LTDA ME

Processo nº 010/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Edital n° 006/2024
Ata de Registro de Preços n° 057/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.678.000/0001-83, com sede na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, nesta cidade de Lindóia-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Luciano Francisco de Godoi Lopes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua [redacted], portador da Cédula de Identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF nº [redacted] e a empresa **COMERCIAL BETHE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.226.809/0001-83, com sede na Avenida Adelia Calefi Gerbi, nº 922, bairro centro, na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, CEP. 13857-000, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por sua titular, **Elizabete Pereira Guedes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade [redacted] e inscrita no [redacted], com endereço comercial no mesmo endereço da sede da empresa, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO ELETRONICO nº 005/2024**.

PRIMEIRA (DO OBJETO) - A Detentora da Ata se obriga ao **FORNECIMENTO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.024**, visando suprir a demanda do setor requisitante, dessa Prefeitura de Lindoia/SP, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL nº 006/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO n° 000/2024,** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) - As entregas serão efetuadas pela Contratada DIARIAMENTE, por sua conta, de acordo com as necessidades da Contratante, a saber:
Das 06h15 às 08h00

- EMEF Iracema de Souza Freitas: Praça Getúlio Vargas, S/N – Centro;
- EMEI Arco-Íris: Avenida Rio do Peixe, nº 65 – Centro;
- Creche Edward Cardoso Bernardi: Rua Olegário de Castro, nº 325 – Jardim Village das Fontes;
- Creche Vovó Maria Rita de Souza: Rua Guaianazes, nº 495 – Índio de Ouro;
- Creche Vovó Augusta: Dr. Jose Ermírio de Moraes, nº 222 – Jardim Lindóia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11	**BATATA DOCE** - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	300	KG	R$7,15	R$2.145,00
12	**BERINJELA** - COM COMPRIMENTO UNITARIO MENOR OU IGUAL A 20 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE.	300	KG	R$8,10	R$2.430,00
13	**BETERRABA** - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES NA CASCA, MOFOS E PARTES PODRES.	1.200	KG	R$5,90	R$7.080,00
14	**BROCOLIS** - BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTO DE ENFERMIDADES E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	350	UN	R$8,10	R$2.835,00
15	**CAQUI** - RAMA FORTE; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 07 E 08CM; APRESENTANDO FORMATO ACHATADO, CASCA C/ COLORACAO VERMELHA; POLPA C/ COLORACAO AMARELO PARDA E TEXTURA MOLE; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU PASSADO	500	KG	R$14,40	R$7.200,00
16	**CEBOLA 1ª** - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	2.800	KG	R$5,95	R$16.660,00
17	**CENOURA** - EXTRA. DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	1.600	KG	R$7,50	R$12.000,00
18	**CHEIRO VERDE** - MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SALSINHA COM TALOS. MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300G, SEM AS RAÍZES.	1.200	MÇ	R$4,90	R$5.880,00
19	**CHUCHU** - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	350	KG	R$6,50	R$2.275,00
20	**COUVE MANTEIGA** - ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	1.200	MÇ	R$4,95	R$5.940,00
21	**COUVE FLOR** - DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO	100	UN	R$8,50	R$850,00

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Item 15
pregão 02

Assessoria de Comunicação Arez - RN (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/author/assecom/) -
31 de julho de 2025 -
Contratos ou Ata de Registro de Preço 2025 (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/category/licitacao/contratos/ata-de-registro-de-precos/contratos-ou-ata-de-registro-de-preco-2025/) / Licitação (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/category/licitacao/) / Pregão Eletrônico (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/category/licitacao/pregao-eletronico/) / Pregão Eletrônico 2025 (https://arez.rn.gov.br/transparente/index/category/licitacao/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – PROCESSO Nº 133346/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **08.161.234/0001-22** com sede na Praça Getúlio Vargas 270, Arez/RN, 59.170-000, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Miranda – Fazenda Miranda, s/n, Patané, Zona Rural, AREZ/RN – CEP nº 59.170-000, inscrito no CPF sob nº 379.417.984-68, portador do RG nº 544140 ITEP/RN, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das

22	Barra de chocolate com 90g com validade mínima de 6 meses.	ARCOR	Unidade	3.000	5,98	17.940,00
23	Bebida láctea 1L– sabor frutas vermelhas ou morango, com rotulagem com informações da composição nutricional, data de fabricação e validade.	BETÂNIA	Unidade	8.000	3,90	31.200,00
25	Cebola seca (1ª qualidade), sem manchas, machucaduras e bolores. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes	NACIONAL	KG	4.500	3,18	14.310,00
26	Cenoura – 1ª qualidade) sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras e bolores livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes	NACIONAL	KG	5.000	3,19	15.950,00

Item 15
preço 03

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Diretoria de Procedimentos Licitatórios

Gerência de Compras e Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2024 – SEE/SUAG - DF

PROCESSO nº: 00080-00131491/2024-27

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2024

VIGÊNCIA: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, contados a partir da publicação em DODF.

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, quadra 6, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000 – Brasília-DF – CEP 70.297.400, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA** e a Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e do Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90029/2024**, publicado no DODF nº 191 , de 04 de outubro de 2024, página nº 106 e a respectiva homologação, RESOLVEM registrar os preços da empresa **3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.341.740/0001-55,** nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por ela alcançadas nos itens, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a pretensa aquisição de gênero alimentício perecível **"Hortifruti - Cebola Nacional"**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). As condições, especificações, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital (150599294), conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00131491/2024-27.

1.2. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não está obrigada a firmar contratações oriundas da presente ARP, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração promover a aquisição em quantidades de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

<table>
<tr><td colspan="2">PROCESSO nº 00080-00131491/2024-27</td><td colspan="2">PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2024</td></tr>
<tr><td colspan="4">ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 58/2024</td></tr>
<tr><td colspan="2">EMPRESA: 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</td><td colspan="2">CNPJ: 47.341.740/0001-55</td></tr>
<tr><td>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.953.098-5</td><td>BANCO: Caixa Econômica Federal</td><td>AGÊNCIA: 1394</td><td>C.C: 3708-8</td></tr>
<tr><td colspan="4"></td></tr>
</table>

TELEFONE: 62.99934-1617 / 62.98108-1912 / 62.99842-1060 / 62.99934-1617 **E-MAIL:** tresmariasdistribuicao@hotmail.com	**ENDEREÇO:** Av. dos Democratas, Quadra 77, Lote 28 - Aparecida de Goiânia - GO **CEP:** 74932-645

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA	**R G :** 4.595287 SPTG-GO	**CPF:** 734.781.801-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	HORTALIÇA: CEBOLA NACIONAL – Bulbo da espécie *Allium cepa L.* Comumente chamada de cebola pera. De primeira qualidade, com casca de coloração amarela a avermelhada e polpa variando de cor creme a amarela. Deverá ter formato redondo, oblongo ou periforme, com diâmetro equatorial de no mínimo 50mm. Deverá apresentar-se compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Não deverá apresentar brotos, perda de catáfilo interno, ferimentos, podridão, manchas negras e mofado. As cebolas deverão apresentar as raízes cortadas rente à base, não admitindo a presença de rebrota de raiz.	KG	29.916	R$ 4,20	R$ 125.647,20

Item 16
Preço 01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA E A EMPRESA COMERCIAL BETHE LTDA ME

Processo nº 010/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Edital n° 006/2024
Ata de Registro de Preços n° 057/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.678.000/0001-83, com sede na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, nesta cidade de Lindóia-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Luciano Francisco de Godoi Lopes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua [redacted], portador da Cédula de Identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF nº [redacted] e a empresa **COMERCIAL BETHE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.226.809/0001-83, com sede na Avenida Adelia Calefi Gerbi, nº 922, bairro centro, na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, CEP. 13857-000, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por sua titular, **Elizabete Pereira Guedes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade [redacted] e inscrita no [redacted], com endereço comercial no mesmo endereço da sede da empresa, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO ELETRONICO nº 005/2024**.

PRIMEIRA (DO OBJETO) - A Detentora da Ata se obriga ao **FORNECIMENTO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.024**, visando suprir a demanda do setor requisitante, dessa Prefeitura de Lindoia/SP, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL nº 006/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO n° 000/2024,** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) - As entregas serão efetuadas pela Contratada DIARIAMENTE, por sua conta, de acordo com as necessidades da Contratante, a saber:
Das 06h15 às 08h00

- EMEF Iracema de Souza Freitas: Praça Getúlio Vargas, S/N – Centro;
- EMEI Arco-Íris: Avenida Rio do Peixe, nº 65 – Centro;
- Creche Edward Cardoso Bernardi: Rua Olegário de Castro, nº 325 – Jardim Village das Fontes;
- Creche Vovó Maria Rita de Souza: Rua Guaianazes, nº 495 – Índio de Ouro;
- Creche Vovó Augusta: Dr. Jose Ermírio de Moraes, nº 222 – Jardim Lindóia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11	**BATATA DOCE** - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	300	KG	R$7,15	R$2.145,00
12	**BERINJELA** - COM COMPRIMENTO UNITARIO MENOR OU IGUAL A 20 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE.	300	KG	R$8,10	R$2.430,00
13	**BETERRABA** - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES NA CASCA, MOFOS E PARTES PODRES.	1.200	KG	R$5,90	R$7.080,00
14	**BROCOLIS** - BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTO DE ENFERMIDADES E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	350	UN	R$8,10	R$2.835,00
15	**CAQUI** - RAMA FORTE; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 07 E 08CM; APRESENTANDO FORMATO ACHATADO, CASCA C/ COLORACAO VERMELHA; POLPA C/ COLORACAO AMARELO PARDA E TEXTURA MOLE; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU PASSADO	500	KG	R$14,40	R$7.200,00
16	**CEBOLA 1ª** - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	2.800	KG	R$5,95	R$16.660,00
17	**CENOURA** - EXTRA. DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	1.600	KG	R$7,50	R$12.000,00
18	**CHEIRO VERDE** - MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SALSINHA COM TALOS. MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300G, SEM AS RAÍZES.	1.200	MÇ	R$4,90	R$5.880,00
19	**CHUCHU** - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	350	KG	R$6,50	R$2.275,00
20	**COUVE MANTEIGA** - ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	1.200	MÇ	R$4,95	R$5.940,00
21	**COUVE FLOR** - DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO	100	UN	R$8,50	R$850,00

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Item 16
prego 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no **CNPJ nº 45.685.872/0001-79**, através da **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, separado-união estável, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.713.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, 157 – Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo – CEP 11.900-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **L & V DISTRIBUIDORA - LTDA,** sito na **Rua Jofre Manoel, nº 230 – Vila Nova Ribeira, Registro/SP, Cep: 11.900-000**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 24.090.319/0001-13**, representada neste ato por **Lucas Pereira Magalhães**, inscrito(a) no **Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 447.933.518-83 (representante legal)**, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.502 de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 004/2024** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO II** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta.

1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP**, especificado no **Anexo II - Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

	ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.					
33	ALHO – bulbo inteiriço; nacional; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida; isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas; produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	115	R$ 37,80	R$	4.347,00
34	BANANA PRATA - Climatizada média, sem presença de bolores aparentes, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Frutos com minimo de 12 cm e maximo de 15 cm. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	1110	R$ 8,20	R$	9.102,00
35	BATATA DOCE - Tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade com uniformidade de tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terras aderentes, perfurações e larvas . Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	100	R$ 5,30	R$	530,00
36	BATATA MONALISA – lisa; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda, livre de sujidades, terras aderentes, perfurações e larvas; Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	230	R$ 5,30	R$	1.219,00
37	CAQUI FUYU- Produto in natura de boa qualidade, em boas condições de consumo, compacto e firme; peso médio de 100 g por unidade; isenta de enfermidade, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.Deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo 2 dias após a entrega, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	180	R$ 17,20	R$	3.096,00
39	CENOURA EXTRA – de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachadura, cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda (ter tamanho minimo de 14 cm). Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	320	R$ 7,10	R$	2.272,00

Item 16
preço 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

O Município de Itapoá, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **ANDRESSA DAMBROS,** brasileira, portadora do CPF/MF nº ***.642.269-**, nomeada pelo Decreto nº 6.955/2025, e pela Secretaria de Assistência Social, representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO**, nomeado através do Decreto Municipal nº 6.957/2025, inscrito no CPF/MF nº ***.699.751-**, e em conformidade com o que consta no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025,** resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual Aquisição de produtos de panificação e hortifruti, destinada a merenda escolar nas unidades educacionais e para instituição Recanto Feliz, do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: **ATENA LICITA LTDA**

CNPJ: 37.525.798/0001-03 Endereço: Padre Dehon, nº 228, Bairro Hauer

Cidade/UF: Curitiba/PR CEP: 81.630-090

Telefone: (47) 99594-9003 Email: atenalicita@gmail.com

Representante Legal: DENIELLY FERREIRA MONTUAN CPF: ***.813.529 -**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT*	UN	QTDE	VALOR MÁX. UN	VALOR MÁX. TOTAL
8	CENOURA. Firmes, limpas, frescas, sem rachaduras ou manchas esverdeadas ou brotos ou partes mofadas. Comprimento médio de 15 a 20 cm, diâmetro médio de 4 a 6 cm.	463770	Kg	1370	R$ 4,00	R$ 5.480,00
12	PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	463796	kg	1068	R$ 5,50	R$ 5.874,00
13	REPOLHO VERDE. Folhas frescas sem descoloração ou deterioração. Tamanho mínimo de 20 cm após retirada das folhas externas.	463839	kg	1070	R$ 4,00	R$ 4.280,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						**R$ 15.634,00**

1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta contratação, por se tratar de aquisição eventual de produtos de panificação e hortifruti destinada exclusivamente ao atendimento temporário da merenda escolar e da instituição Recanto Feliz limitada ao período necessário para a conclusão do processo licitatório regular atualmente em andamento.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Item 17
preço 01

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Diretoria de Procedimentos Licitatórios

Gerência de Compras e Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2025– SEE/SUAG - DF

PROCESSO nº: 00080-00146046/2024-61

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025

VIGÊNCIA: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, contados a partir da publicação em DODF.

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, quadra 6, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000 – Brasília-DF – CEP 70.297.400, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA** e o Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e do Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025**, publicado no DODF nº Nº 62, 01 de abril de 2025 página nº 70 e a respectiva homologação, RESOLVEM registrar os preços da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA , CNPJ: 01.920.177/0001-79,** nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por ela alcançadas nos itens, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de o a aquisição de gênero alimentícios perecíveis "Frutas - Maçã Nacional Gala" por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. As condições, especificações, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital (160688718), conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00146046/2024-61.

1.2. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não está obrigada a firmar contratações oriundas da presente ARP, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração promover a aquisição em quantidades de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

<table>
<tr><td colspan="2">PROCESSO nº 00080-00146046/2024-61</td><td colspan="2">PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025</td></tr>
<tr><td colspan="4">ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 25/2025</td></tr>
<tr><td colspan="3">EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA</td><td>CNPJ: 01.920.177/0001-79</td></tr>
<tr><td>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.031.280</td><td>BANCO: Santander</td><td>AGÊNCIA: 3122</td><td>C.C: 13001134-5</td></tr>
<tr><td>TELEFONE: (21) 3527.8797
E-MAIL: licitacao@milanobrasil.com.br</td><td colspan="3">ENDEREÇO: Estrada Velha do Pilar , 1083 Bairro Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ
CEP: 25.243- 260</td></tr>
</table>

REPRESENTANTE LEGAL: ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI	**R G** : 3253764 PC/MG	**CPF:** 411.299.626-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	**FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA** – Maça, da espécie Malus Domesti ca Borkh, da variedade Gala.Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha comestrias, de polpa macia e suculenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma caracteristi cosdo produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e aconservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Nãodeverá apresentar defeito de polpa, ferimento, podridão e não poderá estar amassada.	KG.	174.700	R$ 8,40	R$ 1.467.480,00
VALOR TOTAL: R$ 1.467.480,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)					

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

3.1. Não há órgãos participantes.

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)fornecedor(es), conforme Lei n°14.133/2021.

5.2. Caso seja constatado que o preço registrado na Ata é superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante comunicação formal, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

5.3. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso

Item 17
preço 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no **CNPJ nº 45.685.872/0001-79**, através da **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, separado-união estável, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.713.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, 157 – Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo – CEP 11.900-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **L & V DISTRIBUIDORA - LTDA,** sito na **Rua Jofre Manoel, nº 230 – Vila Nova Ribeira, Registro/SP, Cep: 11.900-000**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 24.090.319/0001-13**, representada neste ato por **Lucas Pereira Magalhães**, inscrito(a) no **Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 447.933.518-83 (representante legal)**, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.502 de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 004/2024** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO II** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta.

1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP**, especificado no **Anexo II - Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

40	COUVE-FLOR – Parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que alterem a sua conformação e aparência, devendo ser frescas, estarem livres de insetos,enfermidades e umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e totalmente livre de sujidades e parasitas. Deverá pesar de 1kg a 1,5kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	UN	2310	R$ 9,30	R$ 21.483,00
41	COUVE MANTEIGA - Maço grande, com folhas verdes e limpas, sem pragas e danos mecânicos, pesando em média 500g. Deverá ser entregue enrolada em papel filme ou saco plástico transparente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	MÇ	190	R$ 4,50	R$ 855,00
42	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA – higienizada; de primeira; apresentando tamanho, cor e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura;com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	780	R$ 9,80	R$ 7.644,00
43	MAMÃO FORMOSA – higienizado; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, mofo, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	210	R$ 14,98	R$ 3.145,80
44	MANDIOQUINHA - de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	130	R$ 8,57	R$ 1.114,10
45	BATATA INGLESA - TIPO BOLINHA PARA APERITIVO/CONSERVA, lisa; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniforme; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 250/02, e suas posteriores alterações; com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	KG	405	R$ 5,93	R$ 2.401,65

Item 17
preço 01

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Diretoria de Procedimentos Licitatórios

Gerência de Compras e Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2025– SEE/SUAG - DF

PROCESSO nº: 00080-00146046/2024-61

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025

VIGÊNCIA: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, contados a partir da publicação em DODF.

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, quadra 6, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000 – Brasília-DF – CEP 70.297.400, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA** e o Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e do Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025**, publicado no DODF nº Nº 62, 01 de abril de 2025 página nº 70 e a respectiva homologação, RESOLVEM registrar os preços da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA , CNPJ: 01.920.177/0001-79,** nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por ela alcançadas nos itens, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de o a aquisição de gênero alimentícios perecíveis "Frutas - Maçã Nacional Gala" por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. As condições, especificações, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital (160688718), conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00146046/2024-61.

1.2. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não está obrigada a firmar contratações oriundas da presente ARP, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração promover a aquisição em quantidades de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

PROCESSO nº 00080-00146046/2024-61		**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025**	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 25/2025			
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA		**CNPJ: 01.920.177/0001-79**	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.031.280	**BANCO:** Santander	**AGÊNCIA:** 3122	**C.C:** 13001134-5
TELEFONE: (21) 3527.8797 **E-MAIL:** licitacao@milanobrasil.com.br	**ENDEREÇO:** Estrada Velha do Pilar , 1083 Bairro Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ **CEP:** 25.243- 260		

REPRESENTANTE LEGAL: ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI	**R G :** 3253764 PC/MG	**CPF:** 411.299.626-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	**FRUTA: MAÇÃ NACIONAL GALA** – Maça, da espécie Malus Domesti ca Borkh, da variedade Gala.Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha comestrias, de polpa macia e suculenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma caracteristi cosdo produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e aconservação em condições adequadas para o consumo. Peso unitário de no mínimo 100g. Nãodeverá apresentar defeito de polpa, ferimento, podridão e não poderá estar amassada.	KG.	174.700	R$ 8,40	R$ 1.467.480,00
VALOR TOTAL: R$ 1.467.480,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)					

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

3.1. Não há órgãos participantes.

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)fornecedor(es), conforme Lei n°14.133/2021.

5.2. Caso seja constatado que o preço registrado na Ata é superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante comunicação formal, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

5.3. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso

Prefeitura Municipal Ibirubá Trabalho construindo o futuro

Terra da Pitangueira

DISPENSA Nº 105/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 000.***.***-55, considerando o julgamento da dispensa de licitação nº 105-2024, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo nº 267/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura aquisição de gêneros alimentícios (maçã nacional, banana caturra e prata, mamão, batata inglesa e tomate) para as Escolas de Educação Infantil, Pré-Escola, Fundamental, APAE e Centro Social, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo da Dispensa de Licitação nº 105/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A Secretaria de Educação é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, através de servidores nomeados por portaria.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: GEAN AUGUSTO FREIBERG
CNPJ: 40.410.445/0001-64
Email: gean.freiberg@gmail.com Telefone: (54) 991917805
Representante Legal: GEAN AUGUSTO FREIBERG
CPF: *.423.160-****

Item	Descrição	Un.	Quant Máx.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	**Banana Prata** Cor: amarelo com ou sem pequenas áreas marrons Peso médio de 125g cada fruta. Comprimento variando entre 13 cm e 18 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). A polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas.	Kg	690	6,90	4.761,00

Assinado por 3 pessoa(s): LUCIA FERNANDA WOHLENBERG (***.749.900-**), André Koch (***.144.290-**), Abel Grave (***.264.290-**)

2	**Banana Caturra** Cor: amarelo com ou sem pequenas áreas marrons. Peso médio de 125g cada fruta. Comprimento variando entre 14 cm e 18 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). A polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, limpas e secas, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas.	Kg	378	4,90	1.852,20
3	**Maçã Nacional** Cor: casca vermelha com ou sem fundo amarelado, deixando-a bicolor. Peso médio entre 150g a 200g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto, polpa branca e firme. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados, murcha, manchas do tipo cortiça, danos causados por altas ou baixas temperaturas). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, limpas e secas, com identificação de peso transportada em caixas de PVC vazadas.	Kg	633	8,33	5.272,89
4	**Mamão Formosa** Cor: laranja intenso com ou sem tons esverdeados. Peso médio entre 1 kg e 1,6 kg cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto, polpa doce e macia, sua cor varia do amarelo-pálido até laranja. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecido). Mais da metade da casca deverá estar amarelado. Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passado, presença de cavidades, amassados, murchas). Acondicionado em embalagens plásticas resistente, com identificação de peso, transportado em caixas de PVC vazadas	Kg	93	7,45	692,85

Assinado por 3 pessoa(s): LUCIA FERNANDA WOHLENBERG (***.749.900-**), André Koch (***.144.290-**), Abel Grave (***.264.290-**)

Item 18
proc 01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA E A EMPRESA COMERCIAL BETHE LTDA ME

Processo nº 010/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Edital n° 006/2024
Ata de Registro de Preços n° 057/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.678.000/0001-83, com sede na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, nesta cidade de Lindóia-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Luciano Francisco de Godoi Lopes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua [redacted], portador da Cédula de Identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF nº [redacted] e a empresa **COMERCIAL BETHE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.226.809/0001-83, com sede na Avenida Adelia Calefi Gerbi, nº 922, bairro centro, na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, CEP. 13857-000, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por sua titular, **Elizabete Pereira Guedes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade [redacted] e inscrita no [redacted], com endereço comercial no mesmo endereço da sede da empresa, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO ELETRONICO nº 005/2024**.

PRIMEIRA (DO OBJETO) - A Detentora da Ata se obriga ao **FORNECIMENTO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.024**, visando suprir a demanda do setor requisitante, dessa Prefeitura de Lindoia/SP, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL nº 006/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO n° 000/2024,** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) - As entregas serão efetuadas pela Contratada DIARIAMENTE, por sua conta, de acordo com as necessidades da Contratante, a saber:
Das 06h15 às 08h00

- EMEF Iracema de Souza Freitas: Praça Getúlio Vargas, S/N – Centro;
- EMEI Arco-Íris: Avenida Rio do Peixe, nº 65 – Centro;
- Creche Edward Cardoso Bernardi: Rua Olegário de Castro, nº 325 – Jardim Village das Fontes;
- Creche Vovó Maria Rita de Souza: Rua Guaianazes, nº 495 – Índio de Ouro;
- Creche Vovó Augusta: Dr. Jose Ermírio de Moraes, nº 222 – Jardim Lindóia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

	NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.				
48	**REPOLHO ROXO** - TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	500	KG	R$9,85	R$4.925,00
49	**RUCULA** - ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	600	MÇ	R$5,40	R$3.240,00
50	**TOMATE SALADA 1ª** - TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	2.200	KG	R$8,80	R$19.360,00
51	**TOMATE MADURO MOLHO** - PRODUTO COM TAMANHO MÉDIO, MADURO, MAS NÃO AMOLECIDO, NO PONTO PARA PREPARO DE MOLHOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO PODRIDÃO, DANO, MURCHO, IMATURO, PASSADO E FERIDAS.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500	KG	R$8,20	R$4.100,00
52	**VAGEM** - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	350	KG	R$11,55	R$4.042,50

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os preços registrados poderão ser realinhados quando necessário para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou da Ata de Registro de Preços dela decorrente, tal como pactuado.

D4Sign 4d4afd25-be36-4d4b-869d-4c0bfede921c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Item 18
proc 02

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90611/2025

Processo Administrativo n° 23354.004822/2025-11
Ata de Registro de Preços nº 720/2025

O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, com sede na Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, município de Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0006-90, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Substituto, Flávio José Pettenon, nomeado pela Portaria GABSRS N° 25, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90611/2025, publicada no PNCP de 10/11/2025, processo administrativo n.º 23354.004822/2025-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios processados, conforme necessidade do IFC Campus Santa Rosa do Sul e do Campus Sombrio, nos termos especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90611/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

	sujeiras, poeiras ou terra em caminhão fechado apropriado para o transporte de alimentos.							
34	TOMATE, liso, com polpa firme e intacta, de cor predominantemente vermelha e maturação média. Isento de enfermidades, machucaduras ou cortes. Devem ser pré-selecionadas, cargas com muitas podres serão devolvidas.	Kg	4320		4.320	R$ 4,90	R$ 21.168,00	R$ 0,00
36	COAGULANTE LÍQUIDO, enzima quimosina microbiana, para fabricação de queijos embalagem de 200ml. Marca: Ha-lá	embalagem de 200 ml	20		20	R$ 18,09	R$ 361,80	R$ 0,00
41	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE. Ingredientes: leite, enzima lactase, açúcar. Não será permitida a adição de amido e glúten. Deve apresentar selo do SIF. Não pode conter corantes artificiais. Peso líquido de no mínimo 350 gr . Validade de 4 meses contados a partir da data de entrega. Marca: Tirol	embalagem de 350 gr	48	600	648	R$ 13,80	R$ 662,40	R$8.280,00
44	FERMENTO QUÍMICO, aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Marca: Aptil	embalagem de 100 gr	1400		1.400	R$ 2,60	R$ 3.640,00	R$ 0,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023

Item 18
preço 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 644/2023

LICITAÇÃO: 157/2023

Ao **sexto** dia do mês de novembro de 2023**,** O município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representada pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, através das secretarias municipais, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2023, RESOLVE registrar os preços propostos pela empresa **C J DE ARAUJO PESSOA, inscrita no CNPJ sob nº ,** estabelecida a Avenida Coronel Estevam, nº 314, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN – CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). CARLA JEANE DE ARAÚJO PESSOA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 1272672 – ITEP/RN/RN, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº , de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º , de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 042/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº , de 2023.)

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
1	Açúcar comum, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais	ECOÇUCAR	910	KG	R$ 3,70

45	Batata inglesa "in natura" não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	NACIONAL	830	KG	R$ 4,10
46	Chuchu "in natura" de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	REGIONAL	485	KG	R$ 2,90
47	Tomate "in natura" sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, cor vermelho-vivo (maduro).	REGIONAL		KG	R$ 3,80
48	Alho "in natura" em cabeça, de primeira qualidade, bem conservadas.	CAMPEÃO	650	KG	R$ 19,90
49	Banana prata "in natura" de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	REGIONAL		KG	R$ 2,90
50	Coentro "in natura", de primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	REGIONAL	800	UN	R$ 1,50
51	Jerimum "in natura" produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	REGIONAL	570	KG	R$ 2,30
52	Mamão formosa "in natura" produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	REGIONAL	700	KG	R$ 3,10
53	Pimentão verde "in natura" de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	REGIONAL	590	KG	R$ 4,20
54	Beterraba "in natura" de primeira qualidade, física, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	NACIONAL	165	KG	R$ 6,00
55	Alface "in natura" (Limpa, higienizada, cortada em tiras com aproximadamente 2 cm, acondicionada em embalagem plástica com 1 kg de peso líquido).	REGIONAL	60	KG	R$ 9,80

PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

ORÇAMENTO

Item	Qntde	Und	Descrição	Valor	Valor Total
1	3082	KG	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO - Isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	R$ 45,00	R$ 138.690,00
2	2861	KG	PÃO - Base: Farinha de Trigo Refinada; Tipo: Doce; Tipo Adicional: Rosca; Apresentação: Fresco e Crocante; Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g.	R$ 15,00	R$ 42.915,00
3	6375	KG	CHOCOLATE EM PO - 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg,	R$ 25,00	R$ 159.375,00
4	3603	EMB	AÇÚCAR - Tipo: Cristal; Prazo de Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG).	R$ 4,10	R$ 14.772,30
5	20668	EMB	ARROZ BENEFICIADO - Tipo: Branco; Subgrupo: Integral; Classe: Longo Fino; Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 1 KG).	R$ 4,30	R$ 88.872,40
6	9153	PCT	BISCOITO - Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Ingredientes: Sem Gordura Trans; Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g).	R$ 5,80	R$ 53.087,40
7	6432	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	R$ 7,00	R$ 45.024,00
8	11979	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE - Isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses).	R$ 5,50	R$ 65.884,50
9	2807	UND	ÓLEO DE SOJA - Refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de	R$ 8,90	R$ 24.982,30

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com | lp_comercial@hotmail.com
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

			papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.		
10	*3038*	*PCT*	*FLOCÃO DE ARROZ - Embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.*	R$ 2,80	R$ 8.506,40
11	*5296*	*UND*	*SARDINHA - Em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vóleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.*	R$ 5,90	R$ 31.246,40
12	*6165*	*KG*	*ABACAXI - Fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).*	R$ 4,00	R$ 24.660,00
13	*4110*	*KG*	*BATATA DOCE – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.*	R$ 4,50	R$ 18.495,00
14	*2466*	*KG*	*PEPINO IN NATURA - De primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.*	R$ 3,90	R$ 9.617,40
15	*1644*	*KG*	*CEBOLA IN NATURA - Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.*	R$ 4,10	R$ 6.740,40
16	*2466*	*KG*	*CENOURA IN NATURA - Tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade*	R$ 6,00	R$ 14.796,00

			solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.		
17	*9107*	*UND*	*MAÇÃ - Fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão*	R$ 4,50	R$ 40.981,50
18	*1614*	*KG*	*TOMATE IN NATURA - Tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.*	R$ 5,00	R$ 8.070,00
TOTAL					R$ 796.716,00

Timon MA - 26/03/2026

Luciano Araújo da Silva
CPF: 025.278.093-08
Administrador

25.157.854/0001-07
AL PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELE
Rua Luis Domingues, 622, Bairro Mangueira,
CEP: 65.630-532
Timon-MA

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 039/2026-SEMDES

Em cumprimento às exigências da Lei nº 14.133/2021 e conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações (CPL) apresentamos a justificativa de preço referente à contratação de empresa para futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

1. OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2026 – PM Coelho Neto/MA, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de Timon/MA.

2. METODOLOGIA DE PESQUISA:

Para a comprovação da vantajosidade econômica, este setor de compras realizou um levantamento minucioso de preços, estruturado em duas frentes complementares, conforme a planilha de pesquisa anexa (Anexo I):

- **Pesquisa Eletrônica em Órgãos Públicos:** Foram extraídos valores de 03 (três) Atas de Registro de Preços/Licitações vigentes de diferentes municípios e órgãos (ex: Miguel Alves/PI, Teresina/PI, Joselândia/MA, e Institutos Federais), garantindo a conformidade com o **Art. 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021**.
- **Pesquisa no Mercado Local:** Realizou-se a cotação direta com fornecedor regional para aferir os preços praticados no varejo e atacado local.

3. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

Após a consolidação dos dados no **ANEXO I – TABELA DE CUSTO MÉDIO**, obteve-se o valor médio de mercado global para o lote de itens pretendidos. O confronto entre a média de mercado e a proposta da detentora da Ata (**M R CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**) revela os seguintes indicadores:

- **VALOR MÉDIO DE MERCADO (PESQUISA):** R$ 845.886,51
- **VALOR DA PROPOSTA NA ADESÃO (M R CAFÉ):** R$ 546.593,74
- **ECONOMIA NOMINAL ESTIMADA:** R$ 299.292,77
- **EFICIÊNCIA PERCENTUAL: 35,38% de economia.**

Desta análise, destacam-se os seguintes pontos de vantajosidade da Adesão (Carona):

- **Economia em Relação ao Varejo Local:** Observou-se que os preços da empresa local consultada apresentam-se sistematicamente superiores aos valores registrados na Ata de Coelho Neto/MA. (Exemplo: No item **01 - Carne Bovina**, o mercado local sinaliza valores na casa de R$ 45,00, enquanto a média de mercado para grandes volumes é de R$ 34,65).
- **Alinhamento com Órgãos Públicos:** Os preços da Ata de Coelho Neto/MA guardam estrita compatibilidade com os valores praticados por outros órgãos da região Meio-Norte, confirmando que o certame originador obteve lances competitivos e vantajosos.

4. ANÁLISE TÉCNICA DA ECONOMICIDADE:

A diferença de **35,38%** abaixo do preço médio de mercado confirma que a adesão (carona) à Ata de Coelho Neto/MA é a estratégia mais eficiente para a Administração Pública de Timon. Esta vantagem econômica decorre do aproveitamento da economia de escala gerada no certame originário, garantindo que a SEMDES adquira produtos essenciais por valores significativamente inferiores aos praticados no comércio local e em licitações isoladas.

Destaque-se que os preços registrados na referida Ata guardam estrita compatibilidade com os valores praticados por outros órgãos da região Meio-Norte, cumprindo integralmente o requisito de vantajosidade previsto no **Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

5. CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada, conclui-se que:

- Os preços praticados na adesão estão compatíveis com o mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada anexada ao ETP;
- A escolha da **M R CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** representa uma solução vantajosa, proporcionando redução de custos sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos;

Diante da robustez dos dados apresentados, resta tecnicamente **JUSTIFICADO O PREÇO** e comprovada a **VANTAJOSIDADE** da adesão. A contratação representa uma **economia real de R$ 299.292,77 aos cofres municipais**, assegurando a aplicação racional dos recursos públicos e a continuidade ininterrupta dos programas socioassistenciais.

Timon-MA, 27 de março de 2026.

ANTONIO WESLLEY SOARES MELO
Gestor de Contrato

IDEILSON DA SILVA LIMA
Fiscal de Contrato

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.10/CLHO-00504

O **MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://www.licitacoelhoneto.com.br/). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DE ABERTURADAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:00M DO DIA 15/01/2026 (HORÁRIO DEBRASÍLIA).
LOCAL:	http://www.licitacoelhoneto.com.br/
MODO DE DISPUTA	**ABERTO E FECHADO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no http://www.licitacoelhoneto.com.br/ que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no sítio (http://www.licitacoelhoneto.com.br/).

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no http://www.licitacoelhoneto.com.br/ e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário).

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **SUCEDERÁ** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a

assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata o item 4.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor expresso em Reais (R$).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos

termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31.1. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Possuir Cadastro do Portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.1.4. Espelhos da Consulta de Empresas Inidôneas e Suspensas (Certidão consolidada TCU).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de

esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8.4. Serão aceitos como comprovante de exequibilidade da proposta, os seguintes documentos atualizados: planilha de composição de custos acompanhada de notas fiscais de entrada e saída. Não serão aceitas notas fiscais emitidas após a publicação do edital, assim como também não serão aceitas notas fiscais emitidas após um ano da data divulgação do edital.

8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá a ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma

que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica

9.1.1.**Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documento de identificação dos administradores.

9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa.

9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa.

9.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.3.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.3.3.No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.3.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.3.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados daúltima auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.3.7. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.8. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4. Declarações (conforme modelo anexo III)

9.4.1. Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. l4 da Federal nº 14.133/2021;

9.4.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021;

9.4.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021;

9.4.5. Declaração de que não emprega menor, nos termos da constituição federal;

9.4.6. Declaração de que cumpre os requisitos exigidos para a contratação pretendida;

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos com características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados.

9.5.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

9.5.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação

8.5.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período,a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.5.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.5.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.5. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.6. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2. 2.. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar, ou;

11.1.4. retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.6. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

11.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.2.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.12. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.17. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.18. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.19. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.20. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.21. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.22. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.23. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados no âmbito da Administração Pública Municipal.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados no endereço eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. Os prazos de entrega do objeto estão disciplinados no Tópico 6 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As condições de pagamento serão conforme item 14 do Termo de Referência (Anexo I

deste edital).

15. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

15.1. A fiscalização e gestão contratual ocorrerá nos termos elencados nos itens 11 e 12 do Termo de referência (Anexo I deste Edital).

16. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

16.1. A vigência do contrato estará disciplinada no Tópico 17 do Termo de Referência, e cláusula segunda da Minuta de Contrato.

17. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

17.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.7.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

19. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

19.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

19.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

19.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

19.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

19.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

19.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

19.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

19.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

19.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

19.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/ e https://coelhoneto.ma.gov.br/

21.11. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do http://www.licitacoelhoneto.com.br/ ou endereço eletrônico indicado a seguir: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

21.12.2. ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

21.12.3. ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.12.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES.

21.12.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA:94087113353
Assinado de forma digital por WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA:94087113353
Dados: 2025.12.15 12:08:26 -03'00'

Williane Silva Caldas e Silva

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LC 123/06
1	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, características adicionaiscongeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	18558	R$ 21,88	R$ 406.049,04	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, características adicionaiscongeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	6186	R$ 21,88	R$ 135.349,68	RESERVADA ME/EPP
3	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	KG	6165	R$ 35,80	R$ 220.707,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	KG	2055	R$ 35,80	R$ 73.569,00	RESERVADA ME/EPP

5	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	KG	6165	R$ 37,33	R$ 230.139,45	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	KG	2055	R$ 37,33	R$ 76.713,15	RESERVADA ME/EPP
7	FRANGO INTEIRO, fresco, resfriado, de boa qualidade, contendo aproximadamente no mínimo 2,5 kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Com certificado da vigilância sanitária. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência, validade, peso, transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	KG	17985	R$ 14,50	R$ 260.782,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	FRANGO INTEIRO, fresco, resfriado, de boa qualidade, contendo aproximadamente no mínimo 2,5 kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Com certificado da vigilância sanitária. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência, validade, peso, transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	KG	5995	R$ 14,50	R$ 86.927,50	RESERVADA ME/EPP
9	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Embalagens de 500g a 01 Kg. Produto frango.	KG	4932	R$ 18,23	R$ 89.910,36	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Embalagens de 500g a 01 Kg. Produto frango.	KG	1644	R$ 18,23	R$ 29.970,12	RESERVADA ME/EPP

11	PEITO DE FRANGO, resfriado, tipo sassami, peso variável da unidade de cada filezinho de 30 a 50 gramas. Embalagem Primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do SIF ou SISP, resistente fechado mecanicamente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem Secundaria: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.	KG	4932	R$ 19,04	R$ 93.905,28	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	PEITO DE FRANGO, resfriado, tipo sassami, peso variável da unidade de cada filezinho de 30 a 50 gramas. Embalagem Primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do SIF ou SISP, resistente fechado mecanicamente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem Secundaria: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.	KG	1644	R$ 19,04	R$ 31.301,76	RESERVADA ME/EPP
13	OVO DE GALINHA, branco, tamanho padrão, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor e odor anormais. Acondicionados em bandejas de papelão forte, fechados com plástico filme, devidamente rotulados, com prazo mínimo de validade de 15 dias. Cartela com 30 unidades.	CARTELA	12666	R$ 22,17	R$ 280.805,22	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	OVO DE GALINHA, branco, tamanho padrão, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor e odor anormais. Acondicionados em bandejas de papelão forte, fechados com plástico filme, devidamente rotulados, com prazo mínimo de validade de 15 dias. Cartela com 30 unidades.	CARTELA	4222	R$ 22,17	R$ 93.601,74	RESERVADA ME/EPP
15	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa | Tamanho: Grossa | Tipo Preparação: Defumada | Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	17199	R$ 21,24	R$ 365.306,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa | Tamanho: Grossa | Tipo Preparação: Defumada | Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	5733	R$ 21,24	R$ 121.768,92	RESERVADA ME/EPP
17	Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada| Tipo: Doce | Tipo Adicional: Rosca | Apresentação: Fresco E Crocante | Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g	KG	5723	R$ 19,71	R$ 112.800,33	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada| Tipo: Doce | Tipo Adicional: Rosca | Apresentação: Fresco E Crocante | Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g	KG	1907	R$ 19,71	R$ 37.586,97	RESERVADA ME/EPP

19	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Acerola | Tipo: Natural |Características Adicionais: Concentrado (Bombona 5 L)	BOMBONA	1057	R$ 21,86	R$ 23.106,02	EXCLUSIVA ME/EPP
20	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Cajá | Tipo: Natural |Características Adicionais: Concentrado, Pasteurizado, Conservado Temperatura (Bombona 5 L)	BOMBONA	1057	R$ 32,81	R$ 34.680,17	EXCLUSIVA ME/EPP
21	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Caju | Tipo: Natural | Características Adicionais: Concentrado (Bombona 5 L)	BOMBONA	1057	R$ 33,25	R$ 35.145,25	EXCLUSIVA ME/EPP
22	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Goiaba | Tipo: Natural |Características Adicionais: Concentrado (Bombona 5 L)	BOMBONA	1057	R$ 23,26	R$ 24.585,82	EXCLUSIVA ME/EPP
23	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Maracujá | Tipo: Natural |Características Adicionais: Concentrado (Bombona 5 L)	BOMBONA	1057	R$ 31,82	R$ 33.633,74	EXCLUSIVA ME/EPP
24	Suco Tipo: Natural, Apresentação: Líquido, Sabor: Manga (galão de 5 litros)	BOMBONA	1057	R$ 51,91	R$ 54.868,87	EXCLUSIVA ME/EPP
25	CARNE SALGADA - Tipo Corte: Coxão Mole - Charque |Origem: Bovina |Apresentação: Em Mantas | Estado De Conservação:Seco(A)	KG	4400	R$ 41,33	R$ 181.852,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	CARNE SALGADA - Tipo Corte: Coxão Mole - Charque |Origem: Bovina |Apresentação: Em Mantas | Estado De Conservação:Seco(A)	KG	1466	R$ 41,33	R$ 60.589,78	RESERVADA ME/EPP
27	BISTECA SUÍNA	KG	6165	R$ 22,36	R$ 137.849,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	BISTECA SUÍNA	KG	2055	R$ 22,36	R$ 45.949,80	RESERVADA ME/EPP
29	Bebida Láctea - Sabor: Morango | Apresentação: Saco Polietileno |Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas (Embalagem de 200 ml)	EMBALAGEM	22933	R$ 4,43	R$ 101.593,19	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	Bebida Láctea - Sabor: Morango | Apresentação: Saco Polietileno |Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas (Embalagem de 200 ml)	EMBALAGEM	7644	R$ 4,43	R$ 33.862,92	RESERVADA ME/EPP
31	Bebida Láctea - Sabor: Salada de Frutas (Embalagem de 200 Ml)	EMBALAGEM	22933	R$ 4,32	R$ 99.070,56	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	Bebida Láctea - Sabor: Salada de Frutas (Embalagem de 200 Ml)	EMBALAGEM	7644	R$ 4,32	R$ 33.022,08	RESERVADA ME/EPP
33	MANTEIGA, extra, com sal, acondicionado em embalagem original de 500 g; Prazo de validade de, nomínimo, 120 dias, a partir da entrega do produto.	UNIDADE	1400	R$ 24,90	R$ 34.860,00	EXCLUSIVA ME/EPP
34	MANTEIGA, extra, sem sal, acondicionado em embalagem original de 500 g; Prazo de validade de, no mínimo, 120 dias, a partir da entrega	UNIDADE	1400	R$ 21,33	R$ 29.862,00	EXCLUSIVA ME/EPP

	do produto.					
35	CHOCOLATE EM PO Chocolate em pó, 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg,	KG	12750	R$ 34,93	R$ 445.357,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	CHOCOLATE EM PO Chocolate em pó, 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg,	KG	4250	R$ 34,93	R$ 148.452,50	RESERVADA ME/EPP
37	Açúcar - Tipo: Cristal | Prazo Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG)	EMBALAGEM	7206	R$ 4,63	R$ 33.363,78	EXCLUSIVA ME/EPP
38	Arroz Beneficiado - Tipo: Branco | Subgrupo: Integral | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1 (Emabalagem 1 KG)	EMBALAGEM	41337	R$ 7,94	R$ 328.215,78	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	Arroz Beneficiado - Tipo: Branco | Subgrupo: Integral | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1 (Emabalagem 1 KG)	EMBALAGEM	13779	R$ 7,94	R$ 109.405,26	RESERVADA ME/EPP
40	ALHO, cabeça de tamanho médio sem partes estragadas e brotos.	KG	493	R$ 15,73	R$ 7.754,89	EXCLUSIVA ME/EPP
41	ALHO EM PASTA SEM SAL (Emabalagem de 200 g)	POTE	5022	R$ 8,15	R$ 40.929,30	EXCLUSIVA ME/EPP
42	AMIDO DE MILHO, 100% amido de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Caixas individuais de 200g. No rótulo deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde e de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	3288	R$ 3,40	R$ 11.179,20	EXCLUSIVA ME/EPP
43	Biscoito - Sabor: Salgado | Tipo: Cream Cracker | Ingredientes:Sem Gordura Trans | Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g)	PACOTE	54921	R$ 6,28	R$ 344.903,88	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	Biscoito - Sabor: Salgado | Tipo: Cream Cracker | Ingredientes:Sem Gordura Trans | Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g)	PACOTE	18307	R$ 6,28	R$ 114.967,96	RESERVADA ME/EPP
45	BISCOITO ROSQUINHA, sabor coco, apresentação redondo, zero lactose, classificação doce, características adicionais sem recheio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 350g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	22728	R$ 8,55	R$ 194.324,40	AMPLA CONCORRÊNCIA

46	BISCOITO ROSQUINHA, sabor coco, apresentação redondo, zero lactose, classificação doce, características adicionais sem recheio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 350g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	7576	R$ 8,55	R$ 64.774,80	RESERVADA ME/EPP
47	BISCOITO ROSQUINHA, sabor chocolate, apresentação redondo, zero lactose, classificação doce, características adicionais sem recheio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 350g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	22728	R$ 8,68	R$ 197.279,04	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	BISCOITO ROSQUINHA, sabor chocolate, apresentação redondo, zero lactose, classificação doce, características adicionais sem recheio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 350g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	7576	R$ 8,68	R$ 65.759,68	RESERVADA ME/EPP
49	BISCOITO DOCE, apresentação redondo sabor maisena, zero lactose, classificação doce, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: 10 pacotes de 350g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	54921	R$ 8,28	R$ 454.745,88	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	BISCOITO DOCE, apresentação redondo sabor maisena, zero lactose, classificação doce, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: 10 pacotes de 350g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	18307	R$ 8,28	R$ 151.581,96	RESERVADA ME/EPP

51	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Deve apresentar certificado de selo de pureza ABIC e registro obrigatório no órgão competente. Acondicionado em embalagem a tipo a vácuo com 250 gramas. Na embalagem do produto é necessário constar os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2528	R$ 19,03	R$ 48.107,84	EXCLUSIVA ME/EPP
52	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE: Creme de leite uso culinário. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Embalagens contendo 200g.	UNIDADE	8220	R$ 6,31	R$ 51.868,20	EXCLUSIVA ME/EPP
53	CREME DE LEITE: Creme de leite uso culinário. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Embalagens contendo 200g.	UNIDADE	8220	R$ 4,28	R$ 35.181,60	EXCLUSIVA ME/EPP
54	COLORAU, em pó, embalagem: fardo com 10 pacotes de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido industrializado no máximo no prazo de 30 dias antes da data de entrega com data de validade do produto ofertado.	PACOTE	3675	R$ 20,86	R$ 76.660,50	EXCLUSIVA ME/EPP
55	CONDIMENTO, em pó, embalagem: fardo com 10 pacotes de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Industrializado no máximo no prazo de 30 dias antes da data de entrega com data de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	3675	R$ 15,30	R$ 56.227,50	EXCLUSIVA ME/EPP
56	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem em sachê com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	3980	R$ 3,82	R$ 15.203,60	EXCLUSIVA ME/EPP

57	FARINHA DE TRIGO, farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem de 1kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	PACOTE	4932	R$ 9,45	R$ 46.607,40	EXCLUSIVA ME/EPP
58	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	PACOTE	3980	R$ 6,29	R$ 25.034,20	EXCLUSIVA ME/EPP
59	FOLHA DE LOURO, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação	PACOTE	1835	R$ 7,57	R$ 13.890,95	EXCLUSIVA ME/EPP
60	FEIJÃO tipo 1, classe carioca, isento de sujidades parasitas e larvas. Pedaços de grãos ardidos, brotados imaturos, machucados carunchados e descoloridos que tragam prejuízo a aparência e qualidade de produto.	KG	7126	R$ 10,36	R$ 73.825,36	EXCLUSIVA ME/EPP
61	FEIJÃO PRETO, isento de sujidades parasitas e larvas. Pedaços de grãos ardidos, brotados imaturos, machucados carunchados e descoloridos que tragam prejuízo a aparência e qualidade de produto.	KG	7126	R$ 8,38	R$ 59.715,88	EXCLUSIVA ME/EPP
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	12864	R$ 12,53	R$ 161.185,92	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	4288	R$ 12,53	R$ 53.728,64	RESERVADA ME/EPP
64	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	12864	R$ 14,91	R$ 191.802,24	AMPLA CONCORRÊNCIA

65	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	PACOTE	4288	R$ 14,91	R$ 63.934,08	RESERVADA ME/EPP
66	MACARRÃO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses)	PACOTE	23958	R$ 6,61	R$ 158.362,38	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	MACARRÃO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses)	PACOTE	7986	R$ 6,61	R$ 52.787,46	RESERVADA ME/EPP
68	MACARRÃO PARAFUSO, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses	PACOTE	20649	R$ 5,88	R$ 121.416,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	MACARRÃO PARAFUSO, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses	PACOTE	6883	R$ 5,88	R$ 40.472,04	RESERVADA ME/EPP

70	MACARRÃO TIPO TALHARIM. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 g.	PACOTE	4864	R$ 6,62	R$ 32.199,68	EXCLUSIVA ME/EPP
71	MILHO PARA CANJICA (MUNGUNZÁ), canjica branca sem película, tipo 1. Após cozimento deverá manterse macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	11148	R$ 5,35	R$ 59.641,80	EXCLUSIVA ME/EPP
72	COCO RALADO PURO; Coco ralado puro, sem açúcar, desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; embalado em saco de 100 gramas	PACOTE	2125	R$ 6,56	R$ 13.940,00	EXCLUSIVA ME/EPP
73	ÓLEO DE SOJA, refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	UNIDADE	5615	R$ 11,93	R$ 66.986,95	EXCLUSIVA ME/EPP
74	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal isento de sujidades parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, cheiro e sabor característicos. Embalagem: de 1kg contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos de 10 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	3072	R$ 3,21	R$ 9.861,12	EXCLUSIVA ME/EPP
75	TEMPERO LIMÃO E ERVAS FINAS, em pó, contendo raspas de limão e mix de ervas.	UNIDADE	500	R$ 19,75	R$ 9.875,00	EXCLUSIVA ME/EPP

76	CHIMICHURRI, em pó, contendo cebola desidratada, alho desidratado, pimenta calabresa, salsa desidratada, páprica desidratada, pimentão vermelho desidratado, orégano desidratado, cebolinha desidratado, mostarda desidratada e louro desidratada. Contendo peso líquido 200g	PACOTE	500	R$ 9,13	R$ 4.565,00	EXCLUSIVA ME/EPP
77	PÁPRICA DOCE, tempero obtido a partir de pimentões maduros, os quais são secos e posteriormente moído diversas vezes para se transformarem em um pó de cor avermelhado que é usado para temperar, dar cor ou ornamentar diversas receitas. com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 200g, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores.	PACOTE	500	R$ 5,33	R$ 2.665,00	EXCLUSIVA ME/EPP
78	FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	6076	R$ 4,29	R$ 26.066,04	EXCLUSIVA ME/EPP
79	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	6076	R$ 4,03	R$ 24.486,28	EXCLUSIVA ME/EPP
80	SARDINHA, em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UNIDADE	10592	R$ 10,49	R$ 111.110,08	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	SARDINHA, em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UNIDADE	3530	R$ 10,49	R$ 37.029,70	RESERVADA ME/EPP
82	VINAGRE BRANCO, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 750ml. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem contendo todas as informações do	UNIDADE	5615	R$ 6,10	R$ 34.251,50	EXCLUSIVA ME/EPP

	produto de acordo com a legislação vigente.					
83	AVEIA EM FLOCOS: especificação: flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.	UNIDADE	6618	R$ 6,06	R$ 40.105,08	EXCLUSIVA ME/EPP
84	ABACAXI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	KG	12330	R$ 7,37	R$ 90.872,10	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	ABACAXI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	KG	4110	R$ 7,37	R$ 30.290,70	RESERVADA ME/EPP
86	BATATA INGLESA IN NATURA, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	KG	8220	R$ 7,38	R$ 60.663,60	EXCLUSIVA ME/EPP
87	BATATA DOCE – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	KG	8220	R$ 6,17	R$ 50.717,40	EXCLUSIVA ME/EPP
88	PEPINO IN NATURA, de primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	KG	4932	R$ 7,52	R$ 37.088,64	EXCLUSIVA ME/EPP
89	REPOLHO IN NATURA, de primeira qualidade, tamanho regular, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	KG	4932	R$ 9,95	R$ 49.073,40	EXCLUSIVA ME/EPP
90	CEBOLA IN NATURA, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	KG	3288	R$ 6,30	R$ 20.714,40	EXCLUSIVA ME/EPP

91	CENOURA IN NATURA, tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	KG	4932	R$ 6,76	R$ 33.340,32	EXCLUSIVA ME/EPP
92	MAÇÃ, fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	UNIDADE	18214	R$ 7,52	R$ 136.969,28	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	MAÇÃ, fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	UNIDADE	6071	R$ 7,52	R$ 45.653,92	RESERVADA ME/EPP
94	TOMATE IN NATURA, do tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	KG	3228	R$ 8,88	R$ 28.664,64	EXCLUSIVA ME/EPP
95	CHEIRO VERDE, in natura, de primeira qualidade, fresco, folhas novas, coloração verde escura, sem pontos amarelados e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	KG	1644	R$ 10,38	R$ 17.064,72	EXCLUSIVA ME/EPP
96	PIMENTA DE CHEIRO, in natura, firmes, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	KG	822	R$ 21,80	R$ 17.919,60	EXCLUSIVA ME/EPP
97	LARANJA PÊRA: redonda, doce, casca lisa, de 1º qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta.	KG	31875	R$ 5,93	R$ 189.018,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	LARANJA PÊRA: redonda, doce, casca lisa, de 1º qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta.	KG	10625	R$ 5,93	R$ 63.006,25	RESERVADA ME/EPP
TOTAL					**R$ 9.114.575,05**	

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Descrição da Necessidade da Contratação e sua fundamentação encontram-se

pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII, do artigo 6º, da Lei 14.133/21, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à demandante, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. ENTREGA DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. A entrega dos itens deverá ser feita até no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente.

6.1.1. O local de entrega do objeto será acordado com a secretaria demandante no momento da emissão da ordem de fornecimento.

6.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4. O objeto será recebido em horário de expediente das 8:00hs as 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs na forma provisória para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e depois definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

6.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira

responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local indicado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a SEMED responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

6.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelos responsáveis ao recebimento, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

6.7. Não serão recebidos materiais diversos do apresentado na proposta;

6.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, será verificada, pela SEMED, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação, verificando o recebimento definitivo em até 05 (cinco) dias;

6.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos itens encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Termo de referência e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. Fornecer à Contratada, quando da emissão da ordem de Fornecimento, as identidades visuais a serem utilizadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o serviço do objeto sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Subcontratação

9.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.2. Garantia da contratação

9.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

9.3 Vistoria

9.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

9.4. Requisitos Gerais

9.4.1. Os produtos deverão atender às especificações nutricionais definidas pela equipe de nutrição escolar, em conformidade com as diretrizes do PNAE;

9.4.2. Todos os itens deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo;

9.4.3. As embalagens deverão estar íntegras, lacradas e devidamente identificadas com informações obrigatórias (data de fabricação, validade, lote, composição e origem);

9.4.4. Produtos perecíveis deverão apresentar condições adequadas de conservação e transporte, garantindo a integridade e segurança alimentar;

9.4.5. O fornecedor deverá atender às normas e legislações vigentes de vigilância sanitária e segurança alimentar.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições

técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para tratativas das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.7. Os demais critérios de gestão e fiscalização do contrato serão realizados conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na

modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, assim apurado:

$$I = (TX)\ I = (6/100) / 365\ I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor estimado para a contratação é de **R$ 9.114.575.05 (nove milhões e cento e quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme indicado pelo gestor:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à Educação

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 306 0142 2.010 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1552000000 Transferência de recursos do PNAE
1569000000 Outras transferências do FNDE

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano em que for assinado, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivas vezes por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Quando da prorrogação do prazo de vigência será renovado o saldo da contratação para um novo período de 12 (doze) meses, sendo desprezado o saldo remanescente da vigência anterior.

17.3. A Administração poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

17.3.1. A extinção mencionada no item 17.2 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

17.4. Vigência da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE

19.1. O valor contratual decorrente desta contratação poderá ser **reajustado anualmente**, observado o interregno mínimo de **12 (doze) meses** contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento que lhe serviu de base, conforme o disposto no **art. 92, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**.

19.2. O reajuste terá como finalidade recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, face à variação dos custos de produção e insumos, adotando-se como índice de atualização o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE**, por refletir de forma mais adequada a variação média dos preços no setor de bens e equipamentos médico-hospitalares.

19.3. Na hipótese de extinção do índice adotado, será utilizado outro que melhor represente a variação dos custos de mercado, mediante justificativa técnica e formalização por termo aditivo.

19.4. O reajuste não será concedido automaticamente, devendo a contratada requerê-lo formalmente, instruindo o pedido com a memória de cálculo e a publicação oficial do índice aplicável, cabendo à Administração a análise e autorização expressa para sua aplicação

20. DAS SANÇÕES

20.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

20.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.

21. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

21.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

21.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

22. APLICAÇÃO DA LEI 123/06

22.1. Do tratamento diferenciado conferido às ME e EPP em contratações e licitações públicas:

22.1.1. Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens ou produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverá ser RESERVADA às MEs, MEIs e EPPs beneficiadas pelo art. 48, III, LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014.

22.1.2. A Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

22.1.3. O benefício trazido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, é aplicável a qualquer modalidade de licitação, cabendo ao licitante o ônus da prova da regularidade fiscal ao ser beneficiado pelo tratamento diferenciado e favorecido.

22.1.4. À Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas que comprovem tal situação.

22.1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

22.1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação ocorrerá pelo menor preço.

22.1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as

condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

22.1.8. O vencedor da cota reservada poderá apresentar valor diferente da cota principal desde que seja vantajoso para a Administração Pública e que não ultrapasse o preço de referência (valor médio unitário) da pesquisa de preços, consoante art.10, inciso I do Decreto Federal nº 8.538/2015.

23. FORO

23.1. Fica eleito, para dirimir eventuais controvérsias oriundas da contratação, o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais especial ou privilegiado que seja.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representada pelo Domingos Dias da Silva, inscrito no CPF nº 515.796.343-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2026, processo administrativo nº PR2025.10/CLHO-00504, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA					
CNPJ: 13.874.603/0001-64					
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 3458, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ – MA					
REPRESENTANTE: RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO CPF: 048.037.553-45					
E-MAIL: mrcafecodo@gmail.com		**TEL.: (99) 9 85486410**			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	18558	KG	R$ 10,94	R$ 203.024,52
2	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	6186	KG	R$ 10,94	R$ 67.674,84
3	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	6165	KG	R$ 17,90	R$ 110.353,50
4	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de	2055	KG	R$ 17,90	R$ 36.784,50

	conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.						
5	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	6165	KG	R$	18,67	R$	115.100,55
6	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	2055	KG	R$	18,67	R$	38.366,85
7	FRANGO INTEIRO, fresco, resfriado, de boa qualidade, contendo aproximadamente no mínimo 2,5 kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Com certificado da vigilância sanitária. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência, validade, peso, transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	17985	KG	R$	7,25	R$	130.391,25
8	FRANGO INTEIRO, fresco, resfriado, de boa qualidade, contendo aproximadamente no mínimo 2,5 kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Com certificado da vigilância sanitária. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência, validade, peso, transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	5995	KG	R$	7,25	R$	43.463,75
9	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Embalagens de 500g a 01 Kg. Produto frango.	4932	KG	R$	9,12	R$	44.979,84
10	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Embalagens de 500g a 01 Kg. Produto frango.	1644	KG	R$	9,12	R$	14.993,28
11	PEITO DE FRANGO, resfriado, tipo sassami, peso variável da unidade de cada filezinho de 30 a 50 gramas. Embalagem Primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do SIF ou SISP, resistente fechado mecanicamente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem Secundaria: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.	4932	KG	R$	9,52	R$	46.952,64
12	PEITO DE FRANGO, resfriado, tipo sassami, peso variável da unidade de cada filezinho de 30 a 50 gramas. Embalagem Primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do SIF ou SISP, resistente fechado mecanicamente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem Secundaria: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.	1644	KG	R$	9,52	R$	15.650,88

17	Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada| Tipo: Doce | Tipo Adicional: Rosca | Apresentação: Fresco E Crocante | Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g	5723	KG	R$	9,86	R$	56.428,78
18	Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada| Tipo: Doce | Tipo Adicional: Rosca | Apresentação: Fresco E Crocante | Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g	1907	KG	R$	9,86	R$	18.803,02
19	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Acerola | Tipo: Natural |Características Adicionais: Concentrado (Bombona 5 L)	1057	BOMBONA	R$	10,93	R$	11.553,01
20	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Cajá | Tipo: Natural |Características Adicionais: Concentrado, Pasteurizado, Conservado Temperatura (Bombona 5 L)	1057	BOMBONA	R$	16,41	R$	17.345,37
21	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Caju | Tipo: Natural | Características Adicionais: Concentrado (Bombona 5 L)	1057	BOMBONA	R$	16,63	R$	17.577,91
22	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Goiaba | Tipo: Natural |Características Adicionais: Concentrado (Bombona 5 L)	1057	BOMBONA	R$	11,63	R$	12.292,91
23	Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Maracujá | Tipo: Natural |Características Adicionais: Concentrado (Bombona 5 L)	1057	BOMBONA	R$	15,91	R$	16.816,87
24	Suco Tipo: Natural, Apresentação: Líquido, Sabor: Manga (galão de 5 litros)	1057	BOMBONA	R$	25,96	R$	27.439,72
25	CARNE SALGADA - Tipo Corte: Coxão Mole - Charque |Origem: Bovina |Apresentação: Em Mantas | Estado De Conservação: Seco(A)	4400	KG	R$	20,67	R$	90.948,00
26	CARNE SALGADA - Tipo Corte: Coxão Mole - Charque |Origem: Bovina |Apresentação: Em Mantas | Estado De Conservação: Seco(A)	1466	KG	R$	20,67	R$	30.302,22
27	BISTECA SUÍNA	6165	KG	R$	11,18	R$	68.924,70
28	BISTECA SUÍNA	2055	KG	R$	11,18	R$	22.974,90
29	Bebida Láctea - Sabor: Morango | Apresentação: Saco Polietileno |Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas (Embalagem de 200 ml)	22933	EMBALAGEM	R$	2,22	R$	50.911,26
30	Bebida Láctea - Sabor: Morango | Apresentação: Saco Polietileno |Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas (Embalagem de 200 ml)	7644	EMBALAGEM	R$	2,22	R$	16.969,68
31	Bebida Láctea - Sabor: Salada de Frutas (Embalagem de 200 Ml)	22933	EMBALAGEM	R$	2,16	R$	49.535,28
32	Bebida Láctea - Sabor: Salada de Frutas (Embalagem de 200 Ml)	7644	EMBALAGEM	R$	2,16	R$	16.511,04
35	CHOCOLATE EM PO Chocolate em pó, 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg,	12750	KG	R$	17,47	R$	222.742,50
37	Açúcar - Tipo: Cristal | Prazo Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG)	7206	EMBALAGEM	R$	2,32	R$	16.717,92
38	Arroz Beneficiado - Tipo: Branco | Subgrupo: Integral | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1 (Emabalagem 1 KG)	41337	EMBALAGEM	R$	3,97	R$	164.107,89
40	ALHO, cabeça de tamanho médio sem partes estragadas e brotos.	493	KG	R$	7,87	R$	3.879,91
44	Biscoito - Sabor: Salgado | Tipo: Cream Cracker | Ingredientes:Sem Gordura Trans | Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g)	18307	PACOTE	R$	3,14	R$	57.483,98
45	BISCOITO ROSQUINHA, sabor coco, apresentação redondo, zero lactose, classificação doce,	22728	PACOTE	R$	4,28	R$	97.275,84

	características adicionais sem recheio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 350g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.						
47	BISCOITO ROSQUINHA, sabor chocolate, apresentação redondo, zero lactose, classificação doce, características adicionais sem recheio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 350g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	22728	PACOTE	R$	4,34	R$	98.639,52
49	BISCOITO DOCE, apresentação redondo sabor maisena, zero lactose, classificação doce, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: 10 pacotes de 350g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	54921	PACOTE	R$	4,14	R$	227.372,94
53	CREME DE LEITE: Creme de leite uso culinário. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Embalagens contendo 200g.	8220	UNIDADE	R$	2,14	R$	17.590,80
59	FOLHA DE LOURO, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação	1835	PACOTE	R$	3,79	R$	6.954,65
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	12864	PACOTE	R$	6,27	R$	80.657,28
64	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	12864	PACOTE	R$	7,46	R$	95.965,44
65	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	4288	PACOTE	R$	7,46	R$	31.988,48
66	MACARRÃO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e	23958	PACOTE	R$	3,31	R$	79.300,98

	espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses)						
67	MACARRÃO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses)	7986	PACOTE	R$	3,31	R$	26.433,66
73	ÓLEO DE SOJA, refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	5615	UNIDADE	R$	5,97	R$	33.521,55
74	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal isento de sujidades parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, cheiro e sabor característicos. Embalagem: de 1kg contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos de 10 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	3072	KG	R$	1,61	R$	4.945,92
79	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	6076	PACOTE	R$	2,02	R$	12.273,52
80	SARDINHA, em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vóleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	10592	UNIDADE	R$	5,25	R$	55.608,00
82	VINAGRE BRANCO, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 750ml. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	5615	UNIDADE	R$	3,05	R$	17.125,75
83	AVEIA EM FLOCOS: especificação: flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.	6618	UNIDADE	R$	3,03	R$	20.052,54

84	ABACAXI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	12330	KG	R$	3,69	R$	45.497,70
85	ABACAXI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	4110	KG	R$	3,69	R$	15.165,90
87	BATATA DOCE – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	8220	KG	R$	3,09	R$	25.399,80
88	PEPINO IN NATURA, de primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	4932	KG	R$	3,76	R$	18.544,32
90	CEBOLA IN NATURA, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	3288	KG	R$	3,15	R$	10.357,20
91	CENOURA IN NATURA, tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	4932	KG	R$	3,38	R$	16.670,16
92	MAÇÃ, fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	18214	UNIDADE	R$	3,76	R$	68.484,64
93	MAÇÃ, fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	6071	UNIDADE	R$	3,76	R$	22.826,96
94	TOMATE IN NATURA, do tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	3228	KG	R$	4,44	R$	14.332,32
VALOR TOTAL						**R$**	**3.000.989,14**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.5. O prazo de que trata o sub item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Vedação a acréscimo de quantitativos
4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar - se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 20 de fevereiro de 2026

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.02.20 10:12:29 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA:13874603000164
Assinado de forma digital por M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA:13874603000164
Dados: 2026.02.20 10:06:52 -03'00'

M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Fornecedor Registrado

ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ___/20__
PREGÃO ELETRONICO Nº ___/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/20____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da Secretaria Municipal de _____ situada à_____, ____, COELHO NETO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal de _____, a/o Sr._____, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na Rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a.) _____, portadora do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico e em epígrafe mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é [...].

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor (Nome do Servidor).

3.3. Para a gestão contratual será designado o Servidor (Nome do Servidor).

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ [...]**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento

ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou

antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, _____ de _____ de 2026.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIANNY RIBEIRO CAFE COSTA, de nacionalidade brasileira, natural de Teresina – PI, solteira, nascida em 15/08/1995, empresária, RG 03241042359 SSP PI e CPF:032.410.423-59, residente e domiciliado a Projetada, N 3458, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codo MA

Único sócio , da sociedade limitada **M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA** e nome fantasia **MR CAFE COMERCIO E SERVIÇO**, com sede a Rua Projetada, Nº 3458 B, Bairro: São Sebastião, Codo MA, CEP: 65.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE : 21201467221 em 18/03/2011, e inscrita no CNPJ Nº 13.874.603/0001-64, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, com a seguinte redação:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admiti -se nesta data **RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO**, CPF: 048.037.553-45, e RG 2923913 SSP PI, data de nascimento 07/12/1990 brasileiro, solteiro, empresário, estabelecido a Rua Projetada, N 3458, Bairro: São Benedito, CODO MA, CEP: 65.400-000 e retira se neste momento **MARIANNY RIBEIRO CAFE COSTA** cedendo e transferindo suas quotas de capital social da sociedade para o socio recem admitido. Em razão da alteração de capital e quadro de sócio o capital fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO	400.000	100	R$ 400.000,00
Total	400.00	100	R$ 400.000,00

CLAUSULA SEGUNDA- A administração será exercida pelo sócio **RAFAEL SILVA ASSUNÇÃO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLAUSULA TERCEIRA- O Administrador **RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira *– A sociedade gira sob o nome empresarial* **M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA** e nome fantasia **MR CAFE COMERCIO E SERVIÇO**

Cláusula Segunda – *A sociedade tem sede e domicílio* Rua Projetada, Nº 3458 B, Bairro: São Sebastião, Codo MA, CEP: 65.400-000

Cláusula Terceira – O capital social é de R$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais) de reais dividido em **400.000**(quatrocentas mil) de quotas no valor nominal R$ 1,00(Hum Real), integralizadas , em moeda corrente no País, pelo sócio e assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO	400.000	100	R$ 400.000,00
Total	400.000	100	R$ 400.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Quarta – *O objeto será:*

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4722-9/02 - PEIXARIA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO

TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Cláusula Quinta *– A sociedade iniciou suas atividades em* 23/02/2011 *e seu prazo de duração é indeterminado.* ***(art. 997, II, CC/2002)***

Cláusula Sexta *– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.* ***(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)***

Cláusula Setima *– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.* ***(art. 1.052, CC/2002)***

Cláusula Oitava *– A administração da sociedade caberá* **RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO,** *com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.* ***(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)***

Cláusula Nona *– Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.* ***(art. 1.065, CC/2002)***

Cláusula Décima *– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.* ***(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)***

Cláusula Décima Primeira *– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Cláusula Décima Segunda *– Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula Décima Terceira *– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ***(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)***

Cláusula Décima Quarta *– O Administrador* **RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO,** *declara, sob as*

penas da lei, de que, não tem outra empresa dessa modalidade em seu nome, *não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)*

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Timon (Ma) *para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Codo (MA), 09 de Abril de 2024

MARIANNY RIBEIRO CAFE COSTA

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.874.603/0001-64 MATRIZ		18/03/2011

NOME EMPRESARIAL
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	3458	: B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	SAO SEBASTIAO	CODO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRCAFECODO@GMAIL.COM	(99) 8548-6410

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **16:11:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.874.603/0001-64 MATRIZ		18/03/2011

NOME EMPRESARIAL
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	3458	: B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	SAO SEBASTIAO	CODO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRCAFECODO@GMAIL.COM	(99) 8548-6410

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **16:11:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.874.603/0001-64 MATRIZ		18/03/2011

NOME EMPRESARIAL
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MR CAFE COMERCIO E SERVICO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	3458	: B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	SAO SEBASTIAO	CODO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRCAFECODO@GMAIL.COM	(99) 8548-6410

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **16:11:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.874.603/0001-64 **MATRIZ**		**18/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**3458**	**: B;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	**SAO SEBASTIAO**	**CODO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRCAFECODO@GMAIL.COM	**(99) 8548-6410**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **15:47:47** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Certidão nº: 27308875/2026
Expedição: 23/03/2026, às 11:50:15
Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.874.603/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 13.874.603/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:11 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2026.
Código de controle da certidão: **D076.BC44.9DC0.720C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.874.603/0001-64
Razão Social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: RUA PROJETADA 3458 : B; / SAO SEBASTIAO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404546074306715

Informação obtida em 23/03/2026 11:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 13.874.603/0001-64
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2025, às 14:58:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **EFSE383GJR**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035735/26 **Data da** 11/02/2026 08:58:40

Inscrição Estadual: 128364815 **CPF/CNPJ:** 13874603000164

Razão Social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: RUA PROJETADA, 3458 B CEP: 65400000 - SAO SEBASTIAO

Telefone: (86)95659005 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2026 08:58:40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

CNPJ: 06.104.863/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000279/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
INSC. MUNICIPAL	210330713874603000164
CNPJ	13.874.603/0001-64
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, 3458, B, SAO SEBASTIAO, CODO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº001266/2026** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 13.874.603/0001-64**, inerentes aos tributos municipais:

- **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:17:18 hs do dia 16 de Março de 2026

Qualquer rasura ou emenda inválidará este documento.

Este documento é válido até 15 de Maio de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VWSM0K260316**.

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304

Assinado de forma digital por ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304
Dados: 2026.03.16 09:25:02 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ Nº 06.104.863/0001-95
Pça Ferreira Baima, 538 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000180/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, Nº 3458, B, SAO SEBASTIAO - CODO, 65400-000
INSC. MUNICIPAL	210330713874603000164
CPF/CNPJ	13.874.603/0001-64
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **001266**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:19:43 hs do dia 16 de Março de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 15 de Maio de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **5383SD260316**.

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304

Assinado de forma digital por ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304
Dados: 2026.03.16 09:24:46 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014229/26 **Data da** 11/02/2026 09:00:15

Inscrição Estadual: 128364815 **CPF/CNPJ:** 13874603000164

Razão Social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: RUA PROJETADA, 3458 B CEP: 65400000 - SAO SEBASTIAO

Telefone: (86)95659005 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2026 09:00:15

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/01/2026 **Nº da certidão:** 12600150170

Data de validade: 14/03/2026 **Código de Validação:** 481d87d816

NOME: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 13.874.603/0001-64

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/02/2026 **Nº da certidão:** 12600442111

Data de validade: 02/04/2026 **Código de Validação:** 40b7ebe730

NOME: RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO

CPF: 048.037.553-45

DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1990

FILIAÇÃO: MARIA DAS GRACAS DA SILVA DE ASSUNÇAO / JOSE RIBAMAR FARIAS DE ASSUNCA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.874.603/0001-64 **MATRIZ**		**18/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MR CAFE COMERCIO E SERVICO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**3458**	**: B;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	**SAO SEBASTIAO**	**CODO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRCAFECODO@GMAIL.COM	**(99) 8548-6410**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **15:47:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.874.603/0001-64 **MATRIZ**		**18/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**3458**	**: B;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	**SAO SEBASTIAO**	**CODO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRCAFECODO@GMAIL.COM	**(99) 8548-6410**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **15:47:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **13.874.603/0001-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:06:42 do dia 05/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 960Q050126160642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO**

CPF/CNPJ: **048.037.553-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:07:21 do dia 05/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: KGBV050126160721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

N° 1757/2026

MR CAFE COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 13.874.603/0001-64

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 14/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em14/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

E633-E872-EF69-6286

INIDONEIDADE

N° 1756/2026

RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO
CPF: 048.037.553-45

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 14/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em14/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

FAAB-9969-7D88-1CF7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 1758/2026

MR CAFE COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 13.874.603/0001-64

O Tribunal de Contas do Estado a do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 14/01/2026, com validade até 14/03/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

72E2-B97B-67EC-1B90

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 13.874.603/0001-64
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2026, às 16:05:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **M48M7D748P**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO**

CPF/CNPJ: **048.037.553-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:31:52 do dia 14/01/2026 , com validade até o dia 13/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: aPUJyrtcCHkwdB8Dl1A3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 16:12:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **13.874.603/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PAF nº 008163/2026

2026
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21033071387460300016 4

CPF/CNPJ
13.874.603/0001-64

NOME/RAZÃO SOCIAL
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

NOME DE FANTASIA
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

REGISTRO NA JUCEMA: **NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO
RUA PROJETADA 3458, SAO SEBASTIAO, B, 65400-000 CODO - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

RESTRIÇÕES
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

CODO - MA, 07 de Janeiro de 2026

Superintendente
Portaria: 031/2026
SEAD 01/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C8G44Z260107

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 048.037.553-45
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2026, às 16:05:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NWYD2HKVSY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128364815

Nome / Razão Social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 13.874.603/0001-64

Endereço: RUA PROJETADA, SÃO SEBASTIÃO CEP: 65400000 no município de Codó/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4722-9/02 - Peixaria, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

São Luis, terça, 30 de janeiro de 2024

Código de Autenticidade: **AREITP5N**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02250841390	EMMANUEL EINSTEIN PEREIRA FONTENELE
03241042359	MARIANNY RIBEIRO CAFE COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2024 17:56 SOB Nº 20231601794.
PROTOCOLO: 231601794 DE 30/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401370308. CNPJ DA SEDE: 13874603000164.
NIRE: 21201467221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2024.
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 18/03/2011, NIRE: 21201467221, CNPJ: 13.874.603/0001-64,** estabelecido(a) na RUA PROJETADA, 3458 B, SÃO SEBASTIÃO, Codó - MA, CEP: 65400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Codó - MA, 29/01/2024

MARIANNY RIBEIRO CAFE COSTA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241042359	MARIANNY RIBEIRO CAFE COSTA
04803755345	RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 10:39 SOB Nº 20240464427.
PROTOCOLO: 240464427 DE 10/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405045312. CNPJ DA SEDE: 13874603000164.
NIRE: 21201467221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.874.603/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.836481-5

Razão Social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PROJETADA

Número: 3458 **Complemento:** B

Bairro: SAƒO SEBASTIAƒO

Município: CODO **UF:** MA

CEP: 65400000 **DDD:** **Telefone:** 95659005

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/05/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634601), 01/09/2009 - (4721102-4631100-4691500), 01/04/2010 - (4634603-4661300-4651601), 01/10/2010 - (4686902-4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/06/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO CNPJ: 06104863000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '11024401-03','11024401-03')

Data Emissão:	17/04/2024
Hora:	10:00:47
Exercício:	2024
Usuário:	ILKA
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000061042** Nome: **M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA**

CNPJ: **13874603000164**

Nome Fant.: **MR CAFE COMERCIO E SERVICO** PIS/NIT:

Endereço: **RUA PROJETADA** Nº: **3458** CEP: **65400000**

Bairro: **SÃO SEBASTIÃO** Complemento:

Cidade: **CODÓ** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **11024401-03**

Endereço: **RUA PROJETADA** Nº: **3458** CEP: **65400000**

Bairro: **SÃO SEBASTIÃO** Complemento:

Cidade: **Codó** Estado: **MA**

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **11024401-03** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **PARTICULAR**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **Comércio e**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0		
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Assistência Técnica						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0		
Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congeneres						

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
468	2024	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E	17/04/2024	31/12/2024

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria 098/2021
SEMDES/01/2021

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
13.874.603/0001-64
NOME EMPRESARIAL:
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/01/2026** às **16:11** (data e hora de Brasília).

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/01/2026 às 16:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.874.603/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 695C.0CA9.CA50.2233 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/01/2026 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.037.553-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 695C.0C73.22FA.4179 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **13.874.603/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:46 do dia 05/01/2026 , com validade até o dia 04/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2PrOLr2ndYA9hWyxSp4c

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.874.603/0001-64**

Razão Social: **M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA PROJETADA, 3458 - : B; - SAO SEBASTIAO - 65.400-000 - Codó / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406000100 em 29/04/2024, protocolo 240565002. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
Número de Registro:	21201467221
CNPJ:	13874603000164
Munícipio:	Codó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00856123323	JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO	PI011388/O-7
04803755345	RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 09:18 SOB Nº 20240565002.
PROTOCOLO: 240565002 DE 26/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406000100. NIRE: 21201467221.
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA	888.131,57	888.131,57
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	88.813,16	88.813,16
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**799.318,41**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	439.969,70	439.969,70
(=) Lucro Bruto		**359.348,71**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	11.127,69	
AGUA E ESGOTO	2.074,80	
PRO-LABORE	24.000,00	
OI INTERNET	3.000,53	
HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00	
CARTORIO	850,41	48.253,43
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	4.158,90	
FRETES E CARRETOS	1.459,11	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.526,97	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	11.548,60	
HOSPEDAGEM	3.415,69	24.109,27
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**286.986,01**
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**286.986,01**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**286.986,01**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**286.986,01**

CODO / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

BALANÇO PATRIMONIAL

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA 1382

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ : 13.874.603/0001-64
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 128364815
Data Registro : 18/03/2011

Número Registro: 21201467221
Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	491.376,14	D
DISPONIVEL	400.806,24	D
CAIXA	400.806,24	D
CAIXA MATRIZ	400.806,24	D
ESTOQUES	90.569,90	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	90.569,90	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	90.569,90	D
PERMANENTE	260.910,88	D
IMOBILIZADO	260.910,88	D
IMOBILIZADO EM USO	260.910,88	D
INSTALAÇÕES	165.495,60	D
MOVEIS E UTENSILOS	95.415,28	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**752.287,02**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	26.589,59	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	26.589,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	26.589,59	C
SIMPLES A RECOLHER	26.589,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	725.697,43	C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	25.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	25.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	413.711,42	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	413.711,42	C
LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	413.711,42	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	286.986,01	C
LUCRO NO EXERCICIO	286.986,01	C
LUCRO NO PERIODO	286.986,01	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**752.287,02**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 752.287,02 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos)

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 3

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{491.376,14}{26.589,59}$$

Pontuação : 10
ILG : 18,48

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{491.376,14}{26.589,59}$$

Pontuação : 10
ILC : 18,48

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{400.806,24}{26.589,59}$$

ILS : 15,0738

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{400.806,24}{26.589,59}$$

ILI : 15,0738

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Data do Registro: 18/03/2011

Nº do Registro: 21201467221
FOLHA: 4

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{400.806,24}{491.376,14} \quad IPD : 0,8157$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{90.569,90}{491.376,14} \quad IPE : 0,1843$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{491.376,14}{752.287,02} \quad IPAC : 0,6532$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{491.376,14} \quad IPC : 0$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 5

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{725.697,43}{438.711,42} \quad IVRP : 1,6542$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{725.697,43}{0,00} \quad IPELP : 725697,43$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{725.697,43}{26.589,59} \quad IPET : 27,2925$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{725.697,43}{752.287,02} \quad IPP : 0,9647$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 6

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{72.569.743,00}{752.287,02}$$

Pontuação : 10
C : 96,4655

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{26.091.088,00}{725.697,43}$$

Pontuação : 6
IC : 35,9531

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{491.376,14}{725.697,43}$$

LRP : 0,6771

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{26.589,59}{752.287,02}$$

IEG : 0,0353

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{26.589,59}{752.287,02}$$

IEC : 0,0353

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{26.589,59}{725.697,43}$$

ICT : 0,0366

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 7

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{799.318,41}{752.287,02}$$

IGA : 1,0625

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{413.711,42}{799.318,41}$$

MO :I,517580246900606

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{286.986,01}{752.287,02}$$

RA : 0,3815

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{28.698.601,00}{725.697,43}$$

Pontuação : 10
RPL : 39,5462

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{799.318,41}{512.332,40}$$

IRD : 1,5602

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{725.697,43}{752.287,02}$$

IIF : 0,9647

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 8

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{752.287,02}{26.589,59} \quad ISG : 28,2925$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{260.910,88}{725.697,43} \quad IGI : 0,3595$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº , em / / .
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201467221

Inscrição Estadual: 128364815
Data de Registro: 18/03/2011

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Dados Empresarial M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, com sua sede na Rua Projetada, N 3458, B, bairro : São Sebastião, Codo MA, CEP 65.400-000, inscrita **naJunta Comercial do Estadodo Maranhão - JUCEMA**, sob **o NIRE n.º 21201467221** e cadastrada no **CNPJ sob nº 13.874.603/0001-64.**

1.2 - Forma de Constituição.
A sociedade empresária limitada, explora a atividade principal o ramo de comercio varejista de mercadorias em geral, foi constituído nos termos da lei em vigência.

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A contabilidade do empresa individual de responsabilidade limitada é elaborada em

apartado das atividades do titular.

A sociedade empresaria manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir dasdiretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201467221
Inscrição Estadual: 128364815
Data de Registro: 18/03/2011

financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitase despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas peloInternationalAccounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS

Ativo Circulante		
Disponivel	**R$**	**491.376,14**
Total do ativo	**R$**	**752.287,02**

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária noúltimo dia do ano base.

Passivo Circulante		
Impostos a Recolher	**R$**	**26.589,59**
Total do Passivo Circulante	**R$**	**26.589,59**

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201467221
Inscrição Estadual: 128364815
Data de Registro: 18/03/2011

Patrimônio Líquido	**R$**	
Capital social	**R$**	**725.687,43**
Resultado Líquido do Exercício	**R$**	**286.986,01**
Lucros/prejuízos Acumulados	**R$**	**0,00**
Total do Passivo	**R$**	**752.287,02**

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente corrente

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstraçõescontábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizescontábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os **eventuais ganhos e perdas** resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;

o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/09/2019), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201467221
Inscrição Estadual: 128364815
Data de Registro: 18/03/2011

conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibode quitação:

Lucros apurados R$ 413.711,42

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no

período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis quenão se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201467221

Inscrição Estadual: 128364815
Data de Registro: 18/03/2011

9.3 IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelomenos doze meses após a data de divulgação.

a) **Fornecedores**; Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00856123323	JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO
04803755345	RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2024 20:58 SOB Nº 20240506820.
PROTOCOLO: 240506820 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405989850. CNPJ DA SEDE: 13874603000164.
NIRE: 21201467221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 46, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, município Codó, CNPJ nº 13.874.603/0001-64, Número de Registro (NIRE) 21201467221.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/03/2011
Ato constitutivo: 21101781510

Codó, 01/01/2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO
Administrador, Sócio
CPF 048.037.553-45

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	287.701,52
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	180.659,90
Abert	Crédito	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	3.250,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	15.000,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.400,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0012 - IRPJ	6.000,00
Abert	Crédito	2.04.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO	25.000,00
Abert	Crédito	2.04.03.01.0002 - LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	413.711,42
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**468.361,42**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**468.361,42**
01/01	1.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	3.250,00
01/01	2.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	15.000,00
01/01	3.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 073 - Vr pago ref. CSLL competencia	5.400,00
01/01	4.0000	2.01.03.01.0012 - IRPJ 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 102 - Pago IRPJ ref.	6.000,00
01/01	6.0000	1.03.02.01.0005 - INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 102 - Pago IRPJ ref.	165.495,60
01/01	7.0000	1.03.02.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 102 - Pago IRPJ ref.	95.415,28
		Total Débitos	290.560,88
		Total Créditos	290.560,88
20/01	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	156,90
20/01	34.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	600,00
20/01	61.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	987,60
20/01	62.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.000,00
		A Transportar =====> Débitos : **762.666,80** **Créditos :**	**762.666,80**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**762.666,80**	**Créditos :**	**762.666,80**
20/01	74.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
20/01	86.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			3.526,97
20/01	87.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			4.158,90
20/01	88.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			11.548,60
20/01	89.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.459,11
20/01	90.0000	4.01.01.02.0053 - CARTORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			850,41
20/01	91.0000	4.01.01.04.0048 - HOSPEDAGEM 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			3.415,69
				Total Débitos	28.954,18
				Total Créditos	28.954,18
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**787.876,48**	**Créditos :**	**787.876,48**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**787.876,48**	**Créditos :**	**787.876,48**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**787.876,48**	**Créditos :**	**787.876,48**
20/02	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			90.569,90
20/02	13.0000	3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			9.056,99
20/02	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			147,80
20/02	35.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/02	60.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			1.045,60
20/02	63.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/02	75.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
20/02	92.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.659,90
				Total Débitos	149.330,19
				Total Créditos	149.330,19
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**937.206,67**	**Créditos :**	**937.206,67**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**937.206,67**	**Créditos :**	**937.206,67**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA 1382

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**937.206,67**	**Créditos :**	**937.206,67**
20/03	18.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			9.056,99
20/03	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			147,40
20/03	36.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/03	59.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			985,60
20/03	64.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/03	76.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
20/03	93.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			60.451,60
				Total Débitos	73.491,59
				Total Créditos	73.491,59
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.010.698,26**	**Créditos :**	**1.010.698,26**

		A Transportar =====> Débitos :	**1.010.698,26**	**Créditos :**	**1.010.698,26**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.010.698,26**	**Créditos :**	**1.010.698,26**
20/04	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			165,90
20/04	37.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/04	58.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			987,00
20/04	65.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/04	77.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
				Total Débitos	4.002,90
				Total Créditos	4.002,90
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.014.701,16**	**Créditos :**	**1.014.701,16**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.014.701,16**	**Créditos :**	**1.014.701,16**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.014.701,16**	**Créditos :**	**1.014.701,16**
20/05	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			187,90
20/05	38.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/05	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			284,60
20/05	66.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/05	78.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
				Total Débitos	3.322,50
				Total Créditos	3.322,50
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.018.023,66**	**Créditos :**	**1.018.023,66**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.018.023,66**	**Créditos :**	**1.018.023,66**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.018.023,66**	**Créditos :**	**1.018.023,66**
20/06	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			100.549,05
20/06	14.0000	3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			10.054,91
20/06	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			201,55
20/06	39.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/06	54.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			958,60
20/06	56.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			284,70
20/06	67.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/06	79.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
20/06	94.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			195.809,60
				Total Débitos	310.708,41
				Total Créditos	310.708,41
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.328.732,07**	**Créditos :**	**1.328.732,07**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.328.732,07**	**Créditos :**	**1.328.732,07**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.328.732,07**	**Créditos :**	**1.328.732,07**
20/07	19.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			10.054,91
20/07	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			254,60
20/07	40.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/07	53.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			374,80
20/07	55.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			659,90
20/07	68.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/07	80.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
20/07	95.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			47.958,60
				Total Débitos	62.152,81
				Total Créditos	62.152,81
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.390.884,88**	**Créditos :**	**1.390.884,88**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.390.884,88**	**Créditos :**	**1.390.884,88**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.390.884,88**	**Créditos :**	**1.390.884,88**
20/08	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			350.659,60
20/08	15.0000	3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			35.065,96
20/08	29.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			147,40
20/08	41.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/08	52.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			365,69
20/08	69.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/08	81.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
				Total Débitos	389.088,65
				Total Créditos	389.088,65
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.779.973,53**	**Créditos :**	**1.779.973,53**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.779.973,53**	**Créditos :**	**1.779.973,53**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **1.779.973,53**	**Créditos :**	**1.779.973,53**
20/09	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.457,12
20/09	16.0000	3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			8.045,71
20/09	20.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			35.065,96
20/09	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			174,50
20/09	42.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/09	49.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			659,00
20/09	51.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			287,60
20/09	70.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/09	82.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
				Total Débitos	127.539,89
				Total Créditos	127.539,89
		Total do Mês =====>	**Débitos :** **1.907.513,42**	**Créditos :**	**1.907.513,42**
		A Transportar =====>	**Débitos :** **1.907.513,42**	**Créditos :**	**1.907.513,42**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.907.513,42**	**Créditos :**	**1.907.513,42**
20/10	21.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			8.045,71
20/10	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			101,50
20/10	43.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/10	48.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			1.458,00
20/10	50.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			574,00
20/10	71.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/10	83.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
				Total Débitos	13.029,21
				Total Créditos	13.029,21
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.920.542,63**	**Créditos :**	**1.920.542,63**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.920.542,63**	**Créditos :**	**1.920.542,63**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.920.542,63**	**Créditos :**	**1.920.542,63**
20/11	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			147,85
20/11	44.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/11	47.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			659,00
20/11	72.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/11	84.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,00
				Total Débitos	3.656,85
				Total Créditos	3.656,85
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.924.199,48**	**Créditos :**	**1.924.199,48**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.924.199,48**	**Créditos :**	**1.924.199,48**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.924.199,48**	**Créditos :**	**1.924.199,48**
20/12	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			265.895,90
20/12	17.0000	3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			26.589,59
20/12	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			241,50
20/12	45.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			600,00
20/12	46.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			556,00
20/12	73.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:			2.000,00
20/12	85.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			250,53
				Total Débitos	296.133,52
				Total Créditos	296.133,52
30/12	96.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			180.659,90
30/12	97.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			349.879,70
30/12	98.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			90.569,90
				Total Débitos	621.109,50
				Total Créditos	621.109,50
31/12	99.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 004 - Lucro Apurado No exercicio			11.127,69
31/12	100.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 004 - Lucro Apurado No exercicio			2.074,80
		A Transportar =====> Débitos :	**2.854.644,99**	**Créditos :**	**2.854.644,99**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.854.644,99**	**Créditos :**	**2.854.644,99**
31/12	101.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 004 - Lucro Apurado No exercicio			24.000,00
31/12	102.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 004 - Lucro Apurado No exercicio			4.158,90
31/12	103.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 004 - Lucro Apurado No exercicio			1.459,11
31/12	104.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 004 - Lucro Apurado No exercicio			3.526,97
31/12	105.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 004 - Lucro Apurado No exercicio			11.548,60
31/12	106.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 004 - Lucro Apurado No exercicio			439.969,70
31/12	107.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 004 - Lucro Apurado No exercicio			3.000,53
31/12	108.0000	3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 004 - Lucro Apurado No exercicio			888.131,57
31/12	109.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 004 - Lucro Apurado No exercicio			88.813,16
31/12	110.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 004 - Lucro Apurado No exercicio			7.200,00
31/12	111.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0048 - HOSPEDAGEM 004 - Lucro Apurado No exercicio			3.415,69
31/12	112.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0053 - CARTORIO 004 - Lucro Apurado No exercicio			850,41
				Total Débitos	1.489.277,13
				Total Créditos	1.489.277,13
		Total do Mês =====> Débitos :	**4.330.719,63**	**Créditos :**	**4.330.719,63**
		A Transportar =====> Débitos :	**4.330.719,63**	**Créditos :**	**4.330.719,63**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**4.330.719,63**	**Créditos :**	**4.330.719,63**

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 16

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA	888.131,57	888.131,57
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	88.813,16	88.813,16
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**799.318,41**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	439.969,70	439.969,70
(=) Lucro Bruto		**359.348,71**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	11.127,69	
AGUA E ESGOTO	2.074,80	
PRO-LABORE	24.000,00	
OI INTERNET	3.000,53	
HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00	
CARTORIO	850,41	48.253,43
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	4.158,90	
FRETES E CARRETOS	1.459,11	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.526,97	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	11.548,60	
HOSPEDAGEM	3.415,69	24.109,27
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**286.986,01**
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**286.986,01**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**286.986,01**

CODO / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 17

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**286.986,01**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CODO / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

BALANÇO PATRIMONIAL

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ : 13.874.603/0001-64
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 128364815
Data Registro : 18/03/2011

Número Registro: 21201467221
Folha: 17

ATIVO

CIRCULANTE	491.376,14	D
DISPONIVEL	400.806,24	D
CAIXA	400.806,24	D
CAIXA MATRIZ	400.806,24	D
ESTOQUES	90.569,90	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	90.569,90	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	90.569,90	D
PERMANENTE	260.910,88	D
IMOBILIZADO	260.910,88	D
IMOBILIZADO EM USO	260.910,88	D
INSTALAÇÕES	165.495,60	D
MOVEIS E UTENSILOS	95.415,28	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**752.287,02**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	26.589,59	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	26.589,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	26.589,59	C
SIMPLES A RECOLHER	26.589,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	725.697,43	C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	25.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	25.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	700.697,43	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	700.697,43	C
LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	413.711,42	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	286.986,01	C
LUCRO NO EXERCICIO	286.986,01	C
LUCRO NO PERIODO	286.986,01	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**752.287,02**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 752.287,02 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos)

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 18

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{491.376,14}{26.589,59}$$

Pontuação : 10
ILG : 18,48

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{491.376,14}{26.589,59}$$

Pontuação : 10
ILC : 18,48

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{400.806,24}{26.589,59}$$

ILS : 15,0738

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{400.806,24}{26.589,59}$$

ILI : 15,0738

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 19

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{400.806,24}{491.376,14} \quad IPD : 0,8157$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{90.569,90}{491.376,14} \quad IPE : 0,1843$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{491.376,14}{752.287,02} \quad IPAC : 0,6532$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{491.376,14} \quad IPC : 0$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 20

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{725.697,43}{438.711,42} \quad IVRP : 1,6542$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{725.697,43}{0,00} \quad IPELP : 725697,43$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{725.697,43}{26.589,59} \quad IPET : 27,2925$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{725.697,43}{752.287,02} \quad IPP : 0,9647$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 21

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{72.569.743,00}{752.287,02}$$

Pontuação : 10
C : 96,4655

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{26.091.088,00}{725.697,43}$$

Pontuação : 6
IC : 35,9531

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{491.376,14}{725.697,43}$$

LRP : 0,6771

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{26.589,59}{752.287,02}$$

IEG : 0,0353

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEC = \frac{26.589,59}{752.287,02}$$

IEC : 0,0353

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad ICT = \frac{26.589,59}{725.697,43}$$

ICT : 0,0366

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 22

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{799.318,41}{752.287,02} \quad \text{IGA : } 1,0625$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{413.711,42}{799.318,41} \quad \text{MO :I,517580246900606}$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{286.986,01}{752.287,02} \quad \text{RA : } 0,3815$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{28.698.601,00}{725.697,43}$$

Pontuação : 10
RPL : 39,5462

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{799.318,41}{512.332,40} \quad \text{IRD : } 1,5602$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{725.697,43}{752.287,02} \quad \text{IIF : } 0,9647$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 23

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{752.287,02}{26.589,59} \quad ISG : 28,2925$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{260.910,88}{725.697,43} \quad IGI : 0,3595$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº , em / / .
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 2/24

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000001	1		**ATIVO**	NÃO
0000002	1.01		**CIRCULANTE**	NÃO
0000003	1.01.01		**DISPONIVEL**	NÃO
0000004	1.01.01.01		**CAIXA**	NÃO
0000005	1.01.01.01.0001	1.01.01.01.01	CAIXA MATRIZ	SIM
0000006	1.01.01.01.0002	1.01.01.01.02	CAIXA FILIAL	SIM
0000007	1.01.01.02	1.01.01.02.01	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	NÃO
0000008	1.01.01.02.0010	1.01.01.02.01	BANCO BRADESCO S.A.	SIM
0000009	1.01.01.02.0002	1.01.01.02.01	BANCO ITAU	SIM
0000010	1.01.01.02.0003	1.01.01.02.01	BANCO HSBC	SIM
0000011	1.01.01.02.0004	1.01.01.02.01	BANCO DO BRASIL	SIM
0000012	1.01.01.02.0005	1.01.01.02.01	BANCO REAL S.A.	SIM
0000013	1.01.01.02.0006	1.01.01.02.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIM
0000014	1.01.01.02.0007	1.01.01.02.01	UNIBANCO	SIM
0000015	1.01.01.02.0008	1.01.01.02.01	BBVA BANCO	SIM
0000016	1.01.01.02.0009	1.01.01.02.01	BANERJ	SIM
0000017	1.01.01.03		**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	NÃO
0000019	1.01.02		**CREDITOS**	NÃO
0000020	1.01.02.01		**CLIENTES**	NÃO
0000021	1.01.02.01.0001	1.01.02.02.04	CLIENTES GERAIS	SIM
0000024	1.01.02.02		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000025	1.01.02.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000026	1.01.02.02.0002	1.02.01.01.01	PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000027	1.01.02.02.0003	1.01.01.02.01	CHEQUES EM COBRANÇA	SIM
0000029	1.01.02.03		**CREDITOS COM FUNCIONARIOS**	NÃO
0000030	1.01.02.03.0001	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	SIM
0000031	1.01.02.03.0002	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	SIM
0000032	1.01.02.03.0003	1.01.02.01	ADIANTAMENTO DE FERIAS	SIM
0000033	1.01.02.03.0004	2.02.01.01.06	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	SIM
0000034	1.01.02.04		**TRIBUTOS A RECUPERAR**	NÃO
0000035	1.01.02.04.0001	1.01.02.04.06	CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000036	1.01.02.04.0002	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000037	1.01.02.04.0003	1.01.02.03.04	PIS A RECUPERAR	SIM
0000038	1.01.02.04.0004	1.01.02.03.06	COFINS A RECUPERAR	SIM
0000040	1.01.03		**ESTOQUES**	NÃO
0000041	1.01.03.01		**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	NÃO
0000042	1.01.03.01.0001	1.01.03.01.01	MERCADORIAS	SIM
0000043	1.01.03.01.0002	1.01.03.02.04	PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000044	1.01.03.01.0003	1.01.03.02.03	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	SIM
0000045	1.01.03.01.0004	1.01.03.07	ESTOQUE MATERIA-PRIMA	SIM
0000048	1.01.03.01.0007	1.01.03.01.01	COMBUSTIVEL	SIM
0000051	1.01.04		**DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE**	NÃO
0000052	1.01.04.01		**DESPESAS ANTECIPADAS**	NÃO
0000056	1.01.04.01.0004	1.01.05.01.01	ALUGUEIS ANTECIPADOS	SIM
0000057	1.02		**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	NÃO
0000058	1.02.01		**LONGO PRAZO**	NÃO
0000059	1.02.01.01		**CLIENTES**	NÃO
0000060	1.02.01.01.0001	1.02.01.01.01	CLIENTES GERAIS	SIM
0000061	1.02.01.02		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000062	1.02.01.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000064	1.03		**PERMANENTE**	NÃO
0000065	1.03.01		**INVESTIMENTOS**	NÃO
0000066	1.03.01.01		**PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS**	NÃO
0000068	1.03.01.02		**AGIO EM INVESTIMENTOS**	NÃO
0000069	1.03.01.02.0001			SIM
0000070	1.03.01.03		**(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS**	NÃO
0000071	1.03.01.03.0001			SIM
0000072	1.03.02		**IMOBILIZADO**	NÃO
0000073	1.03.02.01		**IMOBILIZADO EM USO**	NÃO
0000075	1.03.02.01.0002	1.02.03.01.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM
0000076	1.03.02.01.0003	1.02.03.01.07	FERRAMENTAS	SIM
0000077	1.03.02.01.0004	1.02.03.02.04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000078	1.03.02.01.0005	1.02.03.02.04	INSTALAÇÕES	SIM
0000079	1.03.02.01.0006	1.02.03.01.07	MOVEIS E UTENSILOS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 2/25

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000080	1.03.02.01.0007	1.02.03.01.01	TERRENOS	SIM
0000082	1.03.02.01.0009	1.02.05.01.01	MARCAS E PATENTES	SIM
0000085	1.03.02.02		**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**	NÃO
0000086	1.03.02.02.0001	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	SIM
0000087	1.03.02.02.0002	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	SIM
0000088	1.03.02.02.0003	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	SIM
0000093	1.03.02.03		**AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS**	NÃO
0000095	1.03.03		**DIFERIDO**	NÃO
0000096	1.03.03.01		**DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS**	NÃO
0000099	2		**PASSIVO**	NÃO
0000100	2.01		**CIRCULANTE**	NÃO
0000101	2.01.01		**FORNECEDORES GERAIS**	NÃO
0000102	2.01.01.01		**FORNECEDORES**	NÃO
0000103	2.01.01.01.0001	2.01.01.03	FORNECEDORES GERAIS	SIM
0000104	2.01.01.01.0002		Bens Recebidos em Comodato a Devolver	SIM
0000105	2.01.01.01.0003			SIM
0000106	2.01.01.01.0004			SIM
0000107	2.01.01.01.0005			SIM
0000108	2.01.02		**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	NÃO
0000109	2.01.02.01		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	NÃO
0000110	2.01.02.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS A PAGAR	SIM
0000118	2.01.02.02		**ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER**	NÃO
0000119	2.01.02.02.0001	2.01.01.01.03	INSS A RECOLHER	SIM
0000120	2.01.02.02.0002	2.01.01.01.04	FGTS A RECOLHER	SIM
0000125	2.01.03		**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	NÃO
0000126	2.01.03.01		**IMPOSTOS A RECOLHER**	NÃO
0000127	2.01.03.01.0001	2.01.01.09.04	PIS A RECOLHER	SIM
0000128	2.01.03.01.0002	2.01.01.09.05	COFINS A RECOLHER	SIM
0000130	2.01.03.01.0004	2.01.01.09.03	ICMS A RECOLHER	SIM
0000131	2.01.03.01.0005	2.01.01.09.02	IPI A RECOLHER	SIM
0000132	2.01.03.01.0006	2.01.01.09.28	SIMPLES A RECOLHER	SIM
0000133	2.01.03.01.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	SIM
0000135	2.01.03.01.0009	2.01.01.09.14	CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	SIM
0000136	2.01.04		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	NÃO
0000137	2.01.04.01		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000140	2.01.04.02		**CONTAS A PAGAR**	NÃO
0000141	2.01.04.02.0001	2.01.01.03	DUPLICATAS A PAGAR	SIM
0000148	2.01.04.03		**CREDORES DIVERSOS**	NÃO
0000149	2.01.04.03.0001	2.01.01.19.01	CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	SIM
0000150	2.01.05		**PROVISÕES**	NÃO
0000151	2.01.05.01		**PROVISÕES TRABALHISTAS**	NÃO
0000154	2.01.05.02		**PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO**	NÃO
0000157	2.02		**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	NÃO
0000158	2.02.01		**LONGO PRAZO**	NÃO
0000159	2.02.01.01		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000160	2.02.01.01.0001	2.02.01.01.06	FINANCIAMENTOS	SIM
0000161	2.02.01.02		**PARCELAMENTOS**	NÃO
0000168	2.02.01.03		**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	NÃO
0000171	2.02.01.04		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	NÃO
0000173	2.03		**RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS**	NÃO
0000174	2.03.01		**RESULTADOS FUTUROS**	NÃO
0000175	2.03.01.01		**RECEITAS E DESPESAS FUTURAS**	NÃO
0000180	2.04		**PATRIMONIO LIQUIDO**	NÃO
0000181	2.04.01		**CAPITAL SOCIAL**	NÃO
0000182	2.04.01.01		**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	NÃO
0000183	2.04.01.01.0001	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	SIM
0000184	2.04.01.01.0002	2.03.01	CAPITAL INTEGTRALIZADO	SIM
0000186	2.04.02		**RESERVA DE CAPITAL**	NÃO
0000187	2.04.02.01		**RESERVA DE CAPITAL**	NÃO
0000192	2.04.03		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	NÃO
0000193	2.04.03.01		**LUCROS EXERCICIO ANTERIOR**	NÃO
0000194	2.04.03.01.0001	2.03.04.01.01	LUCROS ACUMULADOS	SIM
0000195	2.04.03.02		**PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR**	NÃO
0000197	2.04.04		**LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO**	NÃO

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 2/26

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000198	2.04.04.01		**LUCRO NO EXERCICIO**	NÃO
0000199	2.04.04.01.0001	2.03.04.01.01	LUCRO NO PERIODO	SIM
0000200	2.04.04.02		**PREJUIZO NO EXERCICIO**	NÃO
0000201	2.04.04.02.0001	2.03.04.01.90	PREJUIZO NO EXERCICIO	SIM
0000202	2.04.05		**RESERVAS DE LUCROS**	NÃO
0000203	2.04.05.01		**RESERVAS DE LUCROS**	NÃO
0000209	2.04.06		**RESERVAS DE REAVALAIAÇÃO**	NÃO
0000210	2.04.06.01		**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	NÃO
0000215	3		**RECEITAS**	NÃO
0000216	3.01		**RECEITAS NO EXERCICIO**	NÃO
0000217	3.01.01		**RECEITAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000218	3.01.01.01		**RECEITAS DE VENDAS**	NÃO
0000223	3.01.01.02	3.01.01.01.01.06	**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	NÃO
0000225	3.01.01.03		**DEDUÇÕES DE VENDAS**	NÃO
0000229	3.01.01.04		**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**	NÃO
0000235	3.01.01.05		**RECEITAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000242	3.01.02		**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000243	3.01.02.01		**RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE**	NÃO
0000244	3.01.02.01.0001	3.01.01.01.01.08	VENDA DO ATIVO PERMANENTE	SIM
0000245	3.01.02.02		**OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000248	4		**DESPESAS**	NÃO
0000249	4.01		**DESPESAS NO PERIODO**	NÃO
0000250	4.01.01		**DESPESAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000251	4.01.01.01		**DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA**	NÃO
0000252	4.01.01.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS	SIM
0000261	4.01.01.01.0010	2.01.01.01.04	FGTS	SIM
0000262	4.01.01.01.0011	2.01.01.01.03	INSS	SIM
0000270	4.01.01.02		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	NÃO
0000272	4.01.01.02.0002	3.01.01.07	TELEFONE	SIM
0000273	4.01.01.02.0003	3.01.01.07.01.38	ENERGIA ELETRICA	SIM
0000280	4.01.01.02.0010	3.01.01.07.01.37	AGUA E ESGOTO	SIM
0000282	4.01.01.02.0012	3.01.01.07.01.01	PRO-LABORE	SIM
0000286	4.01.01.03		**DESPESAS TRIBUTARIAS**	NÃO
0000287	4.01.01.03.0001	2.01.01.09.03	ICMS	SIM
0000290	4.01.01.03.0004	3.01.01.07.01.14	PIS	SIM
0000291	4.01.01.03.0005	3.01.01.07.01.15	COFINS	SIM
0000292	4.01.01.03.0006	3.01.01.07.01.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000293	4.01.01.03.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	SIM
0000294	4.01.01.03.0008	3.01.01.01.02.09	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	SIM
0000295	4.01.01.03.0009	2.02.01	IPTU	SIM
0000296	4.01.01.03.0010	3.11.01.07.01.16	TAXAS ESTADUAIS	SIM
0000297	4.01.01.03.0011	2.01.01	TAXAS MUNICIPAIS	SIM
0000298	4.01.01.03.0012	3.11.01.01.02.09	SIMPLES	SIM
0000299	4.01.01.03.0013	3.01.01.07.01.16	TAXAS FEDERAIS	SIM
0000302	4.01.01.04		**DESPESAS GERAIS**	NÃO
0000303	4.01.01.04.0001	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE LIMPEZA	SIM
0000305	4.01.01.04.0003	3.01.01.07.01.38	MENSALIDADE DE INTERNET	SIM
0000306	4.01.01.04.0004	3.01.01.09.01.99	FRETES E CARRETOS	SIM
0000307	4.01.01.04.0005	3.01.01.09	DESPESAS COM CARTORIO	SIM
0000309	4.01.01.04.0007	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000310	4.01.01.04.0008	3.01.01.07.01.13	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	SIM
0000311	4.01.01.04.0009	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	SIM
0000312	4.01.01.04.0010	3.01.01.09	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SIM
0000316	4.01.01.04.0014	3.01.01.09.01	DESPESAS DIVERSAS	SIM
0000317	4.01.01.04.0015	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	SIM
0000318	4.01.01.05		**DESPESAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000319	4.01.01.05.0001	3.01.01.07.01.16	TARIFAS BANCARIAS	SIM
0000325	4.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.08	ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	SIM
0000330	4.01.02		**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000331	4.01.02.01		**DESPESA NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE**	NÃO
0000333	4.01.02.02		**OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000335	4.01.02.03		**PERDAS**	NÃO
0000338	4.01.02.04		**ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO**	NÃO
0000341	4.01.02.05		**FRANQUIAS / OUTROS**	NÃO

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000343	4.01.03		**CUSTOS**	NÃO
0000344	4.01.03.01		**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS**	NÃO
0000345	4.01.03.01.0001	3.01.01.03.01.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	SIM
0000346	4.01.03.01.0002	3.01.01.03.01.03	CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	SIM
0000347	4.01.04		**PROVISÕES TRIBUTARIS S/ O LUCRO**	NÃO
0000348	4.01.04.01		**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO**	NÃO
0000349	4.01.04.01.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000350	4.01.04.02		**IMPOTO DE RENDA PESSOA JURIDICA**	NÃO
0000351	4.01.04.02.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000352	5		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000353	5.01		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000354	5.01.01		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000355	5.01.01.01		**CENTRO DE CUSTOS - VENDAS**	NÃO
0000356	5.01.01.01.0001		VENDAS	SIM
0000358	1.01.03.01.0010	1.01.03.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	SIM
0000359	1.01.01.03.0002	1.02.05.01.09	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000360	1.01.01.04		**FUNDOS A CURTO PRAZO**	NÃO
0000361	1.01.01.04.0001	1.01.01.02.01	VISA	SIM
0000362	1.01.01.04.0002	1.01.01.02.01	REDECARD	SIM
0000363	1.01.01.04.0003	1.01.01.02.01	REDE SHOP	SIM
0000364	1.01.02.03.0005	1.01.02.01	ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	SIM
0000365	1.01.02.04.0006	1.01.02.03.02	ICMS A RECUPERAR	SIM
0000366	1.01.02.04.0007	1.01.02.03.01	IPI A RECUPERAR	SIM
0000369	1.01.02.05		**CONTAS CORRENTES - QUOTISTA**	NÃO
0000373	2.01.04.02.0008	2.02.01.01.01	SERV. DE TELECOMUNICACOES	SIM
0000374	2.04.07		**LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR**	NÃO
0000378	2.04.07.01		**LUCROS A DISTRIBUIR**	NÃO
0000381	4.01.01.04.0018	3.11.01.07.01.38	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	SIM
0000389	5.01.01.02		**CENTRO DE CUSTO - ADMINISTRAÇÃO**	NÃO
0000390	5.01.01.02.0001		ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000391	5.01.01.03		**CENTRO DE CUSTO - CONTABILIDADE**	NÃO
0000392	5.01.01.03.0001		CONTABILIDADE	SIM
0000393	5.01.01.04		**CENTRO DE CUSTO - EXPEDIÇÃO**	NÃO
0000394	5.01.01.04.0001		EXPEDIÇÃO	SIM
0000395	5.01.01.05		**CENTRO DE CUSTOS - AUXILIARES**	NÃO
0000396	5.01.01.05.0001		AUXILIARES	SIM
0000399	2.01.03.01.0010	2.02.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SIM
0000400	2.01.03.01.0011	2.01.01.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	SIM
0000401	4.01.01.04.0025	3.01.01.09.01.99	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	SIM
0000402	2.04.03.01.0002	2.03.04.01.01	LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0000404	4.01.03.01.0003	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000405	4.01.03.01.0004	3.01.01.03.01	CUSTOS DIVERSOS DIRETO	SIM
0000406	1.01.02.04.0010	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR	SIM
0000407	5.01.01.01.0002		CUSTO COM PESSOAL- SALARIOS	SIM
0000408	5.01.01.01.0003		CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000409	5.01.01.01.0004		CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000410	5.01.01.01.0005		CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000411	2.01.03.01.0012	2.01.01.09.13	IRPJ	SIM
0000412	5.01.01.01.0006		CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000413	5.01.01.01.0007		CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000414	4.01.03.01.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - SALARIOS	SIM
0000415	4.01.03.01.0006	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - RESCISÇÃO DE CONTRATO	SIM
0000416	4.01.03.01.0007	3.01.01.05.01	CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000417	4.01.03.01.0008	3.01.01.07.01.07	CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000418	4.01.03.01.0009	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000419	4.01.03.01.0010	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000420	4.01.03.01.0011	3.01.01.07.01.05	CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000421	4.01.03.01.0012	3.01.01.03.01	CUSTO - ENERGIA ELETRICA	SIM
0000424	4.01.01.03.0016	3.11.01.01.02.09	CSLL	SIM
0000425	4.01.01.03.0017	3.01.01.07.01.16	TAXAS DIVERSAS	SIM
0000426	4.01.01.04.0026	3.01.01.07.01.19	DESPESAS COM MANUTENÇAO DE VEICULO	SIM
0000429	4.01.01.04.0028	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM FRETES	SIM
0000432	5.01.01.06		**CENTRO DE CUSTO - INDUSTRIAIS**	NÃO
0000433	5.01.01.06.0001		MATÉRIAS - PRIMAS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000434	4.01.03.01.0014	3.01.01.03.01	CUSTO - MATÉRIA PRIMA	SIM
0000435	1.01.01.02.0011	1.01.01.02.01	Banco Paineras SA	SIM
0000436	2.01.04.01.0003	2.02.01.01	Emprestimos	SIM
0000437	1.03.02.01.0012	1.02.03.01.02	EDIFICIOS	SIM
0000439	2.04.05.01.0006	2.03.04.01.01	RESERVA DE LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0000440	3.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.99	BRINDES E BONIFICAÇÕES	SIM
0000442	4.01.01.02.0017	3.01.01.07	OI INTERNET	SIM
0000443	4.01.03.01.0015	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FARDAMENTO	SIM
0000444	4.01.03.01.0016	3.01.01.03.01	CUSTO COM MATERIAL P/ USO E CONSUMO	SIM
0000445	5.01.01.01.0008		CUSTO COM ALUGUEIS	SIM
0000446	4.01.03.01.0017	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEIS DE MAQUINAS	SIM
0000447	4.01.01.02.0018	3.01.01.07.01.03	SALARIOS	SIM
0000448	5.01.01.01.0009		CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000449	4.01.03.01.0018	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000450	4.01.03.01.0019	3.01.01.03.01	CUSTO COM PEÇAS E ACESSORIOS	SIM
0000451	4.01.01.02.0019	3.01.01.07.01.06	FGTS	SIM
0000452	4.01.01.02.0020	3.01.05.01.01.02	INSS	SIM
0000453	4.01.01.06		**DESPESAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000454	4.01.01.06.0001	3.11.01.01.02	DESPESAS C/VENDAS	SIM
0000455	1.01.03.01.0011	1.01.03.07	ESTOQUE DE EMBALAGENS	SIM
0000457	1.03.02.01.0013	1.02.03.01.07	MANIQUINS	SIM
0000458	1.03.02.01.0014	1.02.03.01.07	CABIDES	SIM
0000459	1.03.02.01.0015	1.02.03.01.07	PERCIANAS PVC	SIM
0000465	4.01.03.01.0020	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000467	4.01.01.04.0029	1.01.03.01	EMBALAGENS	SIM
0000469	4.01.01.04.0031	1.01.03.07.01	CABINES	SIM
0000470	4.01.01.04.0032	1.01.03.07.01	PERCIANAS PVC	SIM
0000471	4.01.04.02.0002	3.01.01.03.01	CUSTO C/ MATERIAL DE ESCRITORI	SIM
0000472	4.01.04.02.0003	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000473	4.01.04.02.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000474	4.01.03.01.0021	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000475	1.01.03.01.0012	1.01.03.06.01	COMPRA DE MATERIA PRIMA	SIM
0000476	1.03.02.01.0016	1.02.03.01.06	RETROESCAVADEIRA	SIM
0000477	1.03.02.01.0017	1.02.03.01.06	CAMINHAO IVECO A DIESEL TRANCAO	SIM
0000478	1.03.02.01.0018	1.02.03.01.06	CARROCERIA DE MADEIRA	SIM
0000479	1.03.02.03.0001	1.02.03.02.04	CAMINHÃO IVECO E DIESEL TRANCAO	SIM
0000480	1.03.03.02		**VEICULO**	NÃO
0000481	1.03.03.02.0001	1.02.03.01.06	Caminhão Iveco a Diesel Trancão	SIM
0000482	1.03.02.01.0019	1.02.03.01.08	VEICULOS	SIM
0000483	3.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.04	VENDA DE MERCADORIA	SIM
0000484	3.01.01.03.0001	3.01.01.07.01.07	SIMPLES NACIONAL	SIM
0000485	4.01.01.02.0021	3.01.01.07.01.36	HONORARIOS CONTABEIS	SIM
0000486	3.01.01.02.0002	3.01.01.01.01.98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000487	1.03.02.01.0020	1.02.03.01.06	COMPRESSOR	SIM
0000488	1.03.02.01.0021	1.02.03.01.06	TRANSFORMADOR	SIM
0000489	1.03.02.01.0022	1.02.03.01.06	EMPILHADEIRA 3 TONELADAS	SIM
0000490	1.03.02.01.0023	1.02.03.02.05	CAMINHÃO VW 270 MODELO 215	SIM
0000491	1.03.02.01.0024	1.02.03.02.01	STRADA MODELO 2015	SIM
0000492	4.01.01.02.0022	3.01.01.05.01.99	ALUGUEL	SIM
0000493	1.03.02.01.0025	1.02.03.02.01	PEUGEOT 408 2011/2012	SIM
0000494	4.01.03.01.0022	3.02.01.01.01.02	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000495	4.01.01.01.0012		FERIAS	SIM
0000496	4.01.01.01.0013	3.01.01.07.01.01	RESCISÃO	SIM
0000497	2.01.03.01.0013	2.01.01.09.28	ISS A RECOLHER	SIM
0000498	4.01.01.03.0018		ISS	SIM
0000499	1.01.03.01.0013	1.01.03.01.01	Estoque de Material para Uso e Consumo	SIM
0000500	3.01.01.03.0002	3.01.01.01.02.06	ISS	SIM
0000501	4.01.01.06.0002		DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	SIM
0000502	4.01.01.02.0023		13ª SALARIO	SIM
0000503	4.01.01.02.0024		MANUNTENÇÃO DE TONNER	SIM
0000504	4.01.01.02.0025	1.01.01.02.04	MANUNTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000505	4.01.01.02.0026		SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000506	4.01.01.02.0027	1.01.01.02.04	SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000507	4.01.01.04.0033		SISTEMA COMPUTADOR	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000508	4.01.01.04.0034		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000509	4.01.01.04.0035		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000510	4.01.01.04.0036		ESTACIONAMENTO	SIM
0000511	4.01.01.04.0037		ESTACIONAMENTO	SIM
0000512	4.01.01.04.0038		DESPESAS COM VIAGENS	SIM
0000513	4.01.01.04.0039		DESPESAS COM VIAGENS	SIM
0000514	4.01.01.04.0040		REFEIÇÕES	SIM
0000515	4.01.01.02.0028		VALE ALIMENTAÇÃO	SIM
0000516	4.01.01.02.0029		VALE TRANSPORTE	SIM
0000517	4.01.01.04.0041		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SIM
0000518	4.01.01.04.0042		SERVIÇOS GRAFICOS	SIM
0000519	4.01.01.02.0030		CONSULTORIAS	SIM
0000520	4.01.01.02.0031		EXAMES PERIODICOS	SIM
0000521	4.01.01.02.0032		FARDAMENTOS	SIM
0000522	4.01.01.04.0043		CONSERVAÇÃO DE PREDIO	SIM
0000523	1.03.02.01.0026	1.02.03.02.06	PREDIOS	SIM
0000524	4.01.01.02.0033	1.01.01.02.09	SEGURANÇA TERCERIZADAS	SIM
0000525	1.03.02.01.0027	1.02.03.01.06	COMPUTADORES E PERIFERICOS	SIM
0000526	4.01.01.02.0034		DESPESA COM FERIAS	SIM
0000527	4.01.01.02.0035		DESPESA COM RESCISÃO	SIM
0000528	4.01.01.02.0036		RESCISÃO	SIM
0000529	3.01.01.03.0003	3.01.01.01.02.01	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	SIM
0000530	2.04.07.01.0001	2.03.04.01.90	LUCRO E DIVIDENDOS	SIM
0000531	4.01.01.02.0037	3.01.01.07.01.19	SEGURANÇA ELETRONICA	SIM
0000532	3.01.01.03.0004	3.01.01.01.02.03	ICMS S/FATURAMENTO	SIM
0000533	1.01.03.01.0014		LINK DEDICADO	SIM
0000534	1.01.02.02.0004	1.02.01.01.01	Fornecedores Diversos	SIM
0000535	2.04.01.01.0003	2.03.01.01.01	Capital Subscrito	SIM
0000536	4.01.01.02.0038	3.01.01.07.01.03	SISTEMA COMPUTADOR	SIM
0000537	1.01.01.02.0012		BANCO SANTANDER	SIM
0000538	4.01.01.02.0039		DIARIAS	SIM
0000539	4.01.01.02.0040		TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000540	4.01.01.02.0041		AJUDA DE CUSTO	SIM
0000541	4.01.01.04.0044		SEGURO DE VIDA	SIM
0000542	4.01.01.02.0042		PLANO DE SAUDE	SIM
0000543	4.01.03.01.0023		CUSTO VALE TRANSPORTE	SIM
0000544	4.01.03.01.0024		CUSTO COM DIARIAS	SIM
0000545	4.01.03.01.0025		CUSTO COM TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000546	4.01.03.01.0026		CUSTO COM AJUDA DE CUSTO	SIM
0000547	4.01.03.01.0027		CUSTO COM SEGURO DE VIDA	SIM
0000548	4.01.01.04.0045		CERTIFICAÇÃO DIGITAL	SIM
0000549	4.01.01.02.0043		EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SIM
0000550	4.01.01.02.0044		MULTA DE TRANSITO	SIM
0000551	4.01.01.02.0045		PLANO ODONTOLOGICO	SIM
0000552	4.01.01.02.0046		RASTREAMENTO VEICULAR	SIM
0000553	4.01.01.02.0048		CURSO CAPACITAÇÃO FUNCIONARIO	SIM
0000554	4.01.01.02.0047		AÇÃO JUICIAL	SIM
0000555	4.01.01.04.0046		CRACHAS	SIM
0000556	3.01.01.03.0005		RETORNO DE MERCADORIA	SIM
0000557	1.01.03.01.0015		Bens Recebidos em Comodato	SIM
0000558	2.01.04.01.0004		RESCISÕES A PAGAR	SIM
0000559	2.04.04.01.0002	2.03.04.01.01	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	SIM
0000560	3.01.01.01.0002	3.01.01.01.01.04	VENDA DE PRODUTOS	SIM
0000561	4.01.01.04.0047		LAVAGEM VEICULO	SIM
0000562	4.01.01.04.0048		HOSPEDAGEM	SIM
0000563	4.01.01.04.0049		TAXI	SIM
0000564	1.01.01.02.0013		BANCOS	SIM
0000565	1.03.02.02.0004		(-) DEPRECIAC. ACUM	SIM
0000566	1.03.02.01.0029	1.01.01.02.02	SISTEMA SWWHATS	SIM
0000567	2.01.03.01.0014		IMPOSTOS A PAGAR	SIM
0000568	3.01.01.01.0003	1.01.01.02.02	Contribuições e Doações	SIM
0000569	2.02.01.01.0002	1.01.01.02.04	FINANCIAMENTO JET LTDA	SIM
0000570	4.01.01.02.0049	1.01.01.03.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS	SIM
0000571	4.01.01.03.0019	1.01.01.02.03	IMPRESSOS E XEROX	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000572	4.01.01.02.0050	1.01.01.02.09	ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000573	4.01.01.02.0051		LIMPEZA ASSOCIAÇÃO	SIM
0000574	4.01.01.02.0052		MICROSOFT BACKUP	SIM
0000575	2.04.01.01.0004		Superávit/Déficit do Exercício Anterior	SIM
0000576	2.04.02.01.0001		Superávit/Déficit do Exercício Anterior	SIM
0000577	2.04.08		**Superávit/Déficit do Exercício Anterior**	NÃO
0000578	2.04.08.01		**Superávitdo Exercício Anterior**	NÃO
0000579	2.04.08.01.0001	1.01.01.03.02	Superávit do Exercício Anterior	SIM
0000580	2.04.08.01.0002		Superávit No Exercicio	SIM
0000581	4.01.01.02.0053		CARTORIO	SIM
0000582	1.01.02.01.0002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIM
0000583	1.01.02.01.0003		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	SIM
0000584	2.01.01.01.0006		CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000585	2.01.01.01.0007		SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUSA EIRELI	SIM
0000586	2.01.01.01.0008		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	SIM
0000587	2.01.01.01.0009		MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVOR	SIM
0000588	2.01.01.01.0010		RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000589	2.01.01.01.0011		MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MI	SIM
0000590	2.01.01.01.0012		FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S.A.	SIM
0000591	2.01.01.01.0013		L CLEMENTINO DE MOURA & CIA	SIM
0000592	2.01.01.01.0014		RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIM
0000593	2.01.01.01.0015		Inplaspi Ind?stria de Pl?sticos do Piau?	SIM
0000594	2.01.01.01.0016		CARVALHO IND E COMERCIO DE ALIM LTDA	SIM
0000595	1.01.02.01.0004		AGENCIA REGULADORA DE SERVIC PUBLICOS DE	SIM
0000596	1.01.02.01.0005		MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MU	SIM
0000597	1.01.02.01.0006		HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA - HUUFMA	SIM
0000598	1.01.02.01.0007		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TIM	SIM
0000599	2.01.01.01.0017		INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DO PIAUI	SIM
0000600	2.01.01.01.0018		M. INACIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	SIM
0000601	2.01.01.01.0019		PLASTIMAX DO BRASIL	SIM
0000602	2.01.01.01.0020		RKO ALIMENTOS LTDA	SIM
0000603	2.01.01.01.0021		TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	SIM
0000604	2.01.01.01.0022		SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	SIM
0000605	2.01.01.01.0023		FEPAR ALIMENTOS LTDA	SIM
0000606	2.01.01.01.0024		J C ATACADO DE MATERIAL DE CONS EIRELI	SIM
0000607	2.01.01.01.0025		COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	SIM
0000608	2.01.01.01.0026		SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	SIM
0000609	2.01.01.01.0027		MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	SIM
0000610	2.01.01.01.0028		ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	SIM
0000611	2.01.01.01.0029		CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	SIM
0000612	2.01.01.01.0030		KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	SIM
0000613	2.01.01.01.0031		R COSTA DE MORAIS EIRELI - ME	SIM
0000614	2.01.01.01.0032		ASA DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0000615	1.01.02.01.0008		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	SIM
0000616	2.01.01.01.0033		SAGA NICE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E S	SIM
0000617	1.01.02.01.0009		NOGUEIRA VEICULOS EIRELI	SIM
0000618	1.01.02.01.0010		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	SIM
0000619	1.01.02.01.0011		SECRETARIA MUN DE EDUCA??O, CIENCIAS, TE	SIM
0000620	2.01.01.01.0034		CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	SIM
0000621	2.01.01.01.0035		MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	SIM
0000622	2.01.01.01.0036		TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA	SIM
0000623	2.01.01.01.0037		SAVOR LTDA	SIM
0000624	2.01.01.01.0038		O M DA SILVA LOPES	SIM
0000625	1.01.02.01.0012		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	SIM
0000626	2.01.01.01.0039		ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	SIM
0000627	2.01.01.01.0040		FRANCISCO GOMES OLIVEIRA MERCEARIA - ME	SIM
0000628	1.01.02.01.0013		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -	SIM
0000629	1.01.02.01.0014		SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, CIENCIAS, TE	SIM
0000630	1.01.02.01.0015		O M DA SILVA LOPES	SIM
0000631	2.01.01.01.0041		RHAMON TEIXEIRA BENIGNO ME	SIM
0000632	2.01.01.01.0042		EMPORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS	SIM
0000633	1.01.02.01.0016		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PARNA?BA	SIM
0000634	2.01.01.01.0043		YOMARA THAMYRES DE MENEZES FEITOSA	SIM
0000635	2.01.01.01.0044		MANANCIAL GRAOS EIRELI	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 2/3

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000636	1.01.02.01.0017		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	SIM
0000637	2.01.01.01.0045		CARLITO GOMES DA ROCHA	SIM
0000638	2.01.01.01.0046		A.L.ROCHA	SIM
0000639	2.01.01.01.0047		L K J - FRIGORIFICO LTDA	SIM
0000640	1.01.02.01.0018		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PIRIPIRI	SIM
0000641	2.01.01.01.0048		MN INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	SIM
0000642	2.01.01.01.0049		THE PRODUTOS DE LIMPEZA	SIM
0000643	2.01.01.01.0050		G M DANTAS CARVALHO MAGALHAES	SIM
0000644	2.01.01.01.0051		DANTAS E MONTEIRO LTDA	SIM
0000645	2.01.01.01.0052		APONTO CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA	SIM
0000646	2.01.01.01.0053		DISTRIBUIDORA SOLARES PRODUTOS PARA P EI	SIM
0000647	2.01.01.01.0054		Lya Karol Oliveira Nery	SIM
0000648	2.01.01.01.0055		G M SILVA HORTIFRUTI ME	SIM
0000649	2.01.01.01.0056		PLASTVIVO INDUSTRIA E SERVICOS DE MATERI	SIM
0000650	2.01.01.01.0057		CROMO STELL CARRINHOS EIRELI	SIM
0000651	2.01.01.01.0058		FRIOSINA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	SIM
0000652	2.01.01.01.0059		MASSA FINA ALIMENTOS LTDA	SIM
0000653	2.01.01.01.0060		SAMPLASTIC IND. COM. E REPRESENTACAO DE	SIM
0000654	3.01.01.03.0006		COMISSÕES	SIM
0000655	2.01.01.01.0061		F F A COSTA COMERCIO E SERVI?OS	SIM
0000656	2.01.01.01.0062		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA - ATACADO TH	SIM
0000657	1.01.02.01.0019		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	SIM
0000658	2.01.01.01.0063		J A IBIAPINA GOMES - ME	SIM
0000659	1.01.02.01.0020		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PEDRO II	SIM
0000660	1.01.01.01.0003		CONTAS A RECEBER	SIM
0000661	2.01.01.01.0064		ARTICO INDUSTRIA DE GELO LTDA	SIM
0000662	2.01.01.01.0065		BRAZMIL ALIMENTOS LTDA	SIM
0000663	1.01.02.01.0021		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA??O	SIM
0000664	2.01.01.01.0066		BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	SIM
0000665	2.01.01.01.0067		BONIFACIO TEIXEIRA LIMA	SIM
0000666	4.01.01.06.0003		LICENÇAS PROGRAMA	SIM
0000667	2.01.01.01.0068		F MENESES DE ALMEIDA	SIM
0000668	2.01.01.01.0069		RAMOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	SIM
0000669	2.01.01.01.0070		R A DE SOUSA COMERCIO DE LATICINIOS	SIM
0000670	2.01.01.01.0071		MATEUS SUPERMERCADOS S A	SIM
0000671	2.01.01.01.0072		G D DE SOUSA NETO LTDA	SIM
0000672	2.04.09		**CAPITAL A INTEGRALIZAR**	NÃO
0000673	2.04.09.01		**CAPITAL A INTEGRALIZAR**	NÃO
0000674	2.04.09.01.0001	2.03.01.01.21	CAPITAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000675	2.01.01.01.0073		ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	SIM
0000676	2.01.01.01.0074		TERESINA COMERCIO E VARIEDADES LTDA	SIM
0000677	2.01.01.01.0075		MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	SIM
0000678	2.01.01.01.0076		MATEUS SUPERMERCADOS S.A	SIM
0000679	2.01.01.01.0077		LSA DE MESQUITA EIRELI - ME	SIM
0000680	2.01.01.01.0078		EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA	SIM
0000681	2.01.01.01.0079		LB TIMON LTDA	SIM
0000682	2.01.01.01.0080		Hidroeletrica Engenharia Industria e Com	SIM
0000683	2.01.01.01.0081		MAGAZINE LILIANI S/A	SIM
0000684	1.01.02.01.0022		RKO ALIMENTOS LTDA	SIM
0000685	2.01.01.01.0082		EXATRON IND. ELETR. LTDA	SIM
0000686	2.01.01.01.0083		F E DELMIRO CAVALCANTE COMERCIO DE TINTA	SIM
0000687	2.04.03.01.0003	2.03.04.01.01	LUCRO NO PERIODO	SIM
0000688	1.01.02.01.0023		M. INACIO DE OLIVEIRA NETO	SIM
0000689	1.01.02.01.0024		LEANDRO MAGNO DAMIAO ROCHA	SIM
0000690	1.01.02.01.0025		J L DE SOUZA COM. DE ART. RELIGIOSOS	SIM
0000691	1.01.02.01.0026		LABORAT. DE PAT. CIRURG. E CITOPATOLOGIA	SIM
0000692	1.01.02.01.0027		IND. E COM. DE VELAS LUZ ETERNA LTDA	SIM
0000693	1.01.02.01.0028		PAULO SERGIO DE ANDRADE	SIM
0000694	1.01.02.01.0029		LIMA RIOS LTDA - ME	SIM
0000695	1.01.02.01.0030		ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA FILHO	SIM
0000696	1.01.02.01.0031		VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA	SIM
0000697	1.01.02.01.0032		BRENDA DE SOUSA SOARES	SIM
0000698	1.01.02.01.0033		R. BARBOSA DA COSTA	SIM
0000699	1.01.02.01.0034		GRAYCE KELLE ALMEIDA MALHARBE	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 2/32

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000700	1.01.02.01.0035		MARIA ANALIA BARBOSA SILVA MOURA	SIM
0000701	1.01.02.01.0036		MARIO ALVES DA CRUZ	SIM
0000702	1.01.02.01.0037		WANDERSON LUZ DA COSTA	SIM
0000703	1.01.02.01.0038		JAILSON DA SILVA MOURA	SIM
0000704	1.01.02.01.0039		VALMERI FREITAS BARBOSA	SIM
0000705	1.01.02.01.0040		ELINE BARBOSA DOS REIS	SIM
0000706	1.01.02.01.0041		LUZINEIDE ALVES BORGES	SIM
0000707	1.01.02.01.0042		MARIA APARECIDA VIEIRA LINHARES	SIM
0000708	1.01.02.01.0043		JACIONEIDE MOURA COSTA	SIM
0000709	1.01.02.01.0044		ROMARIO KERLEM PINHEIRO DA SILVA	SIM
0000710	1.01.02.01.0045		BENICIO DE MORAES SILVA	SIM
0000711	1.01.02.01.0046		ANTONIO MARCOS MERCES GONCALVES	SIM
0000712	1.01.02.01.0047		JORGE LUIS DA SILVA CORREIA	SIM
0000713	1.01.02.01.0048		GIRLEIDE ROLIM SOUSA	SIM
0000714	1.01.02.01.0049		ADRIANA REJANE SOUSA DA COSTA	SIM
0000715	1.01.02.01.0050		F ERIDAN CAVALCANTI COMERCIO	SIM
0000716	1.01.02.01.0051		C. FIRMINA CARVALHO DOS SANTOS-ME	SIM
0000717	1.01.02.01.0052		FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE MESQUITA	SIM
0000718	1.01.02.01.0053		FRANCISCO MAXIMO FEITOSA NETO	SIM
0000719	1.01.02.01.0054		NEVES & SOUZA LTDA	SIM
0000720	1.01.02.01.0055		ALCINO DAS CHAGAS PEREIRA	SIM
0000721	1.01.02.01.0056		DEUZA MARIA ALVES DA SILVA	SIM
0000722	1.01.02.01.0057		JOSELIA SILVA ALVES	SIM
0000723	1.01.02.01.0058		M. DANTES DE OLIVEIRA DE SANTANA	SIM
0000724	1.01.02.01.0059		RAIMUNDO JOSE SOARES DE SOUZA	SIM
0000725	1.01.02.01.0060		FRANCISCA DA ROCHA LIMA	SIM
0000726	1.01.02.01.0061		JOSUE DO NASCIMENTO CUNHA	SIM
0000727	1.01.02.01.0062		J. L. DE SOUZA COM. DE ART. RELIGIOSOS	SIM
0000728	1.01.02.01.0063		ANTONIA FRANCILENE TAVARES DE SOUSA	SIM
0000729	1.01.02.01.0064		RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	SIM
0000730	1.01.02.01.0065		REJANILDA SILVA - ME	SIM
0000731	1.01.02.01.0066		FRANCISCO DE SANTANA SILVA ME	SIM
0000732	1.01.02.01.0067		A. JOSE DOS SANTOS ALIMENTOS	SIM
0000733	1.01.02.01.0068		R. A. DE ALMEIDA FILHO	SIM
0000734	1.01.02.01.0069		MARIA DE L. M. DA SILVA ME	SIM
0000735	1.01.02.01.0070		F ALDEI AMARANTE FIGUEIRA	SIM
0000736	1.01.02.01.0071		JORGE OELTON DA SILVA	SIM
0000737	1.01.02.01.0072		BEFRANIO VILARINDO DE SOUSA	SIM
0000738	1.01.02.01.0073		FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	SIM
0000739	1.01.02.01.0074		SAMARA MARIA OLIVEIRA COSTA	SIM
0000740	1.01.02.01.0075		RAIMUNDA MIRANDA VILA NOVA	SIM
0000741	1.01.02.01.0076		CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0000742	1.01.02.01.0077		RAFYSA EVELIN DE SOUSA LOPES	SIM
0000743	1.01.02.01.0078		F. DE SOUSA SANTANA	SIM
0000744	1.01.02.01.0079		JOSIVAN REGO GOMES	SIM
0000745	1.01.02.01.0080		RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	SIM
0000746	1.01.02.01.0081		JOAQUIM ANACLETO DA SILVA FILHO	SIM
0000747	1.01.02.01.0082		N F BONFIM COMERCIO ME	SIM
0000748	1.01.02.01.0083		FRANCISCO DAS CHAGAS A. CARVALHO	SIM
0000749	1.01.02.01.0084		IVANIA SOUSA FERREIRA	SIM
0000750	1.01.02.01.0085		ANTONIO DA COSTA ROCHA ME	SIM
0000751	1.01.02.01.0086		ANNA BEATRIZ DE SA MENDES	SIM
0000752	1.01.02.01.0087		FRANCISCO DE ASSIS SILVA GUEDES	SIM
0000753	1.01.02.01.0088		ITAMAR HORACIO REGO	SIM
0000754	1.01.02.01.0089		MIX BURITI COM. DR ALIMENTOS EIRELI	SIM
0000755	1.01.02.01.0090		CRISTIANE BORGES COELHO	SIM
0000756	1.01.02.01.0091		RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA AGUIAR	SIM
0000757	1.01.02.01.0092		CELIO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0000758	1.01.02.01.0093		JOAO ANTONIO GUIMARAES LEITE - ME	SIM
0000759	1.01.02.01.0094		MANOEL S. PEREIRA NETO	SIM
0000760	1.01.02.01.0095		J. D. R. SOUSA & CIA LTDA	SIM
0000761	1.01.02.01.0096		M. D. P. DA COSTA - ME	SIM
0000762	1.01.02.01.0097		J. GREICK DA SILVA SOUSA	SIM
0000763	1.01.02.01.0098		A & L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 2/33

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000764	1.01.02.01.0099		GENILSA SANTANA VIEIRA	SIM
0000765	1.01.02.01.0100		M. DA N. G. DA SILVA	SIM
0000766	1.01.02.01.0101		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SIM
0000767	1.01.02.01.0102		R. DIAS CARNEIRO	SIM
0000768	1.01.02.01.0103		IVANILDE OLIVEIRA ALVES	SIM
0000769	1.01.02.01.0104		A. T. Q. FACUNDO	SIM
0000770	1.01.02.01.0105		E. T. SILVA OLIVEIRA - ME	SIM
0000771	1.01.02.01.0106		GLEIDSON P. SOARES - ME	SIM
0000772	1.01.02.01.0107		A. J. V. CAVALCANTE	SIM
0000773	1.01.02.01.0108		JOSIEL BATISTA GOMES	SIM
0000774	1.01.02.01.0109		LAERT P. LEITE	SIM
0000775	1.01.02.01.0110		JOSE MOREIRA MINIMERCADO	SIM
0000776	1.01.02.01.0111		ANTONIO CARDOSO BILIO	SIM
0000777	1.01.02.01.0112		ALEXANDRE BANDEIRA GUIMARAES	SIM
0000778	1.01.02.01.0113		QUEILA DE ARAUJO JANUARIO	SIM
0000779	1.01.02.01.0114		MARLENE S. LUCAS ME	SIM
0000780	1.01.02.01.0115		VALDIMIR PEREIRA SOBRINHO	SIM
0000781	1.01.02.01.0116		REGINALDO DE SOUSA	SIM
0000782	1.01.02.01.0117		HERLANE DUTRA XAVIER	SIM
0000783	1.01.02.01.0118		JOSE ORLANIR SOARES DE OLIVEIRA	SIM
0000784	1.01.02.01.0119		A. O. N. QUEIROZ EIRELI	SIM
0000785	1.01.02.01.0120		ERIVELTON ARAUJO GOMES	SIM
0000786	1.01.02.01.0121		RAIMUNDA RIBEIRO DE SALES	SIM
0000787	1.01.02.01.0122		TALITA JORDANIA DE SOUSA SILVA	SIM
0000788	1.01.02.01.0123		LUDMILLA BORGES PAZ LIMA DE PAIVA	SIM
0000789	1.01.02.01.0124		M. J. B. SILVA - ME	SIM
0000790	1.01.02.01.0125		CIDIO TENORIO DE ALBUQUERQUE	SIM
0000791	1.01.02.01.0126		FRANCISCO REIS DA SILVA	SIM
0000792	1.01.02.01.0127		DAMIAO MATEUS NOLETO	SIM
0000793	1.01.02.01.0128		MARIA ELIZABETE B. B. XIMENES	SIM
0000794	1.01.02.01.0129		MARIA LUCIANA SOUSA	SIM
0000795	1.01.02.01.0130		JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA LTDA	SIM
0000796	1.01.02.01.0131		GEOVANA LOPES DOS SANTOS - ME	SIM
0000797	1.01.02.01.0132		L. M. ALVES MINIMERCADO	SIM
0000798	1.01.02.01.0133		A. PEREIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0000799	1.01.02.01.0134		A FERREIRA DE SANTANA	SIM
0000800	1.01.02.01.0135		EVANINA DOS SANTOS SILVA ME	SIM
0000801	1.01.02.01.0136		PEDRO LEAL DOS SANTOS ME	SIM
0000802	1.01.02.01.0137		J. P. DE MORAIS MINIMERCADO	SIM
0000803	1.01.02.01.0138		MANOEL DA GUIA PERREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000804	1.01.02.01.0139		COMERCIAL SANTA LUCIA LTDA	SIM
0000805	1.01.02.01.0140		MARCUS V. A. S. DA SILVA LTDA	SIM
0000806	1.01.02.01.0141		BENEDITO MOISES MARINHO	SIM
0000807	1.01.02.01.0142		VALDINEIA DA SILVA ROCHA	SIM
0000808	1.01.02.01.0143		COMERCIAL VELOSO LTDA	SIM
0000809	1.01.02.01.0144		PEDRO RODRIGUES FILHO	SIM
0000810	1.01.02.01.0145		PEDRO ARAUJO ALVES	SIM
0000811	1.01.02.01.0146		MARILANE S. GOMES COMERCIO ME	SIM
0000812	1.01.02.01.0147		CELIANE P. LOPES	SIM
0000813	1.01.02.01.0148		G. ALVES DA SILVA-COMERCIO DE GENEROS ME	SIM
0000814	1.01.02.01.0149		M. J. CARDOZO DE ALMEIDA	SIM
0000815	1.01.02.01.0150		SUPERMERCADO G. G. LTDA	SIM
0000816	1.01.02.01.0151		ANTONIO LIMA DA COSTA	SIM
0000817	1.01.02.01.0152		CLEUDEIR SANTOS SILVA	SIM
0000818	1.01.02.01.0153		EUDO RODRIGUES CARVALHO	SIM
0000819	1.01.02.01.0154		MARIA LUCIA VIANA PORTO	SIM
0000820	1.01.02.01.0155		MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	SIM
0000821	1.01.02.01.0156		HELENA DE S. SILVA	SIM
0000822	1.01.02.01.0157		PAULO EVANDRO DA COSTA SILVA	SIM
0000823	1.01.02.01.0158		J E C DUTRA ME	SIM
0000824	1.01.02.01.0159		ANA GILDA DE S. OLIVEIRA	SIM
0000825	1.01.02.01.0160		JOSE DE SOUSA	SIM
0000826	1.01.02.01.0161		SUPER BOM PRECO LTDA	SIM
0000827	1.01.02.01.0162		J. DE J. G. DE SOUSA COMERCIO ME	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 2/34

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000828	1.01.02.01.0163		J. M. SUPERMERCADO LTDA	SIM
0000829	1.01.02.01.0164		R J A DOS SANTOS	SIM
0000830	1.01.02.01.0165		R. NONATO SANTIAGO - MERCEARIA	SIM
0000831	1.01.02.01.0166		SILVA E ROCHA COMERCIO LTDA	SIM
0000832	1.01.02.01.0167		I DE SA OLIVEIRA	SIM
0000833	1.01.02.01.0168		SUPERMERCADO BANDEIRA VERDE LTDA	SIM
0000834	1.01.02.01.0169		SUPERMERCADO SANTOS LTDA	SIM
0000835	1.01.02.01.0170		A. I. DO V. SEABRA COMERCIO	SIM
0000836	1.01.02.01.0171		ANTONIO F. DE CASTRO -ME	SIM
0000837	1.01.02.01.0172		MARIA IVANETE ARAUJO SILVA ME	SIM
0000838	1.01.02.01.0173		F. DAS C. FERNANDES LOPES	SIM
0000839	2.01.01.01.0084		ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	SIM
0000840	2.01.01.01.0085		SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	SIM
0000841	2.01.01.01.0086		BRASCERAS SA INDUSTRIA E COMERCIO.	SIM
0000842	1.01.02.01.0174		FRIOBOM	SIM
0000843	2.01.01.01.0087		G D DE SOUSA NETO EIRELI	SIM
0000844	1.01.02.01.0175		DEPARTAMENTO DE ILUMINA??O PUBLICA - DEM	SIM
0000845	2.01.01.01.0088		KIAN IMPORTACAO LTDA	SIM
0000846	1.01.02.01.0176		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	SIM
0000847	2.01.01.01.0089		CONSTRULED COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	SIM
0000848	2.01.01.01.0090		Marschall Ind. Com. Imp. e Exp. LTDA	SIM
0000849	2.01.01.01.0091		J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	SIM
0000850	1.01.02.01.0177		VALDEMAR LUIS DE MESQUITA	SIM
0000851	1.01.02.01.0178		J. L DE SOUZA COM. DE ART. REL. LTDA	SIM
0000852	1.01.02.01.0179		SACOLAO E MERCEARIA FERRER LTDA	SIM
0000853	1.01.02.01.0180		JOAO AMARAL TRINDADE	SIM
0000854	1.01.02.01.0181		EDINA SOEIRO GOMES	SIM
0000855	1.01.02.01.0182		COMERCIAL O REINALDO LTDA ME	SIM
0000856	1.01.02.01.0183		BRENO EDNO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	SIM
0000857	1.01.02.01.0184		FRANCISCA FABIA GOMES	SIM
0000858	1.01.02.01.0185		ROSA VIEIRA DA SILVA MEE ME	SIM
0000859	1.01.02.01.0186		JOAO RODRIGUES COIMBRA FILHO	SIM
0000860	1.01.02.01.0187		ROSIMAR BARRETO DE MOURA MEE	SIM
0000861	1.01.02.01.0188		JOAO TEIXEIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0000862	1.01.02.01.0189		ODAIR JOSE MARINHO DE OLIVEIRA ME	SIM
0000863	1.01.02.01.0190		ANTONIO RODOLFO FERREIRA LEAL CHAVES	SIM
0000864	1.01.02.01.0191		JOAO DE DEUS DA SILVA - ME	SIM
0000865	1.01.02.01.0192		ANTONIO EDNO RIBEIRO DOS SANTOS	SIM
0000866	1.01.02.01.0193		EDILTON ALVES COSTA - ME	SIM
0000867	1.01.02.01.0194		MANOEL DA CRUZ RODRIGUES ME	SIM
0000868	1.01.02.01.0195		CANDIDO JOSE TEIXEIRA ME	SIM
0000869	1.01.02.01.0196		J. CAVALCANTE VAR. DE PROD. ALIM. LTDA	SIM
0000870	1.01.02.01.0197		E. A. DOS SANTOS CONSTRUCOES	SIM
0000871	1.01.02.01.0198		JOSE OSMAR LOPES DA SILVA	SIM
0000872	1.01.02.01.0199		ROSILENE L. M. SOUSA	SIM
0000873	1.01.02.01.0200		DEUSDETE ALEXANDRE DE ARAUJO MEE	SIM
0000874	1.01.02.01.0201		R. DO S. CARVALHO MINIMERCADO	SIM
0000875	1.01.02.01.0202		CLAUDIO DE SOUSA SANTOS - ME	SIM
0000876	1.01.02.01.0203		COMERCIAL TONHEIRO LTDA ME	SIM
0000877	1.01.02.01.0204		BRENDA NATALY B. MARTINS	SIM
0000878	1.01.02.01.0205		ANTONIO LUIS DA COSTA - ME	SIM
0000879	1.01.02.01.0206		F. EVERARDO V. DA SILVA - ME	SIM
0000880	1.01.02.01.0207		ANTONIO LUIZ DE CARVALHO - ME	SIM
0000881	1.01.02.01.0208		F. PIRES DO NASCIMENTO - ME	SIM
0000882	1.01.02.01.0209		R. C. BARBOSA & CIA LTDA - ME	SIM
0000883	1.01.02.01.0210		LUIS PEREIRA ALVES	SIM
0000884	1.01.02.01.0211		MAGNO ANDRETT REGO DE CARVALHO	SIM
0000885	1.01.02.01.0212		EUNICE ARAUJO DE S M LEAL ME	SIM
0000886	1.01.02.01.0213		ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA - ME	SIM
0000887	1.01.02.01.0214		MARIA DOS SANTOS UMBELINA DE SOUSA	SIM
0000888	1.01.02.01.0215		L. MARIA DE SOUSA EPP	SIM
0000889	1.01.02.01.0216		F. L. DA S. SANTOS - ME	SIM
0000890	1.01.02.01.0217		F. M. DE SOUSA MERCADINHO	SIM
0000891	1.01.02.01.0218		JOSE ALVES PACHECO	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 2/35

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000892	1.01.02.01.0219		PAULO J F CHAVES	SIM
0000893	1.01.02.01.0220		MIGUEL LICINO DA SILVA - MEE	SIM
0000894	1.01.02.01.0221		ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA	SIM
0000895	1.01.02.01.0222		A. F. DE SOUSA MACEDO	SIM
0000896	1.01.02.01.0223		ELZAIR ALVES DE ARAUJO GOMES - ME	SIM
0000897	1.01.02.01.0224		M. E. DE SOUSA QUARESMA	SIM
0000898	1.01.02.01.0225		FRANCISCO JOSE DE SOUSA MINIMERCADOS EPP	SIM
0000899	1.01.02.01.0226		CLAUDIA M. PINHEIRO DE HOLANDA - MEE	SIM
0000900	1.01.02.01.0227		MARIA ZELIA DA SILVA	SIM
0000901	1.01.02.01.0228		J. P. DE FREITAS MEE	SIM
0000902	1.01.02.01.0229		G. MACEDO DA SILVA ME	SIM
0000903	1.01.02.01.0230		FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MERCADORIAS	SIM
0000904	1.01.02.01.0231		T. M. GOMES BRANDAO - MEE	SIM
0000905	1.01.02.01.0232		ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA	SIM
0000906	1.01.02.01.0233		UMBELINO JOSE DE SOUSA FILHO	SIM
0000907	1.01.02.01.0234		DANILO ROBERTO VIEIRA DOS PASSOS SILVA	SIM
0000908	1.01.02.01.0235		PEDRO MARQUES LIMA ME	SIM
0000909	1.01.02.01.0236		JAYRO S MOURA ME	SIM
0000910	1.01.02.01.0237		FRANCINEIDY NUNES DA COSTA - ME	SIM
0000911	1.01.02.01.0238		JOSE FORTES DOS REIS - ME	SIM
0000912	1.01.02.01.0239		RYCHARDSON DOUGLAS LIMA BARBOSA	SIM
0000913	1.01.02.01.0240		CERAMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTD	SIM
0000914	1.01.02.01.0241		MANOEL WAGNER DE MORAIS CLIMACO	SIM
0000915	1.01.02.01.0242		BATISTA & SAMPAIO COM. DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000916	1.01.02.01.0243		FRANCISCA MERES DE SOUSA SANTOS - ME	SIM
0000917	1.01.02.01.0244		JAIME LUIS PEREIRA DOS SANTOS	SIM
0000918	1.01.02.01.0245		ZILMAR & GENILDO LTDA	SIM
0000919	1.01.02.01.0246		BATISTAO SUPERMERCADO EIRELI	SIM
0000920	1.01.02.01.0247		AIRTON AZEVEDO BACELAR	SIM
0000921	1.01.02.01.0248		JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SIM
0000922	1.01.02.01.0249		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO ARMARINHO-ME	SIM
0000923	1.01.02.01.0250		FRANCISCA LAURINETE DE SOUSA LIMA	SIM
0000924	1.01.02.01.0251		M. DE OLIVEIRA PEDROSA	SIM
0000925	1.01.02.01.0252		L. ALMEIDA DE BRITO	SIM
0000926	1.01.02.01.0253		WELIDEN AGUIAR DE SOUSA	SIM
0000927	1.01.02.01.0254		JOSE REINALDO TEIXEIRA	SIM
0000928	1.01.02.01.0255		ANTONIO JOSE DA SILVA ME	SIM
0000929	1.01.02.01.0256		BAIANA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	SIM
0000930	1.01.02.01.0257		FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	SIM
0000931	1.01.02.01.0258		PAULO JOSE DE MENEZES JUNIOR ME	SIM
0000932	1.01.02.01.0259		DELILE DE PAULA MOREIRA PINTO - ME	SIM
0000933	1.01.02.01.0260		BENEVALDO GOMES DA SILVA	SIM
0000934	1.01.02.01.0261		FRANCISCO XAVIER ALVES DE OLIVEIRA EPP	SIM
0000935	1.01.02.01.0262		MARIA DA CONCEICAO DANTAS ME	SIM
0000936	1.01.02.01.0263		ANTONIA VALDA DE SOUZA	SIM
0000937	1.01.02.01.0264		JOSE FERNANDES DA SILVA MERCADORIAS - ME	SIM
0000938	1.01.02.01.0265		MARIA VITORIA DOS SANTOS BORGES - ME	SIM
0000939	1.01.02.01.0266		JOSE NETO GOMES DA SILVA	SIM
0000940	1.01.02.01.0267		GESSICA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS AL	SIM
0000941	1.01.02.01.0268		L. P. VILARINHO DE MOURA - ME	SIM
0000942	1.01.02.01.0269		JURACI NORBERTO DE MOURA	SIM
0000943	1.01.02.01.0270		A. P. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - ME	SIM
0000944	1.01.02.01.0271		FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	SIM
0000945	1.01.02.01.0272		CICERO MARTINS DA ROCHA - ME	SIM
0000946	1.01.02.01.0273		GALDINO LEAL SILVA	SIM
0000947	1.01.02.01.0274		M. J. TEIXEIRA COSTA - ME	SIM
0000948	1.01.02.01.0275		FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO - ME	SIM
0000949	1.01.02.01.0276		LUIZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	SIM
0000950	1.01.02.01.0277		MERCADINHO IDEAL LTDA	SIM
0000951	1.01.02.01.0278		JOAQUIM LUIZ DE SOUSA RIOS	SIM
0000952	1.01.02.01.0279		MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	SIM
0000953	1.01.02.01.0280		COMERCIO MANOEL LABORAO LTDA	SIM
0000954	1.01.02.01.0281		ELIVANE ARAUJO DA SILVA	SIM
0000955	1.01.02.01.0282		NILSON FERREIRA DE SOUSA - ME	SIM

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000956	1.01.02.01.0283		ALMIR VIEIRA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000957	1.01.02.01.0284		DJANIRA BEZERRA DA SILVA	SIM
0000958	1.01.02.01.0285		SUPERMERCADO SAO BRAZ LTDA	SIM
0000959	1.01.02.01.0286		FABIO JOSE DE SOUSA LEMOS	SIM
0000960	1.01.02.01.0287		A. B. DANTAS LTDA	SIM
0000961	1.01.02.01.0288		DIAS E COELHO LTDA ME	SIM
0000962	1.01.02.01.0289		JUCELINO JOSE DE SOUSA BEZERRA ME	SIM
0000963	1.01.02.01.0290		GIVALDO RIBEIRO DIAS ME	SIM
0000964	1.01.02.01.0291		MARCAL ADAO VIEIRA EPP	SIM
0000965	1.01.02.01.0292		COMERCIAL FABIOLA LTDA - ME	SIM
0000966	1.01.02.01.0293		ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR ME	SIM
0000967	1.01.02.01.0294		LUIS MARCOS GOMES	SIM
0000968	1.01.02.01.0295		GABRIEL ANTONIO GOMES - ME	SIM
0000969	1.01.02.01.0296		ALBERTO RODRIGUES GOMES	SIM
0000970	1.01.02.01.0297		R J C COELHO ME	SIM
0000971	1.01.02.01.0298		DANTAS & MARTINS LTDA	SIM
0000972	1.01.02.01.0299		MANOEL AGOSTINHO DE SOUSA - ME	SIM
0000973	1.01.02.01.0300		ROSALIA NOGUEIRA MATIAS	SIM
0000974	1.01.02.01.0301		R. FRANCISCO DA SILVA	SIM
0000975	1.01.02.01.0302		Z J DA ROCHA LTDA	SIM
0000976	1.01.02.01.0303		ROGERIO FEITOSA DE CARVALHO ME	SIM
0000977	1.01.02.01.0304		COMERCIAL BOM PRECO WALL FERRAZ LTDA ME	SIM
0000978	1.01.02.01.0305		JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000979	1.01.02.01.0306		JOSE LOURENCO DA SILVA NETO - ME	SIM
0000980	1.01.02.01.0307		VALDECI VIEIRA GOMES	SIM
0000981	1.01.02.01.0308		FRANCISCO MENDES COELHO FILHO	SIM
0000982	1.01.02.01.0309		CIRO LUIS LOPES DOS SANTOS - ME	SIM
0000983	1.01.02.01.0310		SERAFIM OLIVEIRA DE SOUSA ME	SIM
0000984	1.01.02.01.0311		CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	SIM
0000985	1.01.02.01.0312		FRANCISCO DAS CHAGAS PASSOS	SIM
0000986	1.01.02.01.0313		JOAO ALCINO DE OLIVEIRA	SIM
0000987	1.01.02.01.0314		FRANCISCO GONCALVES DE MOURA MERCEARIA M	SIM
0000988	1.01.02.01.0315		M G LUZ COUTINHO IBIAPINA & CIA LTDA	SIM
0000989	1.01.02.01.0316		ANDRE LUIZ DA SILVA	SIM
0000990	1.01.02.01.0317		GUEDYS COUTINHO E SILVA ME	SIM
0000991	1.01.02.01.0318		FRUTUOSO CAVALCANTE DE ANDRADE ME	SIM
0000992	1.01.02.01.0319		MARIA LUCICLEIDE DE OLIVEIRA FEITOSA	SIM
0000993	1.01.02.01.0320		LUIZ EUZEBIO MOTA MEE	SIM
0000994	1.01.02.01.0321		JOAO ANDRADE DE LIMA - ME	SIM
0000995	1.01.02.01.0322		CARLOS DAVID DE ARAUJO	SIM
0000996	1.01.02.01.0323		VALDECIR ANTONIO PEREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000997	1.01.02.01.0324		SEBASTIAO BEZERRA NETO	SIM
0000998	1.01.02.01.0325		JAELSON LEAL FONTES DE MOURA ME	SIM
0000999	1.01.02.01.0326		VALDEMIRO MIGUEL DA SILVA	SIM
0001000	1.01.02.01.0327		GILMAR ANTAO DE ALENCAR - ME	SIM
0001001	1.01.02.01.0328		MARCOS JOSE RODRIGUES ME	SIM
0001002	1.01.02.01.0329		KATIANE ROSA DE SOUSA MERCADINHO	SIM
0001003	1.01.02.01.0330		LINDOMAR CRISOSTOMO DE SOUSA	SIM
0001004	1.01.02.01.0331		CLENE DA SILVA ALENCAR ME	SIM
0001005	1.01.02.01.0332		RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	SIM
0001006	1.01.02.01.0333		EDNA MARIA BORGES DE SOUSA - ME	SIM
0001007	1.01.02.01.0334		EDVANI BORGES DE SOUSA RIBEIRO	SIM
0001008	1.01.02.01.0335		ZULEIDE MARIA GOMES DE SOUSA - MEE	SIM
0001009	1.01.02.01.0336		FRANCILDA DE SOUSA OLIVEIRA	SIM
0001010	1.01.02.01.0337		VALDENIR FRANCISCO RODRIGUES ME	SIM
0001011	1.01.02.01.0338		JOSE RODRIGUES FILHO MINIMERCADO ME	SIM
0001012	1.01.02.01.0339		CATIA DE ANDRADE NASCIMENTO DE LIMA	SIM
0001013	1.01.02.01.0340		L. R. FERREIRA & SANTOS LTDA	SIM
0001014	1.01.02.01.0341		JOSE M. COELHO	SIM
0001015	1.01.02.01.0342		MARIA EVILENE ARAUJO DE AQUINO	SIM
0001016	1.01.02.01.0343		ELIELSON VIEIRA DE ALMEIDA-ME	SIM
0001017	1.01.02.01.0344		EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0001018	1.01.02.01.0345		B. R. A. CLEMENTINO LTDA	SIM
0001019	1.01.02.01.0346		COMERCIAL SANTO ANTONIO EIRELI	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 2/37

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001020	1.01.02.01.0347		COMERCIAL MARDENI LTDA	SIM
0001021	1.01.02.01.0348		GENESIO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0001022	1.01.02.01.0349		ROMERITO VELOSO REIS & CIA LTDA	SIM
0001023	1.01.02.01.0350		NAIR RODRIGUES SACHT LTDA	SIM
0001024	1.01.02.01.0351		MARCIONEIDE MARIA DOS SANTOS MEE	SIM
0001025	1.01.02.01.0352		APARECIDA MERCES DA SILVA MINIMERCADO-ME	SIM
0001026	1.01.02.01.0353		MARIA BARBOSA DA SILVA - ME	SIM
0001027	1.01.02.01.0354		JOSE LUIZ DE SOUSA PROD. ALIMENTICIOS	SIM
0001028	1.01.02.01.0355		SAMUEL MENDES DE SOUSA	SIM
0001029	1.01.02.01.0356		FRANCISCO DJERLANDIO GONCALVES DE SOUSA	SIM
0001030	1.01.02.01.0357		DANYELTON DA ROCHA SILVA	SIM
0001031	1.01.02.01.0358		ANTONIO MARCIO GONCALVES	SIM
0001032	1.01.02.01.0359		ANDREAZA LEAL DA SILVA	SIM
0001033	1.01.02.01.0360		ESPOLIO JOSE JOAQUIM DE SOUSA MERCEARIA	SIM
0001034	1.01.02.01.0361		G. SILVA SOUSA	SIM
0001035	1.01.02.01.0362		JORGE SILVA SANTOS	SIM
0001036	1.01.02.01.0363		J. J. SILVA FILHO	SIM
0001037	1.01.02.01.0364		ANTONIA DE SOUSA SILVA	SIM
0001038	1.01.02.01.0365		DORES MOISES MARINHO	SIM
0001039	1.01.02.01.0366		EVANIO OLIVEIRA MAGALHAES	SIM
0001040	2.01.01.01.0092		BELO SANTO PVC LTDA	SIM
0001041	2.01.01.01.0093		F. R. ELIAS	SIM
0001042	2.01.01.01.0094		GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	SIM
0001043	2.01.01.01.0095		J. S. FILHO COMERCIO REPRESENTACOES	SIM
0001044	1.01.02.01.0367		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SIM
0001045	1.01.02.01.0368		JOSE ANTONIO BEZERRA DA SILVA	SIM
0001046	1.01.02.01.0369		ANTONIEL VIANA DA SOUSA	SIM
0001047	1.01.02.01.0370		TATIANA DE SOUSA LOPES	SIM
0001048	1.01.02.01.0371		VICENTE PEREIRA DA SILVA	SIM
0001049	1.01.02.01.0372		RAIMUNDO NONATO SOARES	SIM
0001050	1.01.02.01.0373		SAMUEL BRUNO DA SILVA PINHEIRO	SIM
0001051	1.01.02.01.0374		FRANCISCO RAMOS DE ARAUJO	SIM
0001052	1.01.02.01.0375		MERCADINHO BOA SORTE - ME	SIM
0001053	1.01.02.01.0376		ARLETE DE OLIVEIRA SILVA	SIM
0001054	1.01.02.01.0377		ANTONIO BRITO DA SILVA	SIM
0001055	1.01.02.01.0378		JOSE FLAVIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	SIM
0001056	1.01.02.01.0379		NOELIA B. DA SILVA COMERCIO LTDA	SIM
0001057	1.01.02.01.0380		ELISMAR SOARES DE SOUSA	SIM
0001058	1.01.02.01.0381		JOAO ROMULO FERREIRA BATISTA ME	SIM
0001059	1.01.02.01.0382		ALDERLANGE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	SIM
0001060	1.01.02.01.0383		ANA MARIA L. CARVALHO - ME	SIM
0001061	1.01.02.01.0384		C. A. GOMES BRANDAO LTDA	SIM
0001062	1.01.02.01.0385		R O P DE SOUSA	SIM
0001063	1.01.02.01.0386		MIGUEL MIRSON DE ARAUJO LIMA-ME	SIM
0001064	1.01.02.01.0387		JOSE DIVAL DOS SANTOS FILHO	SIM
0001065	1.01.02.01.0388		ALIDOMAR DA S. COSTA - ME	SIM
0001066	1.01.02.01.0389		JALM COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	SIM
0001067	1.01.02.01.0390		M. DOMINGAS ANDRADE GOMES	SIM
0001068	1.01.02.01.0391		HAMILTON LICAR DA COSTA	SIM
0001069	1.01.02.01.0392		MARIA MADALENA CASTRO DE SOUSA	SIM
0001070	1.01.02.01.0393		DEYME MACEDO BRINGEL	SIM
0001071	1.01.02.01.0394		CARLOS HENRIQUE SOARES SILVA	SIM
0001072	1.01.02.01.0395		JEOVANE MARTINS DE SOUSA	SIM
0001073	1.01.02.01.0396		LIANARA ANDRADE MARTINS	SIM
0001074	1.01.02.01.0397		MARIA NATIVIDADE ROSA DE SOUSA	SIM
0001075	1.01.02.01.0398		LUIS SERAFIM DA SILVA	SIM
0001076	1.01.02.01.0399		ALDENORA FEITOSA DE MEDEIROS	SIM
0001077	1.01.02.01.0400		JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	SIM
0001078	1.01.02.01.0401		JOSEMAR SANCHES COELHO	SIM
0001079	1.01.02.01.0402		LUIZ FERREIRA LIMA	SIM
0001080	1.01.02.01.0403		MANOEL LUIZ BARBOSA	SIM
0001081	1.01.02.01.0404		ROSENILDE OLIVEIRA SILVA	SIM
0001082	1.01.02.01.0405		MANOEL ALVES FERREIRA FILHO	SIM
0001083	1.01.02.01.0406		MOACIR MACHADO DA SILVA	SIM

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 2/38

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001084	1.01.02.01.0407		DENIVAL GILDO MARQUES	SIM
0001085	1.01.02.01.0408		RAYANE SILVA DA COSTA	SIM
0001086	1.01.02.01.0409		ERNANE BESSA SILVA	SIM
0001087	1.01.02.01.0410		C. V. COSTA COMERCIO	SIM
0001088	1.01.02.01.0411		JOSE ALVES OLIVEIRA FILHO	SIM
0001089	1.01.02.01.0412		A M DA CONCEICAO MATIAS DE LIMA ME	SIM
0001090	1.01.02.01.0413		CARLOS A. S. SILVA	SIM
0001091	1.01.02.01.0414		DAMIAO C COURA	SIM
0001092	1.01.02.01.0415		CELIO JOSE PORTELA CHAVES	SIM
0001093	1.01.02.01.0416		A. DE ARAUJO SOUSA COM. VAREJISTA	SIM
0001094	1.01.02.01.0417		VILVA DE L. SIMAO	SIM
0001095	1.01.02.01.0418		JOSE RIBAMAR SILVA PEREIRA COMERCIO	SIM
0001096	1.01.02.01.0419		C. DE SOUSA MIGUEL - ME	SIM
0001097	1.01.02.01.0420		L. L. DE S. SILVA LTDA	SIM
0001098	1.01.02.01.0421		MINI PRECO COMERCIO EIRELI	SIM
0001099	1.01.02.01.0422		J. DE C. DA LUZ COMERCIO	SIM
0001100	1.01.02.01.0423		B. J. DE SOUZA	SIM
0001101	1.01.02.01.0424		VITALINHO FILHO P. MESQUITA	SIM
0001102	1.01.02.01.0425		K. B. DUARTE	SIM
0001103	1.01.02.01.0426		G. DA R. ALBUQUERQUE LTDA	SIM
0001104	1.01.02.01.0427		ADAO GAMA ARAUJO-ME	SIM
0001105	1.01.02.01.0428		L S DE LIMA	SIM
0001106	1.01.02.01.0429		J P BESSA SILVA	SIM
0001107	1.01.02.01.0430		FRANCISCO ALVES FELIX ME	SIM
0001108	1.01.02.01.0431		SUPERMERCADO NATIVIDADE LTDA	SIM
0001109	1.01.02.01.0432		CAYO WENDER DE SOUSA SILVA	SIM
0001110	1.01.02.01.0433		SELMA MIRANDA DE MELA SAMPAIO	SIM
0001111	1.01.02.01.0434		A. DE SOUSA ARAUJO MEE	SIM
0001112	1.01.02.01.0435		SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	SIM
0001113	1.01.02.01.0436		M F DE ARAUJO MINIMERCADO	SIM
0001114	1.01.02.01.0437		JOSE DE CARVALHO SANTOS	SIM
0001115	1.01.02.01.0438		I B DE BRITO FONTINELE ME	SIM
0001116	1.01.02.01.0439		S AMARAL SOUSA ME	SIM
0001117	1.01.02.01.0440		JANE DE OLIVEIRA RAMOS- ME	SIM
0001118	1.01.02.01.0441		A. C. DE BRITO NETO EPP	SIM
0001119	1.01.02.01.0442		MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO ME	SIM
0001120	1.01.02.01.0443		M A B DE SOUSA MERCEARIA	SIM
0001121	1.01.02.01.0444		HERNANDES OLIVEIRA DO AMARAL ME	SIM
0001122	1.01.02.01.0445		LUCINEIDE DE SOUSA MORAIS	SIM
0001123	1.01.02.01.0446		MANOEL ESCORCIO DE BRITO FILHO COMERCIO	SIM
0001124	1.01.02.01.0447		A. M. V. DA SILVA - ME	SIM
0001125	1.01.02.01.0448		COMERCIAL FRIGOCARLOS PRODUTOS ALIMENTIC	SIM
0001126	1.01.02.01.0449		F DAS CHAGAS SAMPAIO MERCEARIA ME	SIM
0001127	1.01.02.01.0450		JOSE HELDER RIBEIRO E SILVA MEE	SIM
0001128	1.01.02.01.0451		MARIA DAS GRACAS LIMA DO NASCIMENTO	SIM
0001129	1.01.02.01.0452		V DE MELO BRANDAO	SIM
0001130	1.01.02.01.0453		EDIVALDO MARQUES DA SILVA MEE	SIM
0001131	1.01.02.01.0454		EUQUERIO DOS SANTOS CORREA	SIM
0001132	1.01.02.01.0455		A. J. DE OLIVEIRA SILVA ME	SIM
0001133	1.01.02.01.0456		S. M. I. FERREIRA	SIM
0001134	1.01.02.01.0457		FRANCISCA FELIPE FREITAS	SIM
0001135	1.01.02.01.0458		R. JOSE DE SOUSA - ME	SIM
0001136	1.01.02.01.0459		F. ERISVANDO ALVES DAMASCENO	SIM
0001137	1.01.02.01.0460		CLAUDIOMIRO DE BRITO MELO - ME	SIM
0001138	1.01.02.01.0461		GERARDO ALVES DE BRITO	SIM
0001139	1.01.02.01.0462		SEBASTIAO AMADEU DE MACEDO - ME	SIM
0001140	1.01.02.01.0463		ANTONIO CARLOS DE BRITO OLIVEIRA MERCEAR	SIM
0001141	1.01.02.01.0464		M C DE BRITO ARMARINHO - MEE	SIM
0001142	1.01.02.01.0465		M R C COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	SIM
0001143	1.01.02.01.0466		J. M. DA SILVA NETO- MEE	SIM
0001144	1.01.02.01.0467		ANTONIO ALVES DE ANDRADE	SIM
0001145	1.01.02.01.0468		M. DO A. SOUSA	SIM
0001146	1.01.02.01.0469		A. J. BEZERRA DA CRUZ - ME	SIM
0001147	1.01.02.01.0470		A J PEREIRA DE ANDRADE ME	SIM

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001148	1.01.02.01.0471		MARISA P DE SOUSA ME	SIM
0001149	1.01.02.01.0472		R DE S CARVALHO	SIM
0001150	1.01.02.01.0473		A. F. DE OLIVEIRA - ME	SIM
0001151	1.01.02.01.0474		FRANCISCO RAMEIRO SAMPAIO	SIM
0001152	1.01.02.01.0475		ANTONIO LUIS PINTO MEE	SIM
0001153	1.01.02.01.0476		FRANCIVAN DOS SANTOS SILVA	SIM
0001154	1.01.02.01.0477		T. DOS S. SIQUEIRA LTDA	SIM
0001155	1.01.02.01.0478		HERLENE PEREIRA DE CASTRO DAMASCENO EPP	SIM
0001156	1.01.02.01.0479		JOSE HILSON DE OLIVEIRA	SIM
0001157	1.01.02.01.0480		J. B. MOREIRA - ME	SIM
0001158	1.01.02.01.0481		DEUSIMAR FEITOSA MONTEIRO - MEE	SIM
0001159	1.01.02.01.0482		P. ARAUJO DE OLIVEIRA ME	SIM
0001160	1.01.02.01.0483		S R MACHADO ME	SIM
0001161	1.01.02.01.0484		FRANCISCO JOSE ALVES DE MELO	SIM
0001162	1.01.02.01.0485		ANTONIO CARLOS DE SOUSA MERCADINHO ME	SIM
0001163	1.01.02.01.0486		E. DA S. CEZAR MENESES	SIM
0001164	1.01.02.01.0487		M. A. LUSTOSA VALE ME	SIM
0001165	1.01.02.01.0488		A PEREIRA DE SOUSA COMERCIO ME	SIM
0001166	1.01.02.01.0489		JOCILENE MORENO AMORIM PASSOS ME	SIM
0001167	1.01.02.01.0490		FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	SIM
0001168	1.01.02.01.0491		R. R. DE BRITO FILHA ME	SIM
0001169	1.01.02.01.0492		JOSE DONATO DOS SANTOS - ME	SIM
0001170	1.01.02.01.0493		J. O. COSTA MEE	SIM
0001171	1.01.02.01.0494		ANTONIA DE MACEDO SOUSA TRANQUEIRA	SIM
0001172	1.01.02.01.0495		ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EPP	SIM
0001173	1.01.02.01.0496		FRANCISCO JANIO DE SOUSA COMERCIO - ME	SIM
0001174	1.01.02.01.0497		JOSE MILTON FERREIRA DE ARAUJO ME	SIM
0001175	1.01.02.01.0498		FRANCISCO DA SILVA MERCEARIA	SIM
0001176	1.01.02.01.0499		MARIA RITA S. DE VASCONCELOS	SIM
0001177	1.01.02.01.0500		PRIMEIRA CLASSE COM DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0001178	1.01.02.01.0501		RAIMUNDO FERNANDES CARNEIRO	SIM
0001179	1.01.02.01.0502		HERMES FERREIRA DE MELO	SIM
0001180	1.01.02.01.0503		LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUSA	SIM
0001181	1.01.02.01.0504		PATRICIA CAVALCANTE RODRIGUES	SIM
0001182	1.01.02.01.0505		MARIA LUNCIDA LOPES DE SOUSA	SIM
0001183	1.01.02.01.0506		RAIMUNDA MARIA MATOS DE SOUSA	SIM
0001184	1.01.02.01.0507		MARIA DE LOURES NUNES DE OLIVEIRA	SIM
0001185	1.01.02.01.0508		ANTONIO LIMA COSTA	SIM
0001186	1.01.02.01.0509		GERALDO MIRANDA SILVA	SIM
0001187	1.01.02.01.0510		JOAO BATISTA LIMA	SIM
0001188	1.01.02.01.0511		EDIVALDO VIANA DE SOUSA	SIM
0001189	1.01.02.01.0512		MARIA NAZARE DA COSTA SENA	SIM
0001190	1.01.02.01.0513		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	SIM
0001191	1.01.02.01.0514		JUAREZ FERREIRA DE MELO	SIM
0001192	1.01.02.01.0515		JAILSON DA SILVA E SILVA	SIM
0001193	1.01.02.01.0516		JOSELMA VIANA DE OLIVEIRA	SIM
0001194	1.01.02.01.0517		GILMAR COELHO SILVA	SIM
0001195	1.01.02.01.0518		MERCADINHO ECONOMICO E ACESSORIOS LTDA	SIM
0001196	1.01.02.01.0519		FRANCISCO ALVES DE SOUZA COMERCIO ME	SIM
0001197	1.01.02.01.0520		RODRIGUES SUPERMERCADO	SIM
0001198	1.01.02.01.0521		P B DOS SANTOS ME	SIM
0001199	1.01.02.01.0522		J S M DA SILVA	SIM
0001200	1.01.02.01.0523		MARIA LUCIA DE CARVALHO	SIM
0001201	1.01.02.01.0524		HILDENEI AGUIAR LINDOLFO	SIM
0001202	1.01.02.01.0525		DOURADO ATACADISTA EIRELI	SIM
0001203	1.01.02.01.0526		GLEYSON CUNHA	SIM
0001204	1.01.02.01.0527		A. DE J. MACHADO	SIM
0001205	1.01.02.01.0528		GOMES IRMAOS LTDA	SIM
0001206	1.01.02.01.0529		F. DAS CHAGAS SIQUEIRA DE SOUSA	SIM
0001207	1.01.02.01.0530		G. G. DA SILVA FRAZAO	SIM
0001208	1.01.02.01.0531		PAULO ANDRE PEREIRA DE AZEVEDO	SIM
0001209	1.01.02.01.0532		M. E. C. PEREIRA COMERCIO	SIM
0001210	1.01.02.01.0533		J. PEREIRA DA SILVA	SIM
0001211	1.01.02.01.0534		M. H. C. PEREIRA GOMES	SIM

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001212	1.01.02.01.0535		J. C. SALAZAR LUZ & CIA LTDA	SIM
0001213	1.01.02.01.0536		HENRIQUE & ALVES LTDA	SIM
0001214	1.01.02.01.0537		A. DE ABREU CONCEICAO LTDA	SIM
0001215	1.01.02.01.0538		GIZELE DOS SANTOS SILVA	SIM
0001216	1.01.02.01.0539		SAO RAIMUNDO SUPERMERCADO EIRELI	SIM
0001217	1.01.02.01.0540		M. DAS D. DA SILVA FRAZAO ME	SIM
0001218	1.01.02.01.0541		F. S. BRANDAO	SIM
0001219	1.01.02.01.0542		GEANE MUNIZ BORGES PINHEIRO	SIM
0001220	1.01.02.01.0543		F. N. DA S. FREIRE COMERCIO	SIM
0001221	1.01.02.01.0544		MARIA DA CONCEICAO CUNHA OLIVEIRA ME	SIM
0001222	1.01.02.01.0545		J. M. D. SAMPAIO ALIMENTOS EIRELI	SIM
0001223	1.01.02.01.0546		SA FREITAS LTDA	SIM
0001224	1.01.02.01.0547		FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	SIM
0001225	1.01.02.01.0548		EDMILSON DA COSTA SILVA	SIM
0001226	1.01.02.01.0549		NELSON MORAES OLIVEIRA-ME	SIM
0001227	1.01.02.01.0550		CHARLENE VIEIRA DA SILVA	SIM
0001228	1.01.02.01.0551		MARIA DE JESUS NASCIMENTO	SIM
0001229	1.01.02.01.0552		MARIA LINA DE ARAUJO MEE	SIM
0001230	1.01.02.01.0553		MARIA IRENE DE ARAUJO MEE	SIM
0001231	1.01.02.01.0554		TONIANA ALVES DE MESQUITA-ME	SIM
0001232	1.01.02.01.0555		FRANCISCA PEREIRA SIRQUEIRA	SIM
0001233	1.01.02.01.0556		J. DA ROCHA SOUZA MEE	SIM
0001234	1.01.02.01.0557		FRANCISCO DAS C. SILVA JUNIOR	SIM
0001235	1.01.02.01.0558		ROSEANE DE CASTRO MELO - ME	SIM
0001236	1.01.02.01.0559		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS PINTO	SIM
0001237	1.01.02.01.0560		E. A. CARVALHO MERCEARIA MEE	SIM
0001238	1.01.02.01.0561		J. B. C. VIEIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0001239	1.01.02.01.0562		J. LUSTOZA DE CASTRO & CIA LTDA	SIM
0001240	1.01.02.01.0563		ANA CELIA SAMPAIO CORDEIRO ME	SIM
0001241	1.01.02.01.0564		ANTONIO KLEBER DOS SANTOS MEE	SIM
0001242	1.01.02.01.0565		ADEGILDO PEREIRA SILVA MEE	SIM
0001243	1.01.02.01.0566		LEANDRO ARAUJO CARVALHO	SIM
0001244	1.01.02.01.0567		BENEDITO FALCAO BARBOSA ME	SIM
0001245	1.01.02.01.0568		MAGNO BASTOS MARQUES ME	SIM
0001246	1.01.02.01.0569		C. DA SILVA FERREIRA	SIM
0001247	1.01.02.01.0570		PAULO R. B. BEVILAQUA ME	SIM
0001248	1.01.02.01.0571		ANTONIO L. FERREIRA MEE	SIM
0001249	1.01.02.01.0572		EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA LTDA	SIM
0001250	1.01.02.01.0573		F. A. CARVALHO ARMAZENS MEE	SIM
0001251	1.01.02.01.0574		MERCADINHO PINHEIRO LTDA	SIM
0001252	1.01.02.01.0575		FRANCISCO ALVES DE MESQUITA - MEE	SIM
0001253	1.01.02.01.0576		MACIEL RODRIGUES DA SILVA LUSTOSA	SIM
0001254	1.01.02.01.0577		MARIA INEZ CARDOSO DE AMORIM MEE	SIM
0001255	1.01.02.01.0578		GONCALO RICARDO SANTOS CALACA	SIM
0001256	1.01.02.01.0579		RUBENITA MACHADO	SIM
0001257	1.01.02.01.0580		R. L. CARDOSO FILHO	SIM
0001258	1.01.02.01.0581		JOAO F. DE ARAUJO ME	SIM
0001259	1.01.02.01.0582		ANTONIO ALVES DE MESQUITA - ME	SIM
0001260	1.01.02.01.0583		F. M. F. SILVA MINIMERCADOS	SIM
0001261	1.01.02.01.0584		PEDRO BORGES DA SILVA FILHO	SIM
0001262	1.01.02.01.0585		FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO SOUZA	SIM
0001263	1.01.02.01.0586		J. B. LEAL	SIM
0001264	1.01.02.01.0587		ALCIDES J DE SOUSA	SIM
0001265	1.01.02.01.0588		ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	SIM
0001266	1.01.02.01.0589		R. C. BORGES ME	SIM
0001267	1.01.02.01.0590		J C BORGES SUPERMERCADO ME	SIM
0001268	1.01.02.01.0591		MARDONES RODRIGUES LIMA ME	SIM
0001269	1.01.02.01.0592		LEONCIO ALVES DE ANDRADE - ME	SIM
0001270	1.01.02.01.0593		R. S. ALENCAR - ME	SIM
0001271	1.01.02.01.0594		CANDIDO RODRIGUES LIMA - ME	SIM
0001272	1.01.02.01.0595		A. ALVES PEREIRA COMERCIO LTDA	SIM
0001273	1.01.02.01.0596		J. ALVES PACHECO ME	SIM
0001274	1.01.02.01.0597		ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO - MEE	SIM
0001275	1.01.02.01.0598		M. S. DE ALMEIDA OLIVEIRA	SIM

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 2/4

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001276	1.01.02.01.0599		FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	SIM
0001277	1.01.02.01.0600		F. A. DE ALENCAR NUNES - ME	SIM
0001278	1.01.02.01.0601		REGINALDO ALVES DA COSTA ME	SIM
0001279	1.01.02.01.0602		CAIO WAGNER G. TEIXEIRA	SIM
0001280	1.01.02.01.0603		M. D. DE SOUSA LIMA	SIM
0001281	1.01.02.01.0604		MERCADINHO ALVES & SANTANA LTDA	SIM
0001282	1.01.02.01.0605		JOAO RODRIGUES MONTEIRO ME	SIM
0001283	1.01.02.01.0606		MARIA NAZARE DE M LEAL	SIM
0001284	1.01.02.01.0607		CARLA F. DE ANDRADE - MEE	SIM
0001285	1.01.02.01.0608		CHRISTIANE SANGUINETTE DE OLIVEIRA LIMA	SIM
0001286	1.01.02.01.0609		J. VIEIRA DE ALENCAR - ME	SIM
0001287	1.01.02.01.0610		JOAO DA SILVA MOURA - ME	SIM
0001288	1.01.02.01.0611		FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO CONSTRUCOE	SIM
0001289	1.01.02.01.0612		RAIMUNDO NONATO SANTANA ARAUJO	SIM
0001290	1.01.02.01.0613		FABIO FERNANDES LEAL - MEE	SIM
0001291	1.01.02.01.0614		LUISA ALVES DA SILVA VELOSO - ME	SIM
0001292	1.01.02.01.0615		E. B. M. DA SILVA EIRELI	SIM
0001293	1.01.02.01.0616		IARA TEIXEIRA LIMA - MEE	SIM
0001294	1.01.02.01.0617		M. Z. B. DE MOURA MINIMERCADOS	SIM
0001295	1.01.02.01.0618		E. SOARES DE LIMA - ME	SIM
0001296	1.01.02.01.0619		TEIXEIRA DE SOUSA&BARBOSACOSTACONT.LTDA	SIM
0001297	1.01.02.01.0620		JOSAFA BRITO FILHO MERCANTIL	SIM
0001298	1.01.02.01.0621		EDILSON PINHO DE CARVALHO	SIM
0001299	1.01.02.01.0622		I. G. DE MELO NETO	SIM
0001300	1.01.02.01.0623		GILVAN BORGES MARTINS	SIM
0001301	1.01.02.01.0624		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEME	SIM
0001302	1.01.02.01.0625		MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS	SIM
0001303	1.01.02.01.0626		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	SIM
0001304	1.01.02.01.0627		DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA-DEMIP	SIM
0001305	2.04.04.02.0002		PREJUIZO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0001306	1.01.02.01.0628		L. CRUZ MORAIS ME	SIM
0001307	1.01.02.01.0629		RITA DE CASSIA GADELHA-ME	SIM
0001308	1.01.02.01.0630		MARIA HELENA ALVES DA COSTA	SIM
0001309	1.01.02.01.0631		KAIRANA ALMEIDA MALHERBE	SIM
0001310	1.01.02.01.0632		JOAQUIM BEZERRA SOBRINHO MERCADORIAS-ME	SIM
0001311	1.01.02.01.0633		WILSON & RODRIGUES LTDA-ME	SIM
0001312	1.01.02.01.0634		DOMINGOS FRANCISCO DE SOUSA ME	SIM
0001313	1.01.02.01.0635		LUIZ ALVES PEREIRA - ME	SIM
0001314	1.01.02.01.0636		FABRICIO LIMA DA SILVA	SIM
0001315	1.01.02.01.0637		PAROQUIA SANTUARIO NOSSA SENHORA DA PAZ	SIM
0001316	1.01.02.01.0638		AFLODISIO SANTOS NETO	SIM
0001317	1.01.02.01.0639		MATEUS FEITOSA REIS	SIM
0001318	1.01.02.01.0640		EDNA DA S. T. BRITO	SIM
0001319	1.01.02.01.0641		CICIRENE LEANDRO CAMPOS	SIM
0001320	1.01.02.01.0642		V. M. DINIZ DOS A. GONCALVES LTDA	SIM
0001321	1.01.02.01.0643		DARLENE DA SILVA SOUSA	SIM
0001322	1.01.02.01.0644		NAYARA LUNA FERREIRA DE SOUSA	SIM
0001323	1.01.02.01.0645		MICHEL DE OLIVEIRA MARTINS	SIM
0001324	1.01.02.01.0646		IVANEIDE GOMES SILVA DE SA	SIM
0001325	1.01.02.01.0647		FERNANDO COSTA DE ALENCAR	SIM
0001326	1.01.02.01.0648		ANTONIA FERNANDES PESSOA AVELINO	SIM
0001327	1.01.02.01.0649		FLOR DE LOTUS ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	SIM
0001328	2.01.01.01.0096		MECANICA ROBERDONI FAB.MAQS.VELAS DE PAR	SIM
0001329	2.01.01.01.0097		METALURGICA FERRONORTE LTDA F10	SIM
0001330	2.01.01.01.0098		MARIA DO CARMO CRONEMBERGER CRUZ MARQUES	SIM
0001331	1.01.02.01.0650		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE TIMON-	SIM
0001332	2.01.01.01.0099		E DA SILVEIRA LIMA JUNIOR	SIM
0001333	1.01.02.01.0651		LINDOLFO SIQUEIRA BARBOSA MEE	SIM
0001334	1.01.02.01.0652		SEVERINO RODRIGUES DA SILVA MERCEARIA-ME	SIM
0001335	1.01.02.01.0653		F. RODRIGUES DE ARAUJO ME	SIM
0001336	1.01.02.01.0654		FRANCISCO N. DE SOUSA	SIM
0001337	1.01.02.01.0655		JUVENAL C. DOS SANTOS - ME	SIM
0001338	1.01.02.01.0656		J. F. B. DIAS LTDA	SIM
0001339	1.01.02.01.0657		ANTONIA L. DA SILVA CARVALHO	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 2/42

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001340	1.01.02.01.0658		RAIMUNDO NONATO FILHO MERCADORIAS -ME	SIM
0001341	1.01.02.01.0659		FRANCISCO JOSE FREIRE	SIM
0001342	1.01.02.01.0660		ALDO GUILHERME VIEIRA DA CRUZ	SIM
0001343	1.01.02.01.0661		ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA ALVES	SIM
0001344	1.01.02.01.0662		FRANCILENE DANTAS ALVES	SIM
0001345	1.01.02.01.0663		AURA MARTINS ALENCAR	SIM
0001346	1.01.02.01.0664		GABRIEL LEAL DE CARVALHO	SIM
0001347	1.01.02.01.0665		M. C. RODRIGUES	SIM
0001348	1.01.02.01.0666		MIGUEL PEIXOTO SOUSA LIMA - ME	SIM
0001349	1.01.02.01.0667		M. J. B. SOUSA	SIM
0001350	1.01.02.01.0668		L. M. DE SOUSA COMERCIO	SIM
0001351	1.01.02.01.0669		MARGARIDA FERREIRA GOMES	SIM
0001352	1.01.02.01.0670		SEGISMAR FONTINELE DE BRITO	SIM
0001353	1.01.02.01.0671		GEOVANE ALVES NOGUEIRA	SIM
0001354	1.01.02.01.0672		M. M. SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0001355	1.01.02.01.0673		M. S. DOS SANTOS MINIMERCADO - ME	SIM
0001356	1.01.02.01.0674		GILMAR DE ANDRADE SILVA ME	SIM
0001357	1.01.02.01.0675		MARIA ALVENIR DA COSTA CARDOSO	SIM
0001358	1.01.02.01.0676		PAROQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	SIM
0001359	2.01.01.01.0100		INDUSTRIA DE GESSO SAO FRANCISCO LTDA	SIM
0001360	2.01.01.01.0101		R. H. SANTOS LIMA	SIM
0001361	2.01.01.01.0102		P W ATACADISTA LTDA	SIM
0001362	2.01.01.01.0103		FORTEMIL ALIMENTOS LTDA	SIM
0001363	1.01.02.01.0677		MUNICIPIO DE URUCUI	SIM
0001364	2.01.01.01.0104		INES SILVIA & EZEQUIAS COMERCIO ATACADIS	SIM
0001365	2.01.01.01.0105		GRUPO CASAS BAHIA SA	SIM
0001366	2.01.01.01.0106		SWAN ELETRICIDADE LTDA	SIM
0001367	2.01.01.01.0107		M M G CORDEIRO	SIM
0001368	1.01.02.01.0678		M. S. SERRA PINTO ME	SIM
0001369	1.01.02.01.0679		EDIMAR RODRIGUES LEAL JUNIOR	SIM
0001370	1.01.02.01.0680		ROSARIO E PASSOS LTDA	SIM
0001371	1.01.02.01.0681		DORISAN PEREIRA DO ROSARIO ME	SIM
0001372	1.01.02.01.0682		JOSE GOMES FERREIRA JUNIOR	SIM
0001373	1.01.02.01.0683		ROMILDO JOSE DE MACEDO	SIM
0001374	1.01.02.01.0684		FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	SIM
0001375	1.01.02.01.0685		MERCADINHO PATRICIO LTDA	SIM
0001376	1.01.02.01.0686		MANOEL PAULO DE MELO	SIM
0001377	1.01.02.01.0687		GERALDO MATOS SILVEIRA FILHO EPP	SIM
0001378	1.01.02.01.0688		MATEUS CARVALHO BISPO	SIM
0001379	1.01.02.01.0689		LAURENTINO GOMES MARTINS ME	SIM
0001380	1.01.02.01.0690		VALTANIA SOUSA DE OLIVEIRA - ME	SIM
0001381	1.01.02.01.0691		VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	SIM
0001382	1.01.02.01.0692		SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA - ME	SIM
0001383	1.01.02.01.0693		PEDRO DIAS SOARES	SIM
0001384	1.01.02.01.0694		NISIA MARCIA BARBOSA DAMASCENO	SIM
0001385	1.01.02.01.0695		FRANCISCO RAIMUNDO RIBEIRO MEE	SIM
0001386	1.01.02.01.0696		JOSE GREGORIO COELHO JUNIOR	SIM
0001387	1.01.02.01.0697		MERCADINHO SA LTDA	SIM
0001388	1.01.02.01.0698		LUIS DE OLIVEIRA SILVA ME	SIM
0001389	1.01.02.01.0699		LAURA PAULO DE SOUSA - ME	SIM
0001390	1.01.02.01.0700		JOSE EXPEDITO MONTEIRO DE CARVALHO - ME	SIM
0001391	1.01.02.01.0701		MARIA GILDETE AMORIM DE ARAUJO	SIM
0001392	1.01.02.01.0702		GILVANETO PEREIRA DA SIILVA ME	SIM
0001393	1.01.02.01.0703		LUCIRENE DOS ANJOS PINHO	SIM
0001394	1.01.02.01.0704		VALDENICE RIBEIRO DE SOUSA DA COSTA	SIM
0001395	1.01.02.01.0705		RAIMUNDO VIEIRA VIANA	SIM
0001396	1.01.02.01.0706		NATAL JOSE DE JESUS	SIM
0001397	1.01.02.01.0707		FRANCISCA ALVES FIGUEIRA	SIM
0001398	1.01.02.01.0708		RIVANCLEI FERREIRA DE LEMOS-COMERCIO-ME	SIM
0001399	1.01.02.01.0709		MARIA PEREIRA SOUSA	SIM
0001400	1.01.02.01.0710		COMUNIDADE CATOLICA SHALOM	SIM
0001401	1.01.02.01.0711		PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	SIM
0001402	1.01.02.01.0712		COMERCIO DE ALIM. C G L GONCALVES LTDA	SIM
0001403	1.01.02.01.0713		DOUGLAS E SILVA LTDA	SIM

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001404	1.01.02.01.0714		FLAVIO LOPES CARVALHO MEE	SIM
0001405	1.01.02.01.0715		PAULO OLIVEIRA MACHADO MEE	SIM
0001406	1.01.02.01.0716		MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA NETO	SIM
0001407	1.01.02.01.0717		KI PRECO CIA LTDA	SIM
0001408	1.01.02.01.0718		ANTONIA MARIA DA CUNHA LIMA	SIM
0001409	1.01.02.01.0719		ALBERTINA MARTINS DE MORAES	SIM
0001410	1.01.02.01.0720		GILDEANE CANTANHEDO MOTA	SIM
0001411	1.01.02.01.0721		J. A. DE ANDRADE COMERCIO ME	SIM
0001412	1.01.02.01.0722		E. ABREU DA SILVA	SIM
0001413	1.01.02.01.0723		LOURISVAL GOMES DE SOUSA	SIM
0001414	1.01.02.01.0724		A. C. P. CAMPOS	SIM
0001415	1.01.02.01.0725		P. N. BRITO COMERCIO	SIM
0001416	1.01.02.01.0726		ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CRUZ ME	SIM
0001417	1.01.02.01.0727		J. E. P. E. SOUSA	SIM
0001418	1.01.02.01.0728		M. DAS G. MOTA BARROS	SIM
0001419	1.01.02.01.0729		CASA ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	SIM
0001420	1.01.02.01.0730		RAIMUNDA RUFINO DA SILVA ASSUNCAO	SIM
0001421	1.01.02.01.0731		ENESIO CARDOSO MORAIS FILHO	SIM
0001422	1.01.02.01.0732		ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS - ME	SIM
0001423	1.01.02.01.0733		RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA	SIM
0001424	2.01.01.01.0108		AREIA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGU	SIM
0001425	2.01.01.01.0109		PREMOLDADOS TERESINA LTDA	SIM
0001426	2.01.01.01.0110		PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	SIM
0001427	2.01.01.01.0111		A C SENA COM DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	SIM
0001428	2.01.01.01.0112		PONTOS E TRACOS PAPELARIA LTDA	SIM
0001429	2.01.01.01.0113		TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ	SIM
0001430	2.01.01.01.0114		TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	SIM
0001431	2.01.01.01.0115		BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	SIM
0001432	1.01.01.03.0001		APLICAÇÃO FINANCEIRA	SIM
0001433	2.01.01.01.0116		AUTOPOSTO CONFIANCA III LTDA.	SIM
0001434	2.01.01.01.0117		REDE DITO-COMERCIO DE COMB E DERIV DE PE	SIM
0001435	2.01.01.01.0118		A. M. ALVES RODRIGUES LTDA - ME	SIM
0001436	2.01.01.01.0119		AUTO POSTO IAMA LTDA	SIM
0001437	2.01.01.01.0120		AUTO POSTO DISNEY LTDA	SIM
0001438	2.01.01.01.0121		J SILVA E AZEVEDO LTDA	SIM
0001439	2.01.01.01.0122		SUPER POSTO DOIS MIL LTDA	SIM
0001440	2.01.01.01.0123		POSTO PALMARES LTDA	SIM
0001441	2.01.01.01.0124		A F LEITE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	SIM
0001442	2.01.01.01.0125		MINAS PETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PET	SIM
0001443	2.01.01.01.0126		PROLEAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIM
0001444	2.01.01.01.0127		T B F MOURA T B F MOURA	SIM
0001445	2.01.01.01.0128		SL COMBUSTIVEIS II LTDA	SIM
0001446	2.01.01.01.0129		MOSSORO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMING	SIM
0001447	1.01.02.01.0734		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	SIM
0001448	1.01.02.01.0735		INCORPORE DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0001449	1.01.02.01.0736		MUNICIPIO DE PAU`DARCO DO PIAUI	SIM
0001450	1.01.02.01.0737		MUNICIPIO DE BERTOLINIA	SIM
0001451	2.01.01.01.0130		COZINHA EXPRESS IND. COM.LTDA	SIM
0001452	2.01.01.01.0131		PANIFICADORA PAO E LEITE LTDA	SIM
0001453	2.01.01.01.0132		INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVI	SIM
0001454	2.01.01.01.0133		RAMOS & SILVA LTDA	SIM
0001455	2.01.01.01.0134		LUCIO MARQUES DE SAMPAIO	SIM
0001456	2.01.01.01.0135		AL SIQUEIRA	SIM
0001457	2.01.01.01.0136		GIORDANY LIMA CASTRO	SIM
0001458	2.01.01.01.0137		LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	SIM
0001459	2.01.01.01.0138		F P FERREIRA DE SOUSA	SIM
0001460	2.01.01.01.0139		CAFES DUBRAZIL LTDA	SIM

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 46, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.

Codó, 31/12/2023

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO
Administrador, Sócio
CPF 048.037.553-45

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00856123323	JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO
04803755345	RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 09:18 SOB Nº 20240565002.
PROTOCOLO: 240565002 DE 26/04/2024. NIRE: 21201467221.
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12512487295 em 05/08/2025, protocolo 250948141. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
Número de Registro:	21201467221
CNPJ:	13874603000164
Munícipio:	Codó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01748644343	ANDRE VELOSO RIBEIRO	PI8447/O-8
04803755345	RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/08/2025 07:52 SOB Nº 20250948141.
PROTOCOLO: 250948141 DE 04/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12512487295. NIRE: 21201467221.
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/08/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, município Codó, CNPJ nº 13.874.603/0001-64, Número de Registro (NIRE) 21201467221.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/03/2011
Ato constitutivo: 21101781510

Codó, 01/01/2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO
Administrador, Sócio
CPF 048.037.553-45

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		400.806,24
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		90.569,90
Abert	Débito	1.03.02.01.0005 - INSTALAÇÕES		165.495,60
Abert	Débito	1.03.02.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS		95.415,28
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		26.589,59
Abert	Crédito	2.04.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO		25.000,00
Abert	Crédito	2.04.03.01.0002 - LUCRO EXERCICIO ANTERIOR		700.697,43
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**752.287,02**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**752.287,02**
20/01	2.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		80,00
20/01	14.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS		135,60
20/01	36.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		150,00
20/01	48.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		500,00
			Total Débitos	865,60
			Total Créditos	865,60
30/01	1.0000	2.04.03.01.0002 - LUCRO EXERCICIO ANTERIOR 2.04.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO 040 - Pagamento efetuado conforme		375.000,00
			Total Débitos	375.000,00
			Total Créditos	375.000,00
Total do Mês =====>		**Débitos :**	**1.128.152,62**	**Créditos : 1.128.152,62**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.128.152,62**	**Créditos : 1.128.152,62**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.128.152,62**	**Créditos :**	**1.128.152,62**
20/02	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			80,00
20/02	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			134,60
20/02	37.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/02	49.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			500,00
				Total Débitos	864,60
				Total Créditos	864,60
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.129.017,22**	**Créditos :**	**1.129.017,22**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.129.017,22**	**Créditos :**	**1.129.017,22**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.129.017,22**	**Créditos :**	**1.129.017,22**
20/03	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			80,00
20/03	16.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			134,60
20/03	38.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/03	50.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			250,00
				Total Débitos	614,60
				Total Créditos	614,60
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.129.631,82**	**Créditos :**	**1.129.631,82**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.129.631,82**	**Créditos :**	**1.129.631,82**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.129.631,82**	**Créditos :**	**1.129.631,82**
20/04	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:				80,00
20/04	17.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS				154,60
20/04	39.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme				150,00
20/04	51.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês				250,00
					Total Débitos	634,60
					Total Créditos	634,60
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.130.266,42**	**Créditos :**	**1.130.266,42**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.130.266,42**	**Créditos :**	**1.130.266,42**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.130.266,42**	**Créditos :**	**1.130.266,42**
20/05	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			80,00
20/05	18.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			165,60
20/05	40.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/05	52.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			250,00
				Total Débitos	645,60
				Total Créditos	645,60
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.130.912,02**	**Créditos :**	**1.130.912,02**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.130.912,02**	**Créditos :**	**1.130.912,02**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.130.912,02**	**Créditos :**	**1.130.912,02**
20/06	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			80,00
20/06	19.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			170,60
20/06	27.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			5.980,00
20/06	30.0000	3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			287,87
20/06	41.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/06	53.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			250,00
				Total Débitos	6.918,47
				Total Créditos	6.918,47
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.137.830,49**	**Créditos :**	**1.137.830,49**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.137.830,49**	**Créditos :**	**1.137.830,49**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.137.830,49**	**Créditos :**	**1.137.830,49**
20/07	8.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			80,00
20/07	20.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			195,60
20/07	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			897,00
20/07	31.0000	3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			39,44
20/07	33.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			287,87
20/07	42.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/07	54.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			250,00
				Total Débitos	1.899,91
				Total Créditos	1.899,91
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.139.730,40**	**Créditos :**	**1.139.730,40**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.139.730,40**	**Créditos :**	**1.139.730,40**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.139.730,40**	**Créditos :**	**1.139.730,40**
20/08	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			80,00
20/08	21.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			141,25
20/08	34.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			39,44
20/08	43.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/08	55.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			250,00
				Total Débitos	660,69
				Total Créditos	660,69
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.140.391,09**	**Créditos :**	**1.140.391,09**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.140.391,09**	**Créditos :**	**1.140.391,09**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.140.391,09**	**Créditos :**	**1.140.391,09**
20/09	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			85,60
20/09	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			146,65
20/09	44.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/09	56.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			250,00
				Total Débitos	632,25
				Total Créditos	632,25
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.141.023,34**	**Créditos :**	**1.141.023,34**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.141.023,34**	**Créditos :**	**1.141.023,34**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.141.023,34**	**Créditos :**	**1.141.023,34**
20/10	11.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			89,60
20/10	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			198,58
20/10	26.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.548,90
20/10	29.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			5.485,00
20/10	32.0000	3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			258,39
20/10	45.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/10	57.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			250,00
				Total Débitos	7.980,47
				Total Créditos	7.980,47
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.149.003,81**	**Créditos :**	**1.149.003,81**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.149.003,81**	**Créditos :**	**1.149.003,81**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.149.003,81**	**Créditos :**	**1.149.003,81**
20/11	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			98,60
20/11	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			147,48
20/11	35.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			258,39
20/11	46.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/11	58.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			250,00
				Total Débitos	904,47
				Total Créditos	904,47
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**1.149.908,28**	**Créditos :**	**1.149.908,28**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.149.908,28**	**Créditos :**	**1.149.908,28**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.149.908,28**	**Créditos :**	**1.149.908,28**
20/12	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			85,90
20/12	25.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS			165,97
20/12	47.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
20/12	59.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			250,00
				Total Débitos	651,87
				Total Créditos	651,87
31/12	60.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 004 - Lucro Apurado No exercicio			1.891,13
31/12	61.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 004 - Lucro Apurado No exercicio			999,70
31/12	62.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 004 - Lucro Apurado No exercicio			1.548,90
31/12	63.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 004 - Lucro Apurado No exercicio			1.800,00
31/12	64.0000	3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 004 - Lucro Apurado No exercicio			12.362,00
31/12	65.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 004 - Lucro Apurado No exercicio			585,70
31/12	66.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 004 - Lucro Apurado No exercicio			3.500,00
				Total Débitos	22.687,43
		A Transportar =====> Débitos :	**1.173.247,58**	**Créditos :**	**1.173.247,58**

LIVRO DIÁRIO

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 18/03/2011 Nº do Registro : 21201467221
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.173.247,58**	**Créditos :**	**1.173.247,58**
					Total Créditos	22.687,43
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.173.247,58**	**Créditos :**	**1.173.247,58**

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE SEBASTIAO FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. :008.561.233-23 RG : 119272100994 SESP MA
C.R.C. :PI-011388/O-7

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA	12.362,00	12.362,00
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	585,70	585,70
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**11.776,30**
(=) Lucro Bruto		**11.776,30**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	1.891,13	
AGUA E ESGOTO	999,70	
OI INTERNET	1.800,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.500,00	8.190,83
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	1.548,90	1.548,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**2.036,57**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.036,57**

CODO / MA, 31 de Dezembro de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

BALANÇO PATRIMONIAL

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual : 128364815
Local de Registro : Jucema Data Registro : 18/03/2011 Número Registro: 21201467221
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 16

ATIVO

CIRCULANTE	493.412,71	D
DISPONIVEL	391.377,81	D
CAIXA	391.377,81	D
CAIXA MATRIZ	391.377,81	D
ESTOQUES	102.034,90	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	102.034,90	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	102.034,90	D
PERMANENTE	260.910,88	D
IMOBILIZADO	260.910,88	D
IMOBILIZADO EM USO	260.910,88	D
INSTALAÇÕES	165.495,60	D
MOVEIS E UTENSILOS	95.415,28	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**754.323,59**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	26.589,59	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	26.589,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	26.589,59	C
SIMPLES A RECOLHER	26.589,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	727.734,00	C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	400.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	325.697,43	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	325.697,43	C
LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	325.697,43	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.036,57	C
LUCRO NO EXERCICIO	2.036,57	C
LUCRO NO PERIODO	2.036,57	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**754.323,59**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 754.323,59 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 17

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{493.412,71}{26.589,59}$$

Pontuação : 10
ILG : 18,5566

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{493.412,71}{26.589,59}$$

Pontuação : 10
ILC : 18,5566

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{391.377,81}{26.589,59}$$

ILS : 14,7192

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{391.377,81}{26.589,59}$$

ILI : 14,7192

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343
Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 18

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{391.377,81}{493.412,71} \quad IPD : 0,7932$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{102.034,90}{493.412,71} \quad IPE : 0,2068$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{493.412,71}{754.323,59} \quad IPAC : 0,6541$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{493.412,71} \quad IPC : 0$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 19

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{727.734,00}{725.697,43} \quad IVRP : 1,0028$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{727.734,00}{0,00} \quad IPELP : 727734$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{727.734,00}{26.589,59} \quad IPET : 27,3691$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{727.734,00}{754.323,59} \quad IPP : 0,9648$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 20

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{72.773.400,00}{754.323,59}$$

Pontuação : 10
C : 96,475

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{26.091.088,00}{727.734,00}$$

Pontuação : 6
IC : 35,8525

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{493.412,71}{727.734,00}$$

LRP : 0,678

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{26.589,59}{754.323,59}$$

IEG : 0,0352

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEC = \frac{26.589,59}{754.323,59}$$

IEC : 0,0352

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad ICT = \frac{26.589,59}{727.734,00}$$

ICT : 0,0365

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 21

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{11.776,30}{754.323,59} \quad \text{IGA : } 0,0156$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{325.697,43}{11.776,30} \quad \text{MO : } 27,6570255513192$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{2.036,57}{754.323,59} \quad \text{RA : } 0,0027$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{203.657,00}{727.734,00}$$

Pontuação : 1
RPL : 0,2799

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{11.776,30}{9.739,73} \quad \text{IRD : } 1,2091$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{727.734,00}{754.323,59} \quad \text{IIF : } 0,9648$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343
Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 22

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{754.323,59}{26.589,59}$$

ISG : 28,3691

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{260.910,88}{727.734,00}$$

IGI : 0,3585

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº , em / / .
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/23

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000001	1		**ATIVO**	NÃO
0000002	1.01		**CIRCULANTE**	NÃO
0000003	1.01.01		**DISPONIVEL**	NÃO
0000004	1.01.01.01		**CAIXA**	NÃO
0000005	1.01.01.01.0001	1.01.01.01.01	CAIXA MATRIZ	SIM
0000006	1.01.01.01.0002	1.01.01.01.02	CAIXA FILIAL	SIM
0000007	1.01.01.02	1.01.01.02.01	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	NÃO
0000008	1.01.01.02.0010	1.01.01.02.01	BANCO BRADESCO S.A.	SIM
0000009	1.01.01.02.0002	1.01.01.02.01	BANCO ITAU	SIM
0000010	1.01.01.02.0003	1.01.01.02.01	BANCO HSBC	SIM
0000011	1.01.01.02.0004	1.01.01.02.01	BANCO DO BRASIL	SIM
0000012	1.01.01.02.0005	1.01.01.02.01	BANCO REAL S.A.	SIM
0000013	1.01.01.02.0006	1.01.01.02.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIM
0000014	1.01.01.02.0007	1.01.01.02.01	UNIBANCO	SIM
0000015	1.01.01.02.0008	1.01.01.02.01	BBVA BANCO	SIM
0000016	1.01.01.02.0009	1.01.01.02.01	BANERJ	SIM
0000017	1.01.01.03		**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	NÃO
0000019	1.01.02		**CREDITOS**	NÃO
0000020	1.01.02.01		**CLIENTES**	NÃO
0000021	1.01.02.01.0001	1.01.02.02.04	CLIENTES GERAIS	SIM
0000024	1.01.02.02		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000025	1.01.02.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000026	1.01.02.02.0002	1.02.01.01.01	PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000027	1.01.02.02.0003	1.01.01.02.01	CHEQUES EM COBRANÇA	SIM
0000029	1.01.02.03		**CREDITOS COM FUNCIONARIOS**	NÃO
0000030	1.01.02.03.0001	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	SIM
0000031	1.01.02.03.0002	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	SIM
0000032	1.01.02.03.0003	1.01.02.01	ADIANTAMENTO DE FERIAS	SIM
0000033	1.01.02.03.0004	2.02.01.01.06	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	SIM
0000034	1.01.02.04		**TRIBUTOS A RECUPERAR**	NÃO
0000035	1.01.02.04.0001	1.01.02.04.06	CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000036	1.01.02.04.0002	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000037	1.01.02.04.0003	1.01.02.03.04	PIS A RECUPERAR	SIM
0000038	1.01.02.04.0004	1.01.02.03.06	COFINS A RECUPERAR	SIM
0000040	1.01.03		**ESTOQUES**	NÃO
0000041	1.01.03.01		**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	NÃO
0000042	1.01.03.01.0001	1.01.03.01.01	MERCADORIAS	SIM
0000043	1.01.03.01.0002	1.01.03.02.04	PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000044	1.01.03.01.0003	1.01.03.02.03	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	SIM
0000045	1.01.03.01.0004	1.01.03.07	ESTOQUE MATERIA-PRIMA	SIM
0000048	1.01.03.01.0007	1.01.03.01.01	COMBUSTIVEL	SIM
0000051	1.01.04		**DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE**	NÃO
0000052	1.01.04.01		**DESPESAS ANTECIPADAS**	NÃO
0000056	1.01.04.01.0004	1.01.05.01.01	ALUGUEIS ANTECIPADOS	SIM
0000057	1.02		**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	NÃO
0000058	1.02.01		**LONGO PRAZO**	NÃO
0000059	1.02.01.01		**CLIENTES**	NÃO
0000060	1.02.01.01.0001	1.02.01.01.01	CLIENTES GERAIS	SIM
0000061	1.02.01.02		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000062	1.02.01.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000064	1.03		**PERMANENTE**	NÃO
0000065	1.03.01		**INVESTIMENTOS**	NÃO
0000066	1.03.01.01		**PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS**	NÃO
0000068	1.03.01.02		**AGIO EM INVESTIMENTOS**	NÃO
0000069	1.03.01.02.0001			SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/24

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000070	1.03.01.03		**(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS**	NÃO
0000071	1.03.01.03.0001			SIM
0000072	1.03.02		**IMOBILIZADO**	NÃO
0000073	1.03.02.01		**IMOBILIZADO EM USO**	NÃO
0000075	1.03.02.01.0002	1.02.03.01.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM
0000076	1.03.02.01.0003	1.02.03.01.07	FERRAMENTAS	SIM
0000077	1.03.02.01.0004	1.02.03.02.04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000078	1.03.02.01.0005	1.02.03.02.04	INSTALAÇÕES	SIM
0000079	1.03.02.01.0006	1.02.03.01.07	MOVEIS E UTENSILOS	SIM
0000080	1.03.02.01.0007	1.02.03.01.01	TERRENOS	SIM
0000082	1.03.02.01.0009	1.02.05.01.01	MARCAS E PATENTES	SIM
0000085	1.03.02.02		**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**	NÃO
0000086	1.03.02.02.0001	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	SIM
0000087	1.03.02.02.0002	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	SIM
0000088	1.03.02.02.0003	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	SIM
0000093	1.03.02.03		**AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS**	NÃO
0000095	1.03.03		**DIFERIDO**	NÃO
0000096	1.03.03.01		**DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS**	NÃO
0000099	2		**PASSIVO**	NÃO
0000100	2.01		**CIRCULANTE**	NÃO
0000101	2.01.01		**FORNECEDORES GERAIS**	NÃO
0000102	2.01.01.01		**FORNECEDORES**	NÃO
0000103	2.01.01.01.0001	2.01.01.03	FORNECEDORES GERAIS	SIM
0000104	2.01.01.01.0002		Bens Recebidos em Comodato a Devolver	SIM
0000105	2.01.01.01.0003			SIM
0000106	2.01.01.01.0004			SIM
0000107	2.01.01.01.0005			SIM
0000108	2.01.02		**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	NÃO
0000109	2.01.02.01		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	NÃO
0000110	2.01.02.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS A PAGAR	SIM
0000118	2.01.02.02		**ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER**	NÃO
0000119	2.01.02.02.0001	2.01.01.01.03	INSS A RECOLHER	SIM
0000120	2.01.02.02.0002	2.01.01.01.04	FGTS A RECOLHER	SIM
0000125	2.01.03		**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	NÃO
0000126	2.01.03.01		**IMPOSTOS A RECOLHER**	NÃO
0000127	2.01.03.01.0001	2.01.01.09.04	PIS A RECOLHER	SIM
0000128	2.01.03.01.0002	2.01.01.09.05	COFINS A RECOLHER	SIM
0000130	2.01.03.01.0004	2.01.01.09.03	ICMS A RECOLHER	SIM
0000131	2.01.03.01.0005	2.01.01.09.02	IPI A RECOLHER	SIM
0000132	2.01.03.01.0006	2.01.01.09.28	SIMPLES A RECOLHER	SIM
0000133	2.01.03.01.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	SIM
0000135	2.01.03.01.0009	2.01.01.09.14	CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	SIM
0000136	2.01.04		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	NÃO
0000137	2.01.04.01		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000140	2.01.04.02		**CONTAS A PAGAR**	NÃO
0000141	2.01.04.02.0001	2.01.01.03	DUPLICATAS A PAGAR	SIM
0000148	2.01.04.03		**CREDORES DIVERSOS**	NÃO
0000149	2.01.04.03.0001	2.01.01.19.01	CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	SIM
0000150	2.01.05		**PROVISÕES**	NÃO
0000151	2.01.05.01		**PROVISÕES TRABALHISTAS**	NÃO
0000154	2.01.05.02		**PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO**	NÃO
0000157	2.02		**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	NÃO
0000158	2.02.01		**LONGO PRAZO**	NÃO
0000159	2.02.01.01		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000160	2.02.01.01.0001	2.02.01.01.06	FINANCIAMENTOS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/25

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000161	2.02.01.02		**PARCELAMENTOS**	NÃO
0000168	2.02.01.03		**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	NÃO
0000171	2.02.01.04		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	NÃO
0000173	2.03		**RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS**	NÃO
0000174	2.03.01		**RESULTADOS FUTUROS**	NÃO
0000175	2.03.01.01		**RECEITAS E DESPESAS FUTURAS**	NÃO
0000180	2.04		**PATRIMONIO LIQUIDO**	NÃO
0000181	2.04.01		**CAPITAL SOCIAL**	NÃO
0000182	2.04.01.01		**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	NÃO
0000183	2.04.01.01.0001	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	SIM
0000184	2.04.01.01.0002	2.03.01	CAPITAL INTEGTRALIZADO	SIM
0000186	2.04.02		**RESERVA DE CAPITAL**	NÃO
0000187	2.04.02.01		**RESERVA DE CAPITAL**	NÃO
0000192	2.04.03		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	NÃO
0000193	2.04.03.01		**LUCROS EXERCICIO ANTERIOR**	NÃO
0000194	2.04.03.01.0001	2.03.04.01.01	LUCROS ACUMULADOS	SIM
0000195	2.04.03.02		**PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR**	NÃO
0000197	2.04.04		**LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO**	NÃO
0000198	2.04.04.01		**LUCRO NO EXERCICIO**	NÃO
0000199	2.04.04.01.0001	2.03.04.01.01	LUCRO NO PERIODO	SIM
0000200	2.04.04.02		**PREJUIZO NO EXERCICIO**	NÃO
0000201	2.04.04.02.0001	2.03.04.01.90	PREJUIZO NO EXERCICIO	SIM
0000202	2.04.05		**RESERVAS DE LUCROS**	NÃO
0000203	2.04.05.01		**RESERVAS DE LUCROS**	NÃO
0000209	2.04.06		**RESERVAS DE REAVALAIAÇÃO**	NÃO
0000210	2.04.06.01		**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	NÃO
0000215	3		**RECEITAS**	NÃO
0000216	3.01		**RECEITAS NO EXERCICIO**	NÃO
0000217	3.01.01		**RECEITAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000218	3.01.01.01		**RECEITAS DE VENDAS**	NÃO
0000223	3.01.01.02	3.01.01.01.01.06	**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	NÃO
0000225	3.01.01.03		**DEDUÇÕES DE VENDAS**	NÃO
0000229	3.01.01.04		**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**	NÃO
0000235	3.01.01.05		**RECEITAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000242	3.01.02		**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000243	3.01.02.01		**RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE**	NÃO
0000244	3.01.02.01.0001	3.01.01.01.01.08	VENDA DO ATIVO PERMANENTE	SIM
0000245	3.01.02.02		**OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000248	4		**DESPESAS**	NÃO
0000249	4.01		**DESPESAS NO PERIODO**	NÃO
0000250	4.01.01		**DESPESAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000251	4.01.01.01		**DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA**	NÃO
0000252	4.01.01.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS	SIM
0000261	4.01.01.01.0010	2.01.01.01.04	FGTS	SIM
0000262	4.01.01.01.0011	2.01.01.01.03	INSS	SIM
0000270	4.01.01.02		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	NÃO
0000272	4.01.01.02.0002	3.01.01.07	TELEFONE	SIM
0000273	4.01.01.02.0003	3.01.01.07.01.38	ENERGIA ELETRICA	SIM
0000280	4.01.01.02.0010	3.01.01.07.01.37	AGUA E ESGOTO	SIM
0000282	4.01.01.02.0012	3.01.01.07.01.01	PRO-LABORE	SIM
0000286	4.01.01.03		**DESPESAS TRIBUTARIAS**	NÃO
0000287	4.01.01.03.0001	2.01.01.09.03	ICMS	SIM
0000290	4.01.01.03.0004	3.01.01.07.01.14	PIS	SIM
0000291	4.01.01.03.0005	3.01.01.07.01.15	COFINS	SIM
0000292	4.01.01.03.0006	3.01.01.07.01.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/26

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000293	4.01.01.03.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	SIM
0000294	4.01.01.03.0008	3.01.01.01.02.09	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	SIM
0000295	4.01.01.03.0009	2.02.01	IPTU	SIM
0000296	4.01.01.03.0010	3.11.01.07.01.16	TAXAS ESTADUAIS	SIM
0000297	4.01.01.03.0011	2.01.01	TAXAS MUNICIPAIS	SIM
0000298	4.01.01.03.0012	3.11.01.01.02.09	SIMPLES	SIM
0000299	4.01.01.03.0013	3.01.01.07.01.16	TAXAS FEDERAIS	SIM
0000302	4.01.01.04		**DESPESAS GERAIS**	NÃO
0000303	4.01.01.04.0001	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE LIMPEZA	SIM
0000305	4.01.01.04.0003	3.01.01.07.01.38	MENSALIDADE DE INTERNET	SIM
0000306	4.01.01.04.0004	3.01.01.09.01.99	FRETES E CARRETOS	SIM
0000307	4.01.01.04.0005	3.01.01.09	DESPESAS COM CARTORIO	SIM
0000309	4.01.01.04.0007	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000310	4.01.01.04.0008	3.01.01.07.01.13	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	SIM
0000311	4.01.01.04.0009	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	SIM
0000312	4.01.01.04.0010	3.01.01.09	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SIM
0000316	4.01.01.04.0014	3.01.01.09.01	DESPESAS DIVERSAS	SIM
0000317	4.01.01.04.0015	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	SIM
0000318	4.01.01.05		**DESPESAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000319	4.01.01.05.0001	3.01.01.07.01.16	TARIFAS BANCARIAS	SIM
0000325	4.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.08	ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	SIM
0000330	4.01.02		**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000331	4.01.02.01		**DESPESA NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE**	NÃO
0000333	4.01.02.02		**OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000335	4.01.02.03		**PERDAS**	NÃO
0000338	4.01.02.04		**ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO**	NÃO
0000341	4.01.02.05		**FRANQUIAS / OUTROS**	NÃO
0000343	4.01.03		**CUSTOS**	NÃO
0000344	4.01.03.01		**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS**	NÃO
0000345	4.01.03.01.0001	3.01.01.03.01.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	SIM
0000346	4.01.03.01.0002	3.01.01.03.01.03	CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	SIM
0000347	4.01.04		**PROVISÕES TRIBUTARIS S/ O LUCRO**	NÃO
0000348	4.01.04.01		**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO**	NÃO
0000349	4.01.04.01.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000350	4.01.04.02		**IMPOTO DE RENDA PESSOA JURIDICA**	NÃO
0000351	4.01.04.02.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000352	5		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000353	5.01		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000354	5.01.01		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000355	5.01.01.01		**CENTRO DE CUSTOS - VENDAS**	NÃO
0000356	5.01.01.01.0001		VENDAS	SIM
0000358	1.01.03.01.0010	1.01.03.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	SIM
0000359	1.01.01.03.0002	1.02.05.01.09	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000360	1.01.01.04		**FUNDOS A CURTO PRAZO**	NÃO
0000361	1.01.01.04.0001	1.01.01.02.01	VISA	SIM
0000362	1.01.01.04.0002	1.01.01.02.01	REDECARD	SIM
0000363	1.01.01.04.0003	1.01.01.02.01	REDE SHOP	SIM
0000364	1.01.02.03.0005	1.01.02.01	ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	SIM
0000365	1.01.02.04.0006	1.01.02.03.02	ICMS A RECUPERAR	SIM
0000366	1.01.02.04.0007	1.01.02.03.01	IPI A RECUPERAR	SIM
0000369	1.01.02.05		**CONTAS CORRENTES - QUOTISTA**	NÃO
0000373	2.01.04.02.0008	2.02.01.01.01	SERV. DE TELECOMUNICACOES	SIM
0000374	2.04.07		**LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR**	NÃO
0000378	2.04.07.01		**LUCROS A DISTRIBUIR**	NÃO
0000381	4.01.01.04.0018	3.11.01.07.01.38	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/27

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000389	5.01.01.02		**CENTRO DE CUSTO - ADMINISTRAÇÃO**	NÃO
0000390	5.01.01.02.0001		ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000391	5.01.01.03		**CENTRO DE CUSTO - CONTABILIDADE**	NÃO
0000392	5.01.01.03.0001		CONTABILIDADE	SIM
0000393	5.01.01.04		**CENTRO DE CUSTO - EXPEDIÇÃO**	NÃO
0000394	5.01.01.04.0001		EXPEDIÇÃO	SIM
0000395	5.01.01.05		**CENTRO DE CUSTOS - AUXILIARES**	NÃO
0000396	5.01.01.05.0001		AUXILIARES	SIM
0000399	2.01.03.01.0010	2.02.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SIM
0000400	2.01.03.01.0011	2.01.01.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	SIM
0000401	4.01.01.04.0025	3.01.01.09.01.99	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	SIM
0000402	2.04.03.01.0002	2.03.04.01.01	LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0000404	4.01.03.01.0003	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000405	4.01.03.01.0004	3.01.01.03.01	CUSTOS DIVERSOS DIRETO	SIM
0000406	1.01.02.04.0010	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR	SIM
0000407	5.01.01.01.0002		CUSTO COM PESSOAL- SALARIOS	SIM
0000408	5.01.01.01.0003		CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000409	5.01.01.01.0004		CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000410	5.01.01.01.0005		CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000411	2.01.03.01.0012	2.01.01.09.13	IRPJ	SIM
0000412	5.01.01.01.0006		CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000413	5.01.01.01.0007		CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000414	4.01.03.01.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - SALARIOS	SIM
0000415	4.01.03.01.0006	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - RESCISÇÃO DE CONTRATO	SIM
0000416	4.01.03.01.0007	3.01.01.05.01	CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000417	4.01.03.01.0008	3.01.01.07.01.07	CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000418	4.01.03.01.0009	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000419	4.01.03.01.0010	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000420	4.01.03.01.0011	3.01.01.07.01.05	CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000421	4.01.03.01.0012	3.01.01.03.01	CUSTO - ENERGIA ELETRICA	SIM
0000424	4.01.01.03.0016	3.11.01.01.02.09	CSLL	SIM
0000425	4.01.01.03.0017	3.01.01.07.01.16	TAXAS DIVERSAS	SIM
0000426	4.01.01.04.0026	3.01.01.07.01.19	DESPESAS COM MANUTENÇAO DE VEICULO	SIM
0000429	4.01.01.04.0028	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM FRETES	SIM
0000432	5.01.01.06		**CENTRO DE CUSTO - INDUSTRIAIS**	NÃO
0000433	5.01.01.06.0001		MATÉRIAS - PRIMAS	SIM
0000434	4.01.03.01.0014	3.01.01.03.01	CUSTO - MATÉRIA PRIMA	SIM
0000435	1.01.01.02.0011	1.01.01.02.01	Banco Paineras SA	SIM
0000436	2.01.04.01.0003	2.02.01.01	Emprestimos	SIM
0000437	1.03.02.01.0012	1.02.03.01.02	EDIFICIOS	SIM
0000439	2.04.05.01.0006	2.03.04.01.01	RESERVA DE LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0000440	3.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.99	BRINDES E BONIFICAÇÕES	SIM
0000442	4.01.01.02.0017	3.01.01.07	OI INTERNET	SIM
0000443	4.01.03.01.0015	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FARDAMENTO	SIM
0000444	4.01.03.01.0016	3.01.01.03.01	CUSTO COM MATERIAL P/ USO E CONSUMO	SIM
0000445	5.01.01.01.0008		CUSTO COM ALUGUEIS	SIM
0000446	4.01.03.01.0017	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEIS DE MAQUINAS	SIM
0000447	4.01.01.02.0018	3.01.01.07.01.03	SALARIOS	SIM
0000448	5.01.01.01.0009		CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000449	4.01.03.01.0018	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000450	4.01.03.01.0019	3.01.01.03.01	CUSTO COM PEÇAS E ACESSORIOS	SIM
0000451	4.01.01.02.0019	3.01.01.07.01.06	FGTS	SIM
0000452	4.01.01.02.0020	3.01.05.01.01.02	INSS	SIM
0000453	4.01.01.06		**DESPESAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000454	4.01.01.06.0001	3.11.01.01.02	DESPESAS C/VENDAS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/28

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000455	1.01.03.01.0011	1.01.03.07	ESTOQUE DE EMBALAGENS	SIM
0000457	1.03.02.01.0013	1.02.03.01.07	MANIQUINS	SIM
0000458	1.03.02.01.0014	1.02.03.01.07	CABIDES	SIM
0000459	1.03.02.01.0015	1.02.03.01.07	PERCIANAS PVC	SIM
0000465	4.01.03.01.0020	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000467	4.01.01.04.0029	1.01.03.01	EMBALAGENS	SIM
0000469	4.01.01.04.0031	1.01.03.07.01	CABINES	SIM
0000470	4.01.01.04.0032	1.01.03.07.01	PERCIANAS PVC	SIM
0000471	4.01.04.02.0002	3.01.01.03.01	CUSTO C/ MATERIAL DE ESCRITORI	SIM
0000472	4.01.04.02.0003	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000473	4.01.04.02.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000474	4.01.03.01.0021	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000475	1.01.03.01.0012	1.01.03.06.01	COMPRA DE MATERIA PRIMA	SIM
0000476	1.03.02.01.0016	1.02.03.01.06	RETROESCAVADEIRA	SIM
0000477	1.03.02.01.0017	1.02.03.01.06	CAMINHAO IVECO A DIESEL TRANCAO	SIM
0000478	1.03.02.01.0018	1.02.03.01.06	CARROCERIA DE MADEIRA	SIM
0000479	1.03.02.03.0001	1.02.03.02.04	CAMINHÃO IVECO E DIESEL TRANCAO	SIM
0000480	1.03.03.02		**VEICULO**	NÃO
0000481	1.03.03.02.0001	1.02.03.01.06	Caminhão Iveco a Diesel Trancão	SIM
0000482	1.03.02.01.0019	1.02.03.01.08	VEICULOS	SIM
0000483	3.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.04	VENDA DE MERCADORIA	SIM
0000484	3.01.01.03.0001	3.01.01.07.01.07	SIMPLES NACIONAL	SIM
0000485	4.01.01.02.0021	3.01.01.07.01.36	HONORARIOS CONTABEIS	SIM
0000486	3.01.01.02.0002	3.01.01.01.01.98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000487	1.03.02.01.0020	1.02.03.01.06	COMPRESSOR	SIM
0000488	1.03.02.01.0021	1.02.03.01.06	TRANSFORMADOR	SIM
0000489	1.03.02.01.0022	1.02.03.01.06	EMPILHADEIRA 3 TONELADAS	SIM
0000490	1.03.02.01.0023	1.02.03.02.05	CAMINHÃO VW 270 MODELO 215	SIM
0000491	1.03.02.01.0024	1.02.03.02.01	STRADA MODELO 2015	SIM
0000492	4.01.01.02.0022	3.01.01.05.01.99	ALUGUEL	SIM
0000493	1.03.02.01.0025	1.02.03.02.01	PEUGEOT 408 2011/2012	SIM
0000494	4.01.03.01.0022	3.02.01.01.01.02	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000495	4.01.01.01.0012	3.01.01.07.01.01	FERIAS	SIM
0000496	4.01.01.01.0013	3.01.01.07.01.01	RESCISÃO	SIM
0000497	2.01.03.01.0013	2.01.01.09.28	ISS A RECOLHER	SIM
0000498	4.01.01.03.0018		ISS	SIM
0000499	1.01.03.01.0013	1.01.03.01.01	Estoque de Material para Uso e Consumo	SIM
0000500	3.01.01.03.0002	3.01.01.01.02.06	ISS	SIM
0000501	4.01.01.06.0002	3.01.01.07.01.23	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	SIM
0000502	4.01.01.02.0023	3.01.01.07.01.01	13ª SALARIO	SIM
0000503	4.01.01.02.0024		MANUNTENÇÃO DE TONNER	SIM
0000504	4.01.01.02.0025	1.01.01.02.04	MANUNTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000505	4.01.01.02.0026		SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000506	4.01.01.02.0027	1.01.01.02.04	SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000507	4.01.01.04.0033		SISTEMA COMPUTADOR	SIM
0000508	4.01.01.04.0034		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000509	4.01.01.04.0035		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000510	4.01.01.04.0036	3.01.01.09.01.99	ESTACIONAMENTO	SIM
0000511	4.01.01.04.0037		ESTACIONAMENTO	SIM
0000512	4.01.01.04.0038		DESPESAS COM VIAGENS	SIM
0000513	4.01.01.04.0039		DESPESAS COM VIAGENS	SIM
0000514	4.01.01.04.0040		REFEIÇÕES	SIM
0000515	4.01.01.02.0028		VALE ALIMENTAÇÃO	SIM
0000516	4.01.01.02.0029		VALE TRANSPORTE	SIM
0000517	4.01.01.04.0041		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/29

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000518	4.01.01.04.0042		SERVIÇOS GRAFICOS	SIM
0000519	4.01.01.02.0030		CONSULTORIAS	SIM
0000520	4.01.01.02.0031		EXAMES PERIODICOS	SIM
0000521	4.01.01.02.0032		FARDAMENTOS	SIM
0000522	4.01.01.04.0043		CONSERVAÇÃO DE PREDIO	SIM
0000523	1.03.02.01.0026	1.02.03.02.06	PREDIOS	SIM
0000524	4.01.01.02.0033	1.01.01.02.09	SEGURANÇA TERCERIZADAS	SIM
0000525	1.03.02.01.0027	1.02.03.01.06	COMPUTADORES E PERIFERICOS	SIM
0000526	4.01.01.02.0034		DESPESA COM FERIAS	SIM
0000527	4.01.01.02.0035		DESPESA COM RESCISÃO	SIM
0000528	4.01.01.02.0036		RESCISÃO	SIM
0000529	3.01.01.03.0003	3.01.01.01.02.01	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	SIM
0000530	2.04.07.01.0001	2.03.04.01.90	LUCRO E DIVIDENDOS	SIM
0000531	4.01.01.02.0037	3.01.01.07.01.19	SEGURANÇA ELETRONICA	SIM
0000532	3.01.01.03.0004	3.01.01.01.02.03	ICMS S/FATURAMENTO	SIM
0000533	1.01.03.01.0014		LINK DEDICADO	SIM
0000534	1.01.02.02.0004	1.02.01.01.01	Fornecedores Diversos	SIM
0000535	2.04.01.01.0003	2.03.01.01.01	Capital Subscrito	SIM
0000536	4.01.01.02.0038	3.01.01.07.01.03	SISTEMA COMPUTADOR	SIM
0000537	1.01.01.02.0012		BANCO SANTANDER	SIM
0000538	4.01.01.02.0039		DIARIAS	SIM
0000539	4.01.01.02.0040		TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000540	4.01.01.02.0041		AJUDA DE CUSTO	SIM
0000541	4.01.01.04.0044		SEGURO DE VIDA	SIM
0000542	4.01.01.02.0042		PLANO DE SAUDE	SIM
0000543	4.01.03.01.0023		CUSTO VALE TRANSPORTE	SIM
0000544	4.01.03.01.0024		CUSTO COM DIARIAS	SIM
0000545	4.01.03.01.0025		CUSTO COM TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000546	4.01.03.01.0026		CUSTO COM AJUDA DE CUSTO	SIM
0000547	4.01.03.01.0027		CUSTO COM SEGURO DE VIDA	SIM
0000548	4.01.01.04.0045		CERTIFICAÇÃO DIGITAL	SIM
0000549	4.01.01.02.0043		EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SIM
0000550	4.01.01.02.0044		MULTA DE TRANSITO	SIM
0000551	4.01.01.02.0045		PLANO ODONTOLOGICO	SIM
0000552	4.01.01.02.0046		RASTREAMENTO VEICULAR	SIM
0000553	4.01.01.02.0048		CURSO CAPACITAÇÃO FUNCIONARIO	SIM
0000554	4.01.01.02.0047		AÇÃO JUICIAL	SIM
0000555	4.01.01.04.0046		CRACHAS	SIM
0000556	3.01.01.03.0005		RETORNO DE MERCADORIA	SIM
0000557	1.01.03.01.0015		Bens Recebidos em Comodato	SIM
0000558	2.01.04.01.0004		RESCISÕES A PAGAR	SIM
0000559	2.04.04.01.0002	2.03.04.01.01	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	SIM
0000560	3.01.01.01.0002	3.01.01.01.01.04	VENDA DE PRODUTOS	SIM
0000561	4.01.01.04.0047		LAVAGEM VEICULO	SIM
0000562	4.01.01.04.0048	3.01.01.09.01.99	HOSPEDAGEM	SIM
0000563	4.01.01.04.0049		TAXI	SIM
0000564	1.01.01.02.0013		BANCOS	SIM
0000565	1.03.02.02.0004		(-) DEPRECIAC. ACUM	SIM
0000566	1.03.02.01.0029	1.01.01.02.02	SISTEMA SWWHATS	SIM
0000567	2.01.03.01.0014		IMPOSTOS A PAGAR	SIM
0000568	3.01.01.01.0003	1.01.01.02.02	Contribuições e Doações	SIM
0000569	2.02.01.01.0002	1.01.01.02.04	FINANCIAMENTO JET LTDA	SIM
0000570	4.01.01.02.0049	1.01.01.03.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS	SIM
0000571	4.01.01.03.0019	1.01.01.02.03	IMPRESSOS E XEROX	SIM
0000572	4.01.01.02.0050	1.01.01.02.09	ADMINISTRAÇÃO	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/30

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000573	4.01.01.02.0051		LIMPEZA ASSOCIAÇÃO	SIM
0000574	4.01.01.02.0052		MICROSOFT BACKUP	SIM
0000575	2.04.01.01.0004		Superávit/Déficit do Exercício Anterior	SIM
0000576	2.04.02.01.0001		Superávit/Déficit do Exercício Anterior	SIM
0000577	2.04.08		**Superávit/Déficit do Exercício Anterior**	NÃO
0000578	2.04.08.01		**Superávitdo Exercício Anterior**	NÃO
0000579	2.04.08.01.0001	1.01.01.03.02	Superávit do Exercício Anterior	SIM
0000580	2.04.08.01.0002		Superávit No Exercicio	SIM
0000581	4.01.01.02.0053		CARTORIO	SIM
0000582	1.01.02.01.0002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIM
0000583	1.01.02.01.0003		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	SIM
0000584	2.01.01.01.0006		CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000585	2.01.01.01.0007		SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUSA EIRELI	SIM
0000586	2.01.01.01.0008		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	SIM
0000587	2.01.01.01.0009		MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVOR	SIM
0000588	2.01.01.01.0010		RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000589	2.01.01.01.0011		MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MI	SIM
0000590	2.01.01.01.0012		FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S.A.	SIM
0000591	2.01.01.01.0013		L CLEMENTINO DE MOURA & CIA	SIM
0000592	2.01.01.01.0014		RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIM
0000593	2.01.01.01.0015		Inplaspi Ind?stria de Pl?sticos do Piau?	SIM
0000594	2.01.01.01.0016		CARVALHO IND E COMERCIO DE ALIM LTDA	SIM
0000595	1.01.02.01.0004		AGENCIA REGULADORA DE SERVIC PUBLICOS DE	SIM
0000596	1.01.02.01.0005		MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MU	SIM
0000597	1.01.02.01.0006		HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA - HUUFMA	SIM
0000598	1.01.02.01.0007		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TIM	SIM
0000599	2.01.01.01.0017		INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DO PIAUI	SIM
0000600	2.01.01.01.0018		M. INACIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	SIM
0000601	2.01.01.01.0019		PLASTIMAX DO BRASIL	SIM
0000602	2.01.01.01.0020		RKO ALIMENTOS LTDA	SIM
0000603	2.01.01.01.0021		TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	SIM
0000604	2.01.01.01.0022		SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	SIM
0000605	2.01.01.01.0023		FEPAR ALIMENTOS LTDA	SIM
0000606	2.01.01.01.0024		J C ATACADO DE MATERIAL DE CONS EIRELI	SIM
0000607	2.01.01.01.0025		COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	SIM
0000608	2.01.01.01.0026		SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	SIM
0000609	2.01.01.01.0027		MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	SIM
0000610	2.01.01.01.0028		ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	SIM
0000611	2.01.01.01.0029		CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	SIM
0000612	2.01.01.01.0030		KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	SIM
0000613	2.01.01.01.0031		R COSTA DE MORAIS EIRELI - ME	SIM
0000614	2.01.01.01.0032		ASA DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0000615	1.01.02.01.0008		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	SIM
0000616	2.01.01.01.0033		SAGA NICE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E S	SIM
0000617	1.01.02.01.0009		NOGUEIRA VEICULOS EIRELI	SIM
0000618	1.01.02.01.0010		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	SIM
0000619	1.01.02.01.0011		SECRETARIA MUN DE EDUCA??O, CIENCIAS, TE	SIM
0000620	2.01.01.01.0034		CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	SIM
0000621	2.01.01.01.0035		MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	SIM
0000622	2.01.01.01.0036		TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA	SIM
0000623	2.01.01.01.0037		SAVOR LTDA	SIM
0000624	2.01.01.01.0038		O M DA SILVA LOPES	SIM
0000625	1.01.02.01.0012		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	SIM
0000626	2.01.01.01.0039		ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	SIM
0000627	2.01.01.01.0040		FRANCISCO GOMES OLIVEIRA MERCEARIA - ME	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/31

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000628	1.01.02.01.0013		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -	SIM
0000629	1.01.02.01.0014		SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, CIENCIAS, TE	SIM
0000630	1.01.02.01.0015		O M DA SILVA LOPES	SIM
0000631	2.01.01.01.0041		RHAMON TEIXEIRA BENIGNO ME	SIM
0000632	2.01.01.01.0042		EMPORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS	SIM
0000633	1.01.02.01.0016		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PARNA?BA	SIM
0000634	2.01.01.01.0043		YOMARA THAMYRES DE MENEZES FEITOSA	SIM
0000635	2.01.01.01.0044		MANANCIAL GRAOS EIRELI	SIM
0000636	1.01.02.01.0017		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	SIM
0000637	2.01.01.01.0045		CARLITO GOMES DA ROCHA	SIM
0000638	2.01.01.01.0046		A.L.ROCHA	SIM
0000639	2.01.01.01.0047		L K J - FRIGORIFICO LTDA	SIM
0000640	1.01.02.01.0018		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PIRIPIRI	SIM
0000641	2.01.01.01.0048		MN INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	SIM
0000642	2.01.01.01.0049		THE PRODUTOS DE LIMPEZA	SIM
0000643	2.01.01.01.0050		G M DANTAS CARVALHO MAGALHAES	SIM
0000644	2.01.01.01.0051		DANTAS E MONTEIRO LTDA	SIM
0000645	2.01.01.01.0052		APONTO CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA	SIM
0000646	2.01.01.01.0053		DISTRIBUIDORA SOLARES PRODUTOS PARA P EI	SIM
0000647	2.01.01.01.0054		Lya Karol Oliveira Nery	SIM
0000648	2.01.01.01.0055		G M SILVA HORTIFRUTI ME	SIM
0000649	2.01.01.01.0056		PLASTVIVO INDUSTRIA E SERVICOS DE MATERI	SIM
0000650	2.01.01.01.0057		CROMO STELL CARRINHOS EIRELI	SIM
0000651	2.01.01.01.0058		FRIOSINA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	SIM
0000652	2.01.01.01.0059		MASSA FINA ALIMENTOS LTDA	SIM
0000653	2.01.01.01.0060		SAMPLASTIC IND. COM. E REPRESENTACAO DE	SIM
0000654	3.01.01.03.0006		COMISSÕES	SIM
0000655	2.01.01.01.0061		F F A COSTA COMERCIO E SERVI?OS	SIM
0000656	2.01.01.01.0062		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA - ATACADO TH	SIM
0000657	1.01.02.01.0019		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	SIM
0000658	2.01.01.01.0063		J A IBIAPINA GOMES - ME	SIM
0000659	1.01.02.01.0020		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PEDRO II	SIM
0000660	1.01.01.01.0003		CONTAS A RECEBER	SIM
0000661	2.01.01.01.0064		ARTICO INDUSTRIA DE GELO LTDA	SIM
0000662	2.01.01.01.0065		BRAZMIL ALIMENTOS LTDA	SIM
0000663	1.01.02.01.0021		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA??O	SIM
0000664	2.01.01.01.0066		BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	SIM
0000665	2.01.01.01.0067		BONIFACIO TEIXEIRA LIMA	SIM
0000666	4.01.01.06.0003		LICENÇAS PROGRAMA	SIM
0000667	2.01.01.01.0068		F MENESES DE ALMEIDA	SIM
0000668	2.01.01.01.0069		RAMOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	SIM
0000669	2.01.01.01.0070		R A DE SOUSA COMERCIO DE LATICINIOS	SIM
0000670	2.01.01.01.0071		MATEUS SUPERMERCADOS S A	SIM
0000671	2.01.01.01.0072		G D DE SOUSA NETO LTDA	SIM
0000672	2.04.09		**CAPITAL A INTEGRALIZAR**	NÃO
0000673	2.04.09.01		**CAPITAL A INTEGRALIZAR**	NÃO
0000674	2.04.09.01.0001	2.03.01.01.21	CAPITAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000675	2.01.01.01.0073		ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	SIM
0000676	2.01.01.01.0074		TERESINA COMERCIO E VARIEDADES LTDA	SIM
0000677	2.01.01.01.0075		MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	SIM
0000678	2.01.01.01.0076		MATEUS SUPERMERCADOS S.A	SIM
0000679	2.01.01.01.0077		LSA DE MESQUITA EIRELI - ME	SIM
0000680	2.01.01.01.0078		EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA	SIM
0000681	2.01.01.01.0079		LB TIMON LTDA	SIM
0000682	2.01.01.01.0080		Hidroeletrica Engenharia Industria e Com	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/32

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000683	2.01.01.01.0081		MAGAZINE LILIANI S/A	SIM
0000684	1.01.02.01.0022		RKO ALIMENTOS LTDA	SIM
0000685	2.01.01.01.0082		EXATRON IND. ELETR. LTDA	SIM
0000686	2.01.01.01.0083		F E DELMIRO CAVALCANTE COMERCIO DE TINTA	SIM
0000687	2.04.03.01.0003	2.03.04.01.01	LUCRO NO PERIODO	SIM
0000688	1.01.02.01.0023		M. INACIO DE OLIVEIRA NETO	SIM
0000689	1.01.02.01.0024		LEANDRO MAGNO DAMIAO ROCHA	SIM
0000690	1.01.02.01.0025		J L DE SOUZA COM. DE ART. RELIGIOSOS	SIM
0000691	1.01.02.01.0026		LABORAT. DE PAT. CIRURG. E CITOPATOLOGIA	SIM
0000692	1.01.02.01.0027		IND. E COM. DE VELAS LUZ ETERNA LTDA	SIM
0000693	1.01.02.01.0028		PAULO SERGIO DE ANDRADE	SIM
0000694	1.01.02.01.0029		LIMA RIOS LTDA - ME	SIM
0000695	1.01.02.01.0030		ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA FILHO	SIM
0000696	1.01.02.01.0031		VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA	SIM
0000697	1.01.02.01.0032		BRENDA DE SOUSA SOARES	SIM
0000698	1.01.02.01.0033		R. BARBOSA DA COSTA	SIM
0000699	1.01.02.01.0034		GRAYCE KELLE ALMEIDA MALHARBE	SIM
0000700	1.01.02.01.0035		MARIA ANALIA BARBOSA SILVA MOURA	SIM
0000701	1.01.02.01.0036		MARIO ALVES DA CRUZ	SIM
0000702	1.01.02.01.0037		WANDERSON LUZ DA COSTA	SIM
0000703	1.01.02.01.0038		JAILSON DA SILVA MOURA	SIM
0000704	1.01.02.01.0039		VALMERI FREITAS BARBOSA	SIM
0000705	1.01.02.01.0040		ELINE BARBOSA DOS REIS	SIM
0000706	1.01.02.01.0041		LUZINEIDE ALVES BORGES	SIM
0000707	1.01.02.01.0042		MARIA APARECIDA VIEIRA LINHARES	SIM
0000708	1.01.02.01.0043		JACIONEIDE MOURA COSTA	SIM
0000709	1.01.02.01.0044		ROMARIO KERLEM PINHEIRO DA SILVA	SIM
0000710	1.01.02.01.0045		BENICIO DE MORAES SILVA	SIM
0000711	1.01.02.01.0046		ANTONIO MARCOS MERCES GONCALVES	SIM
0000712	1.01.02.01.0047		JORGE LUIS DA SILVA CORREIA	SIM
0000713	1.01.02.01.0048		GIRLEIDE ROLIM SOUSA	SIM
0000714	1.01.02.01.0049		ADRIANA REJANE SOUSA DA COSTA	SIM
0000715	1.01.02.01.0050		F ERIDAN CAVALCANTI COMERCIO	SIM
0000716	1.01.02.01.0051		C. FIRMINA CARVALHO DOS SANTOS-ME	SIM
0000717	1.01.02.01.0052		FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE MESQUITA	SIM
0000718	1.01.02.01.0053		FRANCISCO MAXIMO FEITOSA NETO	SIM
0000719	1.01.02.01.0054		NEVES & SOUZA LTDA	SIM
0000720	1.01.02.01.0055		ALCINO DAS CHAGAS PEREIRA	SIM
0000721	1.01.02.01.0056		DEUZA MARIA ALVES DA SILVA	SIM
0000722	1.01.02.01.0057		JOSELIA SILVA ALVES	SIM
0000723	1.01.02.01.0058		M. DANTES DE OLIVEIRA DE SANTANA	SIM
0000724	1.01.02.01.0059		RAIMUNDO JOSE SOARES DE SOUZA	SIM
0000725	1.01.02.01.0060		FRANCISCA DA ROCHA LIMA	SIM
0000726	1.01.02.01.0061		JOSUE DO NASCIMENTO CUNHA	SIM
0000727	1.01.02.01.0062		J. L. DE SOUZA COM. DE ART. RELIGIOSOS	SIM
0000728	1.01.02.01.0063		ANTONIA FRANCILENE TAVARES DE SOUSA	SIM
0000729	1.01.02.01.0064		RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	SIM
0000730	1.01.02.01.0065		REJANILDA SILVA - ME	SIM
0000731	1.01.02.01.0066		FRANCISCO DE SANTANA SILVA ME	SIM
0000732	1.01.02.01.0067		A. JOSE DOS SANTOS ALIMENTOS	SIM
0000733	1.01.02.01.0068		R. A. DE ALMEIDA FILHO	SIM
0000734	1.01.02.01.0069		MARIA DE L. M. DA SILVA ME	SIM
0000735	1.01.02.01.0070		F ALDEI AMARANTE FIGUEIRA	SIM
0000736	1.01.02.01.0071		JORGE OELTON DA SILVA	SIM
0000737	1.01.02.01.0072		BEFRANIO VILARINDO DE SOUSA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/33

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000738	1.01.02.01.0073		FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	SIM
0000739	1.01.02.01.0074		SAMARA MARIA OLIVEIRA COSTA	SIM
0000740	1.01.02.01.0075		RAIMUNDA MIRANDA VILA NOVA	SIM
0000741	1.01.02.01.0076		CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0000742	1.01.02.01.0077		RAFYSA EVELIN DE SOUSA LOPES	SIM
0000743	1.01.02.01.0078		F. DE SOUSA SANTANA	SIM
0000744	1.01.02.01.0079		JOSIVAN REGO GOMES	SIM
0000745	1.01.02.01.0080		RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	SIM
0000746	1.01.02.01.0081		JOAQUIM ANACLETO DA SILVA FILHO	SIM
0000747	1.01.02.01.0082		N F BONFIM COMERCIO ME	SIM
0000748	1.01.02.01.0083		FRANCISCO DAS CHAGAS A. CARVALHO	SIM
0000749	1.01.02.01.0084		IVANIA SOUSA FERREIRA	SIM
0000750	1.01.02.01.0085		ANTONIO DA COSTA ROCHA ME	SIM
0000751	1.01.02.01.0086		ANNA BEATRIZ DE SA MENDES	SIM
0000752	1.01.02.01.0087		FRANCISCO DE ASSIS SILVA GUEDES	SIM
0000753	1.01.02.01.0088		ITAMAR HORACIO REGO	SIM
0000754	1.01.02.01.0089		MIX BURITI COM. DR ALIMENTOS EIRELI	SIM
0000755	1.01.02.01.0090		CRISTIANE BORGES COELHO	SIM
0000756	1.01.02.01.0091		RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA AGUIAR	SIM
0000757	1.01.02.01.0092		CELIO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0000758	1.01.02.01.0093		JOAO ANTONIO GUIMARAES LEITE - ME	SIM
0000759	1.01.02.01.0094		MANOEL S. PEREIRA NETO	SIM
0000760	1.01.02.01.0095		J. D. R. SOUSA & CIA LTDA	SIM
0000761	1.01.02.01.0096		M. D. P. DA COSTA - ME	SIM
0000762	1.01.02.01.0097		J. GREICK DA SILVA SOUSA	SIM
0000763	1.01.02.01.0098		A & L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SIM
0000764	1.01.02.01.0099		GENILSA SANTANA VIEIRA	SIM
0000765	1.01.02.01.0100		M. DA N. G. DA SILVA	SIM
0000766	1.01.02.01.0101		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SIM
0000767	1.01.02.01.0102		R. DIAS CARNEIRO	SIM
0000768	1.01.02.01.0103		IVANILDE OLIVEIRA ALVES	SIM
0000769	1.01.02.01.0104		A. T. Q. FACUNDO	SIM
0000770	1.01.02.01.0105		E. T. SILVA OLIVEIRA - ME	SIM
0000771	1.01.02.01.0106		GLEIDSON P. SOARES - ME	SIM
0000772	1.01.02.01.0107		A. J. V. CAVALCANTE	SIM
0000773	1.01.02.01.0108		JOSIEL BATISTA GOMES	SIM
0000774	1.01.02.01.0109		LAERT P. LEITE	SIM
0000775	1.01.02.01.0110		JOSE MOREIRA MINIMERCADO	SIM
0000776	1.01.02.01.0111		ANTONIO CARDOSO BILIO	SIM
0000777	1.01.02.01.0112		ALEXANDRE BANDEIRA GUIMARAES	SIM
0000778	1.01.02.01.0113		QUEILA DE ARAUJO JANUARIO	SIM
0000779	1.01.02.01.0114		MARLENE S. LUCAS ME	SIM
0000780	1.01.02.01.0115		VALDIMIR PEREIRA SOBRINHO	SIM
0000781	1.01.02.01.0116		REGINALDO DE SOUSA	SIM
0000782	1.01.02.01.0117		HERLANE DUTRA XAVIER	SIM
0000783	1.01.02.01.0118		JOSE ORLANIR SOARES DE OLIVEIRA	SIM
0000784	1.01.02.01.0119		A. O. N. QUEIROZ EIRELI	SIM
0000785	1.01.02.01.0120		ERIVELTON ARAUJO GOMES	SIM
0000786	1.01.02.01.0121		RAIMUNDA RIBEIRO DE SALES	SIM
0000787	1.01.02.01.0122		TALITA JORDANIA DE SOUSA SILVA	SIM
0000788	1.01.02.01.0123		LUDMILLA BORGES PAZ LIMA DE PAIVA	SIM
0000789	1.01.02.01.0124		M. J. B. SILVA - ME	SIM
0000790	1.01.02.01.0125		CIDIO TENORIO DE ALBUQUERQUE	SIM
0000791	1.01.02.01.0126		FRANCISCO REIS DA SILVA	SIM
0000792	1.01.02.01.0127		DAMIAO MATEUS NOLETO	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/34

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000793	1.01.02.01.0128		MARIA ELIZABETE B. B. XIMENES	SIM
0000794	1.01.02.01.0129		MARIA LUCIANA SOUSA	SIM
0000795	1.01.02.01.0130		JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA LTDA	SIM
0000796	1.01.02.01.0131		GEOVANA LOPES DOS SANTOS - ME	SIM
0000797	1.01.02.01.0132		L. M. ALVES MINIMERCADO	SIM
0000798	1.01.02.01.0133		A. PEREIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0000799	1.01.02.01.0134		A FERREIRA DE SANTANA	SIM
0000800	1.01.02.01.0135		EVANINA DOS SANTOS SILVA ME	SIM
0000801	1.01.02.01.0136		PEDRO LEAL DOS SANTOS ME	SIM
0000802	1.01.02.01.0137		J. P. DE MORAIS MINIMERCADO	SIM
0000803	1.01.02.01.0138		MANOEL DA GUIA PERREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000804	1.01.02.01.0139		COMERCIAL SANTA LUCIA LTDA	SIM
0000805	1.01.02.01.0140		MARCUS V. A. S. DA SILVA LTDA	SIM
0000806	1.01.02.01.0141		BENEDITO MOISES MARINHO	SIM
0000807	1.01.02.01.0142		VALDINEIA DA SILVA ROCHA	SIM
0000808	1.01.02.01.0143		COMERCIAL VELOSO LTDA	SIM
0000809	1.01.02.01.0144		PEDRO RODRIGUES FILHO	SIM
0000810	1.01.02.01.0145		PEDRO ARAUJO ALVES	SIM
0000811	1.01.02.01.0146		MARILANE S. GOMES COMERCIO ME	SIM
0000812	1.01.02.01.0147		CELIANE P. LOPES	SIM
0000813	1.01.02.01.0148		G. ALVES DA SILVA-COMERCIO DE GENEROS ME	SIM
0000814	1.01.02.01.0149		M. J. CARDOZO DE ALMEIDA	SIM
0000815	1.01.02.01.0150		SUPERMERCADO G. G. LTDA	SIM
0000816	1.01.02.01.0151		ANTONIO LIMA DA COSTA	SIM
0000817	1.01.02.01.0152		CLEUDEIR SANTOS SILVA	SIM
0000818	1.01.02.01.0153		EUDO RODRIGUES CARVALHO	SIM
0000819	1.01.02.01.0154		MARIA LUCIA VIANA PORTO	SIM
0000820	1.01.02.01.0155		MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	SIM
0000821	1.01.02.01.0156		HELENA DE S. SILVA	SIM
0000822	1.01.02.01.0157		PAULO EVANDRO DA COSTA SILVA	SIM
0000823	1.01.02.01.0158		J E C DUTRA ME	SIM
0000824	1.01.02.01.0159		ANA GILDA DE S. OLIVEIRA	SIM
0000825	1.01.02.01.0160		JOSE DE SOUSA	SIM
0000826	1.01.02.01.0161		SUPER BOM PRECO LTDA	SIM
0000827	1.01.02.01.0162		J. DE J. G. DE SOUSA COMERCIO ME	SIM
0000828	1.01.02.01.0163		J. M. SUPERMERCADO LTDA	SIM
0000829	1.01.02.01.0164		R J A DOS SANTOS	SIM
0000830	1.01.02.01.0165		R. NONATO SANTIAGO - MERCEARIA	SIM
0000831	1.01.02.01.0166		SILVA E ROCHA COMERCIO LTDA	SIM
0000832	1.01.02.01.0167		I DE SA OLIVEIRA	SIM
0000833	1.01.02.01.0168		SUPERMERCADO BANDEIRA VERDE LTDA	SIM
0000834	1.01.02.01.0169		SUPERMERCADO SANTOS LTDA	SIM
0000835	1.01.02.01.0170		A. I. DO V. SEABRA COMERCIO	SIM
0000836	1.01.02.01.0171		ANTONIO F. DE CASTRO -ME	SIM
0000837	1.01.02.01.0172		MARIA IVANETE ARAUJO SILVA ME	SIM
0000838	1.01.02.01.0173		F. DAS C. FERNANDES LOPES	SIM
0000839	2.01.01.01.0084		ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	SIM
0000840	2.01.01.01.0085		SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	SIM
0000841	2.01.01.01.0086		BRASCERAS SA INDUSTRIA E COMERCIO.	SIM
0000842	1.01.02.01.0174		FRIOBOM	SIM
0000843	2.01.01.01.0087		G D DE SOUSA NETO EIRELI	SIM
0000844	1.01.02.01.0175		DEPARTAMENTO DE ILUMINA??O PUBLICA - DEM	SIM
0000845	2.01.01.01.0088		KIAN IMPORTACAO LTDA	SIM
0000846	1.01.02.01.0176		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	SIM
0000847	2.01.01.01.0089		CONSTRULED COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/35

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000848	2.01.01.01.0090		Marschall Ind. Com. Imp. e Exp. LTDA	SIM
0000849	2.01.01.01.0091		J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	SIM
0000850	1.01.02.01.0177		VALDEMAR LUIS DE MESQUITA	SIM
0000851	1.01.02.01.0178		J. L DE SOUZA COM. DE ART. REL. LTDA	SIM
0000852	1.01.02.01.0179		SACOLAO E MERCEARIA FERRER LTDA	SIM
0000853	1.01.02.01.0180		JOAO AMARAL TRINDADE	SIM
0000854	1.01.02.01.0181		EDINA SOEIRO GOMES	SIM
0000855	1.01.02.01.0182		COMERCIAL O REINALDO LTDA ME	SIM
0000856	1.01.02.01.0183		BRENO EDNO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	SIM
0000857	1.01.02.01.0184		FRANCISCA FABIA GOMES	SIM
0000858	1.01.02.01.0185		ROSA VIEIRA DA SILVA MEE ME	SIM
0000859	1.01.02.01.0186		JOAO RODRIGUES COIMBRA FILHO	SIM
0000860	1.01.02.01.0187		ROSIMAR BARRETO DE MOURA MEE	SIM
0000861	1.01.02.01.0188		JOAO TEIXEIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0000862	1.01.02.01.0189		ODAIR JOSE MARINHO DE OLIVEIRA ME	SIM
0000863	1.01.02.01.0190		ANTONIO RODOLFO FERREIRA LEAL CHAVES	SIM
0000864	1.01.02.01.0191		JOAO DE DEUS DA SILVA - ME	SIM
0000865	1.01.02.01.0192		ANTONIO EDNO RIBEIRO DOS SANTOS	SIM
0000866	1.01.02.01.0193		EDILTON ALVES COSTA - ME	SIM
0000867	1.01.02.01.0194		MANOEL DA CRUZ RODRIGUES ME	SIM
0000868	1.01.02.01.0195		CANDIDO JOSE TEIXEIRA ME	SIM
0000869	1.01.02.01.0196		J. CAVALCANTE VAR. DE PROD. ALIM. LTDA	SIM
0000870	1.01.02.01.0197		E. A. DOS SANTOS CONSTRUCOES	SIM
0000871	1.01.02.01.0198		JOSE OSMAR LOPES DA SILVA	SIM
0000872	1.01.02.01.0199		ROSILENE L. M. SOUSA	SIM
0000873	1.01.02.01.0200		DEUSDETE ALEXANDRE DE ARAUJO MEE	SIM
0000874	1.01.02.01.0201		R. DO S. CARVALHO MINIMERCADO	SIM
0000875	1.01.02.01.0202		CLAUDIO DE SOUSA SANTOS - ME	SIM
0000876	1.01.02.01.0203		COMERCIAL TONHEIRO LTDA ME	SIM
0000877	1.01.02.01.0204		BRENDA NATALY B. MARTINS	SIM
0000878	1.01.02.01.0205		ANTONIO LUIS DA COSTA - ME	SIM
0000879	1.01.02.01.0206		F. EVERARDO V. DA SILVA - ME	SIM
0000880	1.01.02.01.0207		ANTONIO LUIZ DE CARVALHO - ME	SIM
0000881	1.01.02.01.0208		F. PIRES DO NASCIMENTO - ME	SIM
0000882	1.01.02.01.0209		R. C. BARBOSA & CIA LTDA - ME	SIM
0000883	1.01.02.01.0210		LUIS PEREIRA ALVES	SIM
0000884	1.01.02.01.0211		MAGNO ANDRETT REGO DE CARVALHO	SIM
0000885	1.01.02.01.0212		EUNICE ARAUJO DE S M LEAL ME	SIM
0000886	1.01.02.01.0213		ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA - ME	SIM
0000887	1.01.02.01.0214		MARIA DOS SANTOS UMBELINA DE SOUSA	SIM
0000888	1.01.02.01.0215		L. MARIA DE SOUSA EPP	SIM
0000889	1.01.02.01.0216		F. L. DA S. SANTOS - ME	SIM
0000890	1.01.02.01.0217		F. M. DE SOUSA MERCADINHO	SIM
0000891	1.01.02.01.0218		JOSE ALVES PACHECO	SIM
0000892	1.01.02.01.0219		PAULO J F CHAVES	SIM
0000893	1.01.02.01.0220		MIGUEL LICINO DA SILVA - MEE	SIM
0000894	1.01.02.01.0221		ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA	SIM
0000895	1.01.02.01.0222		A. F. DE SOUSA MACEDO	SIM
0000896	1.01.02.01.0223		ELZAIR ALVES DE ARAUJO GOMES - ME	SIM
0000897	1.01.02.01.0224		M. E. DE SOUSA QUARESMA	SIM
0000898	1.01.02.01.0225		FRANCISCO JOSE DE SOUSA MINIMERCADOS EPP	SIM
0000899	1.01.02.01.0226		CLAUDIA M. PINHEIRO DE HOLANDA - MEE	SIM
0000900	1.01.02.01.0227		MARIA ZELIA DA SILVA	SIM
0000901	1.01.02.01.0228		J. P. DE FREITAS MEE	SIM
0000902	1.01.02.01.0229		G. MACEDO DA SILVA ME	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/36

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000903	1.01.02.01.0230		FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MERCADORIAS	SIM
0000904	1.01.02.01.0231		T. M. GOMES BRANDAO - MEE	SIM
0000905	1.01.02.01.0232		ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA	SIM
0000906	1.01.02.01.0233		UMBELINO JOSE DE SOUSA FILHO	SIM
0000907	1.01.02.01.0234		DANILO ROBERTO VIEIRA DOS PASSOS SILVA	SIM
0000908	1.01.02.01.0235		PEDRO MARQUES LIMA ME	SIM
0000909	1.01.02.01.0236		JAYRO S MOURA ME	SIM
0000910	1.01.02.01.0237		FRANCINEIDY NUNES DA COSTA - ME	SIM
0000911	1.01.02.01.0238		JOSE FORTES DOS REIS - ME	SIM
0000912	1.01.02.01.0239		RYCHARDSON DOUGLAS LIMA BARBOSA	SIM
0000913	1.01.02.01.0240		CERAMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTD	SIM
0000914	1.01.02.01.0241		MANOEL WAGNER DE MORAIS CLIMACO	SIM
0000915	1.01.02.01.0242		BATISTA & SAMPAIO COM. DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000916	1.01.02.01.0243		FRANCISCA MERES DE SOUSA SANTOS - ME	SIM
0000917	1.01.02.01.0244		JAIME LUIS PEREIRA DOS SANTOS	SIM
0000918	1.01.02.01.0245		ZILMAR & GENILDO LTDA	SIM
0000919	1.01.02.01.0246		BATISTAO SUPERMERCADO EIRELI	SIM
0000920	1.01.02.01.0247		AIRTON AZEVEDO BACELAR	SIM
0000921	1.01.02.01.0248		JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SIM
0000922	1.01.02.01.0249		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO ARMARINHO-ME	SIM
0000923	1.01.02.01.0250		FRANCISCA LAURINETE DE SOUSA LIMA	SIM
0000924	1.01.02.01.0251		M. DE OLIVEIRA PEDROSA	SIM
0000925	1.01.02.01.0252		L. ALMEIDA DE BRITO	SIM
0000926	1.01.02.01.0253		WELIDEN AGUIAR DE SOUSA	SIM
0000927	1.01.02.01.0254		JOSE REINALDO TEIXEIRA	SIM
0000928	1.01.02.01.0255		ANTONIO JOSE DA SILVA ME	SIM
0000929	1.01.02.01.0256		BAIANA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	SIM
0000930	1.01.02.01.0257		FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	SIM
0000931	1.01.02.01.0258		PAULO JOSE DE MENEZES JUNIOR ME	SIM
0000932	1.01.02.01.0259		DELILE DE PAULA MOREIRA PINTO - ME	SIM
0000933	1.01.02.01.0260		BENEVALDO GOMES DA SILVA	SIM
0000934	1.01.02.01.0261		FRANCISCO XAVIER ALVES DE OLIVEIRA EPP	SIM
0000935	1.01.02.01.0262		MARIA DA CONCEICAO DANTAS ME	SIM
0000936	1.01.02.01.0263		ANTONIA VALDA DE SOUZA	SIM
0000937	1.01.02.01.0264		JOSE FERNANDES DA SILVA MERCADORIAS - ME	SIM
0000938	1.01.02.01.0265		MARIA VITORIA DOS SANTOS BORGES - ME	SIM
0000939	1.01.02.01.0266		JOSE NETO GOMES DA SILVA	SIM
0000940	1.01.02.01.0267		GESSICA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS AL	SIM
0000941	1.01.02.01.0268		L. P. VILARINHO DE MOURA - ME	SIM
0000942	1.01.02.01.0269		JURACI NORBERTO DE MOURA	SIM
0000943	1.01.02.01.0270		A. P. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - ME	SIM
0000944	1.01.02.01.0271		FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	SIM
0000945	1.01.02.01.0272		CICERO MARTINS DA ROCHA - ME	SIM
0000946	1.01.02.01.0273		GALDINO LEAL SILVA	SIM
0000947	1.01.02.01.0274		M. J. TEIXEIRA COSTA - ME	SIM
0000948	1.01.02.01.0275		FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO - ME	SIM
0000949	1.01.02.01.0276		LUIZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	SIM
0000950	1.01.02.01.0277		MERCADINHO IDEAL LTDA	SIM
0000951	1.01.02.01.0278		JOAQUIM LUIZ DE SOUSA RIOS	SIM
0000952	1.01.02.01.0279		MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	SIM
0000953	1.01.02.01.0280		COMERCIO MANOEL LABORAO LTDA	SIM
0000954	1.01.02.01.0281		ELIVANE ARAUJO DA SILVA	SIM
0000955	1.01.02.01.0282		NILSON FERREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000956	1.01.02.01.0283		ALMIR VIEIRA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000957	1.01.02.01.0284		DJANIRA BEZERRA DA SILVA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/37

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000958	1.01.02.01.0285		SUPERMERCADO SAO BRAZ LTDA	SIM
0000959	1.01.02.01.0286		FABIO JOSE DE SOUSA LEMOS	SIM
0000960	1.01.02.01.0287		A. B. DANTAS LTDA	SIM
0000961	1.01.02.01.0288		DIAS E COELHO LTDA ME	SIM
0000962	1.01.02.01.0289		JUCELINO JOSE DE SOUSA BEZERRA ME	SIM
0000963	1.01.02.01.0290		GIVALDO RIBEIRO DIAS ME	SIM
0000964	1.01.02.01.0291		MARCAL ADAO VIEIRA EPP	SIM
0000965	1.01.02.01.0292		COMERCIAL FABIOLA LTDA - ME	SIM
0000966	1.01.02.01.0293		ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR ME	SIM
0000967	1.01.02.01.0294		LUIS MARCOS GOMES	SIM
0000968	1.01.02.01.0295		GABRIEL ANTONIO GOMES - ME	SIM
0000969	1.01.02.01.0296		ALBERTO RODRIGUES GOMES	SIM
0000970	1.01.02.01.0297		R J C COELHO ME	SIM
0000971	1.01.02.01.0298		DANTAS & MARTINS LTDA	SIM
0000972	1.01.02.01.0299		MANOEL AGOSTINHO DE SOUSA - ME	SIM
0000973	1.01.02.01.0300		ROSALIA NOGUEIRA MATIAS	SIM
0000974	1.01.02.01.0301		R. FRANCISCO DA SILVA	SIM
0000975	1.01.02.01.0302		Z J DA ROCHA LTDA	SIM
0000976	1.01.02.01.0303		ROGERIO FEITOSA DE CARVALHO ME	SIM
0000977	1.01.02.01.0304		COMERCIAL BOM PRECO WALL FERRAZ LTDA ME	SIM
0000978	1.01.02.01.0305		JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000979	1.01.02.01.0306		JOSE LOURENCO DA SILVA NETO - ME	SIM
0000980	1.01.02.01.0307		VALDECI VIEIRA GOMES	SIM
0000981	1.01.02.01.0308		FRANCISCO MENDES COELHO FILHO	SIM
0000982	1.01.02.01.0309		CIRO LUIS LOPES DOS SANTOS - ME	SIM
0000983	1.01.02.01.0310		SERAFIM OLIVEIRA DE SOUSA ME	SIM
0000984	1.01.02.01.0311		CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	SIM
0000985	1.01.02.01.0312		FRANCISCO DAS CHAGAS PASSOS	SIM
0000986	1.01.02.01.0313		JOAO ALCINO DE OLIVEIRA	SIM
0000987	1.01.02.01.0314		FRANCISCO GONCALVES DE MOURA MERCEARIA M	SIM
0000988	1.01.02.01.0315		M G LUZ COUTINHO IBIAPINA & CIA LTDA	SIM
0000989	1.01.02.01.0316		ANDRE LUIZ DA SILVA	SIM
0000990	1.01.02.01.0317		GUEDYS COUTINHO E SILVA ME	SIM
0000991	1.01.02.01.0318		FRUTUOSO CAVALCANTE DE ANDRADE ME	SIM
0000992	1.01.02.01.0319		MARIA LUCICLEIDE DE OLIVEIRA FEITOSA	SIM
0000993	1.01.02.01.0320		LUIZ EUZEBIO MOTA MEE	SIM
0000994	1.01.02.01.0321		JOAO ANDRADE DE LIMA - ME	SIM
0000995	1.01.02.01.0322		CARLOS DAVID DE ARAUJO	SIM
0000996	1.01.02.01.0323		VALDECIR ANTONIO PEREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000997	1.01.02.01.0324		SEBASTIAO BEZERRA NETO	SIM
0000998	1.01.02.01.0325		JAELSON LEAL FONTES DE MOURA ME	SIM
0000999	1.01.02.01.0326		VALDEMIRO MIGUEL DA SILVA	SIM
0001000	1.01.02.01.0327		GILMAR ANTAO DE ALENCAR - ME	SIM
0001001	1.01.02.01.0328		MARCOS JOSE RODRIGUES ME	SIM
0001002	1.01.02.01.0329		KATIANE ROSA DE SOUSA MERCADINHO	SIM
0001003	1.01.02.01.0330		LINDOMAR CRISOSTOMO DE SOUSA	SIM
0001004	1.01.02.01.0331		CLENE DA SILVA ALENCAR ME	SIM
0001005	1.01.02.01.0332		RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	SIM
0001006	1.01.02.01.0333		EDNA MARIA BORGES DE SOUSA - ME	SIM
0001007	1.01.02.01.0334		EDVANI BORGES DE SOUSA RIBEIRO	SIM
0001008	1.01.02.01.0335		ZULEIDE MARIA GOMES DE SOUSA - MEE	SIM
0001009	1.01.02.01.0336		FRANCILDA DE SOUSA OLIVEIRA	SIM
0001010	1.01.02.01.0337		VALDENIR FRANCISCO RODRIGUES ME	SIM
0001011	1.01.02.01.0338		JOSE RODRIGUES FILHO MINIMERCADO ME	SIM
0001012	1.01.02.01.0339		CATIA DE ANDRADE NASCIMENTO DE LIMA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/38

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001013	1.01.02.01.0340		L. R. FERREIRA & SANTOS LTDA	SIM
0001014	1.01.02.01.0341		JOSE M. COELHO	SIM
0001015	1.01.02.01.0342		MARIA EVILENE ARAUJO DE AQUINO	SIM
0001016	1.01.02.01.0343		ELIELSON VIEIRA DE ALMEIDA-ME	SIM
0001017	1.01.02.01.0344		EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0001018	1.01.02.01.0345		B. R. A. CLEMENTINO LTDA	SIM
0001019	1.01.02.01.0346		COMERCIAL SANTO ANTONIO EIRELI	SIM
0001020	1.01.02.01.0347		COMERCIAL MARDENI LTDA	SIM
0001021	1.01.02.01.0348		GENESIO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0001022	1.01.02.01.0349		ROMERITO VELOSO REIS & CIA LTDA	SIM
0001023	1.01.02.01.0350		NAIR RODRIGUES SACHT LTDA	SIM
0001024	1.01.02.01.0351		MARCIONEIDE MARIA DOS SANTOS MEE	SIM
0001025	1.01.02.01.0352		APARECIDA MERCES DA SILVA MINIMERCADO-ME	SIM
0001026	1.01.02.01.0353		MARIA BARBOSA DA SILVA - ME	SIM
0001027	1.01.02.01.0354		JOSE LUIZ DE SOUSA PROD. ALIMENTICIOS	SIM
0001028	1.01.02.01.0355		SAMUEL MENDES DE SOUSA	SIM
0001029	1.01.02.01.0356		FRANCISCO DJERLANDIO GONCALVES DE SOUSA	SIM
0001030	1.01.02.01.0357		DANYELTON DA ROCHA SILVA	SIM
0001031	1.01.02.01.0358		ANTONIO MARCIO GONCALVES	SIM
0001032	1.01.02.01.0359		ANDREAZA LEAL DA SILVA	SIM
0001033	1.01.02.01.0360		ESPOLIO JOSE JOAQUIM DE SOUSA MERCEARIA	SIM
0001034	1.01.02.01.0361		G. SILVA SOUSA	SIM
0001035	1.01.02.01.0362		JORGE SILVA SANTOS	SIM
0001036	1.01.02.01.0363		J. J. SILVA FILHO	SIM
0001037	1.01.02.01.0364		ANTONIA DE SOUSA SILVA	SIM
0001038	1.01.02.01.0365		DORES MOISES MARINHO	SIM
0001039	1.01.02.01.0366		EVANIO OLIVEIRA MAGALHAES	SIM
0001040	2.01.01.01.0092		BELO SANTO PVC LTDA	SIM
0001041	2.01.01.01.0093		F. R. ELIAS	SIM
0001042	2.01.01.01.0094		GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	SIM
0001043	2.01.01.01.0095		J. S. FILHO COMERCIO REPRESENTACOES	SIM
0001044	1.01.02.01.0367		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SIM
0001045	1.01.02.01.0368		JOSE ANTONIO BEZERRA DA SILVA	SIM
0001046	1.01.02.01.0369		ANTONIEL VIANA DA SOUSA	SIM
0001047	1.01.02.01.0370		TATIANA DE SOUSA LOPES	SIM
0001048	1.01.02.01.0371		VICENTE PEREIRA DA SILVA	SIM
0001049	1.01.02.01.0372		RAIMUNDO NONATO SOARES	SIM
0001050	1.01.02.01.0373		SAMUEL BRUNO DA SILVA PINHEIRO	SIM
0001051	1.01.02.01.0374		FRANCISCO RAMOS DE ARAUJO	SIM
0001052	1.01.02.01.0375		MERCADINHO BOA SORTE - ME	SIM
0001053	1.01.02.01.0376		ARLETE DE OLIVEIRA SILVA	SIM
0001054	1.01.02.01.0377		ANTONIO BRITO DA SILVA	SIM
0001055	1.01.02.01.0378		JOSE FLAVIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	SIM
0001056	1.01.02.01.0379		NOELIA B. DA SILVA COMERCIO LTDA	SIM
0001057	1.01.02.01.0380		ELISMAR SOARES DE SOUSA	SIM
0001058	1.01.02.01.0381		JOAO ROMULO FERREIRA BATISTA ME	SIM
0001059	1.01.02.01.0382		ALDERLANGE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	SIM
0001060	1.01.02.01.0383		ANA MARIA L. CARVALHO - ME	SIM
0001061	1.01.02.01.0384		C. A. GOMES BRANDAO LTDA	SIM
0001062	1.01.02.01.0385		R O P DE SOUSA	SIM
0001063	1.01.02.01.0386		MIGUEL MIRSON DE ARAUJO LIMA-ME	SIM
0001064	1.01.02.01.0387		JOSE DIVAL DOS SANTOS FILHO	SIM
0001065	1.01.02.01.0388		ALIDOMAR DA S. COSTA - ME	SIM
0001066	1.01.02.01.0389		JALM COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	SIM
0001067	1.01.02.01.0390		M. DOMINGAS ANDRADE GOMES	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/39

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001068	1.01.02.01.0391		HAMILTON LICAR DA COSTA	SIM
0001069	1.01.02.01.0392		MARIA MADALENA CASTRO DE SOUSA	SIM
0001070	1.01.02.01.0393		DEYME MACEDO BRINGEL	SIM
0001071	1.01.02.01.0394		CARLOS HENRIQUE SOARES SILVA	SIM
0001072	1.01.02.01.0395		JEOVANE MARTINS DE SOUSA	SIM
0001073	1.01.02.01.0396		LIANARA ANDRADE MARTINS	SIM
0001074	1.01.02.01.0397		MARIA NATIVIDADE ROSA DE SOUSA	SIM
0001075	1.01.02.01.0398		LUIS SERAFIM DA SILVA	SIM
0001076	1.01.02.01.0399		ALDENORA FEITOSA DE MEDEIROS	SIM
0001077	1.01.02.01.0400		JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	SIM
0001078	1.01.02.01.0401		JOSEMAR SANCHES COELHO	SIM
0001079	1.01.02.01.0402		LUIZ FERREIRA LIMA	SIM
0001080	1.01.02.01.0403		MANOEL LUIZ BARBOSA	SIM
0001081	1.01.02.01.0404		ROSENILDE OLIVEIRA SILVA	SIM
0001082	1.01.02.01.0405		MANOEL ALVES FERREIRA FILHO	SIM
0001083	1.01.02.01.0406		MOACIR MACHADO DA SILVA	SIM
0001084	1.01.02.01.0407		DENIVAL GILDO MARQUES	SIM
0001085	1.01.02.01.0408		RAYANE SILVA DA COSTA	SIM
0001086	1.01.02.01.0409		ERNANE BESSA SILVA	SIM
0001087	1.01.02.01.0410		C. V. COSTA COMERCIO	SIM
0001088	1.01.02.01.0411		JOSE ALVES OLIVEIRA FILHO	SIM
0001089	1.01.02.01.0412		A M DA CONCEICAO MATIAS DE LIMA ME	SIM
0001090	1.01.02.01.0413		CARLOS A. S. SILVA	SIM
0001091	1.01.02.01.0414		DAMIAO C COURA	SIM
0001092	1.01.02.01.0415		CELIO JOSE PORTELA CHAVES	SIM
0001093	1.01.02.01.0416		A. DE ARAUJO SOUSA COM. VAREJISTA	SIM
0001094	1.01.02.01.0417		VILVA DE L. SIMAO	SIM
0001095	1.01.02.01.0418		JOSE RIBAMAR SILVA PEREIRA COMERCIO	SIM
0001096	1.01.02.01.0419		C. DE SOUSA MIGUEL - ME	SIM
0001097	1.01.02.01.0420		L. L. DE S. SILVA LTDA	SIM
0001098	1.01.02.01.0421		MINI PRECO COMERCIO EIRELI	SIM
0001099	1.01.02.01.0422		J. DE C. DA LUZ COMERCIO	SIM
0001100	1.01.02.01.0423		B. J. DE SOUZA	SIM
0001101	1.01.02.01.0424		VITALINHO FILHO P. MESQUITA	SIM
0001102	1.01.02.01.0425		K. B. DUARTE	SIM
0001103	1.01.02.01.0426		G. DA R. ALBUQUERQUE LTDA	SIM
0001104	1.01.02.01.0427		ADAO GAMA ARAUJO-ME	SIM
0001105	1.01.02.01.0428		L S DE LIMA	SIM
0001106	1.01.02.01.0429		J P BESSA SILVA	SIM
0001107	1.01.02.01.0430		FRANCISCO ALVES FELIX ME	SIM
0001108	1.01.02.01.0431		SUPERMERCADO NATIVIDADE LTDA	SIM
0001109	1.01.02.01.0432		CAYO WENDER DE SOUSA SILVA	SIM
0001110	1.01.02.01.0433		SELMA MIRANDA DE MELA SAMPAIO	SIM
0001111	1.01.02.01.0434		A. DE SOUSA ARAUJO MEE	SIM
0001112	1.01.02.01.0435		SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	SIM
0001113	1.01.02.01.0436		M F DE ARAUJO MINIMERCADO	SIM
0001114	1.01.02.01.0437		JOSE DE CARVALHO SANTOS	SIM
0001115	1.01.02.01.0438		I B DE BRITO FONTINELE ME	SIM
0001116	1.01.02.01.0439		S AMARAL SOUSA ME	SIM
0001117	1.01.02.01.0440		JANE DE OLIVEIRA RAMOS- ME	SIM
0001118	1.01.02.01.0441		A. C. DE BRITO NETO EPP	SIM
0001119	1.01.02.01.0442		MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO ME	SIM
0001120	1.01.02.01.0443		M A B DE SOUSA MERCEARIA	SIM
0001121	1.01.02.01.0444		HERNANDES OLIVEIRA DO AMARAL ME	SIM
0001122	1.01.02.01.0445		LUCINEIDE DE SOUSA MORAIS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/40

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001123	1.01.02.01.0446		MANOEL ESCORCIO DE BRITO FILHO COMERCIO	SIM
0001124	1.01.02.01.0447		A. M. V. DA SILVA - ME	SIM
0001125	1.01.02.01.0448		COMERCIAL FRIGOCARLOS PRODUTOS ALIMENTIC	SIM
0001126	1.01.02.01.0449		F DAS CHAGAS SAMPAIO MERCEARIA ME	SIM
0001127	1.01.02.01.0450		JOSE HELDER RIBEIRO E SILVA MEE	SIM
0001128	1.01.02.01.0451		MARIA DAS GRACAS LIMA DO NASCIMENTO	SIM
0001129	1.01.02.01.0452		V DE MELO BRANDAO	SIM
0001130	1.01.02.01.0453		EDIVALDO MARQUES DA SILVA MEE	SIM
0001131	1.01.02.01.0454		EUQUERIO DOS SANTOS CORREA	SIM
0001132	1.01.02.01.0455		A. J. DE OLIVEIRA SILVA ME	SIM
0001133	1.01.02.01.0456		S. M. I. FERREIRA	SIM
0001134	1.01.02.01.0457		FRANCISCA FELIPE FREITAS	SIM
0001135	1.01.02.01.0458		R. JOSE DE SOUSA - ME	SIM
0001136	1.01.02.01.0459		F. ERISVANDO ALVES DAMASCENO	SIM
0001137	1.01.02.01.0460		CLAUDIOMIRO DE BRITO MELO - ME	SIM
0001138	1.01.02.01.0461		GERARDO ALVES DE BRITO	SIM
0001139	1.01.02.01.0462		SEBASTIAO AMADEU DE MACEDO - ME	SIM
0001140	1.01.02.01.0463		ANTONIO CARLOS DE BRITO OLIVEIRA MERCEAR	SIM
0001141	1.01.02.01.0464		M C DE BRITO ARMARINHO - MEE	SIM
0001142	1.01.02.01.0465		M R C COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	SIM
0001143	1.01.02.01.0466		J. M. DA SILVA NETO- MEE	SIM
0001144	1.01.02.01.0467		ANTONIO ALVES DE ANDRADE	SIM
0001145	1.01.02.01.0468		M. DO A. SOUSA	SIM
0001146	1.01.02.01.0469		A. J. BEZERRA DA CRUZ - ME	SIM
0001147	1.01.02.01.0470		A J PEREIRA DE ANDRADE ME	SIM
0001148	1.01.02.01.0471		MARISA P DE SOUSA ME	SIM
0001149	1.01.02.01.0472		R DE S CARVALHO	SIM
0001150	1.01.02.01.0473		A. F. DE OLIVEIRA - ME	SIM
0001151	1.01.02.01.0474		FRANCISCO RAMEIRO SAMPAIO	SIM
0001152	1.01.02.01.0475		ANTONIO LUIS PINTO MEE	SIM
0001153	1.01.02.01.0476		FRANCIVAN DOS SANTOS SILVA	SIM
0001154	1.01.02.01.0477		T. DOS S. SIQUEIRA LTDA	SIM
0001155	1.01.02.01.0478		HERLENE PEREIRA DE CASTRO DAMASCENO EPP	SIM
0001156	1.01.02.01.0479		JOSE HILSON DE OLIVEIRA	SIM
0001157	1.01.02.01.0480		J. B. MOREIRA - ME	SIM
0001158	1.01.02.01.0481		DEUSIMAR FEITOSA MONTEIRO - MEE	SIM
0001159	1.01.02.01.0482		P. ARAUJO DE OLIVEIRA ME	SIM
0001160	1.01.02.01.0483		S R MACHADO ME	SIM
0001161	1.01.02.01.0484		FRANCISCO JOSE ALVES DE MELO	SIM
0001162	1.01.02.01.0485		ANTONIO CARLOS DE SOUSA MERCADINHO ME	SIM
0001163	1.01.02.01.0486		E. DA S. CEZAR MENESES	SIM
0001164	1.01.02.01.0487		M. A. LUSTOSA VALE ME	SIM
0001165	1.01.02.01.0488		A PEREIRA DE SOUSA COMERCIO ME	SIM
0001166	1.01.02.01.0489		JOCILENE MORENO AMORIM PASSOS ME	SIM
0001167	1.01.02.01.0490		FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	SIM
0001168	1.01.02.01.0491		R. R. DE BRITO FILHA ME	SIM
0001169	1.01.02.01.0492		JOSE DONATO DOS SANTOS - ME	SIM
0001170	1.01.02.01.0493		J. O. COSTA MEE	SIM
0001171	1.01.02.01.0494		ANTONIA DE MACEDO SOUSA TRANQUEIRA	SIM
0001172	1.01.02.01.0495		ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EPP	SIM
0001173	1.01.02.01.0496		FRANCISCO JANIO DE SOUSA COMERCIO - ME	SIM
0001174	1.01.02.01.0497		JOSE MILTON FERREIRA DE ARAUJO ME	SIM
0001175	1.01.02.01.0498		FRANCISCO DA SILVA MERCEARIA	SIM
0001176	1.01.02.01.0499		MARIA RITA S. DE VASCONCELOS	SIM
0001177	1.01.02.01.0500		PRIMEIRA CLASSE COM DE ALIMENTOS LTDA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/41

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001178	1.01.02.01.0501		RAIMUNDO FERNANDES CARNEIRO	SIM
0001179	1.01.02.01.0502		HERMES FERREIRA DE MELO	SIM
0001180	1.01.02.01.0503		LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUSA	SIM
0001181	1.01.02.01.0504		PATRICIA CAVALCANTE RODRIGUES	SIM
0001182	1.01.02.01.0505		MARIA LUNCIDA LOPES DE SOUSA	SIM
0001183	1.01.02.01.0506		RAIMUNDA MARIA MATOS DE SOUSA	SIM
0001184	1.01.02.01.0507		MARIA DE LOURES NUNES DE OLIVEIRA	SIM
0001185	1.01.02.01.0508		ANTONIO LIMA COSTA	SIM
0001186	1.01.02.01.0509		GERALDO MIRANDA SILVA	SIM
0001187	1.01.02.01.0510		JOAO BATISTA LIMA	SIM
0001188	1.01.02.01.0511		EDIVALDO VIANA DE SOUSA	SIM
0001189	1.01.02.01.0512		MARIA NAZARE DA COSTA SENA	SIM
0001190	1.01.02.01.0513		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	SIM
0001191	1.01.02.01.0514		JUAREZ FERREIRA DE MELO	SIM
0001192	1.01.02.01.0515		JAILSON DA SILVA E SILVA	SIM
0001193	1.01.02.01.0516		JOSELMA VIANA DE OLIVEIRA	SIM
0001194	1.01.02.01.0517		GILMAR COELHO SILVA	SIM
0001195	1.01.02.01.0518		MERCADINHO ECONOMICO E ACESSORIOS LTDA	SIM
0001196	1.01.02.01.0519		FRANCISCO ALVES DE SOUZA COMERCIO ME	SIM
0001197	1.01.02.01.0520		RODRIGUES SUPERMERCADO	SIM
0001198	1.01.02.01.0521		P B DOS SANTOS ME	SIM
0001199	1.01.02.01.0522		J S M DA SILVA	SIM
0001200	1.01.02.01.0523		MARIA LUCIA DE CARVALHO	SIM
0001201	1.01.02.01.0524		HILDENEI AGUIAR LINDOLFO	SIM
0001202	1.01.02.01.0525		DOURADO ATACADISTA EIRELI	SIM
0001203	1.01.02.01.0526		GLEYSON CUNHA	SIM
0001204	1.01.02.01.0527		A. DE J. MACHADO	SIM
0001205	1.01.02.01.0528		GOMES IRMAOS LTDA	SIM
0001206	1.01.02.01.0529		F. DAS CHAGAS SIQUEIRA DE SOUSA	SIM
0001207	1.01.02.01.0530		G. G. DA SILVA FRAZAO	SIM
0001208	1.01.02.01.0531		PAULO ANDRE PEREIRA DE AZEVEDO	SIM
0001209	1.01.02.01.0532		M. E. C. PEREIRA COMERCIO	SIM
0001210	1.01.02.01.0533		J. PEREIRA DA SILVA	SIM
0001211	1.01.02.01.0534		M. H. C. PEREIRA GOMES	SIM
0001212	1.01.02.01.0535		J. C. SALAZAR LUZ & CIA LTDA	SIM
0001213	1.01.02.01.0536		HENRIQUE & ALVES LTDA	SIM
0001214	1.01.02.01.0537		A. DE ABREU CONCEICAO LTDA	SIM
0001215	1.01.02.01.0538		GIZELE DOS SANTOS SILVA	SIM
0001216	1.01.02.01.0539		SAO RAIMUNDO SUPERMERCADO EIRELI	SIM
0001217	1.01.02.01.0540		M. DAS D. DA SILVA FRAZAO ME	SIM
0001218	1.01.02.01.0541		F. S. BRANDAO	SIM
0001219	1.01.02.01.0542		GEANE MUNIZ BORGES PINHEIRO	SIM
0001220	1.01.02.01.0543		F. N. DA S. FREIRE COMERCIO	SIM
0001221	1.01.02.01.0544		MARIA DA CONCEICAO CUNHA OLIVEIRA ME	SIM
0001222	1.01.02.01.0545		J. M. D. SAMPAIO ALIMENTOS EIRELI	SIM
0001223	1.01.02.01.0546		SA FREITAS LTDA	SIM
0001224	1.01.02.01.0547		FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	SIM
0001225	1.01.02.01.0548		EDMILSON DA COSTA SILVA	SIM
0001226	1.01.02.01.0549		NELSON MORAES OLIVEIRA-ME	SIM
0001227	1.01.02.01.0550		CHARLENE VIEIRA DA SILVA	SIM
0001228	1.01.02.01.0551		MARIA DE JESUS NASCIMENTO	SIM
0001229	1.01.02.01.0552		MARIA LINA DE ARAUJO MEE	SIM
0001230	1.01.02.01.0553		MARIA IRENE DE ARAUJO MEE	SIM
0001231	1.01.02.01.0554		TONIANA ALVES DE MESQUITA-ME	SIM
0001232	1.01.02.01.0555		FRANCISCA PEREIRA SIRQUEIRA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/42

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001233	1.01.02.01.0556		J. DA ROCHA SOUZA MEE	SIM
0001234	1.01.02.01.0557		FRANCISCO DAS C. SILVA JUNIOR	SIM
0001235	1.01.02.01.0558		ROSEANE DE CASTRO MELO - ME	SIM
0001236	1.01.02.01.0559		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS PINTO	SIM
0001237	1.01.02.01.0560		E. A. CARVALHO MERCEARIA MEE	SIM
0001238	1.01.02.01.0561		J. B. C. VIEIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0001239	1.01.02.01.0562		J. LUSTOZA DE CASTRO & CIA LTDA	SIM
0001240	1.01.02.01.0563		ANA CELIA SAMPAIO CORDEIRO ME	SIM
0001241	1.01.02.01.0564		ANTONIO KLEBER DOS SANTOS MEE	SIM
0001242	1.01.02.01.0565		ADEGILDO PEREIRA SILVA MEE	SIM
0001243	1.01.02.01.0566		LEANDRO ARAUJO CARVALHO	SIM
0001244	1.01.02.01.0567		BENEDITO FALCAO BARBOSA ME	SIM
0001245	1.01.02.01.0568		MAGNO BASTOS MARQUES ME	SIM
0001246	1.01.02.01.0569		C. DA SILVA FERREIRA	SIM
0001247	1.01.02.01.0570		PAULO R. B. BEVILAQUA ME	SIM
0001248	1.01.02.01.0571		ANTONIO L. FERREIRA MEE	SIM
0001249	1.01.02.01.0572		EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA LTDA	SIM
0001250	1.01.02.01.0573		F. A. CARVALHO ARMAZENS MEE	SIM
0001251	1.01.02.01.0574		MERCADINHO PINHEIRO LTDA	SIM
0001252	1.01.02.01.0575		FRANCISCO ALVES DE MESQUITA - MEE	SIM
0001253	1.01.02.01.0576		MACIEL RODRIGUES DA SILVA LUSTOSA	SIM
0001254	1.01.02.01.0577		MARIA INEZ CARDOSO DE AMORIM MEE	SIM
0001255	1.01.02.01.0578		GONCALO RICARDO SANTOS CALACA	SIM
0001256	1.01.02.01.0579		RUBENITA MACHADO	SIM
0001257	1.01.02.01.0580		R. L. CARDOSO FILHO	SIM
0001258	1.01.02.01.0581		JOAO F. DE ARAUJO ME	SIM
0001259	1.01.02.01.0582		ANTONIO ALVES DE MESQUITA - ME	SIM
0001260	1.01.02.01.0583		F. M. F. SILVA MINIMERCADOS	SIM
0001261	1.01.02.01.0584		PEDRO BORGES DA SILVA FILHO	SIM
0001262	1.01.02.01.0585		FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO SOUZA	SIM
0001263	1.01.02.01.0586		J. B. LEAL	SIM
0001264	1.01.02.01.0587		ALCIDES J DE SOUSA	SIM
0001265	1.01.02.01.0588		ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	SIM
0001266	1.01.02.01.0589		R. C. BORGES ME	SIM
0001267	1.01.02.01.0590		J C BORGES SUPERMERCADO ME	SIM
0001268	1.01.02.01.0591		MARDONES RODRIGUES LIMA ME	SIM
0001269	1.01.02.01.0592		LEONCIO ALVES DE ANDRADE - ME	SIM
0001270	1.01.02.01.0593		R. S. ALENCAR - ME	SIM
0001271	1.01.02.01.0594		CANDIDO RODRIGUES LIMA - ME	SIM
0001272	1.01.02.01.0595		A. ALVES PEREIRA COMERCIO LTDA	SIM
0001273	1.01.02.01.0596		J. ALVES PACHECO ME	SIM
0001274	1.01.02.01.0597		ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO - MEE	SIM
0001275	1.01.02.01.0598		M. S. DE ALMEIDA OLIVEIRA	SIM
0001276	1.01.02.01.0599		FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	SIM
0001277	1.01.02.01.0600		F. A. DE ALENCAR NUNES - ME	SIM
0001278	1.01.02.01.0601		REGINALDO ALVES DA COSTA ME	SIM
0001279	1.01.02.01.0602		CAIO WAGNER G. TEIXEIRA	SIM
0001280	1.01.02.01.0603		M. D. DE SOUSA LIMA	SIM
0001281	1.01.02.01.0604		MERCADINHO ALVES & SANTANA LTDA	SIM
0001282	1.01.02.01.0605		JOAO RODRIGUES MONTEIRO ME	SIM
0001283	1.01.02.01.0606		MARIA NAZARE DE M LEAL	SIM
0001284	1.01.02.01.0607		CARLA F. DE ANDRADE - MEE	SIM
0001285	1.01.02.01.0608		CHRISTIANE SANGUINETTE DE OLIVEIRA LIMA	SIM
0001286	1.01.02.01.0609		J. VIEIRA DE ALENCAR - ME	SIM
0001287	1.01.02.01.0610		JOAO DA SILVA MOURA - ME	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/43

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001288	1.01.02.01.0611		FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO CONSTRUCOE	SIM
0001289	1.01.02.01.0612		RAIMUNDO NONATO SANTANA ARAUJO	SIM
0001290	1.01.02.01.0613		FABIO FERNANDES LEAL - MEE	SIM
0001291	1.01.02.01.0614		LUISA ALVES DA SILVA VELOSO - ME	SIM
0001292	1.01.02.01.0615		E. B. M. DA SILVA EIRELI	SIM
0001293	1.01.02.01.0616		IARA TEIXEIRA LIMA - MEE	SIM
0001294	1.01.02.01.0617		M. Z. B. DE MOURA MINIMERCADOS	SIM
0001295	1.01.02.01.0618		E. SOARES DE LIMA - ME	SIM
0001296	1.01.02.01.0619		TEIXEIRA DE SOUSA&BARBOSACOSTACONT.LTDA	SIM
0001297	1.01.02.01.0620		JOSAFA BRITO FILHO MERCANTIL	SIM
0001298	1.01.02.01.0621		EDILSON PINHO DE CARVALHO	SIM
0001299	1.01.02.01.0622		I. G. DE MELO NETO	SIM
0001300	1.01.02.01.0623		GILVAN BORGES MARTINS	SIM
0001301	1.01.02.01.0624		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEME	SIM
0001302	1.01.02.01.0625		MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS	SIM
0001303	1.01.02.01.0626		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	SIM
0001304	1.01.02.01.0627		DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA-DEMIP	SIM
0001305	2.04.04.02.0002		PREJUIZO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0001306	1.01.02.01.0628		L. CRUZ MORAIS ME	SIM
0001307	1.01.02.01.0629		RITA DE CASSIA GADELHA-ME	SIM
0001308	1.01.02.01.0630		MARIA HELENA ALVES DA COSTA	SIM
0001309	1.01.02.01.0631		KAIRANA ALMEIDA MALHERBE	SIM
0001310	1.01.02.01.0632		JOAQUIM BEZERRA SOBRINHO MERCADORIAS-ME	SIM
0001311	1.01.02.01.0633		WILSON & RODRIGUES LTDA-ME	SIM
0001312	1.01.02.01.0634		DOMINGOS FRANCISCO DE SOUSA ME	SIM
0001313	1.01.02.01.0635		LUIZ ALVES PEREIRA - ME	SIM
0001314	1.01.02.01.0636		FABRICIO LIMA DA SILVA	SIM
0001315	1.01.02.01.0637		PAROQUIA SANTUARIO NOSSA SENHORA DA PAZ	SIM
0001316	1.01.02.01.0638		AFLODISIO SANTOS NETO	SIM
0001317	1.01.02.01.0639		MATEUS FEITOSA REIS	SIM
0001318	1.01.02.01.0640		EDNA DA S. T. BRITO	SIM
0001319	1.01.02.01.0641		CICIRENE LEANDRO CAMPOS	SIM
0001320	1.01.02.01.0642		V. M. DINIZ DOS A. GONCALVES LTDA	SIM
0001321	1.01.02.01.0643		DARLENE DA SILVA SOUSA	SIM
0001322	1.01.02.01.0644		NAYARA LUNA FERREIRA DE SOUSA	SIM
0001323	1.01.02.01.0645		MICHEL DE OLIVEIRA MARTINS	SIM
0001324	1.01.02.01.0646		IVANEIDE GOMES SILVA DE SA	SIM
0001325	1.01.02.01.0647		FERNANDO COSTA DE ALENCAR	SIM
0001326	1.01.02.01.0648		ANTONIA FERNANDES PESSOA AVELINO	SIM
0001327	1.01.02.01.0649		FLOR DE LOTUS ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	SIM
0001328	2.01.01.01.0096		MECANICA ROBERDONI FAB.MAQS.VELAS DE PAR	SIM
0001329	2.01.01.01.0097		METALURGICA FERRONORTE LTDA F10	SIM
0001330	2.01.01.01.0098		MARIA DO CARMO CRONEMBERGER CRUZ MARQUES	SIM
0001331	1.01.02.01.0650		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE TIMON-	SIM
0001332	2.01.01.01.0099		E DA SILVEIRA LIMA JUNIOR	SIM
0001333	1.01.02.01.0651		LINDOLFO SIQUEIRA BARBOSA MEE	SIM
0001334	1.01.02.01.0652		SEVERINO RODRIGUES DA SILVA MERCEARIA-ME	SIM
0001335	1.01.02.01.0653		F. RODRIGUES DE ARAUJO ME	SIM
0001336	1.01.02.01.0654		FRANCISCO N. DE SOUSA	SIM
0001337	1.01.02.01.0655		JUVENAL C. DOS SANTOS - ME	SIM
0001338	1.01.02.01.0656		J. F. B. DIAS LTDA	SIM
0001339	1.01.02.01.0657		ANTONIA L. DA SILVA CARVALHO	SIM
0001340	1.01.02.01.0658		RAIMUNDO NONATO FILHO MERCADORIAS -ME	SIM
0001341	1.01.02.01.0659		FRANCISCO JOSE FREIRE	SIM
0001342	1.01.02.01.0660		ALDO GUILHERME VIEIRA DA CRUZ	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/44

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001343	1.01.02.01.0661		ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA ALVES	SIM
0001344	1.01.02.01.0662		FRANCILENE DANTAS ALVES	SIM
0001345	1.01.02.01.0663		AURA MARTINS ALENCAR	SIM
0001346	1.01.02.01.0664		GABRIEL LEAL DE CARVALHO	SIM
0001347	1.01.02.01.0665		M. C. RODRIGUES	SIM
0001348	1.01.02.01.0666		MIGUEL PEIXOTO SOUSA LIMA - ME	SIM
0001349	1.01.02.01.0667		M. J. B. SOUSA	SIM
0001350	1.01.02.01.0668		L. M. DE SOUSA COMERCIO	SIM
0001351	1.01.02.01.0669		MARGARIDA FERREIRA GOMES	SIM
0001352	1.01.02.01.0670		SEGISMAR FONTINELE DE BRITO	SIM
0001353	1.01.02.01.0671		GEOVANE ALVES NOGUEIRA	SIM
0001354	1.01.02.01.0672		M. M. SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0001355	1.01.02.01.0673		M. S. DOS SANTOS MINIMERCADO - ME	SIM
0001356	1.01.02.01.0674		GILMAR DE ANDRADE SILVA ME	SIM
0001357	1.01.02.01.0675		MARIA ALVENIR DA COSTA CARDOSO	SIM
0001358	1.01.02.01.0676		PAROQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	SIM
0001359	2.01.01.01.0100		INDUSTRIA DE GESSO SAO FRANCISCO LTDA	SIM
0001360	2.01.01.01.0101		R. H. SANTOS LIMA	SIM
0001361	2.01.01.01.0102		P W ATACADISTA LTDA	SIM
0001362	2.01.01.01.0103		FORTEMIL ALIMENTOS LTDA	SIM
0001363	1.01.02.01.0677		MUNICIPIO DE URUCUI	SIM
0001364	2.01.01.01.0104		INES SILVIA & EZEQUIAS COMERCIO ATACADIS	SIM
0001365	2.01.01.01.0105		GRUPO CASAS BAHIA SA	SIM
0001366	2.01.01.01.0106		SWAN ELETRICIDADE LTDA	SIM
0001367	2.01.01.01.0107		M M G CORDEIRO	SIM
0001368	1.01.02.01.0678		M. S. SERRA PINTO ME	SIM
0001369	1.01.02.01.0679		EDIMAR RODRIGUES LEAL JUNIOR	SIM
0001370	1.01.02.01.0680		ROSARIO E PASSOS LTDA	SIM
0001371	1.01.02.01.0681		DORISAN PEREIRA DO ROSARIO ME	SIM
0001372	1.01.02.01.0682		JOSE GOMES FERREIRA JUNIOR	SIM
0001373	1.01.02.01.0683		ROMILDO JOSE DE MACEDO	SIM
0001374	1.01.02.01.0684		FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	SIM
0001375	1.01.02.01.0685		MERCADINHO PATRICIO LTDA	SIM
0001376	1.01.02.01.0686		MANOEL PAULO DE MELO	SIM
0001377	1.01.02.01.0687		GERALDO MATOS SILVEIRA FILHO EPP	SIM
0001378	1.01.02.01.0688		MATEUS CARVALHO BISPO	SIM
0001379	1.01.02.01.0689		LAURENTINO GOMES MARTINS ME	SIM
0001380	1.01.02.01.0690		VALTANIA SOUSA DE OLIVEIRA - ME	SIM
0001381	1.01.02.01.0691		VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	SIM
0001382	1.01.02.01.0692		SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA - ME	SIM
0001383	1.01.02.01.0693		PEDRO DIAS SOARES	SIM
0001384	1.01.02.01.0694		NISIA MARCIA BARBOSA DAMASCENO	SIM
0001385	1.01.02.01.0695		FRANCISCO RAIMUNDO RIBEIRO MEE	SIM
0001386	1.01.02.01.0696		JOSE GREGORIO COELHO JUNIOR	SIM
0001387	1.01.02.01.0697		MERCADINHO SA LTDA	SIM
0001388	1.01.02.01.0698		LUIS DE OLIVEIRA SILVA ME	SIM
0001389	1.01.02.01.0699		LAURA PAULO DE SOUSA - ME	SIM
0001390	1.01.02.01.0700		JOSE EXPEDITO MONTEIRO DE CARVALHO - ME	SIM
0001391	1.01.02.01.0701		MARIA GILDETE AMORIM DE ARAUJO	SIM
0001392	1.01.02.01.0702		GILVANETO PEREIRA DA SIILVA ME	SIM
0001393	1.01.02.01.0703		LUCIRENE DOS ANJOS PINHO	SIM
0001394	1.01.02.01.0704		VALDENICE RIBEIRO DE SOUSA DA COSTA	SIM
0001395	1.01.02.01.0705		RAIMUNDO VIEIRA VIANA	SIM
0001396	1.01.02.01.0706		NATAL JOSE DE JESUS	SIM
0001397	1.01.02.01.0707		FRANCISCA ALVES FIGUEIRA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/45

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001398	1.01.02.01.0708		RIVANCLEI FERREIRA DE LEMOS-COMERCIO-ME	SIM
0001399	1.01.02.01.0709		MARIA PEREIRA SOUSA	SIM
0001400	1.01.02.01.0710		COMUNIDADE CATOLICA SHALOM	SIM
0001401	1.01.02.01.0711		PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	SIM
0001402	1.01.02.01.0712		COMERCIO DE ALIM. C G L GONCALVES LTDA	SIM
0001403	1.01.02.01.0713		DOUGLAS E SILVA LTDA	SIM
0001404	1.01.02.01.0714		FLAVIO LOPES CARVALHO MEE	SIM
0001405	1.01.02.01.0715		PAULO OLIVEIRA MACHADO MEE	SIM
0001406	1.01.02.01.0716		MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA NETO	SIM
0001407	1.01.02.01.0717		KI PRECO CIA LTDA	SIM
0001408	1.01.02.01.0718		ANTONIA MARIA DA CUNHA LIMA	SIM
0001409	1.01.02.01.0719		ALBERTINA MARTINS DE MORAES	SIM
0001410	1.01.02.01.0720		GILDEANE CANTANHEDO MOTA	SIM
0001411	1.01.02.01.0721		J. A. DE ANDRADE COMERCIO ME	SIM
0001412	1.01.02.01.0722		E. ABREU DA SILVA	SIM
0001413	1.01.02.01.0723		LOURISVAL GOMES DE SOUSA	SIM
0001414	1.01.02.01.0724		A. C. P. CAMPOS	SIM
0001415	1.01.02.01.0725		P. N. BRITO COMERCIO	SIM
0001416	1.01.02.01.0726		ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CRUZ ME	SIM
0001417	1.01.02.01.0727		J. E. P. E. SOUSA	SIM
0001418	1.01.02.01.0728		M. DAS G. MOTA BARROS	SIM
0001419	1.01.02.01.0729		CASA ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	SIM
0001420	1.01.02.01.0730		RAIMUNDA RUFINO DA SILVA ASSUNCAO	SIM
0001421	1.01.02.01.0731		ENESIO CARDOSO MORAIS FILHO	SIM
0001422	1.01.02.01.0732		ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS - ME	SIM
0001423	1.01.02.01.0733		RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA	SIM
0001424	2.01.01.01.0108		AREIA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGU	SIM
0001425	2.01.01.01.0109		PREMOLDADOS TERESINA LTDA	SIM
0001426	2.01.01.01.0110		PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	SIM
0001427	2.01.01.01.0111		A C SENA COM DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	SIM
0001428	2.01.01.01.0112		PONTOS E TRACOS PAPELARIA LTDA	SIM
0001429	2.01.01.01.0113		TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ	SIM
0001430	2.01.01.01.0114		TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	SIM
0001431	2.01.01.01.0115		BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	SIM
0001432	1.01.01.03.0001		APLICAÇÃO FINANCEIRA	SIM
0001433	2.01.01.01.0116		AUTOPOSTO CONFIANCA III LTDA.	SIM
0001434	2.01.01.01.0117		REDE DITO-COMERCIO DE COMB E DERIV DE PE	SIM
0001435	2.01.01.01.0118		A. M. ALVES RODRIGUES LTDA - ME	SIM
0001436	2.01.01.01.0119		AUTO POSTO IAMA LTDA	SIM
0001437	2.01.01.01.0120		AUTO POSTO DISNEY LTDA	SIM
0001438	2.01.01.01.0121		J SILVA E AZEVEDO LTDA	SIM
0001439	2.01.01.01.0122		SUPER POSTO DOIS MIL LTDA	SIM
0001440	2.01.01.01.0123		POSTO PALMARES LTDA	SIM
0001441	2.01.01.01.0124		A F LEITE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	SIM
0001442	2.01.01.01.0125		MINAS PETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PET	SIM
0001443	2.01.01.01.0126		PROLEAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIM
0001444	2.01.01.01.0127		T B F MOURA T B F MOURA	SIM
0001445	2.01.01.01.0128		SL COMBUSTIVEIS II LTDA	SIM
0001446	2.01.01.01.0129		MOSSORO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMING	SIM
0001447	1.01.02.01.0734		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	SIM
0001448	1.01.02.01.0735		INCORPORE DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0001449	1.01.02.01.0736		MUNICIPIO DE PAU`DARCO DO PIAUI	SIM
0001450	1.01.02.01.0737		MUNICIPIO DE BERTOLINIA	SIM
0001451	2.01.01.01.0130		COZINHA EXPRESS IND. COM.LTDA	SIM
0001452	2.01.01.01.0131		PANIFICADORA PAO E LEITE LTDA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/46

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001453	2.01.01.01.0132		INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVI	SIM
0001454	2.01.01.01.0133		RAMOS & SILVA LTDA	SIM
0001455	2.01.01.01.0134		LUCIO MARQUES DE SAMPAIO	SIM
0001456	2.01.01.01.0135		AL SIQUEIRA	SIM
0001457	2.01.01.01.0136		GIORDANY LIMA CASTRO	SIM
0001458	2.01.01.01.0137		LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	SIM
0001459	2.01.01.01.0138		F P FERREIRA DE SOUSA	SIM
0001460	2.01.01.01.0139		CAFES DUBRAZIL LTDA	SIM
0001461	1.01.02.01.0738		BASTO MESQUITA DESTRIBUICAO E LOGISTICA	SIM
0001462	2.01.01.01.0140		NORDESTINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	SIM
0001463	2.01.01.01.0141		ARAUJO DIESEL LTDA	SIM
0001464	2.01.01.01.0142		COZINHA EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	SIM
0001465	2.01.01.01.0143		MINA INDIA VARIEDADES	SIM
0001466	2.01.01.01.0144		R. MENDES DA SILVA LTDA.	SIM
0001467	2.01.01.01.0145		ARAGUASUL COM E DERIVADOS DE PETROLEO LT	SIM
0001468	2.01.01.01.0146		E S DA PAZ	SIM
0001469	2.01.01.01.0147		AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	SIM
0001470	2.01.01.01.0148		REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - TRANSBR LT	SIM
0001471	2.01.01.01.0149		MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA COSTA	SIM
0001472	2.01.01.01.0150		MIRLEZ FORTES DA SILVA	SIM
0001473	2.01.01.01.0151		TECAGRO IND. E COM. EQUIP. AGROIND. LTDA	SIM
0001474	1.01.02.01.0739		MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS	SIM
0001475	2.01.01.01.0152		VICENTE MAGNO DE SOUSA LTDA	SIM
0001476	2.01.01.01.0153		AERTON C. FERNANDES JUNIOR COMERCIO VARE	SIM
0001477	2.01.01.01.0154		INVESTGAS LOCACAO E INVESTIMENTOS LTDA	SIM
0001478	2.01.01.01.0155		POSTO DO SERTAO CUSTODIA	SIM
0001479	2.01.01.01.0156		JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	SIM
0001480	2.01.01.01.0157		MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA	SIM
0001481	2.01.01.01.0158		ABENCOADO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	SIM
0001482	2.01.01.01.0159		FELIX C. G. LIMA	SIM
0001483	2.01.01.01.0160		HDS REFRIGERACAO LTDA	SIM
0001484	2.01.01.01.0161		ARCOL VENTANIA LTDA	SIM
0001485	2.01.01.01.0162		VENTANIA LTDA	SIM
0001486	2.01.01.01.0163		E D BRANDAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SIM
0001487	2.01.01.01.0164		MAGAZINE LUIZA S/A	SIM
0001488	2.01.01.01.0165		J R D BRANDAO EIRELI	SIM
0001489	2.01.01.01.0166		DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA	SIM
0001490	1.01.02.01.0740		MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE	SIM
0001491	2.01.01.01.0167		IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	SIM
0001492	2.01.01.01.0168		RODRIGO COSTA FEITOSA	SIM
0001493	2.01.01.01.0169		AUTO POSTO VERA CRUZ LTDA	SIM
0001494	2.01.01.01.0170		HD PETROLEO PICOS LTDA	SIM
0001495	2.01.01.01.0171		SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	SIM
0001496	1.01.02.01.0741		MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-	SIM
0001497	2.01.01.01.0172		AUTO POSTO CENTENARIO LTDA	SIM
0001498	2.01.01.01.0173		CIRILO ALBINO E CIA LTDA	SIM
0001499	2.01.01.01.0174		POSTO REFORCO 6 LTDA	SIM
0001500	2.01.01.01.0175		GENIVALDO JOSE DA SILVA 03423709448	SIM
0001501	2.01.01.01.0176		POLPAS E SUCOS DO PIAUI LTDA	SIM
0001502	2.01.01.01.0177		ANTONIO CANDIDO DA SILVA CUPIRA	SIM
0001503	2.01.01.01.0178		CASA DO PERFURADOR LTDA	SIM
0001504	2.01.01.01.0179		INCOPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LT	SIM
0001505	2.01.01.01.0180		CARDAN TERESINA LTDA	SIM
0001506	2.01.01.01.0181		MARANHAO POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO	SIM
0001507	1.01.02.01.0742		MUNICIPIO DE MATOES	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/47

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001508	1.01.02.01.0743		COMERCIAL FERRONORTE LTDA	SIM
0001509	2.01.01.01.0182		QUALYPET INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	SIM
0001510	2.01.01.01.0183		BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS	SIM
0001511	2.01.01.01.0184		NERIS E SAMPAIO LTDA	SIM
0001512	2.01.01.01.0185		POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA I	SIM
0001513	2.01.01.01.0186		FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SIM
0001514	1.01.02.01.0744		ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	SIM
0001515	1.01.02.01.0745		MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI	SIM
0001516	2.01.01.01.0187		HD PETROLEO BURITIZINHO LTDA	SIM
0001517	2.01.01.01.0188		POSTO TAVARES E ASSUNCAO LTDA	SIM
0001518	2.01.01.01.0189		ANA PAULA BARBOSA GUIMARAES	SIM
0001519	2.01.01.01.0190		BENLUZ ILUMINACAO E PRESENTES	SIM
0001520	2.01.01.01.0191		NESTLE BRASIL LTDA	SIM
0001521	2.01.01.01.0192		G. A. A. RODRIGUES	SIM
0001522	2.01.01.01.0193		FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	SIM
0001523	2.01.01.01.0194		DISCAR DIST. BEBIDAS LTDA	SIM
0001524	2.01.01.01.0195		N V DA SOLEDADE CAVALCANTE LTDA	SIM
0001525	1.01.02.01.0746		MINISTERIO DA SAUDE	SIM
0001526	1.01.02.01.0747		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO DO P	SIM
0001527	1.01.02.01.0748		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	SIM
0001528	1.01.02.01.0749		COMANDO DA MARINHA	SIM
0001529	1.01.02.01.0750		2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	SIM
0001530	1.01.02.01.0751		MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - SEC.EDU	SIM
0001531	2.01.01.01.0196		AUTO POSTO PARASAO LTDA	SIM
0001532	2.01.01.01.0197		C W N FERREIRA LTDA	SIM
0001533	2.01.01.01.0198		REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA	SIM
0001534	2.01.01.01.0199		MUNDIAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUC	SIM
0001535	2.01.01.01.0200		CONCEP FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0001536	2.01.01.01.0201		COMERCIAL CARREIRO FILIAL	SIM
0001537	2.01.01.01.0202		R H CCASTRO PROD FARMACEUTICOS	SIM
0001538	2.01.01.01.0203		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA - CAXIAS MA	SIM
0001539	1.01.02.01.0752		FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A	SIM
0001540	1.01.02.01.0753		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	SIM
0001541	2.01.01.01.0204		LECIO DE S B JUNIOR LTDA	SIM
0001542	1.01.02.01.0754		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SIM
0001543	1.01.02.01.0755		MARIO CESAR ALMEIDA DE FREITAS 747437833	SIM

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.

Codó, 31/12/2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO
Administrador, Sócio
CPF 048.037.553-45

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01748644343	ANDRE VELOSO RIBEIRO
04803755345	RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/08/2025 07:52 SOB Nº 20250948141.
PROTOCOLO: 250948141 DE 04/08/2025. NIRE: 21201467221.
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/08/2025
empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao Cep : 65400-000
Codo / MA
CNPJ / CEI : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA	12.362,00	12.362,00
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	585,70	585,70
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**11.776,30**
(=) Lucro Bruto		**11.776,30**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	1.891,13	
AGUA E ESGOTO	999,70	
OI INTERNET	1.800,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.500,00	8.190,83
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	1.548,90	1.548,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**2.036,57**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.036,57**

CODO / MA, 31 de Dezembro de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

BALANÇO PATRIMONIAL

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA **1382**

R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ : 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual : 128364815
Local de Registro : Jucema Data Registro : 18/03/2011 Número Registro: 21201467221
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	493.412,71	D
DISPONIVEL	391.377,81	D
CAIXA	391.377,81	D
CAIXA MATRIZ	391.377,81	D
ESTOQUES	102.034,90	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	102.034,90	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	102.034,90	D
PERMANENTE	260.910,88	D
IMOBILIZADO	260.910,88	D
IMOBILIZADO EM USO	260.910,88	D
INSTALAÇÕES	165.495,60	D
MOVEIS E UTENSILOS	95.415,28	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**754.323,59**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	26.589,59	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	26.589,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	26.589,59	C
SIMPLES A RECOLHER	26.589,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	727.734,00	C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	400.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	325.697,43	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	325.697,43	C
LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	325.697,43	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.036,57	C
LUCRO NO EXERCICIO	2.036,57	C
LUCRO NO PERIODO	2.036,57	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**754.323,59**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 754.323,59 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201467221

Inscrição Estadual: 128364815
Data de Registro: 18/03/2011

FOLHA: 3

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Dados Empresarial M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, com sua sede na Rua Projetada, N 3458, B, bairro : São Sebastião, Codo MA, CEP 65.400-000, inscrita **naJunta Comercial do Estadodo Maranhão - JUCEMA**, sob **o NIRE n.º 21201467221** e cadastrada no **CNPJ sob nº 13.874.603/0001-64.**

1.2 - Forma de Constituição.
A sociedade empresária limitada, explora a atividade principal o ramo de comercio varejista de mercadorias em geral, foi constituído nos termos da lei em vigência.

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A contabilidade do empresa individual de responsabilidade limitada é elaborada em

apartado das atividades do titular.

A sociedade empresaria manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 47 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao, sob nº 12512487295, em 05/08/2025.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 18/03/2011
Nº do Registro: 21201467221 FOLHA: 4

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir dasdiretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitase despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas peloInternationalAccounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS

Ativo Circulante		
Disponivel	**R$**	**493.412,71**
Total do ativo	**R$**	**754.323,59**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 47 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao, sob nº 12512487295, em 05/08/2025.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201467221
Inscrição Estadual: 128364815
Data de Registro: 18/03/2011
FOLHA: 5

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária noúltimo dia do ano base.

Passivo Circulante		
Impostos a Recolher	**R$**	**26.589,59**
Total do Passivo Circulante	**R$**	**26.589,59**

Patrimônio Líquido		
Capital social	**R$**	**400.000,00**
Resultado Líquido do Exercício	**R$**	**2.036,57**
Lucros/prejuízos Acumulados	**R$**	**0,00**
Total do Passivo	**R$**	**754.323,59**

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente corrente

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstraçõescontábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizescontábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os **eventuais ganhos e perdas** resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 47 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao, sob nº 12512487295, em 05/08/2025.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 Inscrição Estadual: 128364815
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 18/03/2011
Nº do Registro: 21201467221 FOLHA: 6

o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/09/2019), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibode quitação:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 47 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao, sob nº 12512487295, em 05/08/2025.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201467221
Inscrição Estadual: 128364815
Data de Registro: 18/03/2011
FOLHA: 7

Lucros apurados R$ 413.711,42

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no

período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis quenão se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelomenos doze meses após a data de divulgação.

a) **Fornecedores**; Saldo aprovado pelo financeiro.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 47 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao, sob nº 12512487295, em 05/08/2025.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

NOTAS EXPLICATIVAS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201467221
Inscrição Estadual: 128364815
Data de Registro: 18/03/2011
FOLHA: 8

9.5 PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 47 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao, sob nº 12512487295, em 05/08/2025.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 10

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{493.412,71}{26.589,59}$$

Pontuação : 10
ILG : 18,5566

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{493.412,71}{26.589,59}$$

Pontuação : 10
ILC : 18,5566

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{391.377,81}{26.589,59}$$

ILS : 14,7192

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{391.377,81}{26.589,59}$$

ILI : 14,7192

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 11

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{391.377,81}{493.412,71} \quad IPD : 0,7932$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{102.034,90}{493.412,71} \quad IPE : 0,2068$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{493.412,71}{754.323,59} \quad IPAC : 0,6541$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{493.412,71} \quad IPC : 0$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 12

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{727.734,00}{725.697,43} \quad IVRP : 1,0028$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{727.734,00}{0,00} \quad IPELP : 727734$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{727.734,00}{26.589,59} \quad IPET : 27,3691$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{727.734,00}{754.323,59} \quad IPP : 0,9648$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 13

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{72.773.400,00}{754.323,59}$$

Pontuação : 10
C : 96,475

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{26.091.088,00}{727.734,00}$$

Pontuação : 6
IC : 35,8525

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{493.412,71}{727.734,00}$$

LRP : 0,678

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Data do Registro: 18/03/2011

Nº do Registro: 21201467221
FOLHA: 14

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{26.589,59}{754.323,59} \quad \textbf{IEG : } 0,0352$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{26.589,59}{754.323,59} \quad \textbf{IEC : } 0,0352$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{26.589,59}{727.734,00} \quad \textbf{ICT : } 0,0365$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 15

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{11.776,30}{754.323,59} \quad \text{IGA : } 0,0156$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{325.697,43}{11.776,30} \quad \text{MO : } 27,6570255513192$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{2.036,57}{754.323,59} \quad \text{RA : } 0,0027$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{203.657,00}{727.734,00}$$

Pontuação : 1
RPL : 0,2799

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{11.776,30}{9.739,73} \quad \text{IRD : } 1,2091$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 16

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{727.734,00}{754.323,59} \quad IIF : 0,9648$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{754.323,59}{26.589,59} \quad ISG : 28,3691$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{260.910,88}{727.734,00} \quad IGI : 0,3585$$

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343 Assinado de forma digital por ANDRE VELOSO RIBEIRO:01748644343

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
R Projetada, 3458 - B - Sao Sebastiao - Cep : 65400-000
CODO / MA
CNPJ: 13.874.603/0001-64 I.E.: 128364815
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 18/03/2011 Nº do Registro: 21201467221
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 17

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº , em / / .
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CODO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANDRE VELOSO RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F. :01748644343 RG :
C.R.C. :PI-8447/O-8

RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
Socio Administrador
C.P.F. :048.037.553-45
R.G. :2923913 SSP PI

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/9

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000001	1		**ATIVO**	NÃO
0000002	1.01		**CIRCULANTE**	NÃO
0000003	1.01.01		**DISPONIVEL**	NÃO
0000004	1.01.01.01		**CAIXA**	NÃO
0000005	1.01.01.01.0001	1.01.01.01.01	CAIXA MATRIZ	SIM
0000006	1.01.01.01.0002	1.01.01.01.02	CAIXA FILIAL	SIM
0000007	1.01.01.02	1.01.01.02.01	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	NÃO
0000008	1.01.01.02.0010	1.01.01.02.01	BANCO BRADESCO S.A.	SIM
0000009	1.01.01.02.0002	1.01.01.02.01	BANCO ITAU	SIM
0000010	1.01.01.02.0003	1.01.01.02.01	BANCO HSBC	SIM
0000011	1.01.01.02.0004	1.01.01.02.01	BANCO DO BRASIL	SIM
0000012	1.01.01.02.0005	1.01.01.02.01	BANCO REAL S.A.	SIM
0000013	1.01.01.02.0006	1.01.01.02.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIM
0000014	1.01.01.02.0007	1.01.01.02.01	UNIBANCO	SIM
0000015	1.01.01.02.0008	1.01.01.02.01	BBVA BANCO	SIM
0000016	1.01.01.02.0009	1.01.01.02.01	BANERJ	SIM
0000017	1.01.01.03		**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	NÃO
0000019	1.01.02		**CREDITOS**	NÃO
0000020	1.01.02.01		**CLIENTES**	NÃO
0000021	1.01.02.01.0001	1.01.02.02.04	CLIENTES GERAIS	SIM
0000024	1.01.02.02		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000025	1.01.02.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000026	1.01.02.02.0002	1.02.01.01.01	PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000027	1.01.02.02.0003	1.01.01.02.01	CHEQUES EM COBRANÇA	SIM
0000029	1.01.02.03		**CREDITOS COM FUNCIONARIOS**	NÃO
0000030	1.01.02.03.0001	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	SIM
0000031	1.01.02.03.0002	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	SIM
0000032	1.01.02.03.0003	1.01.02.01	ADIANTAMENTO DE FERIAS	SIM
0000033	1.01.02.03.0004	2.02.01.01.06	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	SIM
0000034	1.01.02.04		**TRIBUTOS A RECUPERAR**	NÃO
0000035	1.01.02.04.0001	1.01.02.04.06	CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000036	1.01.02.04.0002	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000037	1.01.02.04.0003	1.01.02.03.04	PIS A RECUPERAR	SIM
0000038	1.01.02.04.0004	1.01.02.03.06	COFINS A RECUPERAR	SIM
0000040	1.01.03		**ESTOQUES**	NÃO
0000041	1.01.03.01		**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	NÃO
0000042	1.01.03.01.0001	1.01.03.01.01	MERCADORIAS	SIM
0000043	1.01.03.01.0002	1.01.03.02.04	PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000044	1.01.03.01.0003	1.01.03.02.03	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	SIM
0000045	1.01.03.01.0004	1.01.03.07	ESTOQUE MATERIA-PRIMA	SIM
0000048	1.01.03.01.0007	1.01.03.01.01	COMBUSTIVEL	SIM
0000051	1.01.04		**DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE**	NÃO
0000052	1.01.04.01		**DESPESAS ANTECIPADAS**	NÃO
0000056	1.01.04.01.0004	1.01.05.01.01	ALUGUEIS ANTECIPADOS	SIM
0000057	1.02		**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	NÃO
0000058	1.02.01		**LONGO PRAZO**	NÃO
0000059	1.02.01.01		**CLIENTES**	NÃO
0000060	1.02.01.01.0001	1.02.01.01.01	CLIENTES GERAIS	SIM
0000061	1.02.01.02		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000062	1.02.01.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000064	1.03		**PERMANENTE**	NÃO
0000065	1.03.01		**INVESTIMENTOS**	NÃO
0000066	1.03.01.01		**PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS**	NÃO
0000068	1.03.01.02		**AGIO EM INVESTIMENTOS**	NÃO
0000069	1.03.01.02.0001			SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/10

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000070	1.03.01.03		**(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS**	NÃO
0000071	1.03.01.03.0001			SIM
0000072	1.03.02		**IMOBILIZADO**	NÃO
0000073	1.03.02.01		**IMOBILIZADO EM USO**	NÃO
0000075	1.03.02.01.0002	1.02.03.01.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM
0000076	1.03.02.01.0003	1.02.03.01.07	FERRAMENTAS	SIM
0000077	1.03.02.01.0004	1.02.03.02.04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000078	1.03.02.01.0005	1.02.03.02.04	INSTALAÇÕES	SIM
0000079	1.03.02.01.0006	1.02.03.01.07	MOVEIS E UTENSILOS	SIM
0000080	1.03.02.01.0007	1.02.03.01.01	TERRENOS	SIM
0000082	1.03.02.01.0009	1.02.05.01.01	MARCAS E PATENTES	SIM
0000085	1.03.02.02		**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**	NÃO
0000086	1.03.02.02.0001	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	SIM
0000087	1.03.02.02.0002	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	SIM
0000088	1.03.02.02.0003	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	SIM
0000093	1.03.02.03		**AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS**	NÃO
0000095	1.03.03		**DIFERIDO**	NÃO
0000096	1.03.03.01		**DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS**	NÃO
0000099	2		**PASSIVO**	NÃO
0000100	2.01		**CIRCULANTE**	NÃO
0000101	2.01.01		**FORNECEDORES GERAIS**	NÃO
0000102	2.01.01.01		**FORNECEDORES**	NÃO
0000103	2.01.01.01.0001	2.01.01.03	FORNECEDORES GERAIS	SIM
0000104	2.01.01.01.0002		Bens Recebidos em Comodato a Devolver	SIM
0000105	2.01.01.01.0003			SIM
0000106	2.01.01.01.0004			SIM
0000107	2.01.01.01.0005			SIM
0000108	2.01.02		**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	NÃO
0000109	2.01.02.01		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	NÃO
0000110	2.01.02.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS A PAGAR	SIM
0000118	2.01.02.02		**ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER**	NÃO
0000119	2.01.02.02.0001	2.01.01.01.03	INSS A RECOLHER	SIM
0000120	2.01.02.02.0002	2.01.01.01.04	FGTS A RECOLHER	SIM
0000125	2.01.03		**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	NÃO
0000126	2.01.03.01		**IMPOSTOS A RECOLHER**	NÃO
0000127	2.01.03.01.0001	2.01.01.09.04	PIS A RECOLHER	SIM
0000128	2.01.03.01.0002	2.01.01.09.05	COFINS A RECOLHER	SIM
0000130	2.01.03.01.0004	2.01.01.09.03	ICMS A RECOLHER	SIM
0000131	2.01.03.01.0005	2.01.01.09.02	IPI A RECOLHER	SIM
0000132	2.01.03.01.0006	2.01.01.09.28	SIMPLES A RECOLHER	SIM
0000133	2.01.03.01.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	SIM
0000135	2.01.03.01.0009	2.01.01.09.14	CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	SIM
0000136	2.01.04		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	NÃO
0000137	2.01.04.01		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000140	2.01.04.02		**CONTAS A PAGAR**	NÃO
0000141	2.01.04.02.0001	2.01.01.03	DUPLICATAS A PAGAR	SIM
0000148	2.01.04.03		**CREDORES DIVERSOS**	NÃO
0000149	2.01.04.03.0001	2.01.01.19.01	CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	SIM
0000150	2.01.05		**PROVISÕES**	NÃO
0000151	2.01.05.01		**PROVISÕES TRABALHISTAS**	NÃO
0000154	2.01.05.02		**PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO**	NÃO
0000157	2.02		**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	NÃO
0000158	2.02.01		**LONGO PRAZO**	NÃO
0000159	2.02.01.01		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000160	2.02.01.01.0001	2.02.01.01.06	FINANCIAMENTOS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/11

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000161	2.02.01.02		**PARCELAMENTOS**	NÃO
0000168	2.02.01.03		**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	NÃO
0000171	2.02.01.04		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	NÃO
0000173	2.03		**RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS**	NÃO
0000174	2.03.01		**RESULTADOS FUTUROS**	NÃO
0000175	2.03.01.01		**RECEITAS E DESPESAS FUTURAS**	NÃO
0000180	2.04		**PATRIMONIO LIQUIDO**	NÃO
0000181	2.04.01		**CAPITAL SOCIAL**	NÃO
0000182	2.04.01.01		**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	NÃO
0000183	2.04.01.01.0001	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	SIM
0000184	2.04.01.01.0002	2.03.01	CAPITAL INTEGTRALIZADO	SIM
0000186	2.04.02		**RESERVA DE CAPITAL**	NÃO
0000187	2.04.02.01		**RESERVA DE CAPITAL**	NÃO
0000192	2.04.03		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	NÃO
0000193	2.04.03.01		**LUCROS EXERCICIO ANTERIOR**	NÃO
0000194	2.04.03.01.0001	2.03.04.01.01	LUCROS ACUMULADOS	SIM
0000195	2.04.03.02		**PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR**	NÃO
0000197	2.04.04		**LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO**	NÃO
0000198	2.04.04.01		**LUCRO NO EXERCICIO**	NÃO
0000199	2.04.04.01.0001	2.03.04.01.01	LUCRO NO PERIODO	SIM
0000200	2.04.04.02		**PREJUIZO NO EXERCICIO**	NÃO
0000201	2.04.04.02.0001	2.03.04.01.90	PREJUIZO NO EXERCICIO	SIM
0000202	2.04.05		**RESERVAS DE LUCROS**	NÃO
0000203	2.04.05.01		**RESERVAS DE LUCROS**	NÃO
0000209	2.04.06		**RESERVAS DE REAVALAIAÇÃO**	NÃO
0000210	2.04.06.01		**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	NÃO
0000215	3		**RECEITAS**	NÃO
0000216	3.01		**RECEITAS NO EXERCICIO**	NÃO
0000217	3.01.01		**RECEITAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000218	3.01.01.01		**RECEITAS DE VENDAS**	NÃO
0000223	3.01.01.02	3.01.01.01.01.06	**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	NÃO
0000225	3.01.01.03		**DEDUÇÕES DE VENDAS**	NÃO
0000229	3.01.01.04		**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**	NÃO
0000235	3.01.01.05		**RECEITAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000242	3.01.02		**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000243	3.01.02.01		**RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE**	NÃO
0000244	3.01.02.01.0001	3.01.01.01.01.08	VENDA DO ATIVO PERMANENTE	SIM
0000245	3.01.02.02		**OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000248	4		**DESPESAS**	NÃO
0000249	4.01		**DESPESAS NO PERIODO**	NÃO
0000250	4.01.01		**DESPESAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000251	4.01.01.01		**DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA**	NÃO
0000252	4.01.01.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS	SIM
0000261	4.01.01.01.0010	2.01.01.01.04	FGTS	SIM
0000262	4.01.01.01.0011	2.01.01.01.03	INSS	SIM
0000270	4.01.01.02		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	NÃO
0000272	4.01.01.02.0002	3.01.01.07	TELEFONE	SIM
0000273	4.01.01.02.0003	3.01.01.07.01.38	ENERGIA ELETRICA	SIM
0000280	4.01.01.02.0010	3.01.01.07.01.37	AGUA E ESGOTO	SIM
0000282	4.01.01.02.0012	3.01.01.07.01.01	PRO-LABORE	SIM
0000286	4.01.01.03		**DESPESAS TRIBUTARIAS**	NÃO
0000287	4.01.01.03.0001	2.01.01.09.03	ICMS	SIM
0000290	4.01.01.03.0004	3.01.01.07.01.14	PIS	SIM
0000291	4.01.01.03.0005	3.01.01.07.01.15	COFINS	SIM
0000292	4.01.01.03.0006	3.01.01.07.01.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/12

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000293	4.01.01.03.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	SIM
0000294	4.01.01.03.0008	3.01.01.01.02.09	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	SIM
0000295	4.01.01.03.0009	2.02.01	IPTU	SIM
0000296	4.01.01.03.0010	3.11.01.07.01.16	TAXAS ESTADUAIS	SIM
0000297	4.01.01.03.0011	2.01.01	TAXAS MUNICIPAIS	SIM
0000298	4.01.01.03.0012	3.11.01.01.02.09	SIMPLES	SIM
0000299	4.01.01.03.0013	3.01.01.07.01.16	TAXAS FEDERAIS	SIM
0000302	4.01.01.04		**DESPESAS GERAIS**	NÃO
0000303	4.01.01.04.0001	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE LIMPEZA	SIM
0000305	4.01.01.04.0003	3.01.01.07.01.38	MENSALIDADE DE INTERNET	SIM
0000306	4.01.01.04.0004	3.01.01.09.01.99	FRETES E CARRETOS	SIM
0000307	4.01.01.04.0005	3.01.01.09	DESPESAS COM CARTORIO	SIM
0000309	4.01.01.04.0007	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000310	4.01.01.04.0008	3.01.01.07.01.13	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	SIM
0000311	4.01.01.04.0009	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	SIM
0000312	4.01.01.04.0010	3.01.01.09	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SIM
0000316	4.01.01.04.0014	3.01.01.09.01	DESPESAS DIVERSAS	SIM
0000317	4.01.01.04.0015	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	SIM
0000318	4.01.01.05		**DESPESAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000319	4.01.01.05.0001	3.01.01.07.01.16	TARIFAS BANCARIAS	SIM
0000325	4.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.08	ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	SIM
0000330	4.01.02		**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000331	4.01.02.01		**DESPESA NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE**	NÃO
0000333	4.01.02.02		**OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000335	4.01.02.03		**PERDAS**	NÃO
0000338	4.01.02.04		**ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO**	NÃO
0000341	4.01.02.05		**FRANQUIAS / OUTROS**	NÃO
0000343	4.01.03		**CUSTOS**	NÃO
0000344	4.01.03.01		**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS**	NÃO
0000345	4.01.03.01.0001	3.01.01.03.01.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	SIM
0000346	4.01.03.01.0002	3.01.01.03.01.03	CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	SIM
0000347	4.01.04		**PROVISÕES TRIBUTARIS S/ O LUCRO**	NÃO
0000348	4.01.04.01		**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO**	NÃO
0000349	4.01.04.01.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000350	4.01.04.02		**IMPOTO DE RENDA PESSOA JURIDICA**	NÃO
0000351	4.01.04.02.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000352	5		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000353	5.01		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000354	5.01.01		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000355	5.01.01.01		**CENTRO DE CUSTOS - VENDAS**	NÃO
0000356	5.01.01.01.0001		VENDAS	SIM
0000358	1.01.03.01.0010	1.01.03.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	SIM
0000359	1.01.01.03.0002	1.02.05.01.09	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000360	1.01.01.04		**FUNDOS A CURTO PRAZO**	NÃO
0000361	1.01.01.04.0001	1.01.01.02.01	VISA	SIM
0000362	1.01.01.04.0002	1.01.01.02.01	REDECARD	SIM
0000363	1.01.01.04.0003	1.01.01.02.01	REDE SHOP	SIM
0000364	1.01.02.03.0005	1.01.02.01	ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	SIM
0000365	1.01.02.04.0006	1.01.02.03.02	ICMS A RECUPERAR	SIM
0000366	1.01.02.04.0007	1.01.02.03.01	IPI A RECUPERAR	SIM
0000369	1.01.02.05		**CONTAS CORRENTES - QUOTISTA**	NÃO
0000373	2.01.04.02.0008	2.02.01.01.01	SERV. DE TELECOMUNICACOES	SIM
0000374	2.04.07		**LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR**	NÃO
0000378	2.04.07.01		**LUCROS A DISTRIBUIR**	NÃO
0000381	4.01.01.04.0018	3.11.01.07.01.38	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/13

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000389	5.01.01.02		**CENTRO DE CUSTO - ADMINISTRAÇÃO**	NÃO
0000390	5.01.01.02.0001		ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000391	5.01.01.03		**CENTRO DE CUSTO - CONTABILIDADE**	NÃO
0000392	5.01.01.03.0001		CONTABILIDADE	SIM
0000393	5.01.01.04		**CENTRO DE CUSTO - EXPEDIÇÃO**	NÃO
0000394	5.01.01.04.0001		EXPEDIÇÃO	SIM
0000395	5.01.01.05		**CENTRO DE CUSTOS - AUXILIARES**	NÃO
0000396	5.01.01.05.0001		AUXILIARES	SIM
0000399	2.01.03.01.0010	2.02.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SIM
0000400	2.01.03.01.0011	2.01.01.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	SIM
0000401	4.01.01.04.0025	3.01.01.09.01.99	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	SIM
0000402	2.04.03.01.0002	2.03.04.01.01	LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0000404	4.01.03.01.0003	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000405	4.01.03.01.0004	3.01.01.03.01	CUSTOS DIVERSOS DIRETO	SIM
0000406	1.01.02.04.0010	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR	SIM
0000407	5.01.01.01.0002		CUSTO COM PESSOAL- SALARIOS	SIM
0000408	5.01.01.01.0003		CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000409	5.01.01.01.0004		CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000410	5.01.01.01.0005		CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000411	2.01.03.01.0012	2.01.01.09.13	IRPJ	SIM
0000412	5.01.01.01.0006		CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000413	5.01.01.01.0007		CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000414	4.01.03.01.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - SALARIOS	SIM
0000415	4.01.03.01.0006	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - RESCISÇÃO DE CONTRATO	SIM
0000416	4.01.03.01.0007	3.01.01.05.01	CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000417	4.01.03.01.0008	3.01.01.07.01.07	CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000418	4.01.03.01.0009	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000419	4.01.03.01.0010	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000420	4.01.03.01.0011	3.01.01.07.01.05	CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000421	4.01.03.01.0012	3.01.01.03.01	CUSTO - ENERGIA ELETRICA	SIM
0000424	4.01.01.03.0016	3.11.01.01.02.09	CSLL	SIM
0000425	4.01.01.03.0017	3.01.01.07.01.16	TAXAS DIVERSAS	SIM
0000426	4.01.01.04.0026	3.01.01.07.01.19	DESPESAS COM MANUTENÇAO DE VEICULO	SIM
0000429	4.01.01.04.0028	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM FRETES	SIM
0000432	5.01.01.06		**CENTRO DE CUSTO - INDUSTRIAIS**	NÃO
0000433	5.01.01.06.0001		MATÉRIAS - PRIMAS	SIM
0000434	4.01.03.01.0014	3.01.01.03.01	CUSTO - MATÉRIA PRIMA	SIM
0000435	1.01.01.02.0011	1.01.01.02.01	Banco Paineras SA	SIM
0000436	2.01.04.01.0003	2.02.01.01	Emprestimos	SIM
0000437	1.03.02.01.0012	1.02.03.01.02	EDIFICIOS	SIM
0000439	2.04.05.01.0006	2.03.04.01.01	RESERVA DE LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0000440	3.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.99	BRINDES E BONIFICAÇÕES	SIM
0000442	4.01.01.02.0017	3.01.01.07	OI INTERNET	SIM
0000443	4.01.03.01.0015	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FARDAMENTO	SIM
0000444	4.01.03.01.0016	3.01.01.03.01	CUSTO COM MATERIAL P/ USO E CONSUMO	SIM
0000445	5.01.01.01.0008		CUSTO COM ALUGUEIS	SIM
0000446	4.01.03.01.0017	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEIS DE MAQUINAS	SIM
0000447	4.01.01.02.0018	3.01.01.07.01.03	SALARIOS	SIM
0000448	5.01.01.01.0009		CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000449	4.01.03.01.0018	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000450	4.01.03.01.0019	3.01.01.03.01	CUSTO COM PEÇAS E ACESSORIOS	SIM
0000451	4.01.01.02.0019	3.01.01.07.01.06	FGTS	SIM
0000452	4.01.01.02.0020	3.01.05.01.01.02	INSS	SIM
0000453	4.01.01.06		**DESPESAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000454	4.01.01.06.0001	3.11.01.01.02	DESPESAS C/VENDAS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/14

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000455	1.01.03.01.0011	1.01.03.07	ESTOQUE DE EMBALAGENS	SIM
0000457	1.03.02.01.0013	1.02.03.01.07	MANIQUINS	SIM
0000458	1.03.02.01.0014	1.02.03.01.07	CABIDES	SIM
0000459	1.03.02.01.0015	1.02.03.01.07	PERCIANAS PVC	SIM
0000465	4.01.03.01.0020	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000467	4.01.01.04.0029	1.01.03.01	EMBALAGENS	SIM
0000469	4.01.01.04.0031	1.01.03.07.01	CABINES	SIM
0000470	4.01.01.04.0032	1.01.03.07.01	PERCIANAS PVC	SIM
0000471	4.01.04.02.0002	3.01.01.03.01	CUSTO C/ MATERIAL DE ESCRITORI	SIM
0000472	4.01.04.02.0003	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000473	4.01.04.02.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000474	4.01.03.01.0021	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000475	1.01.03.01.0012	1.01.03.06.01	COMPRA DE MATERIA PRIMA	SIM
0000476	1.03.02.01.0016	1.02.03.01.06	RETROESCAVADEIRA	SIM
0000477	1.03.02.01.0017	1.02.03.01.06	CAMINHAO IVECO A DIESEL TRANCAO	SIM
0000478	1.03.02.01.0018	1.02.03.01.06	CARROCERIA DE MADEIRA	SIM
0000479	1.03.02.03.0001	1.02.03.02.04	CAMINHÃO IVECO E DIESEL TRANCAO	SIM
0000480	1.03.03.02		**VEICULO**	NÃO
0000481	1.03.03.02.0001	1.02.03.01.06	Caminhão Iveco a Diesel Trancão	SIM
0000482	1.03.02.01.0019	1.02.03.01.08	VEICULOS	SIM
0000483	3.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.04	VENDA DE MERCADORIA	SIM
0000484	3.01.01.03.0001	3.01.01.07.01.07	SIMPLES NACIONAL	SIM
0000485	4.01.01.02.0021	3.01.01.07.01.36	HONORARIOS CONTABEIS	SIM
0000486	3.01.01.02.0002	3.01.01.01.01.98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000487	1.03.02.01.0020	1.02.03.01.06	COMPRESSOR	SIM
0000488	1.03.02.01.0021	1.02.03.01.06	TRANSFORMADOR	SIM
0000489	1.03.02.01.0022	1.02.03.01.06	EMPILHADEIRA 3 TONELADAS	SIM
0000490	1.03.02.01.0023	1.02.03.02.05	CAMINHÃO VW 270 MODELO 215	SIM
0000491	1.03.02.01.0024	1.02.03.02.01	STRADA MODELO 2015	SIM
0000492	4.01.01.02.0022	3.01.01.05.01.99	ALUGUEL	SIM
0000493	1.03.02.01.0025	1.02.03.02.01	PEUGEOT 408 2011/2012	SIM
0000494	4.01.03.01.0022	3.02.01.01.01.02	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000495	4.01.01.01.0012	3.01.01.07.01.01	FERIAS	SIM
0000496	4.01.01.01.0013	3.01.01.07.01.01	RESCISÃO	SIM
0000497	2.01.03.01.0013	2.01.01.09.28	ISS A RECOLHER	SIM
0000498	4.01.01.03.0018		ISS	SIM
0000499	1.01.03.01.0013	1.01.03.01.01	Estoque de Material para Uso e Consumo	SIM
0000500	3.01.01.03.0002	3.01.01.01.02.06	ISS	SIM
0000501	4.01.01.06.0002	3.01.01.07.01.23	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	SIM
0000502	4.01.01.02.0023	3.01.01.07.01.01	13ª SALARIO	SIM
0000503	4.01.01.02.0024		MANUNTENÇÃO DE TONNER	SIM
0000504	4.01.01.02.0025	1.01.01.02.04	MANUNTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000505	4.01.01.02.0026		SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000506	4.01.01.02.0027	1.01.01.02.04	SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000507	4.01.01.04.0033		SISTEMA COMPUTADOR	SIM
0000508	4.01.01.04.0034		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000509	4.01.01.04.0035		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000510	4.01.01.04.0036	3.01.01.09.01.99	ESTACIONAMENTO	SIM
0000511	4.01.01.04.0037		ESTACIONAMENTO	SIM
0000512	4.01.01.04.0038		DESPESAS COM VIAGENS	SIM
0000513	4.01.01.04.0039		DESPESAS COM VIAGENS	SIM
0000514	4.01.01.04.0040		REFEIÇÕES	SIM
0000515	4.01.01.02.0028		VALE ALIMENTAÇÃO	SIM
0000516	4.01.01.02.0029		VALE TRANSPORTE	SIM
0000517	4.01.01.04.0041		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/15

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000518	4.01.01.04.0042		SERVIÇOS GRAFICOS	SIM
0000519	4.01.01.02.0030		CONSULTORIAS	SIM
0000520	4.01.01.02.0031		EXAMES PERIODICOS	SIM
0000521	4.01.01.02.0032		FARDAMENTOS	SIM
0000522	4.01.01.04.0043		CONSERVAÇÃO DE PREDIO	SIM
0000523	1.03.02.01.0026	1.02.03.02.06	PREDIOS	SIM
0000524	4.01.01.02.0033	1.01.01.02.09	SEGURANÇA TERCERIZADAS	SIM
0000525	1.03.02.01.0027	1.02.03.01.06	COMPUTADORES E PERIFERICOS	SIM
0000526	4.01.01.02.0034		DESPESA COM FERIAS	SIM
0000527	4.01.01.02.0035		DESPESA COM RESCISÃO	SIM
0000528	4.01.01.02.0036		RESCISÃO	SIM
0000529	3.01.01.03.0003	3.01.01.01.02.01	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	SIM
0000530	2.04.07.01.0001	2.03.04.01.90	LUCRO E DIVIDENDOS	SIM
0000531	4.01.01.02.0037	3.01.01.07.01.19	SEGURANÇA ELETRONICA	SIM
0000532	3.01.01.03.0004	3.01.01.01.02.03	ICMS S/FATURAMENTO	SIM
0000533	1.01.03.01.0014		LINK DEDICADO	SIM
0000534	1.01.02.02.0004	1.02.01.01.01	Fornecedores Diversos	SIM
0000535	2.04.01.01.0003	2.03.01.01.01	Capital Subscrito	SIM
0000536	4.01.01.02.0038	3.01.01.07.01.03	SISTEMA COMPUTADOR	SIM
0000537	1.01.01.02.0012		BANCO SANTANDER	SIM
0000538	4.01.01.02.0039		DIARIAS	SIM
0000539	4.01.01.02.0040		TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000540	4.01.01.02.0041		AJUDA DE CUSTO	SIM
0000541	4.01.01.04.0044		SEGURO DE VIDA	SIM
0000542	4.01.01.02.0042		PLANO DE SAUDE	SIM
0000543	4.01.03.01.0023		CUSTO VALE TRANSPORTE	SIM
0000544	4.01.03.01.0024		CUSTO COM DIARIAS	SIM
0000545	4.01.03.01.0025		CUSTO COM TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000546	4.01.03.01.0026		CUSTO COM AJUDA DE CUSTO	SIM
0000547	4.01.03.01.0027		CUSTO COM SEGURO DE VIDA	SIM
0000548	4.01.01.04.0045		CERTIFICAÇÃO DIGITAL	SIM
0000549	4.01.01.02.0043		EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SIM
0000550	4.01.01.02.0044		MULTA DE TRANSITO	SIM
0000551	4.01.01.02.0045		PLANO ODONTOLOGICO	SIM
0000552	4.01.01.02.0046		RASTREAMENTO VEICULAR	SIM
0000553	4.01.01.02.0048		CURSO CAPACITAÇÃO FUNCIONARIO	SIM
0000554	4.01.01.02.0047		AÇÃO JUICIAL	SIM
0000555	4.01.01.04.0046		CRACHAS	SIM
0000556	3.01.01.03.0005		RETORNO DE MERCADORIA	SIM
0000557	1.01.03.01.0015		Bens Recebidos em Comodato	SIM
0000558	2.01.04.01.0004		RESCISÕES A PAGAR	SIM
0000559	2.04.04.01.0002	2.03.04.01.01	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	SIM
0000560	3.01.01.01.0002	3.01.01.01.01.04	VENDA DE PRODUTOS	SIM
0000561	4.01.01.04.0047		LAVAGEM VEICULO	SIM
0000562	4.01.01.04.0048	3.01.01.09.01.99	HOSPEDAGEM	SIM
0000563	4.01.01.04.0049		TAXI	SIM
0000564	1.01.01.02.0013		BANCOS	SIM
0000565	1.03.02.02.0004		(-) DEPRECIAC. ACUM	SIM
0000566	1.03.02.01.0029	1.01.01.02.02	SISTEMA SWWHATS	SIM
0000567	2.01.03.01.0014		IMPOSTOS A PAGAR	SIM
0000568	3.01.01.01.0003	1.01.01.02.02	Contribuições e Doações	SIM
0000569	2.02.01.01.0002	1.01.01.02.04	FINANCIAMENTO JET LTDA	SIM
0000570	4.01.01.02.0049	1.01.01.03.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS	SIM
0000571	4.01.01.03.0019	1.01.01.02.03	IMPRESSOS E XEROX	SIM
0000572	4.01.01.02.0050	1.01.01.02.09	ADMINISTRAÇÃO	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/16

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000573	4.01.01.02.0051		LIMPEZA ASSOCIAÇÃO	SIM
0000574	4.01.01.02.0052		MICROSOFT BACKUP	SIM
0000575	2.04.01.01.0004		Superávit/Déficit do Exercício Anterior	SIM
0000576	2.04.02.01.0001		Superávit/Déficit do Exercício Anterior	SIM
0000577	2.04.08		**Superávit/Déficit do Exercício Anterior**	NÃO
0000578	2.04.08.01		**Superávitdo Exercício Anterior**	NÃO
0000579	2.04.08.01.0001	1.01.01.03.02	Superávit do Exercício Anterior	SIM
0000580	2.04.08.01.0002		Superávit No Exercicio	SIM
0000581	4.01.01.02.0053		CARTORIO	SIM
0000582	1.01.02.01.0002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIM
0000583	1.01.02.01.0003		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	SIM
0000584	2.01.01.01.0006		CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000585	2.01.01.01.0007		SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUSA EIRELI	SIM
0000586	2.01.01.01.0008		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	SIM
0000587	2.01.01.01.0009		MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVOR	SIM
0000588	2.01.01.01.0010		RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000589	2.01.01.01.0011		MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MI	SIM
0000590	2.01.01.01.0012		FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S.A.	SIM
0000591	2.01.01.01.0013		L CLEMENTINO DE MOURA & CIA	SIM
0000592	2.01.01.01.0014		RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIM
0000593	2.01.01.01.0015		Inplaspi Ind?stria de Pl?sticos do Piau?	SIM
0000594	2.01.01.01.0016		CARVALHO IND E COMERCIO DE ALIM LTDA	SIM
0000595	1.01.02.01.0004		AGENCIA REGULADORA DE SERVIC PUBLICOS DE	SIM
0000596	1.01.02.01.0005		MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MU	SIM
0000597	1.01.02.01.0006		HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA - HUUFMA	SIM
0000598	1.01.02.01.0007		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TIM	SIM
0000599	2.01.01.01.0017		INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DO PIAUI	SIM
0000600	2.01.01.01.0018		M. INACIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	SIM
0000601	2.01.01.01.0019		PLASTIMAX DO BRASIL	SIM
0000602	2.01.01.01.0020		RKO ALIMENTOS LTDA	SIM
0000603	2.01.01.01.0021		TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	SIM
0000604	2.01.01.01.0022		SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	SIM
0000605	2.01.01.01.0023		FEPAR ALIMENTOS LTDA	SIM
0000606	2.01.01.01.0024		J C ATACADO DE MATERIAL DE CONS EIRELI	SIM
0000607	2.01.01.01.0025		COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	SIM
0000608	2.01.01.01.0026		SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	SIM
0000609	2.01.01.01.0027		MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	SIM
0000610	2.01.01.01.0028		ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	SIM
0000611	2.01.01.01.0029		CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	SIM
0000612	2.01.01.01.0030		KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	SIM
0000613	2.01.01.01.0031		R COSTA DE MORAIS EIRELI - ME	SIM
0000614	2.01.01.01.0032		ASA DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0000615	1.01.02.01.0008		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	SIM
0000616	2.01.01.01.0033		SAGA NICE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E S	SIM
0000617	1.01.02.01.0009		NOGUEIRA VEICULOS EIRELI	SIM
0000618	1.01.02.01.0010		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	SIM
0000619	1.01.02.01.0011		SECRETARIA MUN DE EDUCA??O, CIENCIAS, TE	SIM
0000620	2.01.01.01.0034		CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	SIM
0000621	2.01.01.01.0035		MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	SIM
0000622	2.01.01.01.0036		TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA	SIM
0000623	2.01.01.01.0037		SAVOR LTDA	SIM
0000624	2.01.01.01.0038		O M DA SILVA LOPES	SIM
0000625	1.01.02.01.0012		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	SIM
0000626	2.01.01.01.0039		ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	SIM
0000627	2.01.01.01.0040		FRANCISCO GOMES OLIVEIRA MERCEARIA - ME	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/17

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000628	1.01.02.01.0013		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -	SIM
0000629	1.01.02.01.0014		SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, CIENCIAS, TE	SIM
0000630	1.01.02.01.0015		O M DA SILVA LOPES	SIM
0000631	2.01.01.01.0041		RHAMON TEIXEIRA BENIGNO ME	SIM
0000632	2.01.01.01.0042		EMPORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS	SIM
0000633	1.01.02.01.0016		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PARNA?BA	SIM
0000634	2.01.01.01.0043		YOMARA THAMYRES DE MENEZES FEITOSA	SIM
0000635	2.01.01.01.0044		MANANCIAL GRAOS EIRELI	SIM
0000636	1.01.02.01.0017		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	SIM
0000637	2.01.01.01.0045		CARLITO GOMES DA ROCHA	SIM
0000638	2.01.01.01.0046		A.L.ROCHA	SIM
0000639	2.01.01.01.0047		L K J - FRIGORIFICO LTDA	SIM
0000640	1.01.02.01.0018		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PIRIPIRI	SIM
0000641	2.01.01.01.0048		MN INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	SIM
0000642	2.01.01.01.0049		THE PRODUTOS DE LIMPEZA	SIM
0000643	2.01.01.01.0050		G M DANTAS CARVALHO MAGALHAES	SIM
0000644	2.01.01.01.0051		DANTAS E MONTEIRO LTDA	SIM
0000645	2.01.01.01.0052		APONTO CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA	SIM
0000646	2.01.01.01.0053		DISTRIBUIDORA SOLARES PRODUTOS PARA P EI	SIM
0000647	2.01.01.01.0054		Lya Karol Oliveira Nery	SIM
0000648	2.01.01.01.0055		G M SILVA HORTIFRUTI ME	SIM
0000649	2.01.01.01.0056		PLASTVIVO INDUSTRIA E SERVICOS DE MATERI	SIM
0000650	2.01.01.01.0057		CROMO STELL CARRINHOS EIRELI	SIM
0000651	2.01.01.01.0058		FRIOSINA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	SIM
0000652	2.01.01.01.0059		MASSA FINA ALIMENTOS LTDA	SIM
0000653	2.01.01.01.0060		SAMPLASTIC IND. COM. E REPRESENTACAO DE	SIM
0000654	3.01.01.03.0006		COMISSÕES	SIM
0000655	2.01.01.01.0061		F F A COSTA COMERCIO E SERVI?OS	SIM
0000656	2.01.01.01.0062		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA - ATACADO TH	SIM
0000657	1.01.02.01.0019		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	SIM
0000658	2.01.01.01.0063		J A IBIAPINA GOMES - ME	SIM
0000659	1.01.02.01.0020		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PEDRO II	SIM
0000660	1.01.01.01.0003		CONTAS A RECEBER	SIM
0000661	2.01.01.01.0064		ARTICO INDUSTRIA DE GELO LTDA	SIM
0000662	2.01.01.01.0065		BRAZMIL ALIMENTOS LTDA	SIM
0000663	1.01.02.01.0021		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA??O	SIM
0000664	2.01.01.01.0066		BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	SIM
0000665	2.01.01.01.0067		BONIFACIO TEIXEIRA LIMA	SIM
0000666	4.01.01.06.0003		LICENÇAS PROGRAMA	SIM
0000667	2.01.01.01.0068		F MENESES DE ALMEIDA	SIM
0000668	2.01.01.01.0069		RAMOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	SIM
0000669	2.01.01.01.0070		R A DE SOUSA COMERCIO DE LATICINIOS	SIM
0000670	2.01.01.01.0071		MATEUS SUPERMERCADOS S A	SIM
0000671	2.01.01.01.0072		G D DE SOUSA NETO LTDA	SIM
0000672	2.04.09		**CAPITAL A INTEGRALIZAR**	NÃO
0000673	2.04.09.01		**CAPITAL A INTEGRALIZAR**	NÃO
0000674	2.04.09.01.0001	2.03.01.01.21	CAPITAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000675	2.01.01.01.0073		ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	SIM
0000676	2.01.01.01.0074		TERESINA COMERCIO E VARIEDADES LTDA	SIM
0000677	2.01.01.01.0075		MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	SIM
0000678	2.01.01.01.0076		MATEUS SUPERMERCADOS S.A	SIM
0000679	2.01.01.01.0077		LSA DE MESQUITA EIRELI - ME	SIM
0000680	2.01.01.01.0078		EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA	SIM
0000681	2.01.01.01.0079		LB TIMON LTDA	SIM
0000682	2.01.01.01.0080		Hidroeletrica Engenharia Industria e Com	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/18

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000683	2.01.01.01.0081		MAGAZINE LILIANI S/A	SIM
0000684	1.01.02.01.0022		RKO ALIMENTOS LTDA	SIM
0000685	2.01.01.01.0082		EXATRON IND. ELETR. LTDA	SIM
0000686	2.01.01.01.0083		F E DELMIRO CAVALCANTE COMERCIO DE TINTA	SIM
0000687	2.04.03.01.0003	2.03.04.01.01	LUCRO NO PERIODO	SIM
0000688	1.01.02.01.0023		M. INACIO DE OLIVEIRA NETO	SIM
0000689	1.01.02.01.0024		LEANDRO MAGNO DAMIAO ROCHA	SIM
0000690	1.01.02.01.0025		J L DE SOUZA COM. DE ART. RELIGIOSOS	SIM
0000691	1.01.02.01.0026		LABORAT. DE PAT. CIRURG. E CITOPATOLOGIA	SIM
0000692	1.01.02.01.0027		IND. E COM. DE VELAS LUZ ETERNA LTDA	SIM
0000693	1.01.02.01.0028		PAULO SERGIO DE ANDRADE	SIM
0000694	1.01.02.01.0029		LIMA RIOS LTDA - ME	SIM
0000695	1.01.02.01.0030		ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA FILHO	SIM
0000696	1.01.02.01.0031		VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA	SIM
0000697	1.01.02.01.0032		BRENDA DE SOUSA SOARES	SIM
0000698	1.01.02.01.0033		R. BARBOSA DA COSTA	SIM
0000699	1.01.02.01.0034		GRAYCE KELLE ALMEIDA MALHARBE	SIM
0000700	1.01.02.01.0035		MARIA ANALIA BARBOSA SILVA MOURA	SIM
0000701	1.01.02.01.0036		MARIO ALVES DA CRUZ	SIM
0000702	1.01.02.01.0037		WANDERSON LUZ DA COSTA	SIM
0000703	1.01.02.01.0038		JAILSON DA SILVA MOURA	SIM
0000704	1.01.02.01.0039		VALMERI FREITAS BARBOSA	SIM
0000705	1.01.02.01.0040		ELINE BARBOSA DOS REIS	SIM
0000706	1.01.02.01.0041		LUZINEIDE ALVES BORGES	SIM
0000707	1.01.02.01.0042		MARIA APARECIDA VIEIRA LINHARES	SIM
0000708	1.01.02.01.0043		JACIONEIDE MOURA COSTA	SIM
0000709	1.01.02.01.0044		ROMARIO KERLEM PINHEIRO DA SILVA	SIM
0000710	1.01.02.01.0045		BENICIO DE MORAES SILVA	SIM
0000711	1.01.02.01.0046		ANTONIO MARCOS MERCES GONCALVES	SIM
0000712	1.01.02.01.0047		JORGE LUIS DA SILVA CORREIA	SIM
0000713	1.01.02.01.0048		GIRLEIDE ROLIM SOUSA	SIM
0000714	1.01.02.01.0049		ADRIANA REJANE SOUSA DA COSTA	SIM
0000715	1.01.02.01.0050		F ERIDAN CAVALCANTI COMERCIO	SIM
0000716	1.01.02.01.0051		C. FIRMINA CARVALHO DOS SANTOS-ME	SIM
0000717	1.01.02.01.0052		FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE MESQUITA	SIM
0000718	1.01.02.01.0053		FRANCISCO MAXIMO FEITOSA NETO	SIM
0000719	1.01.02.01.0054		NEVES & SOUZA LTDA	SIM
0000720	1.01.02.01.0055		ALCINO DAS CHAGAS PEREIRA	SIM
0000721	1.01.02.01.0056		DEUZA MARIA ALVES DA SILVA	SIM
0000722	1.01.02.01.0057		JOSELIA SILVA ALVES	SIM
0000723	1.01.02.01.0058		M. DANTES DE OLIVEIRA DE SANTANA	SIM
0000724	1.01.02.01.0059		RAIMUNDO JOSE SOARES DE SOUZA	SIM
0000725	1.01.02.01.0060		FRANCISCA DA ROCHA LIMA	SIM
0000726	1.01.02.01.0061		JOSUE DO NASCIMENTO CUNHA	SIM
0000727	1.01.02.01.0062		J. L. DE SOUZA COM. DE ART. RELIGIOSOS	SIM
0000728	1.01.02.01.0063		ANTONIA FRANCILENE TAVARES DE SOUSA	SIM
0000729	1.01.02.01.0064		RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	SIM
0000730	1.01.02.01.0065		REJANILDA SILVA - ME	SIM
0000731	1.01.02.01.0066		FRANCISCO DE SANTANA SILVA ME	SIM
0000732	1.01.02.01.0067		A. JOSE DOS SANTOS ALIMENTOS	SIM
0000733	1.01.02.01.0068		R. A. DE ALMEIDA FILHO	SIM
0000734	1.01.02.01.0069		MARIA DE L. M. DA SILVA ME	SIM
0000735	1.01.02.01.0070		F ALDEI AMARANTE FIGUEIRA	SIM
0000736	1.01.02.01.0071		JORGE OELTON DA SILVA	SIM
0000737	1.01.02.01.0072		BEFRANIO VILARINDO DE SOUSA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/19

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000738	1.01.02.01.0073		FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	SIM
0000739	1.01.02.01.0074		SAMARA MARIA OLIVEIRA COSTA	SIM
0000740	1.01.02.01.0075		RAIMUNDA MIRANDA VILA NOVA	SIM
0000741	1.01.02.01.0076		CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0000742	1.01.02.01.0077		RAFYSA EVELIN DE SOUSA LOPES	SIM
0000743	1.01.02.01.0078		F. DE SOUSA SANTANA	SIM
0000744	1.01.02.01.0079		JOSIVAN REGO GOMES	SIM
0000745	1.01.02.01.0080		RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	SIM
0000746	1.01.02.01.0081		JOAQUIM ANACLETO DA SILVA FILHO	SIM
0000747	1.01.02.01.0082		N F BONFIM COMERCIO ME	SIM
0000748	1.01.02.01.0083		FRANCISCO DAS CHAGAS A. CARVALHO	SIM
0000749	1.01.02.01.0084		IVANIA SOUSA FERREIRA	SIM
0000750	1.01.02.01.0085		ANTONIO DA COSTA ROCHA ME	SIM
0000751	1.01.02.01.0086		ANNA BEATRIZ DE SA MENDES	SIM
0000752	1.01.02.01.0087		FRANCISCO DE ASSIS SILVA GUEDES	SIM
0000753	1.01.02.01.0088		ITAMAR HORACIO REGO	SIM
0000754	1.01.02.01.0089		MIX BURITI COM. DR ALIMENTOS EIRELI	SIM
0000755	1.01.02.01.0090		CRISTIANE BORGES COELHO	SIM
0000756	1.01.02.01.0091		RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA AGUIAR	SIM
0000757	1.01.02.01.0092		CELIO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0000758	1.01.02.01.0093		JOAO ANTONIO GUIMARAES LEITE - ME	SIM
0000759	1.01.02.01.0094		MANOEL S. PEREIRA NETO	SIM
0000760	1.01.02.01.0095		J. D. R. SOUSA & CIA LTDA	SIM
0000761	1.01.02.01.0096		M. D. P. DA COSTA - ME	SIM
0000762	1.01.02.01.0097		J. GREICK DA SILVA SOUSA	SIM
0000763	1.01.02.01.0098		A & L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SIM
0000764	1.01.02.01.0099		GENILSA SANTANA VIEIRA	SIM
0000765	1.01.02.01.0100		M. DA N. G. DA SILVA	SIM
0000766	1.01.02.01.0101		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SIM
0000767	1.01.02.01.0102		R. DIAS CARNEIRO	SIM
0000768	1.01.02.01.0103		IVANILDE OLIVEIRA ALVES	SIM
0000769	1.01.02.01.0104		A. T. Q. FACUNDO	SIM
0000770	1.01.02.01.0105		E. T. SILVA OLIVEIRA - ME	SIM
0000771	1.01.02.01.0106		GLEIDSON P. SOARES - ME	SIM
0000772	1.01.02.01.0107		A. J. V. CAVALCANTE	SIM
0000773	1.01.02.01.0108		JOSIEL BATISTA GOMES	SIM
0000774	1.01.02.01.0109		LAERT P. LEITE	SIM
0000775	1.01.02.01.0110		JOSE MOREIRA MINIMERCADO	SIM
0000776	1.01.02.01.0111		ANTONIO CARDOSO BILIO	SIM
0000777	1.01.02.01.0112		ALEXANDRE BANDEIRA GUIMARAES	SIM
0000778	1.01.02.01.0113		QUEILA DE ARAUJO JANUARIO	SIM
0000779	1.01.02.01.0114		MARLENE S. LUCAS ME	SIM
0000780	1.01.02.01.0115		VALDIMIR PEREIRA SOBRINHO	SIM
0000781	1.01.02.01.0116		REGINALDO DE SOUSA	SIM
0000782	1.01.02.01.0117		HERLANE DUTRA XAVIER	SIM
0000783	1.01.02.01.0118		JOSE ORLANIR SOARES DE OLIVEIRA	SIM
0000784	1.01.02.01.0119		A. O. N. QUEIROZ EIRELI	SIM
0000785	1.01.02.01.0120		ERIVELTON ARAUJO GOMES	SIM
0000786	1.01.02.01.0121		RAIMUNDA RIBEIRO DE SALES	SIM
0000787	1.01.02.01.0122		TALITA JORDANIA DE SOUSA SILVA	SIM
0000788	1.01.02.01.0123		LUDMILLA BORGES PAZ LIMA DE PAIVA	SIM
0000789	1.01.02.01.0124		M. J. B. SILVA - ME	SIM
0000790	1.01.02.01.0125		CIDIO TENORIO DE ALBUQUERQUE	SIM
0000791	1.01.02.01.0126		FRANCISCO REIS DA SILVA	SIM
0000792	1.01.02.01.0127		DAMIAO MATEUS NOLETO	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/20

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000793	1.01.02.01.0128		MARIA ELIZABETE B. B. XIMENES	SIM
0000794	1.01.02.01.0129		MARIA LUCIANA SOUSA	SIM
0000795	1.01.02.01.0130		JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA LTDA	SIM
0000796	1.01.02.01.0131		GEOVANA LOPES DOS SANTOS - ME	SIM
0000797	1.01.02.01.0132		L. M. ALVES MINIMERCADO	SIM
0000798	1.01.02.01.0133		A. PEREIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0000799	1.01.02.01.0134		A FERREIRA DE SANTANA	SIM
0000800	1.01.02.01.0135		EVANINA DOS SANTOS SILVA ME	SIM
0000801	1.01.02.01.0136		PEDRO LEAL DOS SANTOS ME	SIM
0000802	1.01.02.01.0137		J. P. DE MORAIS MINIMERCADO	SIM
0000803	1.01.02.01.0138		MANOEL DA GUIA PERREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000804	1.01.02.01.0139		COMERCIAL SANTA LUCIA LTDA	SIM
0000805	1.01.02.01.0140		MARCUS V. A. S. DA SILVA LTDA	SIM
0000806	1.01.02.01.0141		BENEDITO MOISES MARINHO	SIM
0000807	1.01.02.01.0142		VALDINEIA DA SILVA ROCHA	SIM
0000808	1.01.02.01.0143		COMERCIAL VELOSO LTDA	SIM
0000809	1.01.02.01.0144		PEDRO RODRIGUES FILHO	SIM
0000810	1.01.02.01.0145		PEDRO ARAUJO ALVES	SIM
0000811	1.01.02.01.0146		MARILANE S. GOMES COMERCIO ME	SIM
0000812	1.01.02.01.0147		CELIANE P. LOPES	SIM
0000813	1.01.02.01.0148		G. ALVES DA SILVA-COMERCIO DE GENEROS ME	SIM
0000814	1.01.02.01.0149		M. J. CARDOZO DE ALMEIDA	SIM
0000815	1.01.02.01.0150		SUPERMERCADO G. G. LTDA	SIM
0000816	1.01.02.01.0151		ANTONIO LIMA DA COSTA	SIM
0000817	1.01.02.01.0152		CLEUDEIR SANTOS SILVA	SIM
0000818	1.01.02.01.0153		EUDO RODRIGUES CARVALHO	SIM
0000819	1.01.02.01.0154		MARIA LUCIA VIANA PORTO	SIM
0000820	1.01.02.01.0155		MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	SIM
0000821	1.01.02.01.0156		HELENA DE S. SILVA	SIM
0000822	1.01.02.01.0157		PAULO EVANDRO DA COSTA SILVA	SIM
0000823	1.01.02.01.0158		J E C DUTRA ME	SIM
0000824	1.01.02.01.0159		ANA GILDA DE S. OLIVEIRA	SIM
0000825	1.01.02.01.0160		JOSE DE SOUSA	SIM
0000826	1.01.02.01.0161		SUPER BOM PRECO LTDA	SIM
0000827	1.01.02.01.0162		J. DE J. G. DE SOUSA COMERCIO ME	SIM
0000828	1.01.02.01.0163		J. M. SUPERMERCADO LTDA	SIM
0000829	1.01.02.01.0164		R J A DOS SANTOS	SIM
0000830	1.01.02.01.0165		R. NONATO SANTIAGO - MERCEARIA	SIM
0000831	1.01.02.01.0166		SILVA E ROCHA COMERCIO LTDA	SIM
0000832	1.01.02.01.0167		I DE SA OLIVEIRA	SIM
0000833	1.01.02.01.0168		SUPERMERCADO BANDEIRA VERDE LTDA	SIM
0000834	1.01.02.01.0169		SUPERMERCADO SANTOS LTDA	SIM
0000835	1.01.02.01.0170		A. I. DO V. SEABRA COMERCIO	SIM
0000836	1.01.02.01.0171		ANTONIO F. DE CASTRO -ME	SIM
0000837	1.01.02.01.0172		MARIA IVANETE ARAUJO SILVA ME	SIM
0000838	1.01.02.01.0173		F. DAS C. FERNANDES LOPES	SIM
0000839	2.01.01.01.0084		ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	SIM
0000840	2.01.01.01.0085		SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	SIM
0000841	2.01.01.01.0086		BRASCERAS SA INDUSTRIA E COMERCIO.	SIM
0000842	1.01.02.01.0174		FRIOBOM	SIM
0000843	2.01.01.01.0087		G D DE SOUSA NETO EIRELI	SIM
0000844	1.01.02.01.0175		DEPARTAMENTO DE ILUMINA??O PUBLICA - DEM	SIM
0000845	2.01.01.01.0088		KIAN IMPORTACAO LTDA	SIM
0000846	1.01.02.01.0176		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	SIM
0000847	2.01.01.01.0089		CONSTRULED COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/21

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000848	2.01.01.01.0090		Marschall Ind. Com. Imp. e Exp. LTDA	SIM
0000849	2.01.01.01.0091		J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	SIM
0000850	1.01.02.01.0177		VALDEMAR LUIS DE MESQUITA	SIM
0000851	1.01.02.01.0178		J. L DE SOUZA COM. DE ART. REL. LTDA	SIM
0000852	1.01.02.01.0179		SACOLAO E MERCEARIA FERRER LTDA	SIM
0000853	1.01.02.01.0180		JOAO AMARAL TRINDADE	SIM
0000854	1.01.02.01.0181		EDINA SOEIRO GOMES	SIM
0000855	1.01.02.01.0182		COMERCIAL O REINALDO LTDA ME	SIM
0000856	1.01.02.01.0183		BRENO EDNO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	SIM
0000857	1.01.02.01.0184		FRANCISCA FABIA GOMES	SIM
0000858	1.01.02.01.0185		ROSA VIEIRA DA SILVA MEE ME	SIM
0000859	1.01.02.01.0186		JOAO RODRIGUES COIMBRA FILHO	SIM
0000860	1.01.02.01.0187		ROSIMAR BARRETO DE MOURA MEE	SIM
0000861	1.01.02.01.0188		JOAO TEIXEIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0000862	1.01.02.01.0189		ODAIR JOSE MARINHO DE OLIVEIRA ME	SIM
0000863	1.01.02.01.0190		ANTONIO RODOLFO FERREIRA LEAL CHAVES	SIM
0000864	1.01.02.01.0191		JOAO DE DEUS DA SILVA - ME	SIM
0000865	1.01.02.01.0192		ANTONIO EDNO RIBEIRO DOS SANTOS	SIM
0000866	1.01.02.01.0193		EDILTON ALVES COSTA - ME	SIM
0000867	1.01.02.01.0194		MANOEL DA CRUZ RODRIGUES ME	SIM
0000868	1.01.02.01.0195		CANDIDO JOSE TEIXEIRA ME	SIM
0000869	1.01.02.01.0196		J. CAVALCANTE VAR. DE PROD. ALIM. LTDA	SIM
0000870	1.01.02.01.0197		E. A. DOS SANTOS CONSTRUCOES	SIM
0000871	1.01.02.01.0198		JOSE OSMAR LOPES DA SILVA	SIM
0000872	1.01.02.01.0199		ROSILENE L. M. SOUSA	SIM
0000873	1.01.02.01.0200		DEUSDETE ALEXANDRE DE ARAUJO MEE	SIM
0000874	1.01.02.01.0201		R. DO S. CARVALHO MINIMERCADO	SIM
0000875	1.01.02.01.0202		CLAUDIO DE SOUSA SANTOS - ME	SIM
0000876	1.01.02.01.0203		COMERCIAL TONHEIRO LTDA ME	SIM
0000877	1.01.02.01.0204		BRENDA NATALY B. MARTINS	SIM
0000878	1.01.02.01.0205		ANTONIO LUIS DA COSTA - ME	SIM
0000879	1.01.02.01.0206		F. EVERARDO V. DA SILVA - ME	SIM
0000880	1.01.02.01.0207		ANTONIO LUIZ DE CARVALHO - ME	SIM
0000881	1.01.02.01.0208		F. PIRES DO NASCIMENTO - ME	SIM
0000882	1.01.02.01.0209		R. C. BARBOSA & CIA LTDA - ME	SIM
0000883	1.01.02.01.0210		LUIS PEREIRA ALVES	SIM
0000884	1.01.02.01.0211		MAGNO ANDRETT REGO DE CARVALHO	SIM
0000885	1.01.02.01.0212		EUNICE ARAUJO DE S M LEAL ME	SIM
0000886	1.01.02.01.0213		ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA - ME	SIM
0000887	1.01.02.01.0214		MARIA DOS SANTOS UMBELINA DE SOUSA	SIM
0000888	1.01.02.01.0215		L. MARIA DE SOUSA EPP	SIM
0000889	1.01.02.01.0216		F. L. DA S. SANTOS - ME	SIM
0000890	1.01.02.01.0217		F. M. DE SOUSA MERCADINHO	SIM
0000891	1.01.02.01.0218		JOSE ALVES PACHECO	SIM
0000892	1.01.02.01.0219		PAULO J F CHAVES	SIM
0000893	1.01.02.01.0220		MIGUEL LICINO DA SILVA - MEE	SIM
0000894	1.01.02.01.0221		ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA	SIM
0000895	1.01.02.01.0222		A. F. DE SOUSA MACEDO	SIM
0000896	1.01.02.01.0223		ELZAIR ALVES DE ARAUJO GOMES - ME	SIM
0000897	1.01.02.01.0224		M. E. DE SOUSA QUARESMA	SIM
0000898	1.01.02.01.0225		FRANCISCO JOSE DE SOUSA MINIMERCADOS EPP	SIM
0000899	1.01.02.01.0226		CLAUDIA M. PINHEIRO DE HOLANDA - MEE	SIM
0000900	1.01.02.01.0227		MARIA ZELIA DA SILVA	SIM
0000901	1.01.02.01.0228		J. P. DE FREITAS MEE	SIM
0000902	1.01.02.01.0229		G. MACEDO DA SILVA ME	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/22

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000903	1.01.02.01.0230		FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MERCADORIAS	SIM
0000904	1.01.02.01.0231		T. M. GOMES BRANDAO - MEE	SIM
0000905	1.01.02.01.0232		ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA	SIM
0000906	1.01.02.01.0233		UMBELINO JOSE DE SOUSA FILHO	SIM
0000907	1.01.02.01.0234		DANILO ROBERTO VIEIRA DOS PASSOS SILVA	SIM
0000908	1.01.02.01.0235		PEDRO MARQUES LIMA ME	SIM
0000909	1.01.02.01.0236		JAYRO S MOURA ME	SIM
0000910	1.01.02.01.0237		FRANCINEIDY NUNES DA COSTA - ME	SIM
0000911	1.01.02.01.0238		JOSE FORTES DOS REIS - ME	SIM
0000912	1.01.02.01.0239		RYCHARDSON DOUGLAS LIMA BARBOSA	SIM
0000913	1.01.02.01.0240		CERAMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTD	SIM
0000914	1.01.02.01.0241		MANOEL WAGNER DE MORAIS CLIMACO	SIM
0000915	1.01.02.01.0242		BATISTA & SAMPAIO COM. DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000916	1.01.02.01.0243		FRANCISCA MERES DE SOUSA SANTOS - ME	SIM
0000917	1.01.02.01.0244		JAIME LUIS PEREIRA DOS SANTOS	SIM
0000918	1.01.02.01.0245		ZILMAR & GENILDO LTDA	SIM
0000919	1.01.02.01.0246		BATISTAO SUPERMERCADO EIRELI	SIM
0000920	1.01.02.01.0247		AIRTON AZEVEDO BACELAR	SIM
0000921	1.01.02.01.0248		JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SIM
0000922	1.01.02.01.0249		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO ARMARINHO-ME	SIM
0000923	1.01.02.01.0250		FRANCISCA LAURINETE DE SOUSA LIMA	SIM
0000924	1.01.02.01.0251		M. DE OLIVEIRA PEDROSA	SIM
0000925	1.01.02.01.0252		L. ALMEIDA DE BRITO	SIM
0000926	1.01.02.01.0253		WELIDEN AGUIAR DE SOUSA	SIM
0000927	1.01.02.01.0254		JOSE REINALDO TEIXEIRA	SIM
0000928	1.01.02.01.0255		ANTONIO JOSE DA SILVA ME	SIM
0000929	1.01.02.01.0256		BAIANA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	SIM
0000930	1.01.02.01.0257		FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	SIM
0000931	1.01.02.01.0258		PAULO JOSE DE MENEZES JUNIOR ME	SIM
0000932	1.01.02.01.0259		DELILE DE PAULA MOREIRA PINTO - ME	SIM
0000933	1.01.02.01.0260		BENEVALDO GOMES DA SILVA	SIM
0000934	1.01.02.01.0261		FRANCISCO XAVIER ALVES DE OLIVEIRA EPP	SIM
0000935	1.01.02.01.0262		MARIA DA CONCEICAO DANTAS ME	SIM
0000936	1.01.02.01.0263		ANTONIA VALDA DE SOUZA	SIM
0000937	1.01.02.01.0264		JOSE FERNANDES DA SILVA MERCADORIAS - ME	SIM
0000938	1.01.02.01.0265		MARIA VITORIA DOS SANTOS BORGES - ME	SIM
0000939	1.01.02.01.0266		JOSE NETO GOMES DA SILVA	SIM
0000940	1.01.02.01.0267		GESSICA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS AL	SIM
0000941	1.01.02.01.0268		L. P. VILARINHO DE MOURA - ME	SIM
0000942	1.01.02.01.0269		JURACI NORBERTO DE MOURA	SIM
0000943	1.01.02.01.0270		A. P. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - ME	SIM
0000944	1.01.02.01.0271		FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	SIM
0000945	1.01.02.01.0272		CICERO MARTINS DA ROCHA - ME	SIM
0000946	1.01.02.01.0273		GALDINO LEAL SILVA	SIM
0000947	1.01.02.01.0274		M. J. TEIXEIRA COSTA - ME	SIM
0000948	1.01.02.01.0275		FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO - ME	SIM
0000949	1.01.02.01.0276		LUIZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	SIM
0000950	1.01.02.01.0277		MERCADINHO IDEAL LTDA	SIM
0000951	1.01.02.01.0278		JOAQUIM LUIZ DE SOUSA RIOS	SIM
0000952	1.01.02.01.0279		MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	SIM
0000953	1.01.02.01.0280		COMERCIO MANOEL LABORAO LTDA	SIM
0000954	1.01.02.01.0281		ELIVANE ARAUJO DA SILVA	SIM
0000955	1.01.02.01.0282		NILSON FERREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000956	1.01.02.01.0283		ALMIR VIEIRA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000957	1.01.02.01.0284		DJANIRA BEZERRA DA SILVA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/23

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000958	1.01.02.01.0285		SUPERMERCADO SAO BRAZ LTDA	SIM
0000959	1.01.02.01.0286		FABIO JOSE DE SOUSA LEMOS	SIM
0000960	1.01.02.01.0287		A. B. DANTAS LTDA	SIM
0000961	1.01.02.01.0288		DIAS E COELHO LTDA ME	SIM
0000962	1.01.02.01.0289		JUCELINO JOSE DE SOUSA BEZERRA ME	SIM
0000963	1.01.02.01.0290		GIVALDO RIBEIRO DIAS ME	SIM
0000964	1.01.02.01.0291		MARCAL ADAO VIEIRA EPP	SIM
0000965	1.01.02.01.0292		COMERCIAL FABIOLA LTDA - ME	SIM
0000966	1.01.02.01.0293		ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR ME	SIM
0000967	1.01.02.01.0294		LUIS MARCOS GOMES	SIM
0000968	1.01.02.01.0295		GABRIEL ANTONIO GOMES - ME	SIM
0000969	1.01.02.01.0296		ALBERTO RODRIGUES GOMES	SIM
0000970	1.01.02.01.0297		R J C COELHO ME	SIM
0000971	1.01.02.01.0298		DANTAS & MARTINS LTDA	SIM
0000972	1.01.02.01.0299		MANOEL AGOSTINHO DE SOUSA - ME	SIM
0000973	1.01.02.01.0300		ROSALIA NOGUEIRA MATIAS	SIM
0000974	1.01.02.01.0301		R. FRANCISCO DA SILVA	SIM
0000975	1.01.02.01.0302		Z J DA ROCHA LTDA	SIM
0000976	1.01.02.01.0303		ROGERIO FEITOSA DE CARVALHO ME	SIM
0000977	1.01.02.01.0304		COMERCIAL BOM PRECO WALL FERRAZ LTDA ME	SIM
0000978	1.01.02.01.0305		JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000979	1.01.02.01.0306		JOSE LOURENCO DA SILVA NETO - ME	SIM
0000980	1.01.02.01.0307		VALDECI VIEIRA GOMES	SIM
0000981	1.01.02.01.0308		FRANCISCO MENDES COELHO FILHO	SIM
0000982	1.01.02.01.0309		CIRO LUIS LOPES DOS SANTOS - ME	SIM
0000983	1.01.02.01.0310		SERAFIM OLIVEIRA DE SOUSA ME	SIM
0000984	1.01.02.01.0311		CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	SIM
0000985	1.01.02.01.0312		FRANCISCO DAS CHAGAS PASSOS	SIM
0000986	1.01.02.01.0313		JOAO ALCINO DE OLIVEIRA	SIM
0000987	1.01.02.01.0314		FRANCISCO GONCALVES DE MOURA MERCEARIA M	SIM
0000988	1.01.02.01.0315		M G LUZ COUTINHO IBIAPINA & CIA LTDA	SIM
0000989	1.01.02.01.0316		ANDRE LUIZ DA SILVA	SIM
0000990	1.01.02.01.0317		GUEDYS COUTINHO E SILVA ME	SIM
0000991	1.01.02.01.0318		FRUTUOSO CAVALCANTE DE ANDRADE ME	SIM
0000992	1.01.02.01.0319		MARIA LUCICLEIDE DE OLIVEIRA FEITOSA	SIM
0000993	1.01.02.01.0320		LUIZ EUZEBIO MOTA MEE	SIM
0000994	1.01.02.01.0321		JOAO ANDRADE DE LIMA - ME	SIM
0000995	1.01.02.01.0322		CARLOS DAVID DE ARAUJO	SIM
0000996	1.01.02.01.0323		VALDECIR ANTONIO PEREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000997	1.01.02.01.0324		SEBASTIAO BEZERRA NETO	SIM
0000998	1.01.02.01.0325		JAELSON LEAL FONTES DE MOURA ME	SIM
0000999	1.01.02.01.0326		VALDEMIRO MIGUEL DA SILVA	SIM
0001000	1.01.02.01.0327		GILMAR ANTAO DE ALENCAR - ME	SIM
0001001	1.01.02.01.0328		MARCOS JOSE RODRIGUES ME	SIM
0001002	1.01.02.01.0329		KATIANE ROSA DE SOUSA MERCADINHO	SIM
0001003	1.01.02.01.0330		LINDOMAR CRISOSTOMO DE SOUSA	SIM
0001004	1.01.02.01.0331		CLENE DA SILVA ALENCAR ME	SIM
0001005	1.01.02.01.0332		RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	SIM
0001006	1.01.02.01.0333		EDNA MARIA BORGES DE SOUSA - ME	SIM
0001007	1.01.02.01.0334		EDVANI BORGES DE SOUSA RIBEIRO	SIM
0001008	1.01.02.01.0335		ZULEIDE MARIA GOMES DE SOUSA - MEE	SIM
0001009	1.01.02.01.0336		FRANCILDA DE SOUSA OLIVEIRA	SIM
0001010	1.01.02.01.0337		VALDENIR FRANCISCO RODRIGUES ME	SIM
0001011	1.01.02.01.0338		JOSE RODRIGUES FILHO MINIMERCADO ME	SIM
0001012	1.01.02.01.0339		CATIA DE ANDRADE NASCIMENTO DE LIMA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/24

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001013	1.01.02.01.0340		L. R. FERREIRA & SANTOS LTDA	SIM
0001014	1.01.02.01.0341		JOSE M. COELHO	SIM
0001015	1.01.02.01.0342		MARIA EVILENE ARAUJO DE AQUINO	SIM
0001016	1.01.02.01.0343		ELIELSON VIEIRA DE ALMEIDA-ME	SIM
0001017	1.01.02.01.0344		EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0001018	1.01.02.01.0345		B. R. A. CLEMENTINO LTDA	SIM
0001019	1.01.02.01.0346		COMERCIAL SANTO ANTONIO EIRELI	SIM
0001020	1.01.02.01.0347		COMERCIAL MARDENI LTDA	SIM
0001021	1.01.02.01.0348		GENESIO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0001022	1.01.02.01.0349		ROMERITO VELOSO REIS & CIA LTDA	SIM
0001023	1.01.02.01.0350		NAIR RODRIGUES SACHT LTDA	SIM
0001024	1.01.02.01.0351		MARCIONEIDE MARIA DOS SANTOS MEE	SIM
0001025	1.01.02.01.0352		APARECIDA MERCES DA SILVA MINIMERCADO-ME	SIM
0001026	1.01.02.01.0353		MARIA BARBOSA DA SILVA - ME	SIM
0001027	1.01.02.01.0354		JOSE LUIZ DE SOUSA PROD. ALIMENTICIOS	SIM
0001028	1.01.02.01.0355		SAMUEL MENDES DE SOUSA	SIM
0001029	1.01.02.01.0356		FRANCISCO DJERLANDIO GONCALVES DE SOUSA	SIM
0001030	1.01.02.01.0357		DANYELTON DA ROCHA SILVA	SIM
0001031	1.01.02.01.0358		ANTONIO MARCIO GONCALVES	SIM
0001032	1.01.02.01.0359		ANDREAZA LEAL DA SILVA	SIM
0001033	1.01.02.01.0360		ESPOLIO JOSE JOAQUIM DE SOUSA MERCEARIA	SIM
0001034	1.01.02.01.0361		G. SILVA SOUSA	SIM
0001035	1.01.02.01.0362		JORGE SILVA SANTOS	SIM
0001036	1.01.02.01.0363		J. J. SILVA FILHO	SIM
0001037	1.01.02.01.0364		ANTONIA DE SOUSA SILVA	SIM
0001038	1.01.02.01.0365		DORES MOISES MARINHO	SIM
0001039	1.01.02.01.0366		EVANIO OLIVEIRA MAGALHAES	SIM
0001040	2.01.01.01.0092		BELO SANTO PVC LTDA	SIM
0001041	2.01.01.01.0093		F. R. ELIAS	SIM
0001042	2.01.01.01.0094		GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	SIM
0001043	2.01.01.01.0095		J. S. FILHO COMERCIO REPRESENTACOES	SIM
0001044	1.01.02.01.0367		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SIM
0001045	1.01.02.01.0368		JOSE ANTONIO BEZERRA DA SILVA	SIM
0001046	1.01.02.01.0369		ANTONIEL VIANA DA SOUSA	SIM
0001047	1.01.02.01.0370		TATIANA DE SOUSA LOPES	SIM
0001048	1.01.02.01.0371		VICENTE PEREIRA DA SILVA	SIM
0001049	1.01.02.01.0372		RAIMUNDO NONATO SOARES	SIM
0001050	1.01.02.01.0373		SAMUEL BRUNO DA SILVA PINHEIRO	SIM
0001051	1.01.02.01.0374		FRANCISCO RAMOS DE ARAUJO	SIM
0001052	1.01.02.01.0375		MERCADINHO BOA SORTE - ME	SIM
0001053	1.01.02.01.0376		ARLETE DE OLIVEIRA SILVA	SIM
0001054	1.01.02.01.0377		ANTONIO BRITO DA SILVA	SIM
0001055	1.01.02.01.0378		JOSE FLAVIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	SIM
0001056	1.01.02.01.0379		NOELIA B. DA SILVA COMERCIO LTDA	SIM
0001057	1.01.02.01.0380		ELISMAR SOARES DE SOUSA	SIM
0001058	1.01.02.01.0381		JOAO ROMULO FERREIRA BATISTA ME	SIM
0001059	1.01.02.01.0382		ALDERLANGE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	SIM
0001060	1.01.02.01.0383		ANA MARIA L. CARVALHO - ME	SIM
0001061	1.01.02.01.0384		C. A. GOMES BRANDAO LTDA	SIM
0001062	1.01.02.01.0385		R O P DE SOUSA	SIM
0001063	1.01.02.01.0386		MIGUEL MIRSON DE ARAUJO LIMA-ME	SIM
0001064	1.01.02.01.0387		JOSE DIVAL DOS SANTOS FILHO	SIM
0001065	1.01.02.01.0388		ALIDOMAR DA S. COSTA - ME	SIM
0001066	1.01.02.01.0389		JALM COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	SIM
0001067	1.01.02.01.0390		M. DOMINGAS ANDRADE GOMES	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/25

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001068	1.01.02.01.0391		HAMILTON LICAR DA COSTA	SIM
0001069	1.01.02.01.0392		MARIA MADALENA CASTRO DE SOUSA	SIM
0001070	1.01.02.01.0393		DEYME MACEDO BRINGEL	SIM
0001071	1.01.02.01.0394		CARLOS HENRIQUE SOARES SILVA	SIM
0001072	1.01.02.01.0395		JEOVANE MARTINS DE SOUSA	SIM
0001073	1.01.02.01.0396		LIANARA ANDRADE MARTINS	SIM
0001074	1.01.02.01.0397		MARIA NATIVIDADE ROSA DE SOUSA	SIM
0001075	1.01.02.01.0398		LUIS SERAFIM DA SILVA	SIM
0001076	1.01.02.01.0399		ALDENORA FEITOSA DE MEDEIROS	SIM
0001077	1.01.02.01.0400		JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	SIM
0001078	1.01.02.01.0401		JOSEMAR SANCHES COELHO	SIM
0001079	1.01.02.01.0402		LUIZ FERREIRA LIMA	SIM
0001080	1.01.02.01.0403		MANOEL LUIZ BARBOSA	SIM
0001081	1.01.02.01.0404		ROSENILDE OLIVEIRA SILVA	SIM
0001082	1.01.02.01.0405		MANOEL ALVES FERREIRA FILHO	SIM
0001083	1.01.02.01.0406		MOACIR MACHADO DA SILVA	SIM
0001084	1.01.02.01.0407		DENIVAL GILDO MARQUES	SIM
0001085	1.01.02.01.0408		RAYANE SILVA DA COSTA	SIM
0001086	1.01.02.01.0409		ERNANE BESSA SILVA	SIM
0001087	1.01.02.01.0410		C. V. COSTA COMERCIO	SIM
0001088	1.01.02.01.0411		JOSE ALVES OLIVEIRA FILHO	SIM
0001089	1.01.02.01.0412		A M DA CONCEICAO MATIAS DE LIMA ME	SIM
0001090	1.01.02.01.0413		CARLOS A. S. SILVA	SIM
0001091	1.01.02.01.0414		DAMIAO C COURA	SIM
0001092	1.01.02.01.0415		CELIO JOSE PORTELA CHAVES	SIM
0001093	1.01.02.01.0416		A. DE ARAUJO SOUSA COM. VAREJISTA	SIM
0001094	1.01.02.01.0417		VILVA DE L. SIMAO	SIM
0001095	1.01.02.01.0418		JOSE RIBAMAR SILVA PEREIRA COMERCIO	SIM
0001096	1.01.02.01.0419		C. DE SOUSA MIGUEL - ME	SIM
0001097	1.01.02.01.0420		L. L. DE S. SILVA LTDA	SIM
0001098	1.01.02.01.0421		MINI PRECO COMERCIO EIRELI	SIM
0001099	1.01.02.01.0422		J. DE C. DA LUZ COMERCIO	SIM
0001100	1.01.02.01.0423		B. J. DE SOUZA	SIM
0001101	1.01.02.01.0424		VITALINHO FILHO P. MESQUITA	SIM
0001102	1.01.02.01.0425		K. B. DUARTE	SIM
0001103	1.01.02.01.0426		G. DA R. ALBUQUERQUE LTDA	SIM
0001104	1.01.02.01.0427		ADAO GAMA ARAUJO-ME	SIM
0001105	1.01.02.01.0428		L S DE LIMA	SIM
0001106	1.01.02.01.0429		J P BESSA SILVA	SIM
0001107	1.01.02.01.0430		FRANCISCO ALVES FELIX ME	SIM
0001108	1.01.02.01.0431		SUPERMERCADO NATIVIDADE LTDA	SIM
0001109	1.01.02.01.0432		CAYO WENDER DE SOUSA SILVA	SIM
0001110	1.01.02.01.0433		SELMA MIRANDA DE MELA SAMPAIO	SIM
0001111	1.01.02.01.0434		A. DE SOUSA ARAUJO MEE	SIM
0001112	1.01.02.01.0435		SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	SIM
0001113	1.01.02.01.0436		M F DE ARAUJO MINIMERCADO	SIM
0001114	1.01.02.01.0437		JOSE DE CARVALHO SANTOS	SIM
0001115	1.01.02.01.0438		I B DE BRITO FONTINELE ME	SIM
0001116	1.01.02.01.0439		S AMARAL SOUSA ME	SIM
0001117	1.01.02.01.0440		JANE DE OLIVEIRA RAMOS- ME	SIM
0001118	1.01.02.01.0441		A. C. DE BRITO NETO EPP	SIM
0001119	1.01.02.01.0442		MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO ME	SIM
0001120	1.01.02.01.0443		M A B DE SOUSA MERCEARIA	SIM
0001121	1.01.02.01.0444		HERNANDES OLIVEIRA DO AMARAL ME	SIM
0001122	1.01.02.01.0445		LUCINEIDE DE SOUSA MORAIS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/26

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001123	1.01.02.01.0446		MANOEL ESCORCIO DE BRITO FILHO COMERCIO	SIM
0001124	1.01.02.01.0447		A. M. V. DA SILVA - ME	SIM
0001125	1.01.02.01.0448		COMERCIAL FRIGOCARLOS PRODUTOS ALIMENTIC	SIM
0001126	1.01.02.01.0449		F DAS CHAGAS SAMPAIO MERCEARIA ME	SIM
0001127	1.01.02.01.0450		JOSE HELDER RIBEIRO E SILVA MEE	SIM
0001128	1.01.02.01.0451		MARIA DAS GRACAS LIMA DO NASCIMENTO	SIM
0001129	1.01.02.01.0452		V DE MELO BRANDAO	SIM
0001130	1.01.02.01.0453		EDIVALDO MARQUES DA SILVA MEE	SIM
0001131	1.01.02.01.0454		EUQUERIO DOS SANTOS CORREA	SIM
0001132	1.01.02.01.0455		A. J. DE OLIVEIRA SILVA ME	SIM
0001133	1.01.02.01.0456		S. M. I. FERREIRA	SIM
0001134	1.01.02.01.0457		FRANCISCA FELIPE FREITAS	SIM
0001135	1.01.02.01.0458		R. JOSE DE SOUSA - ME	SIM
0001136	1.01.02.01.0459		F. ERISVANDO ALVES DAMASCENO	SIM
0001137	1.01.02.01.0460		CLAUDIOMIRO DE BRITO MELO - ME	SIM
0001138	1.01.02.01.0461		GERARDO ALVES DE BRITO	SIM
0001139	1.01.02.01.0462		SEBASTIAO AMADEU DE MACEDO - ME	SIM
0001140	1.01.02.01.0463		ANTONIO CARLOS DE BRITO OLIVEIRA MERCEAR	SIM
0001141	1.01.02.01.0464		M C DE BRITO ARMARINHO - MEE	SIM
0001142	1.01.02.01.0465		M R C COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	SIM
0001143	1.01.02.01.0466		J. M. DA SILVA NETO- MEE	SIM
0001144	1.01.02.01.0467		ANTONIO ALVES DE ANDRADE	SIM
0001145	1.01.02.01.0468		M. DO A. SOUSA	SIM
0001146	1.01.02.01.0469		A. J. BEZERRA DA CRUZ - ME	SIM
0001147	1.01.02.01.0470		A J PEREIRA DE ANDRADE ME	SIM
0001148	1.01.02.01.0471		MARISA P DE SOUSA ME	SIM
0001149	1.01.02.01.0472		R DE S CARVALHO	SIM
0001150	1.01.02.01.0473		A. F. DE OLIVEIRA - ME	SIM
0001151	1.01.02.01.0474		FRANCISCO RAMEIRO SAMPAIO	SIM
0001152	1.01.02.01.0475		ANTONIO LUIS PINTO MEE	SIM
0001153	1.01.02.01.0476		FRANCIVAN DOS SANTOS SILVA	SIM
0001154	1.01.02.01.0477		T. DOS S. SIQUEIRA LTDA	SIM
0001155	1.01.02.01.0478		HERLENE PEREIRA DE CASTRO DAMASCENO EPP	SIM
0001156	1.01.02.01.0479		JOSE HILSON DE OLIVEIRA	SIM
0001157	1.01.02.01.0480		J. B. MOREIRA - ME	SIM
0001158	1.01.02.01.0481		DEUSIMAR FEITOSA MONTEIRO - MEE	SIM
0001159	1.01.02.01.0482		P. ARAUJO DE OLIVEIRA ME	SIM
0001160	1.01.02.01.0483		S R MACHADO ME	SIM
0001161	1.01.02.01.0484		FRANCISCO JOSE ALVES DE MELO	SIM
0001162	1.01.02.01.0485		ANTONIO CARLOS DE SOUSA MERCADINHO ME	SIM
0001163	1.01.02.01.0486		E. DA S. CEZAR MENESES	SIM
0001164	1.01.02.01.0487		M. A. LUSTOSA VALE ME	SIM
0001165	1.01.02.01.0488		A PEREIRA DE SOUSA COMERCIO ME	SIM
0001166	1.01.02.01.0489		JOCILENE MORENO AMORIM PASSOS ME	SIM
0001167	1.01.02.01.0490		FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	SIM
0001168	1.01.02.01.0491		R. R. DE BRITO FILHA ME	SIM
0001169	1.01.02.01.0492		JOSE DONATO DOS SANTOS - ME	SIM
0001170	1.01.02.01.0493		J. O. COSTA MEE	SIM
0001171	1.01.02.01.0494		ANTONIA DE MACEDO SOUSA TRANQUEIRA	SIM
0001172	1.01.02.01.0495		ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EPP	SIM
0001173	1.01.02.01.0496		FRANCISCO JANIO DE SOUSA COMERCIO - ME	SIM
0001174	1.01.02.01.0497		JOSE MILTON FERREIRA DE ARAUJO ME	SIM
0001175	1.01.02.01.0498		FRANCISCO DA SILVA MERCEARIA	SIM
0001176	1.01.02.01.0499		MARIA RITA S. DE VASCONCELOS	SIM
0001177	1.01.02.01.0500		PRIMEIRA CLASSE COM DE ALIMENTOS LTDA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/27

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001178	1.01.02.01.0501		RAIMUNDO FERNANDES CARNEIRO	SIM
0001179	1.01.02.01.0502		HERMES FERREIRA DE MELO	SIM
0001180	1.01.02.01.0503		LUIZ ALBERTO SILVA DE SOUSA	SIM
0001181	1.01.02.01.0504		PATRICIA CAVALCANTE RODRIGUES	SIM
0001182	1.01.02.01.0505		MARIA LUNCIDA LOPES DE SOUSA	SIM
0001183	1.01.02.01.0506		RAIMUNDA MARIA MATOS DE SOUSA	SIM
0001184	1.01.02.01.0507		MARIA DE LOURES NUNES DE OLIVEIRA	SIM
0001185	1.01.02.01.0508		ANTONIO LIMA COSTA	SIM
0001186	1.01.02.01.0509		GERALDO MIRANDA SILVA	SIM
0001187	1.01.02.01.0510		JOAO BATISTA LIMA	SIM
0001188	1.01.02.01.0511		EDIVALDO VIANA DE SOUSA	SIM
0001189	1.01.02.01.0512		MARIA NAZARE DA COSTA SENA	SIM
0001190	1.01.02.01.0513		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	SIM
0001191	1.01.02.01.0514		JUAREZ FERREIRA DE MELO	SIM
0001192	1.01.02.01.0515		JAILSON DA SILVA E SILVA	SIM
0001193	1.01.02.01.0516		JOSELMA VIANA DE OLIVEIRA	SIM
0001194	1.01.02.01.0517		GILMAR COELHO SILVA	SIM
0001195	1.01.02.01.0518		MERCADINHO ECONOMICO E ACESSORIOS LTDA	SIM
0001196	1.01.02.01.0519		FRANCISCO ALVES DE SOUZA COMERCIO ME	SIM
0001197	1.01.02.01.0520		RODRIGUES SUPERMERCADO	SIM
0001198	1.01.02.01.0521		P B DOS SANTOS ME	SIM
0001199	1.01.02.01.0522		J S M DA SILVA	SIM
0001200	1.01.02.01.0523		MARIA LUCIA DE CARVALHO	SIM
0001201	1.01.02.01.0524		HILDENEI AGUIAR LINDOLFO	SIM
0001202	1.01.02.01.0525		DOURADO ATACADISTA EIRELI	SIM
0001203	1.01.02.01.0526		GLEYSON CUNHA	SIM
0001204	1.01.02.01.0527		A. DE J. MACHADO	SIM
0001205	1.01.02.01.0528		GOMES IRMAOS LTDA	SIM
0001206	1.01.02.01.0529		F. DAS CHAGAS SIQUEIRA DE SOUSA	SIM
0001207	1.01.02.01.0530		G. G. DA SILVA FRAZAO	SIM
0001208	1.01.02.01.0531		PAULO ANDRE PEREIRA DE AZEVEDO	SIM
0001209	1.01.02.01.0532		M. E. C. PEREIRA COMERCIO	SIM
0001210	1.01.02.01.0533		J. PEREIRA DA SILVA	SIM
0001211	1.01.02.01.0534		M. H. C. PEREIRA GOMES	SIM
0001212	1.01.02.01.0535		J. C. SALAZAR LUZ & CIA LTDA	SIM
0001213	1.01.02.01.0536		HENRIQUE & ALVES LTDA	SIM
0001214	1.01.02.01.0537		A. DE ABREU CONCEICAO LTDA	SIM
0001215	1.01.02.01.0538		GIZELE DOS SANTOS SILVA	SIM
0001216	1.01.02.01.0539		SAO RAIMUNDO SUPERMERCADO EIRELI	SIM
0001217	1.01.02.01.0540		M. DAS D. DA SILVA FRAZAO ME	SIM
0001218	1.01.02.01.0541		F. S. BRANDAO	SIM
0001219	1.01.02.01.0542		GEANE MUNIZ BORGES PINHEIRO	SIM
0001220	1.01.02.01.0543		F. N. DA S. FREIRE COMERCIO	SIM
0001221	1.01.02.01.0544		MARIA DA CONCEICAO CUNHA OLIVEIRA ME	SIM
0001222	1.01.02.01.0545		J. M. D. SAMPAIO ALIMENTOS EIRELI	SIM
0001223	1.01.02.01.0546		SA FREITAS LTDA	SIM
0001224	1.01.02.01.0547		FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	SIM
0001225	1.01.02.01.0548		EDMILSON DA COSTA SILVA	SIM
0001226	1.01.02.01.0549		NELSON MORAES OLIVEIRA-ME	SIM
0001227	1.01.02.01.0550		CHARLENE VIEIRA DA SILVA	SIM
0001228	1.01.02.01.0551		MARIA DE JESUS NASCIMENTO	SIM
0001229	1.01.02.01.0552		MARIA LINA DE ARAUJO MEE	SIM
0001230	1.01.02.01.0553		MARIA IRENE DE ARAUJO MEE	SIM
0001231	1.01.02.01.0554		TONIANA ALVES DE MESQUITA-ME	SIM
0001232	1.01.02.01.0555		FRANCISCA PEREIRA SIRQUEIRA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/28

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001233	1.01.02.01.0556		J. DA ROCHA SOUZA MEE	SIM
0001234	1.01.02.01.0557		FRANCISCO DAS C. SILVA JUNIOR	SIM
0001235	1.01.02.01.0558		ROSEANE DE CASTRO MELO - ME	SIM
0001236	1.01.02.01.0559		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS PINTO	SIM
0001237	1.01.02.01.0560		E. A. CARVALHO MERCEARIA MEE	SIM
0001238	1.01.02.01.0561		J. B. C. VIEIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0001239	1.01.02.01.0562		J. LUSTOZA DE CASTRO & CIA LTDA	SIM
0001240	1.01.02.01.0563		ANA CELIA SAMPAIO CORDEIRO ME	SIM
0001241	1.01.02.01.0564		ANTONIO KLEBER DOS SANTOS MEE	SIM
0001242	1.01.02.01.0565		ADEGILDO PEREIRA SILVA MEE	SIM
0001243	1.01.02.01.0566		LEANDRO ARAUJO CARVALHO	SIM
0001244	1.01.02.01.0567		BENEDITO FALCAO BARBOSA ME	SIM
0001245	1.01.02.01.0568		MAGNO BASTOS MARQUES ME	SIM
0001246	1.01.02.01.0569		C. DA SILVA FERREIRA	SIM
0001247	1.01.02.01.0570		PAULO R. B. BEVILAQUA ME	SIM
0001248	1.01.02.01.0571		ANTONIO L. FERREIRA MEE	SIM
0001249	1.01.02.01.0572		EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA LTDA	SIM
0001250	1.01.02.01.0573		F. A. CARVALHO ARMAZENS MEE	SIM
0001251	1.01.02.01.0574		MERCADINHO PINHEIRO LTDA	SIM
0001252	1.01.02.01.0575		FRANCISCO ALVES DE MESQUITA - MEE	SIM
0001253	1.01.02.01.0576		MACIEL RODRIGUES DA SILVA LUSTOSA	SIM
0001254	1.01.02.01.0577		MARIA INEZ CARDOSO DE AMORIM MEE	SIM
0001255	1.01.02.01.0578		GONCALO RICARDO SANTOS CALACA	SIM
0001256	1.01.02.01.0579		RUBENITA MACHADO	SIM
0001257	1.01.02.01.0580		R. L. CARDOSO FILHO	SIM
0001258	1.01.02.01.0581		JOAO F. DE ARAUJO ME	SIM
0001259	1.01.02.01.0582		ANTONIO ALVES DE MESQUITA - ME	SIM
0001260	1.01.02.01.0583		F. M. F. SILVA MINIMERCADOS	SIM
0001261	1.01.02.01.0584		PEDRO BORGES DA SILVA FILHO	SIM
0001262	1.01.02.01.0585		FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO SOUZA	SIM
0001263	1.01.02.01.0586		J. B. LEAL	SIM
0001264	1.01.02.01.0587		ALCIDES J DE SOUSA	SIM
0001265	1.01.02.01.0588		ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	SIM
0001266	1.01.02.01.0589		R. C. BORGES ME	SIM
0001267	1.01.02.01.0590		J C BORGES SUPERMERCADO ME	SIM
0001268	1.01.02.01.0591		MARDONES RODRIGUES LIMA ME	SIM
0001269	1.01.02.01.0592		LEONCIO ALVES DE ANDRADE - ME	SIM
0001270	1.01.02.01.0593		R. S. ALENCAR - ME	SIM
0001271	1.01.02.01.0594		CANDIDO RODRIGUES LIMA - ME	SIM
0001272	1.01.02.01.0595		A. ALVES PEREIRA COMERCIO LTDA	SIM
0001273	1.01.02.01.0596		J. ALVES PACHECO ME	SIM
0001274	1.01.02.01.0597		ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO - MEE	SIM
0001275	1.01.02.01.0598		M. S. DE ALMEIDA OLIVEIRA	SIM
0001276	1.01.02.01.0599		FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	SIM
0001277	1.01.02.01.0600		F. A. DE ALENCAR NUNES - ME	SIM
0001278	1.01.02.01.0601		REGINALDO ALVES DA COSTA ME	SIM
0001279	1.01.02.01.0602		CAIO WAGNER G. TEIXEIRA	SIM
0001280	1.01.02.01.0603		M. D. DE SOUSA LIMA	SIM
0001281	1.01.02.01.0604		MERCADINHO ALVES & SANTANA LTDA	SIM
0001282	1.01.02.01.0605		JOAO RODRIGUES MONTEIRO ME	SIM
0001283	1.01.02.01.0606		MARIA NAZARE DE M LEAL	SIM
0001284	1.01.02.01.0607		CARLA F. DE ANDRADE - MEE	SIM
0001285	1.01.02.01.0608		CHRISTIANE SANGUINETTE DE OLIVEIRA LIMA	SIM
0001286	1.01.02.01.0609		J. VIEIRA DE ALENCAR - ME	SIM
0001287	1.01.02.01.0610		JOAO DA SILVA MOURA - ME	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/29

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001288	1.01.02.01.0611		FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO CONSTRUCOE	SIM
0001289	1.01.02.01.0612		RAIMUNDO NONATO SANTANA ARAUJO	SIM
0001290	1.01.02.01.0613		FABIO FERNANDES LEAL - MEE	SIM
0001291	1.01.02.01.0614		LUISA ALVES DA SILVA VELOSO - ME	SIM
0001292	1.01.02.01.0615		E. B. M. DA SILVA EIRELI	SIM
0001293	1.01.02.01.0616		IARA TEIXEIRA LIMA - MEE	SIM
0001294	1.01.02.01.0617		M. Z. B. DE MOURA MINIMERCADOS	SIM
0001295	1.01.02.01.0618		E. SOARES DE LIMA - ME	SIM
0001296	1.01.02.01.0619		TEIXEIRA DE SOUSA&BARBOSACOSTACONT.LTDA	SIM
0001297	1.01.02.01.0620		JOSAFA BRITO FILHO MERCANTIL	SIM
0001298	1.01.02.01.0621		EDILSON PINHO DE CARVALHO	SIM
0001299	1.01.02.01.0622		I. G. DE MELO NETO	SIM
0001300	1.01.02.01.0623		GILVAN BORGES MARTINS	SIM
0001301	1.01.02.01.0624		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEME	SIM
0001302	1.01.02.01.0625		MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS	SIM
0001303	1.01.02.01.0626		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	SIM
0001304	1.01.02.01.0627		DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA-DEMIP	SIM
0001305	2.04.04.02.0002		PREJUIZO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0001306	1.01.02.01.0628		L. CRUZ MORAIS ME	SIM
0001307	1.01.02.01.0629		RITA DE CASSIA GADELHA-ME	SIM
0001308	1.01.02.01.0630		MARIA HELENA ALVES DA COSTA	SIM
0001309	1.01.02.01.0631		KAIRANA ALMEIDA MALHERBE	SIM
0001310	1.01.02.01.0632		JOAQUIM BEZERRA SOBRINHO MERCADORIAS-ME	SIM
0001311	1.01.02.01.0633		WILSON & RODRIGUES LTDA-ME	SIM
0001312	1.01.02.01.0634		DOMINGOS FRANCISCO DE SOUSA ME	SIM
0001313	1.01.02.01.0635		LUIZ ALVES PEREIRA - ME	SIM
0001314	1.01.02.01.0636		FABRICIO LIMA DA SILVA	SIM
0001315	1.01.02.01.0637		PAROQUIA SANTUARIO NOSSA SENHORA DA PAZ	SIM
0001316	1.01.02.01.0638		AFLODISIO SANTOS NETO	SIM
0001317	1.01.02.01.0639		MATEUS FEITOSA REIS	SIM
0001318	1.01.02.01.0640		EDNA DA S. T. BRITO	SIM
0001319	1.01.02.01.0641		CICIRENE LEANDRO CAMPOS	SIM
0001320	1.01.02.01.0642		V. M. DINIZ DOS A. GONCALVES LTDA	SIM
0001321	1.01.02.01.0643		DARLENE DA SILVA SOUSA	SIM
0001322	1.01.02.01.0644		NAYARA LUNA FERREIRA DE SOUSA	SIM
0001323	1.01.02.01.0645		MICHEL DE OLIVEIRA MARTINS	SIM
0001324	1.01.02.01.0646		IVANEIDE GOMES SILVA DE SA	SIM
0001325	1.01.02.01.0647		FERNANDO COSTA DE ALENCAR	SIM
0001326	1.01.02.01.0648		ANTONIA FERNANDES PESSOA AVELINO	SIM
0001327	1.01.02.01.0649		FLOR DE LOTUS ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	SIM
0001328	2.01.01.01.0096		MECANICA ROBERDONI FAB.MAQS.VELAS DE PAR	SIM
0001329	2.01.01.01.0097		METALURGICA FERRONORTE LTDA F10	SIM
0001330	2.01.01.01.0098		MARIA DO CARMO CRONEMBERGER CRUZ MARQUES	SIM
0001331	1.01.02.01.0650		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE TIMON-	SIM
0001332	2.01.01.01.0099		E DA SILVEIRA LIMA JUNIOR	SIM
0001333	1.01.02.01.0651		LINDOLFO SIQUEIRA BARBOSA MEE	SIM
0001334	1.01.02.01.0652		SEVERINO RODRIGUES DA SILVA MERCEARIA-ME	SIM
0001335	1.01.02.01.0653		F. RODRIGUES DE ARAUJO ME	SIM
0001336	1.01.02.01.0654		FRANCISCO N. DE SOUSA	SIM
0001337	1.01.02.01.0655		JUVENAL C. DOS SANTOS - ME	SIM
0001338	1.01.02.01.0656		J. F. B. DIAS LTDA	SIM
0001339	1.01.02.01.0657		ANTONIA L. DA SILVA CARVALHO	SIM
0001340	1.01.02.01.0658		RAIMUNDO NONATO FILHO MERCADORIAS -ME	SIM
0001341	1.01.02.01.0659		FRANCISCO JOSE FREIRE	SIM
0001342	1.01.02.01.0660		ALDO GUILHERME VIEIRA DA CRUZ	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/30

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001343	1.01.02.01.0661		ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA ALVES	SIM
0001344	1.01.02.01.0662		FRANCILENE DANTAS ALVES	SIM
0001345	1.01.02.01.0663		AURA MARTINS ALENCAR	SIM
0001346	1.01.02.01.0664		GABRIEL LEAL DE CARVALHO	SIM
0001347	1.01.02.01.0665		M. C. RODRIGUES	SIM
0001348	1.01.02.01.0666		MIGUEL PEIXOTO SOUSA LIMA - ME	SIM
0001349	1.01.02.01.0667		M. J. B. SOUSA	SIM
0001350	1.01.02.01.0668		L. M. DE SOUSA COMERCIO	SIM
0001351	1.01.02.01.0669		MARGARIDA FERREIRA GOMES	SIM
0001352	1.01.02.01.0670		SEGISMAR FONTINELE DE BRITO	SIM
0001353	1.01.02.01.0671		GEOVANE ALVES NOGUEIRA	SIM
0001354	1.01.02.01.0672		M. M. SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0001355	1.01.02.01.0673		M. S. DOS SANTOS MINIMERCADO - ME	SIM
0001356	1.01.02.01.0674		GILMAR DE ANDRADE SILVA ME	SIM
0001357	1.01.02.01.0675		MARIA ALVENIR DA COSTA CARDOSO	SIM
0001358	1.01.02.01.0676		PAROQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	SIM
0001359	2.01.01.01.0100		INDUSTRIA DE GESSO SAO FRANCISCO LTDA	SIM
0001360	2.01.01.01.0101		R. H. SANTOS LIMA	SIM
0001361	2.01.01.01.0102		P W ATACADISTA LTDA	SIM
0001362	2.01.01.01.0103		FORTEMIL ALIMENTOS LTDA	SIM
0001363	1.01.02.01.0677		MUNICIPIO DE URUCUI	SIM
0001364	2.01.01.01.0104		INES SILVIA & EZEQUIAS COMERCIO ATACADIS	SIM
0001365	2.01.01.01.0105		GRUPO CASAS BAHIA SA	SIM
0001366	2.01.01.01.0106		SWAN ELETRICIDADE LTDA	SIM
0001367	2.01.01.01.0107		M M G CORDEIRO	SIM
0001368	1.01.02.01.0678		M. S. SERRA PINTO ME	SIM
0001369	1.01.02.01.0679		EDIMAR RODRIGUES LEAL JUNIOR	SIM
0001370	1.01.02.01.0680		ROSARIO E PASSOS LTDA	SIM
0001371	1.01.02.01.0681		DORISAN PEREIRA DO ROSARIO ME	SIM
0001372	1.01.02.01.0682		JOSE GOMES FERREIRA JUNIOR	SIM
0001373	1.01.02.01.0683		ROMILDO JOSE DE MACEDO	SIM
0001374	1.01.02.01.0684		FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	SIM
0001375	1.01.02.01.0685		MERCADINHO PATRICIO LTDA	SIM
0001376	1.01.02.01.0686		MANOEL PAULO DE MELO	SIM
0001377	1.01.02.01.0687		GERALDO MATOS SILVEIRA FILHO EPP	SIM
0001378	1.01.02.01.0688		MATEUS CARVALHO BISPO	SIM
0001379	1.01.02.01.0689		LAURENTINO GOMES MARTINS ME	SIM
0001380	1.01.02.01.0690		VALTANIA SOUSA DE OLIVEIRA - ME	SIM
0001381	1.01.02.01.0691		VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	SIM
0001382	1.01.02.01.0692		SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA - ME	SIM
0001383	1.01.02.01.0693		PEDRO DIAS SOARES	SIM
0001384	1.01.02.01.0694		NISIA MARCIA BARBOSA DAMASCENO	SIM
0001385	1.01.02.01.0695		FRANCISCO RAIMUNDO RIBEIRO MEE	SIM
0001386	1.01.02.01.0696		JOSE GREGORIO COELHO JUNIOR	SIM
0001387	1.01.02.01.0697		MERCADINHO SA LTDA	SIM
0001388	1.01.02.01.0698		LUIS DE OLIVEIRA SILVA ME	SIM
0001389	1.01.02.01.0699		LAURA PAULO DE SOUSA - ME	SIM
0001390	1.01.02.01.0700		JOSE EXPEDITO MONTEIRO DE CARVALHO - ME	SIM
0001391	1.01.02.01.0701		MARIA GILDETE AMORIM DE ARAUJO	SIM
0001392	1.01.02.01.0702		GILVANETO PEREIRA DA SIILVA ME	SIM
0001393	1.01.02.01.0703		LUCIRENE DOS ANJOS PINHO	SIM
0001394	1.01.02.01.0704		VALDENICE RIBEIRO DE SOUSA DA COSTA	SIM
0001395	1.01.02.01.0705		RAIMUNDO VIEIRA VIANA	SIM
0001396	1.01.02.01.0706		NATAL JOSE DE JESUS	SIM
0001397	1.01.02.01.0707		FRANCISCA ALVES FIGUEIRA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/31

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001398	1.01.02.01.0708		RIVANCLEI FERREIRA DE LEMOS-COMERCIO-ME	SIM
0001399	1.01.02.01.0709		MARIA PEREIRA SOUSA	SIM
0001400	1.01.02.01.0710		COMUNIDADE CATOLICA SHALOM	SIM
0001401	1.01.02.01.0711		PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	SIM
0001402	1.01.02.01.0712		COMERCIO DE ALIM. C G L GONCALVES LTDA	SIM
0001403	1.01.02.01.0713		DOUGLAS E SILVA LTDA	SIM
0001404	1.01.02.01.0714		FLAVIO LOPES CARVALHO MEE	SIM
0001405	1.01.02.01.0715		PAULO OLIVEIRA MACHADO MEE	SIM
0001406	1.01.02.01.0716		MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA NETO	SIM
0001407	1.01.02.01.0717		KI PRECO CIA LTDA	SIM
0001408	1.01.02.01.0718		ANTONIA MARIA DA CUNHA LIMA	SIM
0001409	1.01.02.01.0719		ALBERTINA MARTINS DE MORAES	SIM
0001410	1.01.02.01.0720		GILDEANE CANTANHEDO MOTA	SIM
0001411	1.01.02.01.0721		J. A. DE ANDRADE COMERCIO ME	SIM
0001412	1.01.02.01.0722		E. ABREU DA SILVA	SIM
0001413	1.01.02.01.0723		LOURISVAL GOMES DE SOUSA	SIM
0001414	1.01.02.01.0724		A. C. P. CAMPOS	SIM
0001415	1.01.02.01.0725		P. N. BRITO COMERCIO	SIM
0001416	1.01.02.01.0726		ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CRUZ ME	SIM
0001417	1.01.02.01.0727		J. E. P. E. SOUSA	SIM
0001418	1.01.02.01.0728		M. DAS G. MOTA BARROS	SIM
0001419	1.01.02.01.0729		CASA ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	SIM
0001420	1.01.02.01.0730		RAIMUNDA RUFINO DA SILVA ASSUNCAO	SIM
0001421	1.01.02.01.0731		ENESIO CARDOSO MORAIS FILHO	SIM
0001422	1.01.02.01.0732		ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS - ME	SIM
0001423	1.01.02.01.0733		RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA	SIM
0001424	2.01.01.01.0108		AREIA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGU	SIM
0001425	2.01.01.01.0109		PREMOLDADOS TERESINA LTDA	SIM
0001426	2.01.01.01.0110		PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	SIM
0001427	2.01.01.01.0111		A C SENA COM DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	SIM
0001428	2.01.01.01.0112		PONTOS E TRACOS PAPELARIA LTDA	SIM
0001429	2.01.01.01.0113		TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ	SIM
0001430	2.01.01.01.0114		TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	SIM
0001431	2.01.01.01.0115		BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	SIM
0001432	1.01.01.03.0001		APLICAÇÃO FINANCEIRA	SIM
0001433	2.01.01.01.0116		AUTOPOSTO CONFIANCA III LTDA.	SIM
0001434	2.01.01.01.0117		REDE DITO-COMERCIO DE COMB E DERIV DE PE	SIM
0001435	2.01.01.01.0118		A. M. ALVES RODRIGUES LTDA - ME	SIM
0001436	2.01.01.01.0119		AUTO POSTO IAMA LTDA	SIM
0001437	2.01.01.01.0120		AUTO POSTO DISNEY LTDA	SIM
0001438	2.01.01.01.0121		J SILVA E AZEVEDO LTDA	SIM
0001439	2.01.01.01.0122		SUPER POSTO DOIS MIL LTDA	SIM
0001440	2.01.01.01.0123		POSTO PALMARES LTDA	SIM
0001441	2.01.01.01.0124		A F LEITE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	SIM
0001442	2.01.01.01.0125		MINAS PETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PET	SIM
0001443	2.01.01.01.0126		PROLEAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIM
0001444	2.01.01.01.0127		T B F MOURA T B F MOURA	SIM
0001445	2.01.01.01.0128		SL COMBUSTIVEIS II LTDA	SIM
0001446	2.01.01.01.0129		MOSSORO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMING	SIM
0001447	1.01.02.01.0734		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	SIM
0001448	1.01.02.01.0735		INCORPORE DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0001449	1.01.02.01.0736		MUNICIPIO DE PAU`DARCO DO PIAUI	SIM
0001450	1.01.02.01.0737		MUNICIPIO DE BERTOLINIA	SIM
0001451	2.01.01.01.0130		COZINHA EXPRESS IND. COM.LTDA	SIM
0001452	2.01.01.01.0131		PANIFICADORA PAO E LEITE LTDA	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/32

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001453	2.01.01.01.0132		INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVI	SIM
0001454	2.01.01.01.0133		RAMOS & SILVA LTDA	SIM
0001455	2.01.01.01.0134		LUCIO MARQUES DE SAMPAIO	SIM
0001456	2.01.01.01.0135		AL SIQUEIRA	SIM
0001457	2.01.01.01.0136		GIORDANY LIMA CASTRO	SIM
0001458	2.01.01.01.0137		LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	SIM
0001459	2.01.01.01.0138		F P FERREIRA DE SOUSA	SIM
0001460	2.01.01.01.0139		CAFES DUBRAZIL LTDA	SIM
0001461	1.01.02.01.0738		BASTO MESQUITA DESTRIBUICAO E LOGISTICA	SIM
0001462	2.01.01.01.0140		NORDESTINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	SIM
0001463	2.01.01.01.0141		ARAUJO DIESEL LTDA	SIM
0001464	2.01.01.01.0142		COZINHA EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	SIM
0001465	2.01.01.01.0143		MINA INDIA VARIEDADES	SIM
0001466	2.01.01.01.0144		R. MENDES DA SILVA LTDA.	SIM
0001467	2.01.01.01.0145		ARAGUASUL COM E DERIVADOS DE PETROLEO LT	SIM
0001468	2.01.01.01.0146		E S DA PAZ	SIM
0001469	2.01.01.01.0147		AUTO POSTO CONQUISTA LTDA	SIM
0001470	2.01.01.01.0148		REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - TRANSBR LT	SIM
0001471	2.01.01.01.0149		MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA COSTA	SIM
0001472	2.01.01.01.0150		MIRLEZ FORTES DA SILVA	SIM
0001473	2.01.01.01.0151		TECAGRO IND. E COM. EQUIP. AGROIND. LTDA	SIM
0001474	1.01.02.01.0739		MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS	SIM
0001475	2.01.01.01.0152		VICENTE MAGNO DE SOUSA LTDA	SIM
0001476	2.01.01.01.0153		AERTON C. FERNANDES JUNIOR COMERCIO VARE	SIM
0001477	2.01.01.01.0154		INVESTGAS LOCACAO E INVESTIMENTOS LTDA	SIM
0001478	2.01.01.01.0155		POSTO DO SERTAO CUSTODIA	SIM
0001479	2.01.01.01.0156		JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	SIM
0001480	2.01.01.01.0157		MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA	SIM
0001481	2.01.01.01.0158		ABENCOADO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	SIM
0001482	2.01.01.01.0159		FELIX C. G. LIMA	SIM
0001483	2.01.01.01.0160		HDS REFRIGERACAO LTDA	SIM
0001484	2.01.01.01.0161		ARCOL VENTANIA LTDA	SIM
0001485	2.01.01.01.0162		VENTANIA LTDA	SIM
0001486	2.01.01.01.0163		E D BRANDAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SIM
0001487	2.01.01.01.0164		MAGAZINE LUIZA S/A	SIM
0001488	2.01.01.01.0165		J R D BRANDAO EIRELI	SIM
0001489	2.01.01.01.0166		DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA	SIM
0001490	1.01.02.01.0740		MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE	SIM
0001491	2.01.01.01.0167		IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	SIM
0001492	2.01.01.01.0168		RODRIGO COSTA FEITOSA	SIM
0001493	2.01.01.01.0169		AUTO POSTO VERA CRUZ LTDA	SIM
0001494	2.01.01.01.0170		HD PETROLEO PICOS LTDA	SIM
0001495	2.01.01.01.0171		SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	SIM
0001496	1.01.02.01.0741		MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-	SIM
0001497	2.01.01.01.0172		AUTO POSTO CENTENARIO LTDA	SIM
0001498	2.01.01.01.0173		CIRILO ALBINO E CIA LTDA	SIM
0001499	2.01.01.01.0174		POSTO REFORCO 6 LTDA	SIM
0001500	2.01.01.01.0175		GENIVALDO JOSE DA SILVA 03423709448	SIM
0001501	2.01.01.01.0176		POLPAS E SUCOS DO PIAUI LTDA	SIM
0001502	2.01.01.01.0177		ANTONIO CANDIDO DA SILVA CUPIRA	SIM
0001503	2.01.01.01.0178		CASA DO PERFURADOR LTDA	SIM
0001504	2.01.01.01.0179		INCOPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LT	SIM
0001505	2.01.01.01.0180		CARDAN TERESINA LTDA	SIM
0001506	2.01.01.01.0181		MARANHAO POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO	SIM
0001507	1.01.02.01.0742		MUNICIPIO DE MATOES	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL) Livro/Folha: 3/33

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0001508	1.01.02.01.0743		COMERCIAL FERRONORTE LTDA	SIM
0001509	2.01.01.01.0182		QUALYPET INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	SIM
0001510	2.01.01.01.0183		BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS	SIM
0001511	2.01.01.01.0184		NERIS E SAMPAIO LTDA	SIM
0001512	2.01.01.01.0185		POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA I	SIM
0001513	2.01.01.01.0186		FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SIM
0001514	1.01.02.01.0744		ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTAD	SIM
0001515	1.01.02.01.0745		MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI	SIM
0001516	2.01.01.01.0187		HD PETROLEO BURITIZINHO LTDA	SIM
0001517	2.01.01.01.0188		POSTO TAVARES E ASSUNCAO LTDA	SIM
0001518	2.01.01.01.0189		ANA PAULA BARBOSA GUIMARAES	SIM
0001519	2.01.01.01.0190		BENLUZ ILUMINACAO E PRESENTES	SIM
0001520	2.01.01.01.0191		NESTLE BRASIL LTDA	SIM
0001521	2.01.01.01.0192		G. A. A. RODRIGUES	SIM
0001522	2.01.01.01.0193		FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	SIM
0001523	2.01.01.01.0194		DISCAR DIST. BEBIDAS LTDA	SIM
0001524	2.01.01.01.0195		N V DA SOLEDADE CAVALCANTE LTDA	SIM
0001525	1.01.02.01.0746		MINISTERIO DA SAUDE	SIM
0001526	1.01.02.01.0747		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO DO P	SIM
0001527	1.01.02.01.0748		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	SIM
0001528	1.01.02.01.0749		COMANDO DA MARINHA	SIM
0001529	1.01.02.01.0750		2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	SIM
0001530	1.01.02.01.0751		MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - SEC.EDU	SIM
0001531	2.01.01.01.0196		AUTO POSTO PARASAO LTDA	SIM
0001532	2.01.01.01.0197		C W N FERREIRA LTDA	SIM
0001533	2.01.01.01.0198		REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA	SIM
0001534	2.01.01.01.0199		MUNDIAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUC	SIM
0001535	2.01.01.01.0200		CONCEP FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0001536	2.01.01.01.0201		COMERCIAL CARREIRO FILIAL	SIM
0001537	2.01.01.01.0202		R H CCASTRO PROD FARMACEUTICOS	SIM
0001538	2.01.01.01.0203		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA - CAXIAS MA	SIM
0001539	1.01.02.01.0752		FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A	SIM
0001540	1.01.02.01.0753		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	SIM
0001541	2.01.01.01.0204		LECIO DE S B JUNIOR LTDA	SIM
0001542	1.01.02.01.0754		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SIM
0001543	1.01.02.01.0755		MARIO CESAR ALMEIDA DE FREITAS 747437833	SIM

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE AollçoRQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I –RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO, CPF: 048.037.553-45, e RG 2923913 SSP PI, data de nascimento 07/12/1990 brasileiro, solteiro, empresário, estabelecido a Rua Projetada, N 3458, Bairro: São Benedito, CODO MA, CEP:65.400-000, representante legal da sociedade M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA e nome fantasia MR CAFE COMERCIO E SERVIÇO, com sede a Rua Projetada, N° 3458 B, Bairro: São Sebastião, Codo MA, CEP: 65.400-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – ANDRE VELOSO RIBEIRO, brasileiro,solteiro, empresario, inscrito(a) no CPF sob o n° 01748644343 e no CRC sob o n° PI-8447/O-8 contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via n° [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob n° [número do arquivamento da ata/alteração contratual] , referente ao exercício de [ano] ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI n° 81/2020 e no § 2° do art. 2° da Instrução Normativa DREI n° 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória n° 2.200-2/2001** , do **Decreto n° 10.543/2020**, da **Lei n° 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Codo MA, 06 de Aagosto de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
Nome completo: Rafael Silva Assunção
CPF: 048.037.553-45
Cargo: Socio Administrador

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
Nome completo: Andre Veloso Ribeiro
CPF: 017.486.443-43
Cargo: Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01748644343	ANDRE VELOSO RIBEIRO
04803755345	RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2025 19:48 SOB Nº 20250946289.
PROTOCOLO: 250946289 DE 06/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512627364. CNPJ DA SEDE: 13874603000164.
NIRE: 21201467221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2025.
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COELHO NETO | Portal de Compras

Município de Coelho Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico Nº 038/2025

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA — 13.874.603/0001-64

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, características adicionais congeladas, isento	SUPERBOI	10,94	18558	203.024,52
0002 CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, características adicionais congeladas, isento	SUPERBOI	10,94	6186	67.674,84
0003 CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria	FRIGOTIL	17,90	6165	110.353,50
0004 CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria	FRIGOTIL	17,90	2055	36.784,50
0005 CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, isento de ossos ou qualquer matéria	FRIGOTIL	18,67	6165	115.100,55
0006 CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, isento de ossos ou qualquer matéria	FRIGOTIL	18,67	2055	38.366,85
0007 FRANGO INTEIRO, fresco, resfriado, de boa qualidade, contendo	AMERICANO	7,25	17985	130.391,25
0008 FRANGO INTEIRO, fresco, resfriado, de boa qualidade, contendo	AMERICANO	7,25	5995	43.463,75
0009 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, de boa qualidade,	AMERICANO	9,12	4932	44.979,84
0010 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, de boa qualidade,	AMERICANO	9,12	1644	14.993,28
0011 PEITO DE FRANGO, resfriado, tipo sassami, peso variável da unidade de cada	AMERICANO	9,52	4932	46.952,64
0012 PEITO DE FRANGO, resfriado, tipo sassami, peso variável da unidade de cada	AMERICANO	9,52	1644	15.650,88
0017 Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada| Tipo: Doce | Tipo Adicional: Rosca |	MASSA FINA	9,86	5723	56.428,78
0018 Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada| Tipo: Doce | Tipo Adicional: Rosca |	MASSA FINA	9,86	1907	18.803,02
0019 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Acerola | Tipo: Natural |Características	FRUTIL	10,93	1057	11.553,01
0020 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Cajá | Tipo: Natural |Características	FRUTIL	16,41	1057	17.345,37
0021 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Caju | Tipo: Natural | Características	FRUTIL	16,63	1057	17.577,91
0022 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Goiaba | Tipo: Natural |Características	FRUTIL	11,63	1057	12.292,91
0023 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Maracujá | Tipo: Natural |Características	FRUTIL	15,91	1057	16.816,87
0024 Suco Tipo: Natural, Apresentação: Líquido, Sabor: Manga (galão de 5 litros)	FRUTIL	25,96	1057	27.439,72
0025 CARNE SALGADA - Tipo Corte: Coxão Mole - Charque |Origem: Bovina	LANDIM	20,67	4400	90.948,00
0026 CARNE SALGADA - Tipo Corte: Coxão Mole - Charque |Origem: Bovina	LANDIM	20,67	1466	30.302,22
0027 BISTECA SUÍNA	REZENDE	11,18	6165	68.924,70
0028 BISTECA SUÍNA	REZENDE	11,18	2055	22.974,90
0029 Bebida Láctea - Sabor: Morango | Apresentação: Saco Polietileno	LONGA	2,22	22933	50.911,26
0030 Bebida Láctea - Sabor: Morango | Apresentação: Saco Polietileno	LONGA	2,22	7644	16.969,68
0031 Bebida Láctea - Sabor: Salada de Frutas (Embalagem de 200 Ml)	LONGA	2,16	22933	49.535,28
0032 Bebida Láctea - Sabor: Salada de Frutas (Embalagem de 200 Ml)	LONGA	2,16	7644	16.511,04
0035 CHOCOLATE EM PO Chocolate em pó, 50% cacau, embalagens resistentes	ITALAC	17,47	12750	222.742,50
0037 Açúcar - Tipo: Cristal | Prazo Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG)	BLANCO	2,32	7206	16.717,92
0038 Arroz Beneficiado - Tipo: Branco | Subgrupo: Integral | Classe: Longo Fino |	TIA DORA	3,97	41337	164.107,89
0040 ALHO, cabeça de tamanho médio sem partes estragadas e brotos.	IN NATURA	7,87	493	3.879,91
0044 Biscoito - Sabor: Salgado | Tipo: Cream Cracker | Ingredientes:Sem Gordura	KIKOS	3,14	18307	57.483,98
0045 BISCOITO ROSQUINHA, sabor coco, apresentação redondo, zero lactose,	MABEL	4,28	22728	97.275,84
0047 BISCOITO ROSQUINHA, sabor chocolate, apresentação redondo, zero	MABEL	4,34	22728	98.639,52

0048	BISCOITO DOCE, apresentação redondo sabor maisena, zero lactose,	KIKOS	4,14	54921	227.372,94
0053	CREME DE LEITE: Creme de leite uso culinário. Origem animal, embalado em	TIROL	2,14	8220	17.590,80
0059	FOLHA DE LOURO, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com	LOPEZ	3,79	1835	6.954,65
0062	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem:	ITAMBE	6,27	12864	80.657,28
0064	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, isento de sujidades parasitas e larvas.	CAMPONESA	7,46	12864	95.965,44
0065	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, isento de sujidades parasitas e larvas.	CAMPONESA	7,46	4288	31.988,48
0066	MACARRÃO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve	BRANDINI	3,31	23958	79.300,98
0067	MACARRÃO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve	BRANDINI	3,31	7986	26.433,66
0073	ÓLEO DE SOJA, refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml,	SINHA	5,97	5615	33.521,55
0074	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima	VENEZA	1,61	3072	4.945,92
0079	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem com 500g, identificação do produto, marca	BELL SABOR	2,02	6076	12.273,52
0080	SARDINHA, em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas,	88	5,25	10592	55.608,00
0082	VINAGRE BRANCO, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em	MARATA	3,05	5615	17.125,75
0083	AVEIA EM FLOCOS: especificação: flocos finos. Produto resultante da	NESTLE	3,03	6618	20.052,54
0084	ABACAXI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a	IN NATURA	3,69	12330	45.497,70
0085	ABACAXI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a	IN NATURA	3,69	4110	15.165,90
0087	BATATA DOCE – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração	IN NATURA	3,09	8220	25.399,80
0088	PEPINO IN NATURA, de primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e	IN NATURA	3,76	4932	18.544,32
0090	CEBOLA IN NATURA, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com	IN NATURA	3,15	3288	10.357,20
0091	CENOURA IN NATURA, tamanho médio, de primeira qualidade, com casca,	IN NATURA	3,38	4932	16.670,16
0092	MAÇÃ, fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova,	IN NATURA	3,76	18214	68.484,64
0093	MAÇÃ, fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova,	IN NATURA	3,76	6071	22.826,96
0094	TOMATE IN NATURA, do tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio.	IN NATURA	4,44	3228	14.332,32

QTD: 58 **VALOR TOTAL: 3.000.989,14**

FORNECEDOR: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA 47.655.841/0001-09

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0013	OVO DE GALINHA, branco, tamanho padrão, isento de sujidades, fungos,	REGINA	11,09	12666	140.465,94
0014	OVO DE GALINHA, branco, tamanho padrão, isento de sujidades, fungos,	REGINA	11,09	4222	46.821,98
0015	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa | Tamanho: Grossa | Tipo Preparação:	FRIMESA	10,62	17199	182.653,38
0016	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa | Tamanho: Grossa | Tipo Preparação:	FRIMESA	10,62	5733	60.884,46
0033	MANTEIGA, extra, com sal, acondicionado em embalagem original de 500 g;	PRIMÓ	12,45	1400	17.430,00
0034	MANTEIGA, extra, sem sal, acondicionado em embalagem original de 500 g;	PRIMÓ	10,67	1400	14.938,00
0036	CHOCOLATE EM PO Chocolate em pó, 50% cacau, embalagens resistentes	DAMARE	17,47	4250	74.247,50
0039	Arroz Beneficiado - Tipo: Branco | Subgrupo: Integral | Classe: Longo Fino |	TIO GÉ	3,97	13779	54.702,63
0042	AMIDO DE MILHO, 100% amido de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor	IDEAL	1,70	3288	5.589,60
0043	Biscoito - Sabor: Salgado | Tipo: Cream Cracker | Ingredientes:Sem Gordura	FORTALESA	3,14	54921	172.451,94
0046	BISCOITO ROSQUINHA, sabor coco, apresentação redondo, zero lactose,	FORTALESA	4,28	7576	32.425,28
0048	BISCOITO ROSQUINHA, sabor chocolate, apresentação redondo, zero	FORTALESA	4,34	7576	32.879,84
0050	BISCOITO DOCE, apresentação redondo sabor maisena, zero lactose,	FORTALESA	4,14	18307	75.790,98
0051	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com aspecto, cheiro e sabor	MARATÁ	9,52	2528	24.066,56
0052	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE: Creme de leite uso culinário. Origem	PIRACANJUBA	3,16	8220	25.975,20
0054	COLORAU, em pó, embalagem: fardo com 10 pacotes de 100g, com	MARATÁ	10,43	3675	38.330,25
0055	CONDIMENTO, em pó, embalagem: fardo com 10 pacotes de 100g, com	MARATÁ	7,65	3675	28.113,75
0056	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem em sachê com 190g, com	FUGINI	1,91	3980	7.601,80
0057	FARINHA DE TRIGO, farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida de ferro e	DONA BENTA	4,73	4932	23.328,36
0058	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até	MARATÁ	3,15	3980	12.537,00
0061	FEIJÃO PRETO, isento de sujidades parasitas e larvas. Pedaços de grãos	IDEAL	4,19	7126	29.857,94
0063	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem:	PIRACANJUBA	6,27	4288	26.885,76
0070	MACARRÃO TIPO TALHARIM. Deverão ser fabricados a partir de matérias	FORTALESA	3,31	4864	16.099,84
0071	MILHO PARA CANJICA (MUNGUNZÁ), canjica branca sem película, tipo 1.	MARATÁ	2,68	11148	29.876,64

0074	COCO RALADO PURO; Coco ralado puro, sem açúcar, desidratado; obtido por	COCO DO VALE	3,28	2125	6.970,00
0075	TEMPERO LIMÃO E ERVAS FINAS, em pó, contendo raspas de limão e mix	BOMBAY	9,88	500	4.940,00
0076	CHIMICHURRI, em pó, contendo cebola desidratada, alho desidratado,	CHIMICHURRI	4,57	500	2.285,00
0077	PÁPRICA DOCE, tempero obtido a partir de pimentões maduros, os quais são	BOMBARY	2,67	500	1.335,00
0081	SARDINHA, em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas,	88	5,25	3530	18.532,50
0086	BATATA INGLESA IN NATURA, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa.	BATATA INGLESA	3,69	8220	30.331,80
0089	REPOLHO IN NATURA, de primeira qualidade, tamanho regular, apresentando	REPOLHO	4,98	4932	24.561,36
0095	CHEIRO VERDE, in natura, de primeira qualidade, fresco, folhas novas,	CHEIRO VERDE	5,19	1644	8.532,36
0096	PIMENTA DE CHEIRO, in natura, firmes, de cor verde brilhante, com coloração	PIMENTA DE CHEIRO	10,90	822	8.959,80
0097	LARANJA PÊRA: redonda, doce, casca lisa, de 1º qualidade, livre de	LARANJA PÊRA	2,97	31875	94.668,75
0098	LARANJA PÊRA: redonda, doce, casca lisa, de 1º qualidade, livre de	LARANJA PÊRA	2,97	10625	31.556,25

QTD: 35 **VALOR TOTAL: 1.406.627,45**

FORNECEDOR: TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0041	ALHO EM PASTA SEM SAL (Emabalagem de 200 g)	TEMPERO DA	4,01	5022	20.138,22
0060	FEIJÃO tipo 1, classe carioca, isento de sujidades parasitas e larvas. Pedaços	LOURO/ MANOEL IVO	5,12	7126	36.485,12
0068	MACARRÃO PARAFUSO, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve	BRANDINI/J MACEDO	2,91	20649	60.088,59
9	MACARRÃO PARAFUSO, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve	BRANDINI/J MACEDO	2,91	6883	20.029,53
0078	FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g, identificação do produto, marca	KIFLOCÃO/PIAUI	1,59	6076	9.660,84

QTD: 5 **VALOR TOTAL: 146.402,30**

VALOR GERAL: 4.554.018,89

Coelho Neto – MA, 19 de fevereiro de 2026

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.02.19 12:16:18 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação

COELHO NETO | Portal de Compras

Município de Coelho Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 038/2025

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA — 13.874.603/0001-64

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, características adicionais congeladas, isento	SUPERBOI	10,94	18558	203.024,52
0002 CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, características adicionais congeladas, isento	SUPERBOI	10,94	6186	67.674,84
0003 CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria	FRIGOTIL	17,90	6165	110.353,50
0004 CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria	FRIGOTIL	17,90	2055	36.784,50
0005 CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, isento de ossos ou qualquer matéria	FRIGOTIL	18,67	6165	115.100,55
0006 CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, isento de ossos ou qualquer matéria	FRIGOTIL	18,67	2055	38.366,85
0007 FRANGO INTEIRO, fresco, resfriado, de boa qualidade, contendo	AMERICANO	7,25	17985	130.391,25
0008 FRANGO INTEIRO, fresco, resfriado, de boa qualidade, contendo	AMERICANO	7,25	5995	43.463,75
0009 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, de boa qualidade,	AMERICANO	9,12	4932	44.979,84
0010 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, de boa qualidade,	AMERICANO	9,12	1644	14.993,28
0011 PEITO DE FRANGO, resfriado, tipo sassami, peso variável da unidade de cada	AMERICANO	9,52	4932	46.952,64
0012 PEITO DE FRANGO, resfriado, tipo sassami, peso variável da unidade de cada	AMERICANO	9,52	1644	15.650,88
0017 Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada| Tipo: Doce | Tipo Adicional: Rosca |	MASSA FINA	9,86	5723	56.428,78
0018 Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada| Tipo: Doce | Tipo Adicional: Rosca |	MASSA FINA	9,86	1907	18.803,02
0019 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Acerola | Tipo: Natural |Características	FRUTIL	10,93	1057	11.553,01
0020 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Cajá | Tipo: Natural |Características	FRUTIL	16,41	1057	17.345,37
0021 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Caju | Tipo: Natural | Características	FRUTIL	16,63	1057	17.577,91
0022 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Goiaba | Tipo: Natural |Características	FRUTIL	11,63	1057	12.292,91
0023 Suco - Apresentação: Líquido | Sabor: Maracujá | Tipo: Natural |Características	FRUTIL	15,91	1057	16.816,87
0024 Suco Tipo: Natural, Apresentação: Líquido, Sabor: Manga (galão de 5 litros)	FRUTIL	25,96	1057	27.439,72
0025 CARNE SALGADA - Tipo Corte: Coxão Mole - Charque |Origem: Bovina	LANDIM	20,67	4400	90.948,00
0026 CARNE SALGADA - Tipo Corte: Coxão Mole - Charque |Origem: Bovina	LANDIM	20,67	1466	30.302,22
0027 BISTECA SUÍNA	REZENDE	11,18	6165	68.924,70
0028 BISTECA SUÍNA	REZENDE	11,18	2055	22.974,90
0029 Bebida Láctea - Sabor: Morango | Apresentação: Saco Polietileno	LONGA	2,22	22933	50.911,26
0030 Bebida Láctea - Sabor: Morango | Apresentação: Saco Polietileno	LONGA	2,22	7644	16.969,68
0031 Bebida Láctea - Sabor: Salada de Frutas (Embalagem de 200 Ml)	LONGA	2,16	22933	49.535,28
0032 Bebida Láctea - Sabor: Salada de Frutas (Embalagem de 200 Ml)	LONGA	2,16	7644	16.511,04
0035 CHOCOLATE EM PO Chocolate em pó, 50% cacau, embalagens resistentes	ITALAC	17,47	12750	222.742,50
0037 Açúcar - Tipo: Cristal | Prazo Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG)	BLANCO	2,32	7206	16.717,92
0038 Arroz Beneficiado - Tipo: Branco | Subgrupo: Integral | Classe: Longo Fino |	TIA DORA	3,97	41337	164.107,89
0040 ALHO, cabeça de tamanho médio sem partes estragadas e brotos.	IN NATURA	7,87	493	3.879,91
0044 Biscoito - Sabor: Salgado | Tipo: Cream Cracker | Ingredientes:Sem Gordura	KIKOS	3,14	18307	57.483,98
0045 BISCOITO ROSQUINHA, sabor coco, apresentação redondo, zero lactose,	MABEL	4,28	22728	97.275,84
0047 BISCOITO ROSQUINHA, sabor chocolate, apresentação redondo, zero	MABEL	4,34	22728	98.639,52

0045	BISCOITO DOCE, apresentação redondo sabor maisena, zero lactose,	KIKOS	4,14	54921	227.372,94
0053	CREME DE LEITE: Creme de leite uso culinário. Origem animal, embalado em	TIROL	2,14	8220	17.590,80
0059	FOLHA DE LOURO, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com	LOPEZ	3,79	1835	6.954,65
0062	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem:	ITAMBE	6,27	12864	80.657,28
0064	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, isento de sujidades parasitas e larvas.	CAMPONESA	7,46	12864	95.965,44
0065	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, isento de sujidades parasitas e larvas.	CAMPONESA	7,46	4288	31.988,48
0066	MACARRÃO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve	BRANDINI	3,31	23958	79.300,98
0067	MACARRÃO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve	BRANDINI	3,31	7986	26.433,66
0073	ÓLEO DE SOJA, refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml,	SINHA	5,97	5615	33.521,55
0074	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima	VENEZA	1,61	3072	4.945,92
0079	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem com 500g, identificação do produto, marca	BELL SABOR	2,02	6076	12.273,52
0080	SARDINHA, em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas,	88	5,25	10592	55.608,00
0082	VINAGRE BRANCO, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em	MARATA	3,05	5615	17.125,75
0083	AVEIA EM FLOCOS: especificação: flocos finos. Produto resultante da	NESTLE	3,03	6618	20.052,54
0084	ABACAXI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a	IN NATURA	3,69	12330	45.497,70
0085	ABACAXI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a	IN NATURA	3,69	4110	15.165,90
0087	BATATA DOCE – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração	IN NATURA	3,09	8220	25.399,80
0088	PEPINO IN NATURA, de primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e	IN NATURA	3,76	4932	18.544,32
0090	CEBOLA IN NATURA, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com	IN NATURA	3,15	3288	10.357,20
0091	CENOURA IN NATURA, tamanho médio, de primeira qualidade, com casca,	IN NATURA	3,38	4932	16.670,16
0092	MAÇÃ, fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova,	IN NATURA	3,76	18214	68.484,64
0093	MAÇÃ, fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova,	IN NATURA	3,76	6071	22.826,96
0094	TOMATE IN NATURA, do tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio.	IN NATURA	4,44	3228	14.332,32

QTD: 58 **VALOR TOTAL: 3.000.989,14**

FORNECEDOR: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA 47.655.841/0001-09

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0013	OVO DE GALINHA, branco, tamanho padrão, isento de sujidades, fungos,	REGINA	11,09	12666	140.465,94
0014	OVO DE GALINHA, branco, tamanho padrão, isento de sujidades, fungos,	REGINA	11,09	4222	46.821,98
0015	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa | Tamanho: Grossa | Tipo Preparação:	FRIMESA	10,62	17199	182.653,38
0016	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa | Tamanho: Grossa | Tipo Preparação:	FRIMESA	10,62	5733	60.884,46
0033	MANTEIGA, extra, com sal, acondicionado em embalagem original de 500 g;	PRIMÓ	12,45	1400	17.430,00
0034	MANTEIGA, extra, sem sal, acondicionado em embalagem original de 500 g;	PRIMÓ	10,67	1400	14.938,00
0036	CHOCOLATE EM PO Chocolate em pó, 50% cacau, embalagens resistentes	DAMARE	17,47	4250	74.247,50
0039	Arroz Beneficiado - Tipo: Branco | Subgrupo: Integral | Classe: Longo Fino |	TIO GÊ	3,97	13779	54.702,63
0042	AMIDO DE MILHO, 100% amido de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor	IDEAL	1,70	3288	5.589,60
0043	Biscoito - Sabor: Salgado | Tipo: Cream Cracker | Ingredientes:Sem Gordura	FORTALESA	3,14	54921	172.451,94
0046	BISCOITO ROSQUINHA, sabor coco, apresentação redondo, zero lactose,	FORTALESA	4,28	7576	32.425,28
0048	BISCOITO ROSQUINHA, sabor chocolate, apresentação redondo, zero	FORTALESA	4,34	7576	32.879,84
0050	BISCOITO DOCE, apresentação redondo sabor maisena, zero lactose,	FORTALESA	4,14	18307	75.790,98
0051	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com aspecto, cheiro e sabor	MARATÁ	9,52	2528	24.066,56
0052	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE: Creme de leite uso culinário. Origem	PIRACANJUBA	3,16	8220	25.975,20
0054	COLORAU, em pó, embalagem: fardo com 10 pacotes de 100g, com	MARATÁ	10,43	3675	38.330,25
0055	CONDIMENTO, em pó, embalagem: fardo com 10 pacotes de 100g, com	MARATÁ	7,65	3675	28.113,75
0056	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem em sachê com 190g, com	FUGINI	1,91	3980	7.601,80
0057	FARINHA DE TRIGO, farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida de ferro e	DONA BENTA	4,73	4932	23.328,36
0058	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até	MARATÁ	3,15	3980	12.537,00
0061	FEIJÃO PRETO, isento de sujidades parasitas e larvas. Pedaços de grãos	IDEAL	4,19	7126	29.857,94
0063	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem:	PIRACANJUBA	6,27	4288	26.885,76
0070	MACARRÃO TIPO TALHARIM. Deverão ser fabricados a partir de matérias	FORTALESA	3,31	4864	16.099,84
0071	MILHO PARA CANJICA (MUNGUNZÁ), canjica branca sem película, tipo 1.	MARATÁ	2,68	11148	29.876,64

0072	COCO RALADO PURO; Coco ralado puro, sem açúcar, desidratado; obtido por	COCO DO VALE	3,28	2125	6.970,00
0075	TEMPERO LIMÃO E ERVAS FINAS, em pó, contendo raspas de limão e mix	BOMBAY	9,88	500	4.940,00
0076	CHIMICHURRI, em pó, contendo cebola desidratada, alho desidratado,	CHIMICHURRI	4,57	500	2.285,00
0077	PÁPRICA DOCE, tempero obtido a partir de pimentões maduros, os quais são	BOMBARY	2,67	500	1.335,00
0081	SARDINHA, em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas,	88	5,25	3530	18.532,50
0086	BATATA INGLESA IN NATURA, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa.	BATATA INGLESA	3,69	8220	30.331,80
0089	REPOLHO IN NATURA, de primeira qualidade, tamanho regular, apresentando	REPOLHO	4,98	4932	24.561,36
0095	CHEIRO VERDE, in natura, de primeira qualidade, fresco, folhas novas,	CHEIRO VERDE	5,19	1644	8.532,36
0096	PIMENTA DE CHEIRO, in natura, firmes, de cor verde brilhante, com coloração	PIMENTA DE CHEIRO	10,90	822	8.959,80
0097	LARANJA PÊRA: redonda, doce, casca lisa, de 1° qualidade, livre de	LARANJA PÊRA	2,97	31875	94.668,75
0098	LARANJA PÊRA: redonda, doce, casca lisa, de 1° qualidade, livre de	LARANJA PÊRA	2,97	10625	31.556,25

QTD: 35 **VALOR TOTAL: 1.406.627,45**

FORNECEDOR: TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0041	ALHO EM PASTA SEM SAL (Emabalagem de 200 g)	TEMPERO DA	4,01	5022	20.138,22
0060	FEIJÃO tipo 1, classe carioca, isento de sujidades parasitas e larvas. Pedaços	LOURO/ MANOEL IVO	5,12	7126	36.485,12
0068	MACARRÃO PARAFUSO, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve	BRANDINI/J MACEDO	2,91	20649	60.088,59
0069	MACARRÃO PARAFUSO, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve	BRANDINI/J MACEDO	2,91	6883	20.029,53
0078	FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g, identificação do produto, marca	KIFLOCÃO/PIAUI	1,59	6076	9.660,84

QTD: 5 **VALOR TOTAL: 146.402,30**

VALOR GERAL: 4.554.018,89

Coelho Neto – MA, 16 de Fevereiro de 2026

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.02.16 15:20:13 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação

licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Construção das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, por meio do Termo de Compromisso nº 974048/2024/MCIDADES/CAIXA, no Município de Benedito Leite/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 07 de Dezembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://beneditoleite.ma.gov.br/transparencia, pelo E-mail: Prefbeneditoleite@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Benedito Leite - MA , 16 de Dezembro de 2025. Maria Felix Alves Brito. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025-RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento, Manutenção e Suporte Técnico de Software para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia – SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 06/01/2026. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 17 de dezembro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/01/2026. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 17 de dezembro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Educação, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025**, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria M. de Educação de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 15/01/2026 às 08:00 h, através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br.Edital:http://www.licitacoelhoneto.com.br e no https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania, torna público que fará realizar, **CONCORRÊNCIA 015/2025** do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria M. Assistência Social e Cidadania – SEMASC (Prédios próprios, locados e/ou conveniados), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, no dia 21/01/2026 às 08:00 h, através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br,Edital:http://www.licitacoelhoneto.com.br e no https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 16 de Dezembro de 2025. Emanuelle Oliveira Ramos-Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 045/2025. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para práticas esportivas e equipamentos de ginástica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (catorze) horas do dia 14 de janeiro de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, nº 125, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: esperantinopolis-cpl@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 10 de dezembro de 2025. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria: 008/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 046/2025. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 15:00 (quinze) horas do dia 14 de janeiro de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, nº 125, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: esperantinopoliscpl@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 10 de dezembro de 2025. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria: 008/2025.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.
RESENHA DO CONTRATO N° 592/2025 - SEMUS. Referente à Concorrência Eletrônica nº 001/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de oficina ortopédica, no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses. PREÇO: O valor da contratação é de R$ R$ 918.847,89 (novecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-044 4.4.90.51.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE) e Odair Rodrigues da Silva (CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.
RESENHA DO CONTRATO N° 565/2025 - SEMUS. Referente ao Credenciamento nº 03/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa G I F DO A DE SOUZA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.933.802/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O presente contrato, decorrente de credenciamento, não garante a contratação de quantidades mínimas ou máximas de serviços, ficando sua execução condicionada à necessidade da Administração e à disponibilidade orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE) e Gabriel Ivan Fernandes do Amaral Souza (CONTRATADA).

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Processo Adm: Nº 2503.01/2025.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE OFICINA ORTOPÉDICA, NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA. Empresas vencedoras valor total: R$ 918.847,89 (novecentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos): METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI (20727193000194) com o lote: 1 no valor total de R$ 918.847,89 (novecentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

BALSAS - MA, 27 de novembro de 2025.
ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA
Condutor de Processos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PROCESSO Adm: Nº 2503.01/2025.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE OFICINA ORTOPÉDICA, NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA. Empresas vencedoras valor total: R$ 918.847,89 (novecentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos): METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI (20727193000194) com os lotes: 1 no valor total de R$ 918.847,89 (novecentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

BALSAS (MA), 27 de novembro de 2025.
CAROLINE ALVES RIBEIRO
Autoridade de Promotor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Processo Adm: Nº 2503.01/2025.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE OFICINA ORTOPÉDICA, NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA. Empresas vencedoras valor total: R$ 918.847,89 (novecentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos): METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI (20727193000194) com os lotes: 1 no valor total de R$ 918.847,89 (novecentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BALSAS (MA), 27 de novembro de 2025.
CAROLINE ALVES RIBEIRO
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
Repetição

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.
Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento, Manutenção e Suporte Técnico de Software para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 06/01/2026. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 17 de dezembro de 2025.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207.02.04.5/2025- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025, doravante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedral - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-5. CONTRATADA: CONSAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 10.956.557/0001-54.OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de odontologia, destinados ao atendimento das demandas da rede pública de saúde bucal do Município de Cedral/MA.VALOR TOTAL: R$ 20.902,67 (vinte mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 12/12/2026.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1. 02. Poder Executivo, 02.19 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0004.2053.0000 - Custeio da Saúde Bucal, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 2. 02. Poder Executivo, 02.19 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0023.2114.0000 - Execução de Emendas Parlamentares para Saúde,3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02. Poder Executivo, 02.19 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0028.2048.0000 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo CONTRATANTE :Barbara Maria Costa Castro - Secretária Municipal de Saúde - Maria Joanina Ferreira da Silva - Secretária Municipal de Finanças - CONTRATADO Luiz Marques Barbosa Junior - Representante da Contratada. Data da assinatura: 12 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

PELO PRESENTE TERMO, O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de que trata o Processo Administrativo nº 065/2025 - Concorrência nº 001/2025, que teve como objeto Pavimentação de Ruas em Bloquete Sextavado de Concreto, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária nas ruas 01 e 02 no bairro 5 estrelas em Cidelândia - MA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o Processo Licitatório Concorrência nº 001/2025 que teve como vencedor a empresa IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ n° 46.482.013/0001-45, no valor global de R$ 910.608,47 (novecentos e dez mil seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Cidelândia - MA, 18 de dezembro de 2025.
EUSTAQUIO SAMPAIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA ATRAVÉS DO SEU Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Concorrência nº 001/2025, objetivando a Pavimentação de Ruas em Bloquete Sextavado de Concreto, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária nas ruas 01 e 02 no bairro 5 estrelas em Cidelândia - MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 016/2025, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ N º 46.482.013/0001-45 - Item 01.

Cidelândia - MA, 18 de dezembro de 2025.
EUSTÁQUIO SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Educação, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria M. de Educação de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 15/01/2026 às 08:00 h, através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br.Edital:http://www.licitacoelhoneto.com.br e no https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania, torna público que fará realizar, CONCORRÊNCIA 015/2025 do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria M. Assistência Social e Cidadania - SEMASC (Prédios próprios, locados e/ou conveniados), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, no dia 21/01/2026 às 08:00 h, através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br,Edital:http://www.licitacoelhoneto.com.br e no https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 16 de Dezembro de 2025.
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

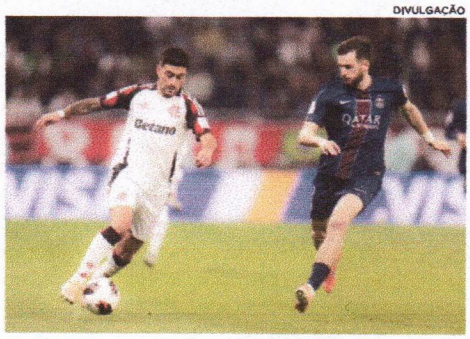
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2025

ASSINADO EM 22/08/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes da construção da Escola Municipal Virlato Correia, localizada no Povoado Cajuapara, conforme especificações técnicas e projetos disponíveis. Processo Administrativo nº 08.013/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: CRV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 52.125.778/0001-20. Valor Global: R$ 6.650.240,50 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 22 de Agosto de 2025. Vigência Final: 22 de Agosto de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2025.

Corinthians é o último brasileiro campeão mundial de clubes

DIVULGAÇÃO



A derrota do Flamengo para o PSG, nos pênaltis, na decisão da Copa Intercontinental de 2025, no Catar, marcou mais um ano sem título para o Brasil no cenário mundial. O tropeço reacendeu uma pergunta familiar aos torcedores: qual foi o último clube brasileiro campeão mundial de clubes? A resposta permanece a mesma desde 2012: Corinthians.

O Timão é o único brasileiro com dois títulos mundiais desde a era Fifa: venceu em 2000 e repetiu o feito em 2012, diante do Chelsea, por 1 a 0, com gol do peruano Paolo Guerrero. Com duas conquistas e mais de duas décadas de história no torneio, o Corinthians segue firme como o último representante do país a erguer o troféu global.

Os títulos do Corinthians no Mundial de Clubes:

2000: título diante do Vasco

2012: vitória por 1 a 0 sobre o Chelsea, gol de Guerrero]

Brasileiros acumulam fracassos após 2012

Desde o título corintiano, o Brasil não voltou ao topo do planeta. Após a campanha vitoriosa, os clubes brasileiros chegaram perto, mas esbarraram em equipes estrangeiras ou ficaram pelo caminho antes da final.

Desempenho brasileiro no Mundial após 2012:

2013 – Atlético-MG: eliminado pelo Raja Casablanca e terceiro lugar

2017 – Grêmio: derrota para o Real Madrid na final

2019 – Flamengo: vice diante do Liverpool

2020 – Palmeiras: derrota para o Chelsea na decisão

2022 - Flamengo: Caiu na semifinal para o Al-Hilal

2023 - Fluminense: Goleado para o Manchester City na final

2024 – Botafogo: queda nas quartas, diante do Pachuca

2025 – Flamengo: vice nos pênaltis contra o PSG

Fla tenta, mas jejum continua - Em 2025, o Flamengo voltou a sonhar com o bicampeonato mundial, lutou em campo e levou a partida aos pênaltis. No entanto, o clube carioca acabou superado pelo PSG e ampliou o jejum brasileiro na competição.

Com o resultado, o Mundial de Clubes segue sem novo campeão do Brasil desde o histórico título conquistado pelo Corinthians em 2012, mantendo o Timão como última referência nacional no torneio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 015/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania – SEMASC (Prédios próprios, locados e/ou conveniados), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, no dia 21/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site: http://www.licitacoelhoneto.com.br e no Portal da Transparência no site: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 16 de Dezembro de 2025. Emanuelle Oliveira Ramos - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 15/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br , sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site http://www.licitacoelhoneto.com.br e no Portal da Transparência no site: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação.



FRANÇA MELO
(98) 3261-8021 / 9 8852-9273
E-mail: fmelo.am@gmail.com

Profissional

Em jogos amistosos, Sampaio entra em campo no Castelão e Iape no Piauí

FOTOS: DIVULGAÇÃO

O Sampaio disputará na tarde desta sexta-feira (19), no estádio Castelão (portão fechado), um jogo-treino, contra a seleção de Rosário. O time boliviano voltou a treinar no CT do Turu, na segunda-feira (15), depois de passar um período de 11 dias treinando na cidade de Humberto de Campos, como parte da pré-temporada de 2026, iniciada no dia 2 de dezembro.

O período de treinamento em Humberto de Campos foi encerrado um um jogo amistoso diante de Miritiba local e o Sampaio venceu por 3 a 1, gols de Neto Pacas, Adriano e Moresche e começou com a seguinte formação: Wellington; Bruno (Iago Rocha), Clebsun, Mateus Alves e Izaldo; Cavi, Peu e Neto Pacas (Moresche); Eric Carral, Adriano e Emerson Carioca (Pablo/Filipinho). O elenco conta com 26 atletas.

O Iape também entra em campo nesta sexta-feira (19), quando disputará um jogo amistoso contra o Fluminense-PI, às 15h30, provavelmente no estádio Albertão, em Teresina. Um outro amistoso do Canário da Ilha em terras piauienses, está marcado para domingo (21), às 15h30, contra o Piauí EC, campeão piauiense de 2025.

Esse será o terceiro jogo amistoso do Iape, no Piauí. O primeiro foi na quarta-feira (17), contra o Atlético Piauiense, no Albertão, em Teresina e o time maranhense perdeu por 1 a 0, gols de Gabriel Vieira. O técnico Wallace Lemos aproveita para testar variações táticas e avaliar seus jogadores. O Atlético-PI enfrenta o MAC, domingo (21), às 16h, no Nhuzinho Santos, em São Luís. Sábado (20), o Moto enfrenta em seu CT, a seleção de Cantanhede e o Luminense pega o Sub-20 do São Luís.



Atacante Mikéias (E), atuou pelo MAC em 2025 e agora reforça o Iape



Jogadores do Sampaio intensificam pré-temporada no CT do Turú

IMPERATRIZ

Outro que entra em campo nesta sexta-feira (19), para realizar um jogo amistoso, em Ribeirãozinho do Maranhão, às 16h, no Estádio Ney Bandeira, o Bandeirão, contra a seleção local. Ontem (18), o Cavalo de Aço atuou em São Pedro da Água Branca, quando enfrentou a seleção local, no estádio Teixeirão, no primeiro teste de pré-temporada 2026.

O Imperatriz tem no elenco 23 atletas, que estão sendo avaliados pelo técnico Silvio Criciúma, que já tem uma equipe base: Júnior Conceição; Luís Guilherme, Luís Fernando, Felipe Almeida e Wyldson Lima; Gleidson, Bidely e Doda; Guilherme Capote, Wendel Bahia e Mateusão. No dia 23 de dezembro (terça-feira), o time cavalino joga amistosamente contra o Águia de Marabá, em João Lisboa, e 31/12, em Marabá. O ITZ Sport também joga amistuso huje (19), em Açailândia.

MARANHENSE - 1ª RODADA: 10/01 - SÁBADO: 19h30 Imperatriz x Sampaio//**11/01 - DOMINGO:** 16h00 MAC x Moto (Castelão), 16h00 Iape x ITZ Sport (N. Santos) e 15h30 Tuntum x Luminense

VAGAS NACIONAIS PARA 2027: O Estadual 2026 dará 2 vagas na Série D; 3 vagas na Copa do Brasil e 2 vagas na Copa do Nordeste//

NACIONAIS 2026: Copa do Brasil: MAC, Imperatriz e IAPE//**Copa do Nordeste:** MAC e Imperatriz//**Série C:** MAC//**SÉRIE D:** Imperatriz, IAPE, Sampaio e Moto.

Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: jpesporteamador@gmail.com
Jonny Figueiredo (98) 98134-9843/(98) 98769-8015



Balsas Futsal confirma participação na Liga Nacional de Futsal em 2026

DIVULGAÇÃO



Um dos clubes mais vitoriosos do esporte do Maranhão, o Balsas Futsal confirmou a sua presença na LNF Silver, nova competição promovida pela Liga Nacional de Futsal (LNF), que contará com a participação de 16 equipes na temporada de 2026 e servirá de acesso para a divisão principal da LNF, uma das maiores ligas de futsal do mundo e principal torneio da modalidade no Brasil.

Maior campeão maranhense de futsal na categoria Adulto Masculino, com 10 títulos, o Balsas atendeu a uma série de requisitos da LNF e recebeu a aprovação para a disputa da divisão de acesso.

O Balsas Futsal recebeu o convite da Liga Nacional de Futsal para a LNF Silver por causa de sua enorme tradição no cenário estadual, regional e nacional da modalidade.

Além do decacampeonato do Maranhense de Futsal Adulto Masculino, o Balsas tem um trabalho sólido nas categorias de base e participações de destaque em torneios por todo o Brasil.

Além de garantir a vaga na LNF Silver, o Balsas Futsal está confirmado em outras duas competições da Liga Nacional de Futsal: a Copa LNF, que reunirá times das duas divisões, e o Talentos LNF, torneio com jogadores de até 20 anos. De acordo com o planejamento da diretoria, que já está trabalhando na montagem do elenco para a temporada de 2026, a equipe vai treinar em Balsas e disputar as partidas da LNF Silver em São Luís.

Academia Monte Branco é campeã do Campeonato Maranhense de Judô

A Academia Monte Branco de Judô conquistou o título do Campeonato Maranhense de Judô, competição que encerrou o calendário da Federação Maranhense de Judô na temporada de 2025 e foi realizada no último sábado (13), no Ginásio Paulo Leite, em São Luís. Com 53 medalhas, sendo 33 ouros, 14 pratas e seis bronzes, a Academia Monte Branco superou a Academia Shiai, que ficou em segundo lugar com 18 ouros, 12 pratas e quatro bronzes, e a Associação Desportiva Mazzili, dona da terceira posição geral após faturar 16 ouros, três pratas e dois bronzes.

Na disputa masculina do Campeonato Maranhense de Judô, a Academia Monte Branco garantiu 22 medalhas de ouro, além de 11 pratas e quatro bronzes. A segunda posição ficou com a Academia Shiai, que levou 11 ouros, 9 pratas e dois bronzes, enquanto a Academia Tiradentes garantiu o terceiro lugar após conquistar 10 ouros, três pratas e dois bronzes.

O domínio da Academia Monte Branco também se estabeleceu na categoria feminina, onde garantiu o primeiro lugar com 11 ouros, três pratas e dois bronzes, levando a melhor na disputa contra a Academia Shiai, que ficou na segunda posição após levar sete ouros, três pratas e dois bronzes. Fechando o pódio, a Associação Desportiva Mazzili conquistou a terceira posição com seis ouros e uma prata.

Além das disputas do Campeonato Maranhense, a FMJ promoveu o Festival Maranhense de Judô, atividade voltada para crianças de 4 a 10 anos de idade com o objetivo de atrair e incentivar a prática da modalidade a jovens judocas. Ao todo, 400 atletas participaram dos dois eventos, reforçando o desenvolvimento da modalidade em todo o Estado.

FOLHA DE INFORMAÇAO

DO: Setor de Contabilidade

PARA: Gabinete do Secretário

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Senhor Secretário,

Declaramos a disponibilidade orçamentária para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Unidade Gestora: 021902-Fundo Municipal de assistência social-FMAS
Projeto/Atividade: 2006-FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL; 2008-Fortalecimento da Gestão do SUAS; 2013 -CRAS; 2014- Piso Fixo Media Complexidade(CREAS/MSE/CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL); 2016- Piso Fixo de Alta Complexidade(PAC I CRIANÇA/ADOLESC. e PAC II/ RES. INCLUS. / ABRI.POP/SERV. ACOLHIM ADULTO/FAMILIA); 2017 - IGD-BOLSA FAMILIA; 2183-MANUTENÇÃO DO PROG. CRIANÇA FELIZ, 2171-MANUT.DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL; Prog. Benefícios Eventuais.
Elemento de Despesa:3.3.90.30 – Material de informática; 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.
Fonte de Recurso: 500–Recurso Próprio; 660-Transf. Do FNAS.

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa encontra-se em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon/MA, 25 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL HENRIQUE RIOS CAVALCANTE
Data: 25/03/2026 12:12:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manoel Henrique Rios Cavalcante
Contador SEMDES/FUNDAC/FMAS
CRC: 8086/0-6 PI/MA

FOLHA DE INFORMAÇAO

DO: Setor de Contabilidade

PARA: Gabinete do Secretário

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Senhor Secretário,

Declaramos a disponibilidade orçamentária para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Unidade Gestora: 021902-Fundo Municipal de assistência social-FMAS
Projeto/Atividade: 2006-FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL; 2008-Fortalecimento da Gestão do SUAS; 2013 -CRAS; 2014- Piso Fixo Media Complexidade(CREAS/MSE/CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL); 2016- Piso Fixo de Alta Complexidade(PAC I CRIANÇA/ADOLESC. e PAC II/ RES. INCLUS. / ABRI.POP/SERV. ACOLHIM ADULTO/FAMILIA); 2017 - IGD-BOLSA FAMILIA; 2183-MANUTENÇÃO DO PROG. CRIANÇA FELIZ, 2171-MANUT.DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL; Prog. Benefícios Eventuais.
Elemento de Despesa:3.3.90.30 – Material de informática; 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.
Fonte de Recurso: 500–Recurso Próprio; 660-Transf. Do FNAS.

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa encontra-se em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon/MA, 25 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL HENRIQUE RIOS CAVALCANTE
Data: 25/03/2026 12:12:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manoel Henrique Rios Cavalcante
Contador SEMDES/FUNDAC/FMAS
CRC: 8086/0-6 PI/MA

CONTRATO Nº: 008/2026-SEMDES
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 038/2025-SRP da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 039/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 005/2026
ADESÃO Nº: 003/2026-SEMDES.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON,** por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, doravante designado, neste ato representado pelo Senhor **JECONIAS DA SILVA MORAES**, brasileiro, casado, CPF 349.896.173-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.874.603/0001-64, Rua Projetada, nº 3458, São Sebastião, CEP: 65.400-000 neste ato representada por **Rafael Silva de Assunção**, CPF: 048.037.553-45, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 039/2026, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº: 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 038/2025 – SRP da Prefeitura de Coelho Neto/MA, instruído através do Processo Administrativo nº PR 2025.10/CLHO-00504, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	**CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO** - Isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1kg e 5kg. Entrega feita em caminhão frigorifico.	3082	KG	R$ 18,67	R$ 57.540,94
17	**PÃO** - Base: Farinha de Trigo Refinada; Tipo: Doce; Tipo Adicional: Rosca; Apresentação: Fresco e Crocante; Característica Adicional: Sem Recheio, pesando 80g.	2861	KG	R$ 9,86	R$ 28.209,46
35	**CHOCOLATE EM PO** - 50% cacau, embalagens resistentes de até 1 kg,	6375	KG	R$ 17,47	R$ 111.371,25
37	**AÇÚCAR** - Tipo: Cristal; Prazo de Validade Mínimo: 12 Meses (Embalagem 1 KG).	3603	EMB	R$ 2,32	R$ 8.358,96
38	**ARROZ BENEFICIADO** - Tipo: Branco; Subgrupo: Integral; Classe: Longo Fino; Qualidade: Tipo 1 (Embalagem 1 KG).	20668	EMB	R$ 3,97	R$ 82.051,96
44	**BISCOITO** - Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Ingredientes: Sem Gordura Trans; Características Adicionais: Quadrado (Pacote 400 g).	9153	PCT	R$ 3,14	R$ 28.740,42
62	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	6432	PCT	R$ 6,27	R$ 40.328,64

66	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiro. Embalagem de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos ou caixa de papelão. Validade mínima de 6 (seis meses).	11979	PCT	R$ 3,31	R$ 39.650,49
73	**ÓLEO DE SOJA** - Refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagem pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses.	2807	UND	R$ 5,97	R$ 16.757,79
79	**FLOCÃO DE ARROZ** - Embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3038	PCT	R$ 2,02	R$ 6.136,76
80	**SARDINHA** - Em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vóleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	5296	UND	R$ 5,25	R$ 27.804,00
84	**ABACAXI** - Fruta in natura, doce, fruta selecionada, ponto de maturação a combinar, (não deverá estar verde ou apodrecida).	6165	KG	R$ 3,69	R$ 22.748,85
87	**BATATA DOCE** – Roxa, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg.	4110	KG	R$ 3,09	R$ 12.699,90
88	**PEPINO IN NATURA** - De primeira qualidade, apresentando, tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	2466	KG	R$ 3,76	R$ 9.272,16
90	**CEBOLA IN NATURA** - Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	1644	KG	R$ 3,15	R$ 5.178,60
91	**CENOURA IN NATURA** - Tamanho médio, de primeira qualidade, com casca, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem de 01 Kg.	2466	KG	R$ 3,38	R$ 8.335,08
92	**MAÇÃ** - Fruta in natura, tipo fuji, classificada, nacional, tamanho médio, nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão	9107	UND	R$ 3,76	R$ 34.242,32
94	**TOMATE IN NATURA** - Tipo salada, lavado. Teor de amadurecimento médio. Entregues em saco transparentes com pesagem de 01 Kg aparente.	1614	KG	R$ 4,44	R$ 7.166,16
				VALOR TOTAL	**R$ 546.593,74**
(QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)					

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor: Ideilson da Silva Lima. Para a gestão contratual será designado o Servidor: Antônio Weslley Soares Melo.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total da contratação é de R$: **R$ 546.593,74 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.1. pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.3. Na hipótese do item 6.2, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.4. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária

emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.5. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.6. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.7. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.8. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.9. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.10. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.11. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.12. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e)

f) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

g) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas

alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

12.3. Para a infração descrita na alínea do subitem 12.1, a multa de 1% a 3% do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações: A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na

forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de

natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 021902-Fundo Municipal de assistência social-FMAS

Projeto/Atividade: 2006-FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL; 2008-Fortalecimento da Gestão do SUAS; 2013 -CRAS; 2014- Piso Fixo Media Complexidade(CREAS/MSE/CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL); 2016- Piso Fixo de Alta Complexidade(PAC I CRIANÇA/ADOLESC. e PAC II/ RES. INCLUS. / ABRI.POP/SERV. ACOLHIM ADULTO/FAMILIA); 2017 - IGD-BOLSA FAMILIA; 2183-MANUTENÇÃO DO PROG. CRIANÇA FELIZ, 2171-MANUT.DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL; Prog. Benefícios Eventuais.

Elemento de Despesa:3.3.90.30 – Material de informática; 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 500–Recurso Próprio; 660-Transf. Do FNAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de

2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Timon/MA, 27 de março de 2026.

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° 019/2025- GP
CONTRATANTE

RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO:04803755345
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO:04803755345
Dados: 2026.03.27 12:08:56 -03'00'

M R CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
CPF: 048.037.553-45
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1) Nome: Edyane Pereira Saini
CPF.: 008.142.053-64

2) Nome: Fernanda de Araújo Nascimento
CPF.: 013.393.943-08

FOLHA DE INFORMAÇAO

DO: Setor de Contabilidade

PARA: Gabinete do Secretário

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Senhor Secretário,

Declaramos a disponibilidade orçamentária para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Unidade Gestora: 021902-Fundo Municipal de assistência social-FMAS
Projeto/Atividade: 2006-FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL; 2008-Fortalecimento da Gestão do SUAS; 2013 -CRAS; 2014- Piso Fixo Media Complexidade(CREAS/MSE/CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL); 2016- Piso Fixo de Alta Complexidade(PAC I CRIANÇA/ADOLESC. e PAC II/ RES. INCLUS. / ABRI.POP/SERV. ACOLHIM ADULTO/FAMILIA); 2017 - IGD-BOLSA FAMILIA; 2183-MANUTENÇÃO DO PROG. CRIANÇA FELIZ, 2171-MANUT.DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL; Prog. Benefícios Eventuais.
Elemento de Despesa:3.3.90.30 – Material de informática; 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.
Fonte de Recurso: 500–Recurso Próprio; 660-Transf. Do FNAS.

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa encontra-se em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon/MA, 27 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL HENRIQUE RIOS CAVALCANTE
Data: 27/03/2026 12:14:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manoel Henrique Rios Cavalcante
Contador SEMDES/FUNDAC/FMAS
CRC: 8086/0-6 PI/MA

Ofício nº304/2026-SEMDES Timon/MA, 27 de março de 2026.

A Sua Senhoria,
Rosânia Francisca Medina Costa
Coordenadora Geral da CPL
Nesta Cidade.

Senhora Coordenadora,

Ao tempo em que a cumprimento, venho através deste, solicitar ***Parecer Jurídico***, por esta CPL, referente a Processo Administrativo n° 039/2026, que trata Adesão a ata de Registro de Preço 005/2026, da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, referente a aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades da SEMDES.

Em vista disso, enviamos o processo para formalização de *parecer,* a fim de concluir a formalização do processo.

Sem mais para o momento, estimo votos de elevado respeito e consideração, colocando-nos à disposição para, se necessário, prestar outras informações acerca do assunto.

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria n° 019/2025-GP

PARECER JURÍDICO

PARECER N° 075/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2026 – SEMDES

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 005/2026 do Município de Coelho Neto - MA, órgão gerenciador, Pregão Eletrônico de SRP 038/2025.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ART. 86, §2° E §3° DA LEI 14.133/2021. EXAME DE LEGALIDADE.

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos de processo administrativo, acerca da análise da possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços 005/2026 do Município de Coelho Neto / MA, órgão gerenciador, Pregão Eletrônico 038/2025, nos termos do art. 86, §2° §3° da Lei 14.133/2021, para, visando atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, acompanhada pelos programas socioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS.

Em consulta aos autos verificamos a existência dos seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Cotações, Pesquisa de Preços com mapa comparativo e justificativa, Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 038/2025 do município de Coelho Neto - MA, Solicitação de Adesão à ata para o órgão Gerenciador, Solicitação de Anuência do Fornecedor constante na ata que se pretende aderir, Autorização do órgão gerenciador, anuência do fornecedor, Edital, Termo de Referência, Ata de registro de preços 005/2026, Documentos de Habilitação, Autorização do Gestor para a contratação, e Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Em síntese, é o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão ao parecer jurídico das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1°, inciso I e II que assim dispõem:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> **§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica *"in abstrato"*, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO. Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Conforme justificativas apresentadas no presente, tal solicitação é de suma importância uma vez que o referido processo se trata de aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES..

Tais objetos foram aglutinados, mas, devidamente justificados no processo administrativo de contratação, o que prioriza o interesse público, a economicidade e a busca pela melhor contratação para o poder público.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento de adesão à ata de registro de preços da Prefeitura de Coelho Neto / MA.

A carta maior de 1988 determina que a administração pública, em regra, deve realizar processo licitatório para suas aquisições e alienações, vejamos:

> Constituição Federal de 1988
> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação infraconstitucional aplicável às licitações e contratos é a Lei 14.133/2021, que previu expressamente a possibilidade do ente "pegar carona" e aderir à ata de registro de preços de outro ente ou órgão da administração, chamado órgão gerenciador, *verbis:*

> Lei 14.133/21
> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> **§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:**
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
> § 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
> I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
> II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
> § 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
> § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
> § 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.
> § 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

> § 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A modalidade de licitação escolhida foi a Adesão ao pregão eletrônico, para fins de Registro de Preços, conforme previsto no art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021 e no decreto n° 11.462/2023 que regulamenta o processo de registro de preços.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar (art. 78, IV da Lei 14.133/2021) previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar os artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21 foi editado o Decreto n° 11.462/2023, regulamentando o Sistema de Registro de Preços, **e instituindo a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.**

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e até mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumpre observar que o Decreto 11.462/23 determinou de clareza solar a possibilidade de órgãos não participantes do processo de registro de preço aderirem à ata formalizada, desde que cumpridos alguns requisitos específicos, vejamos:

> Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP

> poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
> III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Extrai-se do excerto que é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário três requisitos cumulativos: i) Justificativa da vantagem da adesão; ii) compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado e; iii) Consulta e aceitação prévia do gerenciador e fornecedor.

Analisando o caso em tela, percebemos que o processo encontra-se devidamente instruído, constando: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Cotações à fornecedores, Pesquisa de Preços com mapa comparativo e justificativa, Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 038/2025 do Município de Coelho Neto/ MA, Solicitação de Adesão à ata para o órgão Gerenciador, Solicitação de Anuência do Fornecedor constante na ata que se pretende aderir, Autorização do órgão gerenciador, anuência do fornecedor, Edital, Termo de Referência, Ata de registro de preços 005/2026, Documentos de Habilitação, Autorização do Gestor para a contratação, e Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, destaca-se que a previsão do quantitativo que se pretende aderir respeita o limite de 50% dos quantitativos previstos originariamente na ARP, conforme o art. 86, §4° da Lei 14/133/2021.

O órgão que pretende adesão à ata justificou detalhadamente a vantajosidade à administração pública de adesão à ata de registro de preços derivada do Pregão Eletrônico n° 038/2025, que, além de economicidade em relação ao tempo dos atos processuais, irá proporcionar economia em relação à melhor contratação que poderia ser realizada tendo em vista os preços praticados no mercado, sem contar a expertise do fornecedor e a qualidade dos produtos que serão adquiridos, provenientes de licitação eletrônica proba e que atende aos interesses da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Timon - MA.

Quanto ao valor, a SEMDES procedeu à consulta (pesquisa de preços) em banco de dados públicos e direta com fornecedores locais distintos e montou o mapa de preços necessário, identificando os melhores preços na ata de registro que se pretende aderir.

Não obstante, também identificamos ofício solicitando do órgão gerenciador adesão à ata de registro de preços, o que foi deferido, bem como também existe o aceite do fornecedor, o que importa em cumprimento de todos os requisitos específicos do art. 31 do decreto 11.462/23 e da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, destaca-se que restou demonstrado adequação à necessidade do Município de Timon/MA ao objeto constante na Ata a que se pretende aderir, visto que o fornecedor demonstra possuir a expertise necessária para realização dos serviços que o não participante pretende contratar.

É preciso destacar que o presente parecer não tem responsabilidade ou interferência dentro da condução e análise do processo originário, em que o órgão gerenciador chancelou a condução e contratação do licitante vencedor.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

O TCU tem sistematicamente orientado sua jurisprudência no sentido de que, desde que devidamente justificado, deve-se proceder à adesão de atas de registro de preço, quando se mostrar mais vantajoso ao ente não participante, *ipsis verbis:*

> **A adesão à ata de registro de preços será admitida com vistas a proporcionar à Adm Pub celeridade nas soluções da mesma natureza, uma vez já alcançada a proposta mais vantajosa.**
> O processo de adesão deverá ser condicionado à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e economicidade para a administração pública federal, quanto à utilização da ARP, conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013.
> [...]
> Cumpre ressaltar que a justificativa para a utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deve ser robusta, com elementos que demonstrem o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade de tal medida.
> [...]
> (Acórdão 8151/2024 | Relator: Vital do Rego)
>
> O art. 8º do Decreto 3.931/2001 estabelecia que a adesão à ata deveria ser precedida de consulta ao órgão gerenciador, "desde que devidamente comprovada a vantagem". Essa comprovação é de interesse e de responsabilidade do interessado em aderir à ata, e não do órgão gerenciador. [...]
> 101. Não há como exigir do órgão gerenciador a verificação da vantagem da adesão para cada interessado. **Cabe ao carona utilizar os preços previstos na ata combinados com os quantitativos do evento que pretende realizar para avaliar a economicidade da adesão.**
> (Acórdão 1151/2015 - Plenário | Relatora: Ana Arraes)
>
> 9.4. dar ciência ao <omissis> sobre as seguintes impropriedades: 9.4.1. adesão a ata de registro de preços sem a efetiva demonstração da vantajosidade da contratação, bem assim da compatibilidade às reais necessidades do órgão, o que não se coaduna com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 e com o item 9.3.3 do Acórdão 1233/2012 - Plenário;
> (Acórdão 3137/2014 - Plenário | Relator: Augusto Sherman).

Deste modo, observa que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impede a adesão da ata de registro de preço em questão.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão à Ata de Registro de Preços 005/2025 do Município de Coelho Neto / MA, órgão gerenciador, Pregão Eletrônico 038/2025, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** no valor total de 546.593,74 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Timon – MA. Quanto ao aspecto legal da adesão, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 86, § 2° e 4° da Lei n° 14.133, e Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, desse modo, esta Assessoria manifesta pela legalidade do processo de adesão da ata, deixando registrado a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão, bem como não faz-se chancela ou qualquer avaliação sobre o processo de contratação de origem, cuja responsabilidade é inteiramente do órgão gerenciador.

Salvo melhor Juízo, é o Parecer.

Timon, 27 de março de 2026.

Cariane Gomes Assunção

Cariane Gomes Assunção
Assessora Especial Superior
Portaria N° 902025-GP
OAB/PI 10.588

OFÍCIO Nº 259/2026

Timon – MA, 27 de março de 2026.

Assunto: Homologação de parecer Jurídico nº 074/2026

Senhora Procuradora Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos para apreciação e homologação o parecer jurídico referente ao processo nº 039/2026, cujo objeto é procedimento adesão à. Ata de Registro de Preços Nº005/2026, oriunda de Pregão Eletrônico 038/2026, para aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das unidades e programas vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Timon.

.

Após análise da documentação pertinente e da regularidade do procedimento, constatamos que o e presente processo encontra-se em conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis, estando apto para homologação por essa Procuradoria-Geral do Município.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação dessa Procuradoria quanto à legalidade do ato e, se for o caso, a homologação do parecer para prosseguimento ao processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina
Presidente da CPL
Portaria Nº 082/2025

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PORTARIA 082/2025-GP

OFÍCIO Nº 264/2026 – CPL

Timon (MA), 27 de março de 2026.

ÓRGÃO DE DESTINO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

ASSUNTO: Despacho de Processo **nº 039/2026** com a Homologação de Parecer Jurídico

Senhor(a) Secretário(a)

Encaminho, por meio deste, o presente processo, informando que **segue a homologação do parecer jurídico** emitido, para que sejam adotadas as **demais providências cabíveis,** conforme previsto nas normas institucionais.

Solicito que as subsequentes sejam realizadas com a devida brevidade, garantindo o cumprimento dos trâmites legais e administrativos pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL
Portaria nº 082/2025

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL
Portaria nº 082/2025

OFÍCIO Nº 864/2026/PGM

Timon (MA), 27 de março de 2026.

Senhora
Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Comissão Permanente de Licitação
Resposta ao Ofício Nº 259/2026/CPL

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico Nº 075/2026/CPL

Assessoria Jurídica da CPL emitiu Parecer Jurídico Nº 075/2026, referente ao Processo Administrativo Nº 039/2026/SEMDES, que tem por **objeto o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2026, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 038/2025, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES**.

À luz das considerações do parecerista e do embasamento jurídico das normas e princípios jurídicos vigentes, esta Procuradora Geral do Município de Timon, no exercício das funções que lhe foram atribuídas, **HOMOLOGA** o referido Parecer, conforme o art. 27, da Lei Municipal Nº 1892/2013 c/c o art. 3º, inciso IX e art. 6º, caput, da LC Municipal Nº 020/2012.

Portanto, o Parecer Jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito do Órgão e demais setores envolvidos.

Atenciosamente,

Idayana Figueiredo
Assessora Jurídica
Portaria Nº 254/2025/GP

Amanda Almeida Waquim
Procuradora-Geral do Município
Portaria Nº 087/2025/GP

Contrato nº 008/SEMDES/2026

Última atualização 31/03/2026

Local: Timon/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TIMON

Unidade executora: 48010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 039/SEMDES

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2026 **Data de assinatura:** 27/03/2026 **Vigência:** de 27/03/2026 a 27/03/2027

Id contrato PNCP: 06115307000114-2-000061/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000141/2025

Objeto:

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, visando atender às necessidades das unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

VALOR CONTRATADO

R$ 546.593,74

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 13.874.603/0001-64 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contrato		31/03/2026 - 15:05:09	Exigência Legal

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Contrato

Informação aceita

FECHAR

CNPJ Contratante	14756022000190
Cod. UO Contratante	021902
Id Contrato	AA82026SEMDES
Id Contrato Pncp	06115307000114-2-000061/2026
Cnpj Procedimento	14756022000190
Cod. UO Procedimento	000000
Id Procedimento	AA32026SEMDES
Número Contrato	8
Ano Contrato	2026
Contratado	13874603000164
Número Processo	39
Ano Processo	2026
Objeto	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, visando atender às necessidades das unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Data Assinatura	27/03/2026
Data Publicação	27/03/2026
Data Início	27/03/2026
Data Fim	27/03/2027
CPF Autoridade	34989617304
Estrangeiro	N
Valor	546593.74
Cópia do Contrato	DOWNLOAD